



BALANÇO GERAL 2023



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Arte Gráfica: Casa Civil

Foto: Layla Galvão

Mensagem do Governador

Cuidar das pessoas, avançar o Ceará. Essa é a missão da nossa gestão à frente do Governo do Estado: transformar, para melhorar a vida do povo cearense. Portanto, com grande satisfação, apresento o Balanço Geral do Estado, com as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, um relatório fundamental sobre a execução das nossas ações. Este é um documento valioso, uma vez que, por meio dele, apresentamos à sociedade a situação fiscal e os resultados orçamentários do referido período. Nestas páginas, reafirmamos o nosso compromisso com a transparência dos dados e das informações.

O ano de 2023 foi desafiador. Tivemos o impacto direto das perdas arrecadatórias, por conta de mudanças na alíquota do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) em diversos setores. Ainda assim, graças à nossa trajetória responsável com as finanças estaduais, conseguimos manter o equilíbrio e a sustentabilidade fiscal. Os esforços do Governo do Ceará para dar continuidade às políticas públicas resultaram em índices positivos em diferentes áreas.

Neste primeiro ano de gestão, aprimoramos a economia, criamos postos de trabalho, aperfeiçoamos a segurança pública, investimos em saúde ampliando a regionalização do atendimento, fortalecemos a educação, construímos infraestruturas que garantem dignidade aos nossos cidadãos, além de implementar políticas públicas para cuidar de quem mais precisa e, entre as diversas ações, desenvolvemos o Ceará Sem Fome, principal programa estadual de combate à fome implementado até hoje.

Todas essas iniciativas têm como pressuposto a melhoria da qualidade de vida, nosso combustível diário. O olhar atento às demandas dos irmãos e irmãs cearenses permite maior zelo e atenção ao nosso papel enquanto Estado, assegurando os direitos e, conseqüentemente, reduzindo desigualdades sociais, raciais e de gênero.

O futuro apresenta novos desafios, afinal, ainda estamos nos recuperando de perdas orçamentrias. Temos  vista as discusses e refinamentos que envolvem a reforma tributria, mudanç que certamente nos trar retornos favorveis e possibilidade de crescimento. No horizonte, tambm se destacam os investimentos em energias renovveis, especialmente na produço de hidrognio verde, matriz energtica com o potencial de impulsionar economicamente toda a cadeia produtiva envolvida neste processo.

Tenho plena confianç de que aliados s modernidades de gesto fiscal, aos recursos tecnolgicos e a uma escuta ativa da nossa populaço, honraremos os nossos compromissos. Juntos, continuaremos firmes nesta misso coletiva de fazer um amanh com mais oportunidades.

GOVERNADOR

Elmano de Freitas da Costa

SECRETRIO DA FAZENDA

Fabrzio Gomes Santos

SECRETRIOS EXECUTIVOS

Liana Maria Machado de Souza
Mrcio Cardeal Queiroz da Silva
Saulo Arajo Toscano Jnior
Guilherme Frana Moraes (atual)

SECRETRIO EXECUTIVO DO TESOIRO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Mrcio Cardeal Queiroz da Silva

COORDENADORIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOIRO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

**COORDENADOR DE GESTO DA EXECUO ORAMENTRIA,
PATRIMONIAL E CONTBIL**

Talvani Rabelo Aguiar

COORDENADOR DE GESTO FISCAL

Takeshi Cardoso Koshima

COORDENADOR DE GESTO FINANCEIRA

Guilherme Frana Moraes
Saulo Arajo Toscano Jnior (Atual)

CLULAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

CLULA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - CECOG

Saulo Moreira Braga (Orientador)
Dbora Maria Rodrigues Nascimento
Felipe Alves Saraiva Barbosa
Francisco das Chagas da Silva
Franklin Alves Ferreira
Igor Silvestre Freitas Gomes
Lucas Nogueira Frota
Maria Eliete Ferreira
Milton Batista Junior
Raimunda Jorge de Medeiros
Roberto Daniel Foltz
Soraya Nunes Nntua
Ubirajara Arajo Filho
Vnia Maria da Silva Alcntara

CLULA DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA DOS RGOS - CEORG

Victor Hugo Magalhes Alexandre (Orientador atual)
Adriano de Almeida
Ana Ksia Alencar Xavier
Danyelle Andrade da Silva
Denes Silva Carvalho
Joo Carlos Rodrigues dos Santos
Juciene Maria de Arruda Pinto
Karen Ketilen Peixoto Almeida
Maria Edilza de Assis Sousa
Maria Marlucia Sulina Bezerra Moura
Misael Aquino da Silva
Neusa Clarisse Ferreira Nobre
Tibrio Csar Queiroz Sampaio
Waldir Meireles Conde
Vnia Maria Campos da Silva

CLULA DE ESTUDOS E NORMAS CONTBEIS - CENOC

Tony Coelho Magalhes (Orientador)
ngelo Garcia Bezerra
Cibele Pires de Matos
Mrcia de Azevedo Franco Dantas
Renata Reina Montenegro de Albuquerque

CLULA DE PROGRAMAO E EXECUO FINANCEIRA - CEPEF

Francisco Xavier de Vasconcelos (Orientador)
Antnia Gleyciane Cavalcante dos Santos
Daniel Albuquerque e Silva
Fernando Csar Ferreira de Queiroz
Jos Garrido Braga Neto
Lourival Anchieta Jnior
Luana Emdio da Silva
Marco Jos Bianchini
Mariana Tostes Campos
Michelle Campos Martins
Rodrigo Ferreira de Camargo
Verngela Ramos de Souza

CLULA DE GESTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - CENGE

Neuton Tavares de Oliveira (Orientador)
Carlos Iago Maia Fernandes
Felipe Gondim Melo
Francisco David Incio da Silva
Francisco Ernane de Freitas
Gabriel Costa Santos Dantas
Jane Mary Rocha
Maria das Dores da Silva
Maria Gabriela Lima Martins

CLULA DE GESTO DE ATIVOS - CEGAT

Andr Luiz Sales Nascimento (Orientador)
Ccero Alexandre de Aquino Braz
Lin figueiredo Almeida

CLULA DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE DO GASTO - CEPLA

Pedro Miguel dos Santos Barros (Orientador)
Antnio Gomes Lima
Iram Carvalho do Nascimento
Luiz Roberto Andrade de Arajo Filho
Marco Antnio de Brito
Slvio de Albuquerque Santos Filho
Uelsivanda Barbosa da Silva
Wilson Gomes de Oliveira Jnior

CLULA DE GESTO DA DVIDA PBLICA - CEDIP

James Antnio Ferreira Uchoa (Orientador)
Diego Kemps de Oliveira dos Santos
Erbia Freitas do Nascimento
Fbio Silva Duarte
Fernando Antnio Melo Fontenele
Monique Mayara Alves Machado
Paulo Srgio Rocha

CLULA DE ESTUDOS ECONMICOS - TRIBUTRIOS - CEESE

Wesley Sousa Chaves (Orientador)
Carlos Alberto Alves de Almeida
Luiz Fernando Pinheiro
Cleverton Lopes Ventura
Andr Ribeiro de Resende Alves
Marcelo Eduardo Lamas Pereira
Wilton Silva do Nascimento

NDICE GERAL

| | |
|---|-----|
| NDICE DE TABELAS..... | 11 |
| NDICE DE GRFICOS..... | 17 |
| NDICE DE FIGURAS..... | 18 |
| APRESENTAO | 19 |
| 1. INTRODUO..... | 21 |
| 1.1. Contexto Operacional..... | 21 |
| 1.2. Anlise Econmica..... | 26 |
| 1.2.1. Contexto Econmico Mundial, Nacional e do Cear | 26 |
| 1.2.2 Contexto jurdico e tributrio das perdas do ICMS em combustveis, energia e comunicao | 39 |
| 1.2.3 Resilincia Fiscal | 42 |
| 2. GESTO ORAMENTRIA | 45 |
| 2.1. Balço Oramentrio..... | 59 |
| 2.2. Receita Oramentria..... | 66 |
| 2.2.1. Receitas Correntes | 67 |
| 2.2.2 Receitas de Capital..... | 93 |
| 2.2.3 Receitas dos Fundos Previdencirios | 99 |
| 2.2.4 Receitas Correntes Intraoramentrias por Tipo de Administrao..... | 101 |
| 2.2.5 Receitas Desvinculadas no Exerccio | 102 |
| 2.3 Despesa Oramentria..... | 102 |
| 2.3.1 Despesa Oramentria por Tipo de Oramento e Categoria Econmica .. | 102 |
| 2.3.2 Despesa Oramentria por Tipo de Crdito..... | 103 |
| 2.3.3 Despesa Oramentria por Poder e Categoria Econmica | 104 |
| 2.3.4 Despesa Oramentria por Poder e rgo | 104 |
| 2.3.5 Despesa Oramentria por Modalidade de Licitao | 110 |
| 2.3.6 Despesa Oramentria Consolidada por Funo..... | 111 |
| 2.3.7 Despesa do FECOP por Funo..... | 112 |
| 2.3.8 Despesa Oramentria Consolidada por Categoria Econmica e Grupo .. | 114 |
| 2.3.9 Despesas Correntes | 115 |
| 2.3.10 Despesas de Capital..... | 118 |
| 2.3.11 Despesas dos Fundos Previdencirios | 124 |
| 2.3.12. Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos | 125 |

| | |
|--|-----|
| 3. GESTO FINANCEIRA | 129 |
| 3.1 Balanço Financeiro Consolidado | 130 |
| 3.2 Demonstrativo da Dvida Flutuante..... | 132 |
| 3.3 Demonstro dos Fluxos de Caixa | 133 |
| 4. GESTO PATRIMONIAL..... | 135 |
| 4.1 Balanço Patrimonial Consolidado | 135 |
| 4.2 Demonstrativo das Variaes Patrimoniais Consolidadas | 140 |
| 5. GESTO FISCAL | 141 |
| 5.1 Lei de Responsabilidade Fiscal | 141 |
| 5.2 Relatrio Resumido da Execuo Oramentria | 142 |
| 5.2.1 Resultado Primrio Nominal | 142 |
| 5.2.2 Receita Corrente Lquida | 146 |
| 5.2.3 Gasto com Educao..... | 149 |
| 5.2.4 Gasto com Sade | 155 |
| 5.2.5 Parcerias Pblico Privada - PPP | 159 |
| 5.3 Relatrio de Gesto Fiscal | 160 |
| 5.3.1 Despesa com Pessoal | 160 |
| 5.3.2 Demonstrativo da Dvida Consolidada Lquida..... | 166 |
| 5.3.3 Dvida Pblica Estadual | 168 |
| 5.3.4 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores | 178 |
| 5.3.5 Demonstrativo das Operaes de Crdito..... | 179 |
| 5.3.6 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar | 184 |
| 5.3.7 Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado | 187 |
| 6. NOTAS EXPLICATIVAS | 189 |
| 6.1 Notas Explicativas de Carter Geral..... | 189 |
| 6.1.1 Apresentao das Demonstraes Contbeis e Evidenciao das Polticas Contbeis | 189 |
| 6.1.2 Padronizao dos Registros Contbeis e Plano de Contas. | 190 |
| 6.1.3 Moeda Funcional e de Apresentao..... | 190 |
| 6.1.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contbeis Significativas... 191 | |
| 6.2 Resumo das Principais Prticas Contbeis | 191 |
| 6.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa | 191 |
| 6.2.2 Crditos e Dvidas..... | 191 |
| 6.2.3 Estoques..... | 192 |
| 6.2.4 Investimentos Permanentes..... | 192 |

| | |
|--|-----|
| 6.2.5 Imobilizado..... | 192 |
| 6.2.6 Intangvel | 192 |
| 6.2.7 Depreciao, Amortizao e Exausto | 193 |
| 6.2.8 Passivos Circulantes e No Circulantes..... | 193 |
| 6.2.9 Depositos Judiciais | 193 |
| 6.2.10 Sequestro Judiciais..... | 193 |
| 6.2.11 Bloqueios Judiciais | 194 |
| 6.2.12 Custos dos Emprstimos | 194 |
| 6.2.13 Restos a Pagar | 194 |
| 6.2.14 Contabilizao das Retenoes para Fins Oramentrios | 194 |
| 6.2.15 Registro da Receita Oramentria | 195 |
| 6.2.16 Liberao de Recursos por Meio de Limite de Saque | 195 |
| 6.2.17 Distino entre Circulante e No Circulante | 197 |
| 6.2.18 Execuo de Despesas de Exerccios Anteriores | 198 |
| 6.2.19 Desvinculao das Receitas Estaduais (DRE)..... | 198 |
| 6.2.20 Transferncias Constitucionais | 198 |
| 6.2.21 Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear (FDI) | 198 |
| 6.2.22 Apurao do Resultado..... | 199 |
| 6.2.23 Consolidao das Demonstraoes Contbeis | 199 |
| 6.2.24 Providncias Referentes s Recomendaoes do TCE Constantes do Parecer Prvio das Contas do Governo do Exerccio de 2022..... | 199 |
| 6.2.25 Nota explicativa especfica aos dados includos das Empresas Pblicas e Sociedades de Economia Mista Controladas pelo Estado | 200 |
| 6.2.26 Transferncia de Supervit Financeiro de Duodcimo de Poderes e de Autarquias para o Tesouro Estadual..... | 201 |
| 6.2.27 Novo Padro das Fontes ou Destinao de Recursos | 202 |
| 6.2.28 Estudo sobre Benefcios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008..... | 203 |
| 6.2.29 Incentivos Fiscais No Decorrentes de Programas..... | 204 |
| 6.2.30 Nota explicativa especfica aos valores contabilizados em Receita a Classificar | 205 |
| 6.2.31 Nota Explicativa da ADECE sobre a execuo do Fundo do Microcrdito (FIMPC)..... | 206 |
| 6.3 Notas Explicativas Das Demonstraoes Contbeis | 210 |
| 6.3.1 Notas Explicativas do Balanço Oramentrio Consolidado | 210 |
| 6.3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado | 213 |

| | |
|---|-----|
| 6.3.3 Notas Explicativas ao Balço Patrimonial Consolidado..... | 217 |
| 6.3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) . | 254 |
| 6.3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante | 259 |
| 6.3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa..... | 263 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 273 |

NDICE DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 Taxas de variao do PIB Mundial – Estimativas e Projees do Fundo Monetrio Internacional (FMI) - 2022 a 2025 | 28 |
| Tabela 2 - Estimativa de perdas de ICMS pela LC 192/194 em 2023 por Segmento - Valor arrecadado x Arrecadao estimada com alquota anterior sem perdas..... | 41 |
| Tabela 3 - Receita de ICMS do Cear - Combustvel, Energia Eltrica e Comunicaes do Cear (1 sem. de 2023 e 2022) - Valores Nominais | 42 |
| Tabela 4 - Demonstrativo do Oramento por Categoria Econmica da Receita e Tipo de Administrao | 46 |
| Tabela 5 - Valores por Esfera Oramentria | 47 |
| Tabela 6 - Demonstrativo da Consolidao do Oramento por Poder e Grupo de Fonte | 48 |
| Tabela 7- Demonstrativo da Consolidao do Oramento por Grupo de Despesas e Grupo de Fonte..... | 50 |
| Tabela 8 - Demonstrativo da Consolidao do Oramento por Funo e Grupo de Fonte | 51 |
| Tabela 9 - - Demonstrativo do Oramento da Administrao Direta por rgo..... | 52 |
| Tabela 10 - Demonstrativo do Oramento da Administrao Indireta Por Entidade | 54 |
| Tabela 11 - Demonstrativo do Oramento da Administrao por Categoria Econmica, Grupo de Despesa e tipo de Administrao | 58 |
| Tabela 12 - Demonstrativo do Balano Oramentrio Consolidado | 60 |
| Tabela 13 - Demonstrativo da Execuo de Restos a Pagar no Processados - Anexo 1 – Consolidado..... | 63 |
| Tabela 14 - Demonstrativo da Execuo de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – Consolidado..... | 64 |
| Tabela 15 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraoramentrias Consolidadas | 65 |
| Tabela 16 - Demonstrativo Comparativo da Receita Oramentria Prevista com a Realizada, por Categoria Econmica e Grupo – Consolidada..... | 66 |
| Tabela 17 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intraoramentrias) Previstas com as Realizadas por Tipo de Administrao /Categoria Econmica e Grupo | 68 |
| Tabela 18 - Variveis Econmicas Projetadas | 70 |
| Tabela 19 - Demonstrativo da Composio da Receita Tributria em Valores Correntes Brutos | 72 |
| Tabela 20 - Demonstrativo Comparativo da Receita Tributria (Valor Bruto) - 2022/2023..... | 73 |
| Tabela 21 - Demonstrativo da Evoluo da Arrecadao do ICMS do Estado do Cear - 2022/2023 | 75 |
| Tabela 22 - Demonstrativo da Evoluo da Arrecadao do ICMS do Estado do Cear - 2014 a 2023 | 77 |
| Tabela 23 - Comparativo da Composio da Arrecadao do ICMS por Segmento - Cear - 2022/2023..... | 79 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 24 - Arrecadação do ICMS Brasil e Estados - Variação Relativa - Variação Nominal- 2022/2023 | 82 |
| Tabela 25 - Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União – Valores Nominais..... | 85 |
| Tabela 26 - Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Cear..... | 87 |
| Tabela 27 - Demonstrativo dos Recursos Transferidos ao FUNDEB pelo Estado do Cear..... | 88 |
| Tabela 28 - Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Cear | 88 |
| Tabela 29 - Demonstrativo das Transferências aos Municípios | 90 |
| Tabela 30 - Demonstrativo da Base de Cculo da Quota parte do ICMS aos Municípios | 91 |
| Tabela 31 - Memria de Cculo de Repasses a Municpios e ao FUNDEB | 91 |
| Tabela 32 - Percentuais por Tributo\Transferncia Recebida aos Municpios\FUNDEB | 92 |
| Tabela 33 - Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administrao/Categoria Econmica e Grupo (Valores Brutos) | 93 |
| Tabela 34 - Demonstrativo Comparativo da Previso com a Arrecadao da Receita de Operaes de Crdito | 94 |
| Tabela 35 - Demonstrativo da Evoluo das Operaes de Crdito em Relao  Receita Total | 96 |
| Tabela 36 - Demonstrativo da Evoluo da Receita de Operaes de Crdito Interna e Externa | 97 |
| Tabela 37 - Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos Previdencirios - Funaprev, Previd, Prevmilitar e FPP | 100 |
| Tabela 38 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Oramento e Categoria Econmica | 103 |
| Tabela 39 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada por Tipo de Crdito | 103 |
| Tabela 40 - Demonstrativo Comparativo da Consolidao da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econmica | 104 |
| Tabela 41 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Poder e rgo | 105 |
| Tabela 42 - Demonstrativo da Aplicao dos Recursos do FECOP por rgo | 109 |
| Tabela 43 - Demonstrativo da Despesa do Estado por Modalidade de Licitao | 110 |
| Tabela 44 - Demonstrativo da Despesa Oramentria Consolidada por Funo | 111 |
| Tabela 45 - Demonstrativo das despesas do FECOP por funo de Governo..... | 112 |
| Tabela 46 - Demonstrativo da Despesa Oramentria Consolidada por Categoria Econmica e Grupo | 114 |
| Tabela 47 - Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dvida..... | 116 |
| Tabela 48 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicao e Natureza da Despesa | 119 |
| Tabela 49 - Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevncia..... | 121 |

| | |
|--|-----|
| Tabela 50 - Demonstrativo dos Investimentos nas Funções e Subfunções de Governo | 122 |
| Tabela 51 - Demonstrativo da Amortização da Dívida | 123 |
| Tabela 52 - Demonstrativo Consolidado das Despesas dos Fundos Previdenciários - Funaprev, Prevmilitar, Previd e FPP | 124 |
| Tabela 53 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fontes de Recursos..... | 126 |
| Tabela 54 – Demonstrativo Resumido do Balanço Financeiro Consolidado | 131 |
| Tabela 55 - Demonstrativo da Dívida Flutuante – Consolidada..... | 132 |
| Tabela 56 - Resumo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa | 134 |
| Tabela 57 - Demonstrativo do Balanço Patrimonial Consolidado | 136 |
| Tabela 58 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais | 140 |
| Tabela 59 - Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais com a Realização, de Acordo os Arts.4º, § 1º e Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal . | 143 |
| Tabela 60 - Comparação de Metas e Resultados Fiscais | 146 |
| Tabela 61 – Evolução do Resultado Nominal – Acima da Linha | 146 |
| Tabela 62 - Receita Corrente Líquida | 147 |
| Tabela 63 - Composição da RLIT | 148 |
| Tabela 64 - Dispêndios com Educação..... | 149 |
| Tabela 65 - Despesa Empenhada em Educação por Grupo de Despesa | 150 |
| Tabela 66 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituição Federal) - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) | 151 |
| Tabela 67 - Demonstrativo da Despesa com Educação x Receita Líquida de Impostos | 155 |
| Tabela 68 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)..... | 156 |
| Tabela 69 - Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2019 a 2023..... | 157 |
| Tabela 70 - Demonstrativo das Despesas com Saúde Total, Computadas e não Computadas-2019 a 2023 | 157 |
| Tabela 71 - Detalhamento das Despesas não Computadas | 157 |
| Tabela 72 - Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em 2023 .. | 158 |
| Tabela 73 – Despesas de PPP em relação a RCL..... | 159 |
| Tabela 74 - Despesa com Pessoal por Poder e Consolidado | 161 |
| Tabela 75 - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida dos últimos cinco anos | 163 |
| Tabela 76 - Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos de Saúde... | 163 |
| Tabela 77 - Despesas com Pessoal Decorrentes da Contratação de Serviços Públicos Finalísticos de Forma Indireta..... | 165 |
| Tabela 78 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) – RGF – Anexo 2 | 166 |
| Tabela 79 - Demonstrativo da Composição da Dívida Consolidada Estadual | 175 |
| Tabela 80 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor | 175 |
| Tabela 81 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda | 175 |
| Tabela 82 - Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual..... | 176 |
| Tabela 83 - Demonstrativo dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito | 177 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 84 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias– LRF | 178 |
| Tabela 85 - Demonstrativo das Operações de Crédito – LRF – Anexo 4 | 180 |
| Tabela 86 - Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade | 183 |
| Tabela 87 - Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o seu Limite de 16% da RCLA..... | 183 |
| Tabela 88 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF - Consolidado - Anexo 5..... | 185 |
| Tabela 89 - Resumo de Indicadores Fiscais | 187 |
| Tabela 90 - Resumo de Indicadores Fiscais – Índices Legais..... | 188 |
| Tabela 91 – Aplicação de recursos do Tesouro no METROFOR | 201 |
| Tabela 92 - Incentivos Fiscais Não Decorrentes de Programas..... | 205 |
| Tabela 93 – Aporte de recursos do FIMPC (repassados para ADECE) em 2023..... | 207 |
| Tabela 94 – Reembolso dos Créditos devolvidos pela ADECE..... | 208 |
| Tabela 95 – Aplicações de recursos para operacionalização do Ceará Credi – 2023..... | 208 |
| Tabela 96 – Distribuição dos empréstimos por região..... | 209 |
| Tabela 97 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada | 210 |
| Tabela 98 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada..... | 211 |
| Tabela 99 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada – Consolidada .. | 211 |
| Tabela 100 - Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada..... | 212 |
| Tabela 101 - Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos e Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado..... | 214 |
| Tabela 102 - Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários..... | 215 |
| Tabela 103 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado..... | 216 |
| Tabela 104 - Demonstrativo dos Créditos a Curto Prazo | 217 |
| Tabela 105 - Demonstrativo dos Créditos Tributários a Receber de Curto Prazo | 218 |
| Tabela 106 - Demonstrativo dos Créditos do FDI | 219 |
| Tabela 107 - Demonstrativo da Dívida Ativa | 221 |
| Tabela 108 - Especificação da quantidade e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa tributária e não tributária promovidas em 2023 | 222 |
| Tabela 109 - Evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa em 2024 | 223 |
| Tabela 110 - Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos..... | 224 |
| Tabela 111 - Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidado..... | 225 |
| Tabela 112 - Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo-Consolidado..... | 225 |
| Tabela 113 - Demonstrativo das Aplicações Temporárias | 226 |
| Tabela 114 - Demais VPD a Apropriar..... | 226 |
| Tabela 115 - Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo – Consolidado..... | 227 |
| Tabela 116 - Demonstrativo das Participações Permanentes | 227 |
| Tabela 117 - Demonstrativo das Participações Avaliadas pelo MEP | 228 |
| Tabela 118 - Demonstrativo das Participações do Estado do Ceará em Sociedades Controladas | 228 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 119 - Demonstrativo do Imobilizado | 229 |
| Tabela 120 - Demonstrativo de Depreciação e Amortização Acumulada de Bens Móveis e Imóveis | 230 |
| Tabela 121 - Demonstrativo de Amortização Acumulada..... | 230 |
| Tabela 122 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo..... | 231 |
| Tabela 123 - Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 232 |
| Tabela 124 - Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 232 |
| Tabela 125 - Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 233 |
| Tabela 126 - Demonstrativo de Valores Restituíveis..... | 234 |
| Tabela 127 - Demonstrativo de Outras Obrigações a Curto Prazo..... | 235 |
| Tabela 128 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID..... | 240 |
| Tabela 129 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar FPP | 241 |
| Tabela 130 - Demonstrativo da Composição do Patrimônio Líquido | 242 |
| Tabela 131 - Demonstrativo da Composição das Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis e Imóveis | 243 |
| Tabela 132 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado | 244 |
| Tabela 133 - Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte Detalhada | 246 |
| Tabela 134 - Demonstrativo do Comparativo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) x Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64) | 252 |
| Tabela 136 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas - Com Reserva de reavaliação | 254 |
| Tabela 137 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão..... | 255 |
| Tabela 138 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas - Sem Reservas de Reavaliação..... | 255 |
| Tabela 139 - Demonstrativo de Reavaliações Negativa por Órgão | 256 |
| Tabela 140 - Demonstrativo das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativa..... | 256 |
| Tabela 141 - Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos | 257 |
| Tabela 142 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas..... | 258 |
| Tabela 143 - Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos | 258 |
| Tabela 144 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante do Estado..... | 259 |
| Tabela 145 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado..... | 259 |
| Tabela 146 - Demonstrativo da composição de depósitos de diversas origens..... | 260 |
| Tabela 147 - Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis – Consolidado .. | 264 |
| Tabela 148 - Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis Consolidados.... | 265 |
| Tabela 149 - Demonstrativo dos Valores a Repassar Consolidados..... | 266 |
| Tabela 150 - Demonstrativo de Valores a Receber Consolidados | 267 |
| Tabela 151 - Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar Consolidadas | 269 |
| Tabela 152 - Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas Consolidadas | 270 |
| Tabela 153 - Demonstrativo das Entradas de Caixa a Regularizar Consolidadas..... | 271 |
| Tabela 154 - Demonstrativo das Entradas de Caixa Regularizadas Consolidadas ... | 271 |
| Tabela 155 - Demonstrativo das Contas Contábeis -pendências a Regularizar..... | 272 |

Tabela 156 - Demonstrativo do Movimento da Conta Caixa a Regularizar 272

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|---|-----|
| Gráfico 1 - Taxa de Crescimento Real do PIB mundial, países desenvolvidos, países em desenvolvimento e nacional (Brasil)..... | 27 |
| Gráfico 2 - Projeção do PIB Ceará x Brasil. | 30 |
| Gráfico 3 - Inflação mundial - Panorama histórico..... | 31 |
| Gráfico 4 - Meta para a Selic (% a.a) – Dados Diários | 32 |
| Gráfico 5 - Histórico IPCA em relação à meta (var. % em 12 meses) | 33 |
| Gráfico 6 - IPCA Fortaleza/Ceará x Brasil..... | 34 |
| Gráfico 7 - Taxa de Câmbio Nominal (R\$/US\$), Cotação de venda, Dados diários. | 35 |
| Gráfico 8 - Dinâmica das Reservas internacionais..... | 35 |
| Gráfico 9 - Resultados – Primário e Nominal - % PIB, em 12 meses, setor público consolidado, dados mensais..... | 36 |
| Gráfico 10 - DLSP e DBGG - % do PIB, dados mensais..... | 37 |
| Gráfico 11 - Taxa de desocupação do Brasil – Desemprego (%) – Dados trimestrais divulgados mensalmente. | 38 |
| Gráfico 12 - Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária | 62 |
| Gráfico 13 - Receitas Correntes Líquidas x Receitas de Capital Líquidas x Receitas Intraorçamentárias Líquidas..... | 67 |
| Gráfico 14 – Evolução do ICMS Ceará – 2022/2023..... | 76 |
| Gráfico 15 - Evolução da Arrecadação do ICMS - Ceará – 2014 a 2023..... | 77 |
| Gráfico 16 – Comparativo do ICMS Ceará com o IPCA - 2014 a 2023 | 78 |
| Gráfico 17 – Participação Percentual do ICMS no PIB do Ceará - 2014 a 2023 (%)... 81 | |
| Gráfico 18 - Evolução da Receita Patrimonial | 84 |
| Gráfico 19 - Evolução da Receita do FPE - Valores Brutos..... | 86 |
| Gráfico 20 – Evolução das perdas do FUNDEB..... | 89 |
| Gráfico 21 - Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito..... | 95 |
| Gráfico 22 - Evolução das Operações de Crédito | 96 |
| Gráfico 23 - Participação das Operações de Crédito em Relação à Receita Total..... | 97 |
| Gráfico 24 - Evolução da Receita de Operação de Crédito Interna e Externa | 98 |
| Gráfico 25 - Despesa Realizada por Poder..... | 108 |
| Gráfico 26 - Despesas do FECOP por Função de Governo | 113 |
| Gráfico 27 - Evolução da RCL e RLIT..... | 149 |
| Gráfico 28 - Evolução da Perda com o FUNDEB | 151 |
| Gráfico 29 - Evolução da Cotação do Dólar Fim de Período..... | 170 |
| Gráfico 30 - Demonstrativo da Composição da Dívida Fundada Estadual | 173 |
| Gráfico 31 - Evolução da Dívida Fundada em Relação ao PIB e RCLA..... | 174 |
| Gráfico 32 - Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública-Limitada 11,5% da RCL | 177 |

NDICE DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 escriturao contbil resumida da arrecadao da receita e pagamento da despesa | 196 |
| Figura 2 – Escriturao Contbil da Execuo da Disponibilidade por Destinao de Recursos nas tapas da Execuo da Despesa Pblica | 196 |

APRESENTAÇÃO

O Balço Geral do Estado, nos termos do art. 88, inciso XVI, da Constituio Estadual, diz respeito  prestao de contas que o Excelentssimo Senhor Governador apresenta anualmente  Augusta Assembleia Legislativa, *in verbis*:

“Art.88. Compete privativamente ao Governo do Estado:

XVI - prestar, anualmente,  Assembleia Legislativa, dentro de sessenta dias aps abertura da sesso legislativa, contas referentes ao exerccio anterior e, em caso de decretao de calamidade pblica, este prazo ser de at 120 (cento e vinte) dias aps a abertura da sesso legislativa.”

Integram o Balço Geral as demonstraoes pertinentes s execuoes oramentria, financeira, patrimonial e contbil dos rgos e entidades da Administrao Direta e Indireta, elaboradas em conformidade com as disposioes da Lei Federal n 4.320, de 17 de maro 1964, da Lei Federal n 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000 e da Portaria Interministerial n 163, de 04 de maio de 2001 e suas alteraoes, que trata de normas gerais de consolidao das Contas Pblicas.

O Balço Geral  uma pea composta com os Relatrios das Demonstraoes Contbeis Consolidadas, Relatrio do Controle Interno elaborado pela CGE e por anexos com informaoes complementares.

A prestao de contas de governo pode ser acessada por meio do link a seguir: <https://www.sefaz.ce.gov.br/bge-2023/>. Nesse endereo eletrnico estaro disponibilizados:

- O relatrio principal elaborado pela SEFAZ;
- O relatrio do Controle Interno elaborado pela CGE;
- Os demonstrativos consolidados da Lei n 4.320/1964;
- Os balanos e demonstrativos por entidade das autarquias, fundaoes e fundos e ainda as demonstraoes financeiras das Empresas Pblicas e Sociedades de Economia Mista estaro disponveis por meio de uma aplicao;
- As atas das audincias pblicas; e
- Relao dos projetos executados acompanhados pela SEPLAG.

Por seu turno, o relatrio contm as explicaoes e a anlise das execuoes oramentria, financeira, patrimonial e contbil, distribudas em captulos, tendo como objetivo facilitar o manuseio e dar melhor configurao aos dados e informaoes.

O Balço Geral  um instrumento legal imprescindvel  sociedade, porquanto lhe permite acesso s informaoes que identificam a origem e a destinao dos recursos pblicos, que visam melhorar a qualidade de vida do povo cearense, bem como a avaliao do desempenho da gesto pblica.

Em cumprimento  Lei Orgnica do Tribunal de Contas do Estado n 12.509, de 06/12/95, alterada pela Lei n 17.209, de 15.05.2020 - D.O.E. 15.05.2020, acompanha a Prestao de Contas o parecer do Controle Interno que evidencia o cumprimento da legislao vigente quanto  forma de apresentao das demonstrao contbil, financeira e fiscal.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contexto Operacional

O presente relatório tem por finalidade demonstrar os resultados alcançados pelo Governo do Estado do Ceará, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Elmano de Freitas da Costa, durante o exercício de 2023, em função das ações governamentais desenvolvidas, tomando por base as informações contábeis contidas no Balço Geral. Essas ações foram voltadas predominantemente na prestação de serviços públicos, que são financiados com a arrecadação de tributos e contribuições de competência própria ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as transferências voluntárias.

As atividades operacionais do Estado durante o exercício de 2023 foram amparadas pela Lei Estadual nº 18.275, de 22 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022) e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2023.

O Balço Geral do Estado consolida as contas dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta de todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e da Defensoria Pública, integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Realizando suas funções por meio dos órgãos da administração direta, entidades (fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista) que são considerados administração indireta e agentes que integram a Administração Pública do Estado. E tem como objetivo principal fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Estado e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nele, a sociedade pode encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do Governo Estadual.

O Governo do Estado do Ceará é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.480/0001-79, tendo a sua sede administrativa situada em Fortaleza, na Av. Barão de Studart n.º 401 e conta com uma estrutura organizacional constitucional e legalmente definida da seguinte forma:

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Academia Estadual de Segurança Pblica do Cear
Assessoria Especial da Vice-Governadoria
Casa Civil
Conselho Estadual de Educao
Controladoria Geral de Disciplina dos rgos de Segurança Pblica e Sistema Penitencirio
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
Corpo de Bombeiros Militar do Cear
Escola de Gesto Pblica do Estado do Cear
Percia Forense do Estado do Cear
Polcia Militar do Cear
Procuradoria-Geral do Estado
Secretaria da Cultura
Secretaria da Educao
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Infraestrutura
Secretaria do Meio Ambiente e Mudana do Clima
Secretaria do Planejamento e Gesto
Secretaria da Sade
Secretaria da Segurança Pblica e Defesa Social
Secretaria das Cidades
Secretaria da Administrao Penitenciria e Ressocializao
Secretaria da Cincia, Tecnologia e Educao Superior
Secretaria do Trabalho
Secretaria da Pesca e Aquicultura
Secretaria das Mulheres
Secretaria dos Direitos Humanos
Secretaria da Juventude
Secretaria da Diversidade
Secretaria da Igualdade Racial
Secretaria dos Povos Indgenas
Secretaria da Proteo Animal
Secretaria do Desenvolvimento Agrrio
Secretaria do Desenvolvimento Econmico
Secretaria da Articulao Poltica
Secretaria das Relaoes Internacionais
Secretaria do Esporte
Secretaria do Turismo
Secretaria dos Recursos Hdricos
Secretaria da Proteo Social
Polcia Civil
Superintndencia de Pesquisa e Estratgia de Segurança Pblica do Estado do Cear
Superintndencia do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

AUTARQUIAS

Agncia de Defesa Agropecuria do Estado do Cear - ADAGRI
Agncia Reguladora de Servios Pblicos Delegados do Estado do Cear - ARCE
Departamento Estadual de Trnsito - DETRAN
Escola de Sade Pblica do Cear - ESP/CE
Instituto do Desenvolvimento Agrrio do Cear - IDACE
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Cear – IPEM/CE
Instituto de Pesquisa e Estratgia Econmica do Cear - IPECE
Instituto de Sade dos Servidores do Estado do Cear - ISSEC
Junta Comercial do Estado do Cear - JUCEC
Ncleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Cear - NUTEC
Superintndncia Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
Superintndncia de Obras Hidrulicas - SOHIDRA
Superintndncia de Obras Pblicas - SOP

FUNDAÇÕES

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Cientfico e Tecnolgico - FUNCAP
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hdricos - FUNCEME
Fundação de Previdncia Social do Estado do Cear - CEARAPREV
Fundação de Teleducação do Cear - FUNTELC
Fundação Universidade Estadual do Cear - UECE
Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
Fundação Universidade Vale do Acara - UVA

EMPRESAS PBLICAS

Empresa de Assistncia Tcnica e Extenso Rural do Cear - EMATERCE
Empresa de Tecnologia da Informao do Estado do Cear - ETICE

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agncia de Desenvolvimento do Estado do Cear S/A - ADECE
Centrais de Abastecimento do Cear S/A - CEASA
Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR
Companhia da Gesto de Recursos Hdricos do Estado do Cear - COGERH
Companhia de gua e Esgoto do Cear - CAGECE
Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Porturio do Pecm S/A - CIPP S/A
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportao do Cear – ZPE CEAR
Companhia de Gs do Cear - CEGS
Companhia de Participao e Gesto de Ativos do Cear S/A - CEARAPAR
Companhia de Habitao do Cear -COHAB

MINISTRIO PBLICO E DEFENSORIA PBLICA

Procuradoria Geral da Justia
Defensoria Pblica Geral do Estado do Cear

Quanto  natureza jurdica dos rgos da Administrao Indireta, h 13 Autarquias, 7 Fundaes, 36 Fundos Especiais, 2 Empresas Pblicas e 10 Sociedades de Economia Mista. Em atendimento  portaria n 589/STN, de 27/12/2001, as estatais dependentes ETICE, EMATERCE e COHAB realizaram suas execues oramentrias sem prejuzo da Lei n 6.404/76 e alteraes posteriores. As empresas estatais independentes, nove no total, a saber: ADECE, CEGS, CEASA, CAGECE, COGERH, CIPP S/A, ZPE CEAR, METROFOR e CEARAPAR no tem obrigao legal de escriturar suas operaes e dispem de sistema contbil prprio.

De acordo com o art. 17 da Lei n 16.710, de 21 de dezembro de 2018, alterada pela Lei n 16.863, de 3 de junho de 2019 e Lei n 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispe sobre o modelo de gesto do poder executivo, compete  Secretaria da Fazenda do Estado do Cear gerenciar o sistema de execuo oramentria financeira e contbil-patrimonial dos rgos e entidades da Administrao Estadual e gerenciar e divulgar informaes financeiras e contbeis.

Dentro da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, encontra-se a Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e nesta, a Coordenadoria de Gesto da Execuo Oramentria, Patrimonial e Contbil (COPAC), que *tem dentre as suas competncias a adequao dos processos, procedimentos e relatrios s normas e diretrizes da legislao relacionada e dos rgos de controle, alm de garantir a consistncia e conformidade dos dados, informaes, relatrios e demonstrativos da execuo oramentria, contbil, patrimonial e financeira do Estado do Cear, promovendo a transparncia pela divulgao tempestiva dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Balano Geral do Estado  sociedade.*

A COPAC  composta por trs clulas que desenvolvem atividades voltadas ao acompanhamento dos servios de contadoria dos rgos da Administrao Direta e Indireta. A Clula de Estudos e Normas Contbeis (CENOC), a Clula de Contabilidade Centralizada dos rgos (CEORG) e a Clula de Contabilidade Geral do Estado (CECOG).

Dentre um dos objetivos do planejamento estratgico da SEFAZ para o perodo 2020-2023 estava previsto:

“Implantar um novo sistema de gesto financeira, fiscal e contbil do Governo do Estado do Cear, junto com a transformao necessrias de processos, garantindo a modernizao da gesto do Estado em conformidade com as determinaes legais”

Atendendo a esse objetivo, em 1 de janeiro de 2022 entrou em funcionamento o Sistema Integrado de planejamento e Administrao Financeira (SIAFE), essa nova soluo de tecnologia da informao que alm de atender ao objetivo estratgico descrito acima, atende ao Decreto n 10.540, de 5 de novembro de 2020 que dispe:

“Art. 1 A transparncia da gesto fiscal de todos os entes federativos em relao  adoo de Sistema nico e Integrado de Execuo Oramentria, Administrao Financeira e Controle - Siafic, ser assegurada pela observncia do padro mnimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art.

48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.

§ 1º O Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial [...]

“Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.”

Por fim, com a implantação do SIAFE a geração do Balanço Geral do Estado, dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e da transparência das informações a partir dos dados contábeis diretamente de seu banco de dados, alcança a modernização da gestão do Estado do Ceará e atende a convergência às normas contábeis nacionais e internacionais.

1.2. Anlise Econmica

1.2.1. Contexto Econmico Mundial, Nacional e do Cear

Em 2023, a economia global surpreendeu positivamente, registrando crescimento acima das expectativas. Os mercados de trabalho aqueceram, e a inflao caiu, mesmo com a reduo das taxas de juros pelos bancos centrais. Embora os ciclos de alta das taxas bsicas tenham sido concludos, as autoridades monetrias indicam que mantero essas taxas em patamares elevados por mais tempo do que o previsto anteriormente. Para 2024, espera-se uma inflao menor do que em 2023, com crescimento econmico semelhante, e continuidade da reduo gradativa das taxas de juros.

No cenrio econmico de 2023, alguns eventos marcantes merecem destaque. A crise da dvida dos Estados Unidos foi um desses momentos cruciais, impactando os mercados financeiros globais e gerando incertezas. Alm disso, a China iniciou seu processo de recuperao, aps o perodo de restries da poltica de “covid zero”. Essa retomada gerou expectativas otimistas, mas os dados subseqentes revelaram um ritmo de recuperao mais lento do que inicialmente esperado. Na zona do euro, o crescimento econmico foi mais lento em comparao com o resto do mundo. A Alemanha, em particular, enfrentou dificuldades industriais, afetando o desempenho geral da regio.

Ainda de acordo com o FMI¹ (2024), a economia mundial cresceu 3,1% em 2023, desempenho que deve se repetir no ano de 2024. Tais taxas so significativamente menores que as taxas de crescimento observadas no perodo de 2000 a 2019, perodo no qual a economia mundial cresceu em mdia 3,8% ao ano. Os principais fatores que devem deprimir o crescimento mundial so a continuidade das polticas monetrias restritivas e o fim de medidas de estmulo fiscal, assim como o baixo crescimento da produtividade.

Conforme dados do IBGE, o PIB do Brasil cresceu 3,0% em 2022 e 2,91% em 2023. O Instituto de Pesquisa Econmica Aplicada (IPEA)², em sua Carta de Conjuntura relativa ao 4 trimestre de 2023, destacou a importncia do setor agropecurio no crescimento do PIB. Nos trs primeiros trimestres de 2023, o aumento do valor adicionado concernente  agropecuria foi de 18%, o que equivale a uma contribuio de 1,1% para o crescimento do PIB. J para o ano de 2024, o estudo do IPEA (2024) prev um crescimento de 2% para o PIB brasileiro. Ainda de acordo com esse Instituto,

¹(World Economic Outlook Update, 2024). Disponvel em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2024/01/30/world-economic-outlook-update-january-2024>

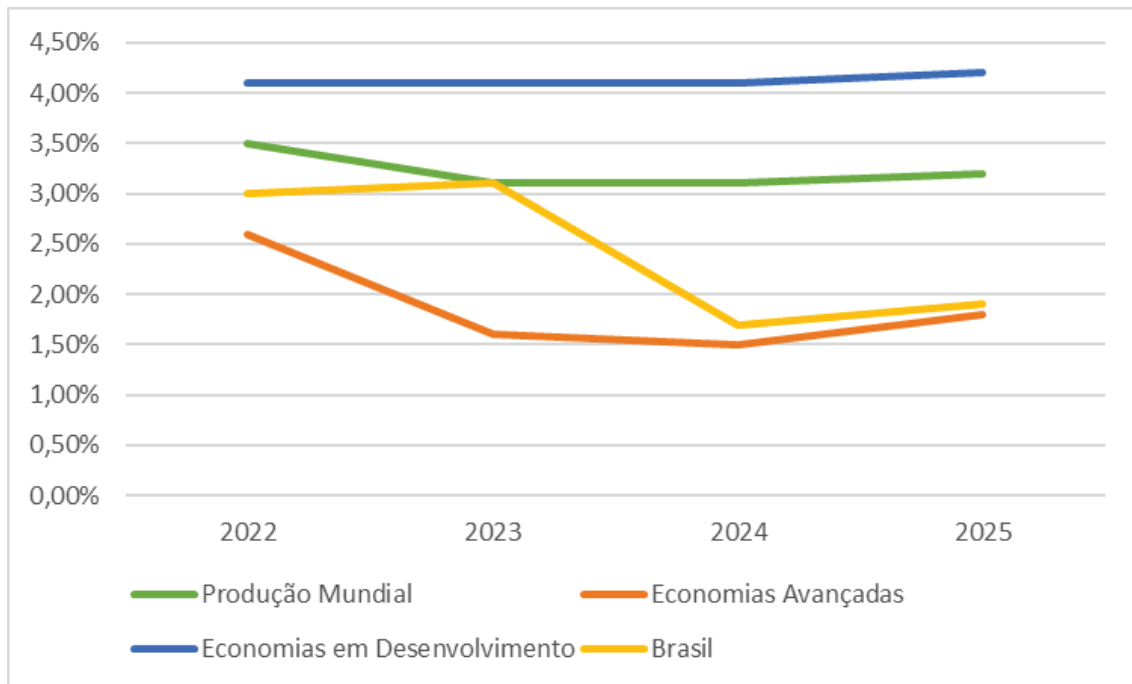
²(IPEA, 2024) Disponvel em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/11/231121_cc_61_nota_15_economia_mundial.pdf

em sua Carta de Conjuntura (2023)³, o setor exportador deve continuar contribuindo positivamente para as taxas de crescimento do PIB. Em termos anuais, as exportaçõs teriam crescido 9,7% em 2023 e podero aumentar 4,6% em 2024.

Para os proximos anos, o ritmo de crescimento da economia brasileira deve ser reduzido. O FMI preve que a economia do pas deve crescer 1,7% em 2024 e 1,9% em 2025. Nesse mesmo perodo, a economia mundial deve crescer a taxas de 3,1% e 3,2% respectivamente. Ainda nesse mesmo perodo, as economias em desenvolvimento devem crescer a taxas de 4,1% e 4,2%, enquanto a economia dos pases da Amrica Latina deve crescer a taxas de 1,9% e 2,5%, respectivamente.

A taxa de crescimento real do PIB do Brasil, do mundo, dos pases desenvolvidos e dos pases em desenvolvimento est ilustrada no grafico a seguir:

Grafico 1 - Taxa de Crescimento Real do PIB mundial, pases desenvolvidos, pases em desenvolvimento e nacional (Brasil).



Fonte: FMI. Elaboraço: Sefaz

³Julia M. B. et al. Viso Geral Conjunta. Disponvel em: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/12/231220_cc_61_nota_27_visao_geral.pdf

A tabela a seguir apresenta as taxas de variação do PIB mundial e suas respectivas projeções.

Tabela 1 Taxas de variação do PIB Mundial – Estimativas e Projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) - 2022 a 2025

| Descrição | 2022 | Estimado 2023 | Projeções | |
|--|------------|------------------|------------|------------|
| | | | 2024 | 2025 |
| Mundo | 3,5 | 3,1 | 3,1 | 3,2 |
| <i>Economias Desenvolvidas</i> | 2,6 | 1,6 | 1,5 | 1,8 |
| Estados Unidos | 1,9 | 2,5 | 2,1 | 1,7 |
| Zona do Euro | 3,4 | 0,5 | 0,9 | 1,7 |
| Alemanha | 1,8 | -0,3 | 0,5 | 1,6 |
| França | 2,5 | 0,8 | 1,0 | 1,7 |
| Itália | 3,7 | 0,7 | 0,7 | 1,1 |
| Espanha | 5,8 | 2,4 | 1,5 | 2,1 |
| Japão | 1,0 | 1,9 | 0,9 | 0,8 |
| Reino Unido | 4,3 | 0,5 | 0,6 | 1,6 |
| Canadá | 3,8 | 1,1 | 1,4 | 2,3 |
| Outras Economias Avançadas | 2,7 | 1,7 | 2,1 | 2,5 |
| <i>Países Emergentes e em Desenvolvimento</i> | 4,1 | 4,1 | 4,1 | 4,2 |
| Emergentes e Ásia em Desenvolvimento | 4,5 | 5,4 | 5,2 | 4,8 |
| China | 3,0 | 5,2 | 4,6 | 4,1 |
| Índia | 7,2 | 6,7 | 6,5 | 6,5 |
| Emergentes e Europa em Desenvolvimento | 1,2 | 2,7 | 2,8 | 2,5 |
| Rússia | -1,2 | 3,0 | 2,6 | 1,1 |
| América Latina e Caribe | 4,2 | 2,5 | 1,9 | 2,5 |
| Brasil | 3,0 | 3,1 | 1,7 | 1,9 |
| México | 3,9 | 3,4 | 2,7 | 1,5 |
| Oriente Médio e Ásia Central | 5,5 | 2,0 | 2,9 | 4,2 |
| Arábia Saudita | 8,7 | -1,1 | 2,7 | 5,5 |
| África abaixo do Saara | 4,0 | 3,3 | 3,8 | 4,1 |
| Nigéria | 3,3 | 2,8 | 3,0 | 3,1 |
| África do Sul | 1,9 | 0,6 | 1,0 | 1,3 |
| Crescimento Mundial – Taxas de Câmbio | 3,0 | 2,7 | 2,6 | 2,7 |

| | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|
| União Europeia | 3,6 | 0,6 | 1,2 | 1,9 |
| ASEAN 5 | 5,5 | 4,2 | 4,7 | 4,4 |
| Oriente Médio e Norte da África | 5,6 | 2,0 | 2,9 | 4,2 |
| Mercados Emergentes e Economias da renda média | 4,0 | 4,2 | 4,0 | 4,0 |
| Países em Desenvolvimento de renda baixa | 5,2 | 4,0 | 5,0 | 5,6 |
| <i>Volume do comércio mundial (bens e serviços)</i> | 5,2 | 0,4 | 3,3 | 3,6 |
| Economias desenvolvidas | 6,1 | 0,3 | 2,6 | 3,2 |
| Economias emergentes e em Desenvolvimento | 3,7 | 0,6 | 4,5 | 4,4 |
| <i>Preço de commodities</i> | | | | |
| Petróleo | 39,2 | -16,0 | -2,3 | -4,8 |
| Não-combustível (média baseada no peso das importações de commodities no mundo) | 7,9 | -6,1 | -0,9 | -0,4 |
| <i>Inflação mundial</i> | 8,7 | 6,8 | 5,8 | 4,4 |
| Economias desenvolvidas | 7,3 | 4,6 | 2,6 | 2,0 |
| Economias emergentes e em Desenvolvimento | 9,8 | 8,4 | 8,1 | 6,0 |

Fonte: Estimativas e Projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) - 2022 a 2025

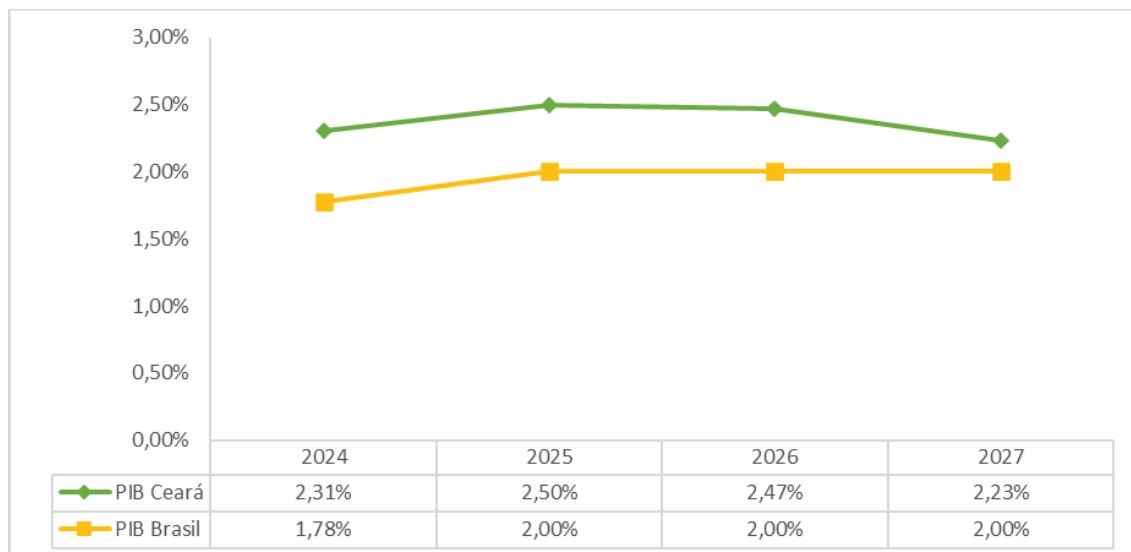
<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2024/01/30/world-economic-outlook-update-january-2024>

Segundo dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)⁴, o Produto Interno Bruto (PIB) do Ceará fechou, em 2023, com crescimento de 2,42% em relação a 2022, impulsionado, especialmente, pelo setor de Serviços do Estado. A previsão para 2024 é de melhora no cenário econômico do Estado, com crescimento superior ao nacional. A estimativa do PIB do Ceará para 2024 é de 2,31%, maior que a projeção do índice nacional de 1,78% previsto pelo relatório Focus⁵ do Banco Central e do 1,7% previsto pelo FMI. O próximo gráfico apresenta o comparativo desta projeção do Ceará em relação ao Brasil, ao longo dos próximos anos.

⁴PIB cearense cresce 2,42% em 2023 e previsão para 2024 é de 2,31%. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/2024/03/21/pib-cearense-cresce-242-em-2023-e-previsao-para-2024-e-de-231/>

⁵Relatório Focus/BCB (08/03/2024), IBGE.

Grfico 2 - Projeção do PIB Cear x Brasil.



Fonte: Relatório Focus/BCB (08/03/2024), IBGE e IPECE (2024).

Em relaçaõ aos nveis de preçõs, a inflaçõ mundial apresentou uma trajetria de queda significativa, passando de 10,1%, acumulada em doze meses, em dezembro de 2022 para 6,0% em julho de 2023. Posteriormente, estabilizou-se em 5,9% em outubro (Grfico 1).

O Fundo Monetrio Internacional (FMI) projeta que a inflaçõ mundial ser de 6,9% em 2023 e de 5,8% em 2024, considerando a mdia anual. Essa projeçõ  mais elevada do que o registro observado no grfico seguinte, que mede a inflaçõ, acumulada nos ltimos doze meses, no ltimo ms. Vale ressaltar que, ao comparar o nvel do quarto trimestre com o mesmo trimestre do ano anterior, a projeçõ do FMI  de 5,9% para 2023 e 4,8% para 2024.

Grfico 3 - Inflao mundial - Panorama histrico.

Inflao mundial (Em %)



Fonte: https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/11/231121_cc_61_nota_15_economia_mundial.pdf

No Brasil, o IPCA segue a tendncia de queda aps seu pico em abril de 2022, fechando o ano em 4,62% em 2023, comparada com uma taxa de 3,40% para os Estados Unidos, por exemplo. Lembrando que o Brasil iniciou sua trajetria de aumento das taxas de juros antes da maioria dos pases, inclusive os Estados Unidos e a Zona do Euro. Conseqentemente, a inflao brasileira tambm caiu antes que as taxas do resto do mundo. Durante esse perodo, a SELIC, a taxa bsica de juros no Brasil, atingiu o pico de 13,75% ao ano em agosto de 2022 e, posteriormente, foi reduzida para 11,75% ao final de 2023, representando uma diminuio de 2 pontos percentuais nesse perodo⁶.

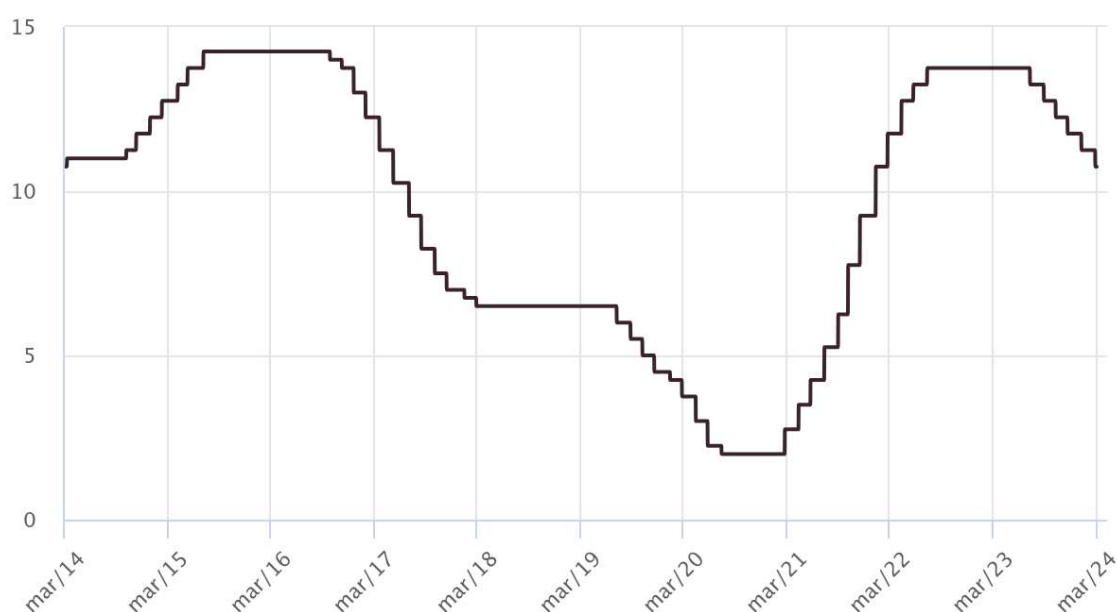
A adoo de uma poltica monetria expansionista tende a aumentar tanto PIB quanto a renda, uma vez que provoca um aumento da quantidade de moeda em circulao, reduzindo a atratividade tanto de ttulos do governo quanto de aplicaoes de renda fixa. Como resultado, h um maior incentivo para que os agentes econmicos

⁶ BACEN - Taxas de juros bsicas - Histrico. Disponvel em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>

procurem aplicaçes de maior risco em busca de rentabilidade. Isso faz com que mais projetos e investimentos de empresas se tornem viveis, o que estimula o crescimento do emprego e da renda.

Sendo assim, espera-se que o BACEN continue a reduzir a taxa de juros ao longo de 2024, especialmente se a inflaço continuar sob controle. De acordo com o Relatório Focus do Banco Central de 08/03/2024, os agentes econmicos esperam que a taxa SELIC termine o ano de 2024 em 9%, o que representa uma queda de 2,25% em relaço ao incio de março deste ano. A seguir temos o grfico da evoluço da meta para a taxa SELIC.

Grfico 4 - Meta para a Selic (% a.a) – Dados Dirios

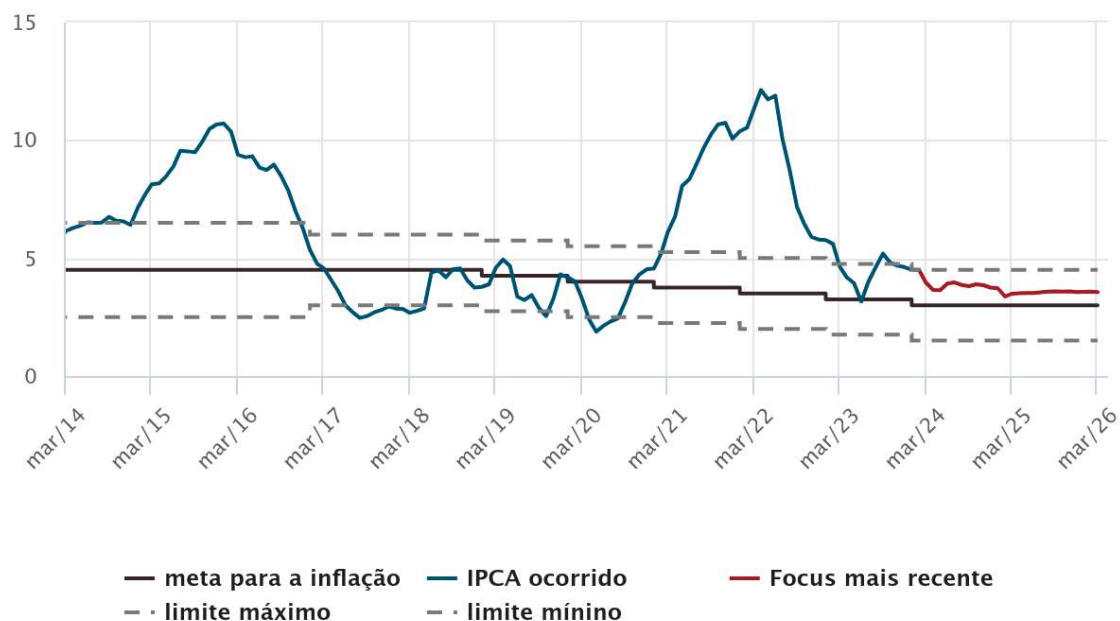


Fonte: Bacen – Estatsticas

As polticas econmicas devem se pautar na busca pelo equilbrio do sistema econmico atravs do uso de seus instrumentos monetrios, fiscais e creditcios. Portanto,  preciso cautela no uso desses instrumentos, principalmente da poltica monetria (instrumento que apresenta impactos mais rapidamente na economia). Assim,  importante calibrar a taxa de juros de forma eficiente para conter a presso inflacionria, sem esquecer da contraço da demanda agregada e do impacto no custo da dvida pblica.

Sobre o histrico do IPCA em relaço  meta, o grfico a seguir apresenta o histrico do IPCA em relaço  meta estabelecida. Ele ilustra as flutuaçes significativas no IPCA ao longo dos anos, com um pico notvel em 2022 (ps-pandemia)  uma tendncia de estabilizaço mais recente, mas ainda acima da meta. Perseguir metas econmicas, como a inflaço,  fundamental para a estabilidade e o bom funcionamento da economia. Essas metas proporcionam controle sobre os preços, previsibilidade para os agentes econmicos, credibilidade para os bancos centrais e equilbrio entre crescimento e estabilidade.

Grfico 5 - Histrico IPCA em relao  meta (var. % em 12 meses)

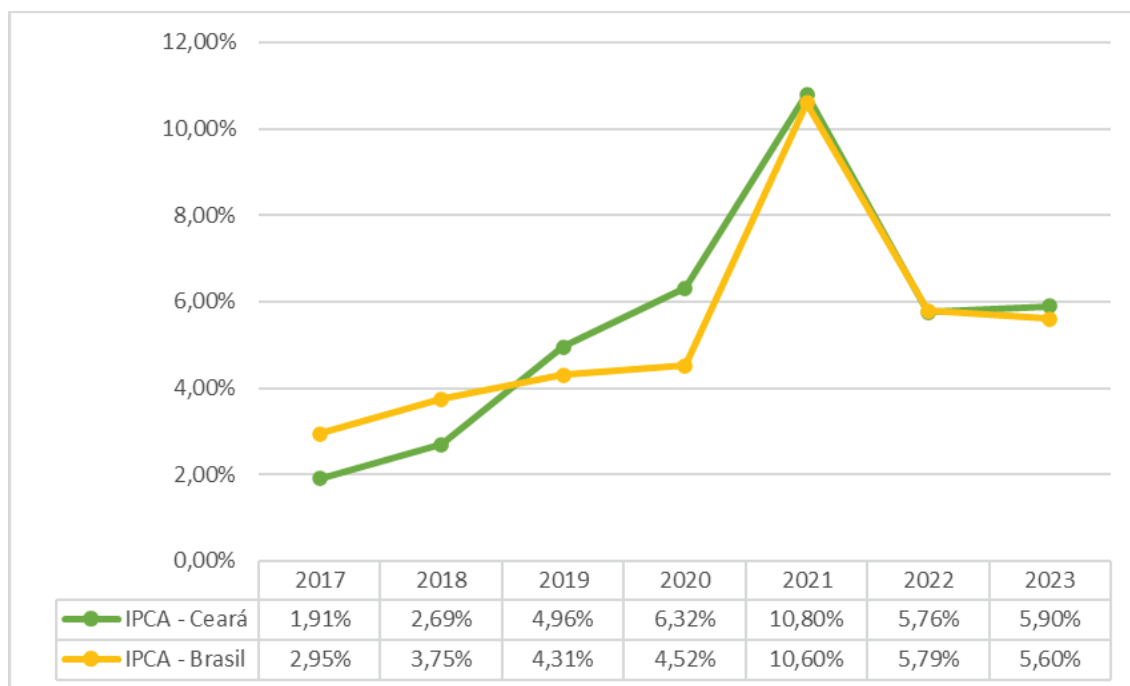


Fonte: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/detalhamentoGrafico/graficosestatisticas/precos>

No ano de 2023, o ndice de Preos ao Consumidor Amplo (IPCA) da regio metropolitana de Fortaleza, registrou uma taxa de inflao de 4,88% (IBGE, 2024)⁷. Esse valor ficou abaixo da taxa de 5,76% observada em 2022 e aproximadamente alinhado com a inflao nacional, que foi de 4,62% no mesmo perodo. Esses nmeros refletem uma tendncia de estabilidade de preos no Estado, aps um perodo de presso inflacionria, conforme demonstrado no grfico abaixo, comparativo do IPCA entre Fortaleza/Cear e o Brasil nos ltimos anos.

⁷ (IBGE, 2024). Disponvel em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2023_dez.pdf

Gráfico 6 - IPCA Fortaleza/Ceará x Brasil.



Fonte: IBGE. Elaboração: Sefaz

Em relação ao câmbio, após seu pico no início do período de pandemia, o que ocasionou uma grande desvalorização do real frente ao dólar, vem apresentando uma certa estabilidade. No ano de 2023, o dólar permaneceu em patamares próximos aos R\$5,00, tendo fechado o ano no valor de R\$4,84, o que representa uma queda de 7,2% em relação ao ano anterior. Esse desempenho surpreendeu positivamente o mercado, que esperava que o dólar terminasse o ano de 2023 valendo R\$ 5,27⁸, com os mais pessimistas projetando valores próximos de R\$ 6,00⁹.

A desvalorização do dólar frente ao real em 2023 representa a maior queda anual desde a redução de 16,5% verificada em 2017. De acordo com analistas de mercado, dentre os fatores que contribuíram para a valorização do real no período, destacam-se o diferencial de juros entre o Brasil e o resto do mundo, a melhora das perspectivas para as contas públicas e o desempenho robusto do setor do agronegócio. Já para o ano de 2024, a expectativa é de relativa estabilidade, com projeções de que o dólar deve fechar o ano valendo R\$ 4,93¹⁰.

⁸ BACEN - Relatório FOCUS de 30/12/2022, publicado em 02/01/2023 - Mediana Agregado. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/30122022>

⁹ BACEN - Sistema Expectativas de Mercado - Séries Estatísticas - Câmbio - Máximo - 30/12/2022. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>

¹⁰ BACEN - Relatório FOCUS de 08/03/2024, publicado em 12/03/2024. Mediana Agregado. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/08032024>

Grfico 7 - Taxa de Cmbio Nominal (R\$/US\$), Cotação de venda, Dados dirios.



Fonte: Bacen – Estatsticas

No que diz respeito s reservas internacionais, um indicador crucial para a credibilidade internacional e a capacidade de atrair investimentos, estas permanecem abaixo do pico alcançado em junho de 2019, que foi de US\$388 bilhes. Ao final de 2023, as reservas totalizaram US\$355 bilhes, indicando um aumento de mais de US\$30 bilhes em relaçao a dezembro de 2022.

Grfico 8 - Dinmica das Reservas internacionais



Fonte: Bacen – Estatsticas

Adicionalmente,  importante ressaltar que os desdobramentos da atividade econmica do pas tm um impacto significativo no resultado primrio e no endividamento do setor pblico. Quando a atividade econmica desacelera, a arrecadao do governo tende a diminuir, o que pode levar a uma lacuna entre receitas e despesas, resultando em dficits fiscais e aumento da dvida pblica. Alm disso, os gastos pblicos desempenham um papel crucial nesse cenrio. No ano de 2023, o resultado primrio consolidado do setor pblico foi deficitrio em R\$249 bilhes, equivalente a 2,29% do PIB nacional. No grfico abaixo,  possvel analisar a dinmica dos resultados primrios e nominais, em % do PIB, nos ltimos anos.

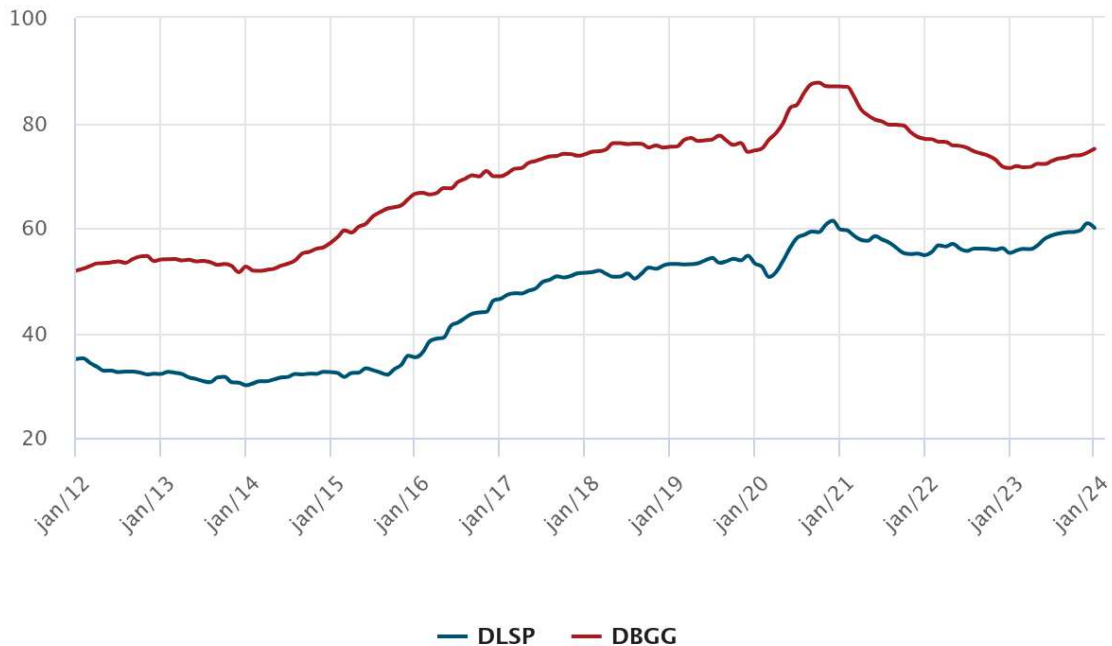
Grfico 9 - Resultados – Primrio e Nominal - % PIB, em 12 meses, setor pblico consolidado, dados mensais.



Fonte: Bacen – Estatsticas.

A composio dos resultados primrios e nominais refletem o valor consolidado da Dvida Lquida do Setor Pblico (DLSP) e da Dvida Bruta do Governo Geral (DBGG). Destaca-se que tanto o valor da DLSP quanto o da DBGG registraram aumento no ano de 2023, o que pode ser observado no Grfico abaixo.

Grfico 10 - DLSP e DBGG - % do PIB, dados mensais.



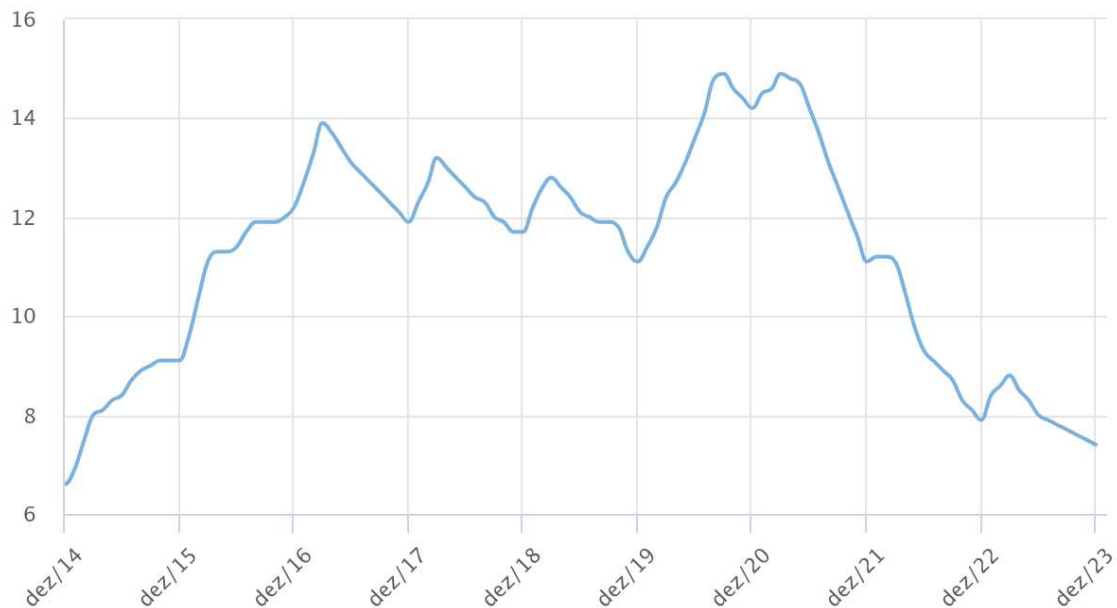
Fonte: Bacen – Estatsticas

Em relao ao Cear, em 2023, o Estado apresentou um resultado primrio positivo para o mesmo perodo. Este resultado  de suma importncia para a economia cearense por diversas razes. Em primeiro lugar, ele indica a sustentabilidade fiscal do estado, demonstrando que o governo conseguiu arrecadar mais do que gastou, o que contribui para manter a confiana dos investidores e garantir o pagamento das obrigaes financeiras. Alm disso, o supervit primrio proporciona ao Cear recursos adicionais para investir em infraestrutura, sade, educao e outros setores essenciais, impulsionando o desenvolvimento econmico e social da regio. Por fim, em momentos de instabilidade econmica ou crises, um supervit primrio fortalece a resilincia do Cear, permitindo que o estado esteja mais bem preparado para enfrentar choques adversos, como a queda na arrecadao ou o aumento das despesas.

Adicionalmente, o Estado do Cear tambm reduziu de forma significativa o seu endividamento em 2023, com a Dvida Consolidada (DC) e a Dvida Consolidada Lquida (DCL) sobre a Receita Corrente Lquida Ajustada (RCLA) fechando em um patamar abaixo do verificado em 2022. Essa melhoria na relao entre a dvida e a receita corrente  um indicativo positivo para a sade financeira do estado.

Sobre a taxa de desocupao do Brasil, aps seu pico no perodo pandmico, segue uma tendncia de queda iniciada em maio de 2021 e fechando o ano de 2023 em 7,4% (trimestre encerrado em dezembro), menor valor desde fevereiro de 2015. Essa taxa ainda  considerada elevada, mas demonstra uma recuperao da economia ps pandemia e, conseqentemente, a gerao de postos de trabalho. A taxa de desocupao em dados trimestrais  elencada no Grfico abaixo.

Gráfico 11 - Taxa de desocupação do Brasil – Desemprego (%) – Dados trimestrais divulgados mensalmente.



Fonte: Bacen – Estatísticas

O Estado do Ceará também apresentou resultados positivos no indicador de desemprego (taxa de desocupação). Em uma perspectiva anual, a taxa atingiu 8,5% em 2023, menor patamar dos últimos 9 anos e abaixo da taxa do Nordeste de 11%¹¹. Esse valor representa uma queda 0,9 ponto percentual em comparação com 2022.

Diante do exposto, podemos concluir que o cenário econômico em 2023 foi marcado por uma série de desafios e oportunidades tanto em níveis globais e nacionais quanto estaduais. Enquanto a economia global demonstrou sinais de recuperação e estabilidade, com previsões de crescimento moderado para os anos subsequentes, o Brasil e o Ceará enfrentaram seus próprios desafios, desde a gestão da dívida pública até a adaptação a mudanças na política fiscal e tributária.

No entanto, é encorajador observar que o Ceará, apesar dos obstáculos, conseguiu manter uma trajetória de crescimento econômico, demonstrando resiliência e capacidade de adaptação. Com resultados fiscais sólidos em 2023 e perspectivas de crescimento para 2024, o Estado está posicionado para continuar avançando em direção a uma economia mais estável e próspera.

¹¹ IPECE - Desemprego no Ceará cai ao menor patamar dos últimos 9 anos e mantém-se bem abaixo da média do Nordeste. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/2024/02/27/desemprego-no-ceara-cai-ao-menor-patamar-dos-ultimos-9-anos-e-mantem-se-bem-abaixo-da-media-do-nordeste/#:~:text=O%20desemprego%20no%20Cear%C3%A1%20fechou,%2C%20de%209%2C4%25.>

1.2.2 Contexto jurdico e tributrio das perdas do ICMS em combustveis, energia e comunicao

A poltica monetria, que, em 2022, havia sido substancialmente contracionista, principiou uma gradual transio para uma poltica expansionista a partir do segundo semestre de 2023. Conforme aponta a carta aberta disposta no Ofcio 423/2023¹² do Banco Central do Brasil. Entre os fatores responsveis por diminuir o desvio da inflao em relao  meta, destaca-se a reduo na tributao sobre combustveis, energia eltrica e telecomunicaes.

Assim, a mudana no arqutipo jurdico tributrio para os segmentos de combustveis, energia eltrica e comunicao,  o ponto de destaque para esse tpico. A despeito das mais variadas mudanas legislativas comumente realizadas pelo Poder Legislativo, o *leading case* promovido pelo Recurso Extraordinrio¹³ (RE 714139), foi responsvel por impactos oramentrios significativos para todos os Estados brasileiros.

O tema fundamenta-se no alcance do art. 155,  2, III, da Constituio Federal de 1988 (CF/1988), que prev a aplicao do princpio da seletividade ao ICMS. No recurso extraordinrio, discutiu-se,  luz dos arts. 150, II, e 155,  2, III, da CF/988, a constitucionalidade do art. 19, I, a, da Lei 10.297/1996 do Estado de Santa Catarina, que estabelece alquota diferenciada de 25% para o ICMS incidente sobre o fornecimento de energia eltrica e os servios de telecomunicao, em contrapartida  alquota de 17% aplicada para as “operaes em geral”.

A despeito da Constituio Federal no obrigar os entes competentes a adotar a seletividade no ICMS, o Supremo Tribunal Federal defendeu a evidente preocupao do constituinte de que, uma vez adotada a seletividade, haja a ponderao criteriosa das caractersticas intrnsecas do bem ou servio. Essa ponderao envolve a anlise da essencialidade com outros elementos, tais como a capacidade econmica do consumidor final, a destinao do bem ou servio e, ao cabo, a justia fiscal, tendente  menor regressividade desse tributo indireto.

Nesse sentido, foi fixada a seguinte tese para o Tema n 745: adotada pelo legislador estadual a tcnica da seletividade em relao ao ICMS, discrepa do figurino constitucional alquotas sobre as operaes de energia eltrica e servios de telecomunicao em patamar superior ao das operaes em geral, considerada a essencialidade dos bens e servios.

Para alm dos patamares jurisprudenciais, destaca-se a Lei Complementar 194, de 23 de junho de 2022, que alterou o Cdigo Tributrio Nacional e a Lei Kandir (LC

¹²OFCIO 423/2023-BCB/SECRE Descrio: Carta Aberta explicando a inflao acima do limite superior do intervalo de tolerncia da meta em 2022. Disponvel em: https://www.bcb.gov.br/content/controleinflacao/controleinflacao_docs/carta_aberta/carta2022.pdf

¹³STF. Plenrio. ADI 7111/PA, ADI 7113/TO, ADI 7116/MG, ADI 7119/RO e ADI 7122/GO, Rel. Min. Edson Fachin, julgados em 26/8/2022 (Info 1065). Inteiro teor do RE 714139 est disponvel em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/obterInteiroTeor.asp?idDocumento=759632154>

87/96). Essa alterao consubstancia a positivao da essencialidade dos bens e servios relativos aos combustveis,  energia eltrica, s comunicaoes e ao transporte coletivo.

O Cdigo Tributrio Nacional passou a vigorar acrescido do seguinte art. 18-A:

Para fins da incidncia do imposto de que trata o inciso II do caput do art. 155 da Constituio Federal, os **combustveis**, o **gs natural**, a **energia eltrica**, as **comunicaoes** e o transporte coletivo so considerados **bens e servios essenciais** e indispensveis, que no podem ser tratados como suprfluos.

Pargrafo nico. Para efeito do disposto neste artigo:

I -  **vedada** a fixao de alquotas sobre as operaoes referidas no caput deste artigo em patamar superior ao das operaoes em geral, considerada a essencialidade dos bens e servios;
II -  **facultada** ao ente federativo competente a aplicao de alquotas reduzidas em relao aos bens referidos no caput deste artigo, como forma de beneficiar os consumidores em geral; e
III -  **vedada** a fixao de alquotas reduzidas de que trata o inciso II deste pargrafo, para os combustveis, a energia eltrica e o gs natural, em percentual superior ao da alquota vigente por ocasio da publicao deste artigo. **(grifo prprio)**

Por sua vez, a Lei Kandir (LC 87/96) passou a vigorar acrescida do art. 32-A:

As operaoes relativas aos **combustveis**, ao **gs natural**,  **energia eltrica**, s **comunicaoes** e ao transporte coletivo, para fins de incidncia de imposto de que trata esta Lei Complementar, so consideradas operaoes de bens e servios **essenciais** e indispensveis, que no podem ser tratados como suprfluos.

 1 Para efeito do disposto neste artigo:

I -  **vedada** a fixao de alquotas sobre as operaoes referidas no caput deste artigo em patamar superior ao das operaoes em geral, considerada a essencialidade dos bens e servios;
II -  **facultada** ao ente federativo competente a aplicao de alquotas reduzidas em relao aos bens referidos no caput deste artigo, como forma de beneficiar os consumidores em geral; e
III -  **vedada** a fixao de alquotas reduzidas de que trata o inciso II deste pargrafo, para os combustveis, a energia eltrica e o gs natural, em percentual superior ao da alquota vigente por ocasio da publicao deste artigo.

 2 No que se refere aos combustveis, a alquota definida conforme o disposto no  1 deste artigo servir como limite mximo para a definio das alquotas especficas (ad rem) a que se refere a alnea b do inciso V do caput do art. 3 da Lei Complementar n 192, de 11 de maro de 2022. **(grifo prprio)**

No âmbito econômico, as medidas tributárias relacionadas aos setores de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações tiveram um papel significativo na redução da inflação em -2,33 pontos percentuais¹⁴. É importante ressaltar que essa estimativa considera apenas o impacto direto das medidas sobre os bens e serviços afetados e incorpora apenas a parcela do impacto que teria se materializado em redução de preços ao consumidor no ano de 2022.

Por outro lado, o COMSEFAZ (2022)¹⁵ divulgou que essas medidas tributárias promoveram reduções estruturais nos orçamentos estaduais e municipais. Isso resultou na retirada de mais de R\$124 bilhões de arrecadação de ICMS por exercício fiscal. Esses recursos são fundamentais para manter o funcionamento de serviços públicos. O Comitê Nacional estimou que, sem medidas de reequilíbrio fiscal, os entes subnacionais enfrentariam um cenário preocupante a partir de 2023. Para o Ceará, estima-se uma perda total de R\$1,8 bilhão em 2023, representando uma diminuição de 43% de receita que poderia ter sido obtida com esses segmentos (combustíveis, energia elétrica e comunicações), caso não houvesse a alteração. A tabela a seguir detalha esses valores:

Tabela 2 - Estimativa de perdas de ICMS pela LC 192/194 em 2023 por Segmento - Valor arrecadado x Arrecadação estimada com alíquota anterior sem perdas

| Segmento | R\$ Milhões | % |
|------------------|---------------|-------------|
| Combustível | -797 | -43% |
| Energia Elétrica | -768 | -43% |
| Comunicações | -222 | -47% |
| TOTAL | -1.787 | -43% |

Fonte: SEFAZ

A tabela seguinte destaca o impacto da alteração no 1º semestre de 2023, comparado ao 1º semestre de 2022. Observa-se uma diferença de R\$ 980 milhões de receita, representando um decréscimo de 29%. Essa tabela detalha o impacto específico nos segmentos afetados pelas medidas tributárias, fornecendo uma visão clara das mudanças ocorridas na arrecadação.

¹⁴OFÍCIO 423/2023-BCB/SECRE Descrição: Carta Aberta explicando a inflação acima do limite superior do intervalo de tolerância da meta em 2022. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/controleinflacao/controleinflacao_docs/carta_aberta/carta2022.pdf

¹⁵COMSEFAZ, 2022. Comsefaz calcula renivelamento da alíquota modal do ICMS para manter o financiamento dos serviços públicos. Disponível em: <https://comsefaz.org.br/novo/comsefaz-calcula-renivelamento-da-aliquota-modal-do-icms-para-manter-o-mesmo-financiamento-dos-servicos-publicos/>

Tabela 3 - Receita de ICMS do Ceará - Combustível, Energia Elétrica e Comunicações do Ceará (1º sem. de 2023 e 2022) - Valores Nominais

(R\$ milhares)

| Período | Receita - Semestre (2023.1) | Receita - Semestre (2022.1) | Δ \$ (2023.1) - (2022.1) | Δ % (2023.1) / (2022.1) |
|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| ICMS Combustível | 1.443.363 | 1.883.926 | -440.563 | -23% |
| ICMS Energia Elétrica | 762.345 | 1.210.021 | -447.676 | -37% |
| ICMS Comunicação | 192.639 | 284.130 | -91.491 | -32% |
| Total | 2.398.348 | 3.378.077 | -979.729 | -29% |

Fonte: Sefaz/SIAFE/Tableau

Por fim, assim como diversos outros Estados do Brasil¹⁶, durante o ano de 2023 o Ceará buscou recompor a sua base tributária com a alteração das alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) através da aprovação da Lei Estadual nº 18.305, promulgada em 15/02/2023. Embora essa lei tenha elevado a alíquota modal de 18% para 20%, seus efeitos só serão aplicados a partir de 2024 devido ao princípio da anterioridade tributária.

1.2.3 Resiliência Fiscal

A resiliência fiscal diz respeito à habilidade de um estado ou região de manter sua estabilidade financeira e enfrentar choques econômicos, como crises, sem prejudicar suas finanças públicas. Nos últimos anos, o Estado tem desempenhado um papel crucial no enfrentamento de crises e na recuperação da estrutura econômica e social. Nesse contexto, a capacidade de resiliência do governo é essencial para lidar com os desafios pós-pandemia.

Mas, o que seria essa resiliência fiscal governamental? Seria a capacidade, os meios e os recursos necessários para fazer frente a momentos de instabilidades econômicas, sociais e sanitárias. Dentre as várias vertentes da resiliência governamental, está a resiliência da gestão financeira/fiscal, que diz respeito à capacidade dos governos de antecipar, absorver e reagir aos choques que afetam suas finanças no curto e no longo prazo.

Nesta linha, destaca-se que a análise da vulnerabilidade financeira do ente federado está relacionada com sua autonomia financeira, folga fiscal, volatilidade das receitas próprias e nível de endividamento. O tratamento e análise dessas questões

¹⁶ Correio Braziliense - ICMS vai subir em dez estados e no DF; veja percentuais. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2024/01/6787326-icms-vai-subir-em-dez-estados-e-no-df-veja-percentuais.html>

permite referenciar o patamar de preparo e prontido que o ente possui para mitigao e enfrentamento dos riscos.

No mbito da resilincia governamental, a folga fiscal aparece como fator de resposta para mitigar os riscos advindos de choques externos. Aliado a isso, importante destacar a preocupao do governo do Cear com os princpios da gesto fiscal eficiente, utilizando-se das seguintes reas chaves de resultados, fundadas em seis pilares: (1) o aumento da arrecadao e o controle dos gastos correntes (2); a fim de gerar poupana pblica (3); para suportar a elevao dos investimentos (4); aliada a captao de recursos onerosos (5) para o financiamento complementar dos investimentos requeridos pela sociedade; e o controle diligente do nvel de endividamento (6).

Com base na anlise dos seus resultados fiscais, ressalta-se que o Estado do Cear segue os preceitos de uma **Gesto Fiscal Eficiente**, alcanando todas as metas fiscais estabelecidas para 2023. Mesmo diante dos desafios impostos pelas Leis Complementares (LCs) 192 e 194 de 2022, que impactaram significativamente a arrecadao do Imposto sobre Circulao de Mercadorias e Servios (ICMS) sobre combustveis, energia eltrica e comunicao, o Estado conseguiu manter sua receita corrente em crescimento.

Do ponto de vista da equao fiscal, no confronto entre receitas e despesas, o crescimento da arrecadao estadual est intrinsecamente ligado  implementao de medidas que aprimorem a eficcia na cobrana dos tributos estaduais. Essa busca por novas fontes de receita e a gesto eficiente resultaram em um aumento de suas receitas correntes.

No que diz respeito s despesas, o foco est na otimizao dos gastos sem comprometer a qualidade dos servios oferecidos. Essa abordagem visa ampliar a capacidade de investimento, alinhada  estratgia de gesto da dvida pblica. A captao de recursos  realizada de forma a no afetar a capacidade de pagamento e endividamento do estado, utilizando a dvida como um fator adicional para impulsionar os investimentos.

Alm disso, os sucessivos supervits primrios, acumulados nos ltimos anos, proporcionam uma base slida para aprimorar os investimentos e promover o desenvolvimento contnuo do Cear.

Foi justamente esse patamar de resilincia financeira/fiscal do Cear, que permitiu o enfrentamento da queda de arrecadao nos combustveis, energia e comunicao causadas por decises do Supremo Tribunal Federal e por mudanas nas legislaes. Essa capacidade do Estado de suportar choques vai alm da proteo ao equilbrio de suas contas, trata-se de uma proteo a sua populao, que no ficar desguarnecida dos seus servios, muito menos sofrer golpes abruptos e imediatos de aumento da carga tributria, principalmente para a parcela mais carente e vulnervel da populao.

Alm disso, graas, dentre outros fatores,  resilincia fiscal do Estado do Cear, o rendimento mdio por pessoa no Cear apresentou um crescimento consistente ao longo dos anos. De 2015 a 2023, houve um aumento nominal de 71% na renda domiciliar per capita cearense, refletindo a melhoria das condies econmicas e sociais no estado. Esse progresso  resultado do trabalho eficiente da administrao fazendria estadual.

Por fim, vale ressaltar que a resilincia fiscal do Estado do Cear tem sido fundamental para enfrentar os desafios econmicos e sociais. A gesto eficiente das finanas pblicas, a busca por novas fontes de receita, a otimizao dos gastos e a gesto prudente da dvida pblica tm permitido ao estado manter sua estabilidade financeira, mesmo diante de choques externos e mudanas legislativas. O compromisso com a resilincia fiscal e a gesto fiscal eficiente tem resultado em supervits primrios consistentes e um aumento significativo na arrecadao. Isso tem proporcionado uma base slida para o investimento contnuo e o desenvolvimento sustentvel do Cear, com gerao de emprego e renda para o povo cearense. Portanto, a experincia do Cear serve como um exemplo notvel de como a resilincia fiscal pode contribuir para a estabilidade econmica e o progresso social.

2. GESTO ORÇAMENTRIA

O Orçamento Geral do Estado para o exerccio de 2023, aprovado pela Lei n 18.275, de 22 de novembro de 2022 (publicado no dirio oficial na data de 27/12/2022), foi elaborado em consonncia com o disposto no Artigo 203, § 3, da Constituio Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administrao Pblica Estadual, bem como as consignaes integrantes da Lei Estadual n 18.159, de 15 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentrias (LDO).

Alm da Legislao Estadual, o Orçamento foi elaborado em harmonia com a Legislao Federal, destacando-se a Portaria Interministerial n 163, de 04/05/2001 e suas alteraes, Portaria n 42, de 14/04/1999 e suas alteraes, Portaria n 548/2015, Portaria n 402/2016 e Portaria Interministerial STN/SOF/MPOG n 419/2016, todas do Ministrio da Economia que dispe sobre normas gerais de consolidao das Contas Pblicas no mbito da Unio, Estados, Distrito Federal e Municpios e das funes e subfunes de Governo.

A Lei Orçamentria Anual (LOA) compreende as receitas previstas e as despesas fixadas balizadas por princpios contbeis e orçamentrios. Destacamos o princpio do equilbrio orçamentrio que tem como essncia que receitas e despesas devem apresentar os mesmos totais.

Inicialmente, a tabela a seguir visa demonstrar como foi distribuda na LOA as receitas previstas por categoria econmica e origem para o exerccio de 2023, trazendo por tipo de Administrao seus valores brutos e as dedues previstas pela Constituio Federal e de execuo obrigatria pelos entes da federao.

Tabela 4 - Demonstrativo do Orçamento por Categoria Econômica da Receita e Tipo de Administraço

(R\$ Milhares)

| Categoria da Receita / Origem da Receita | Previso Inicial da Receita Bruta | | | (-) Deduções da Receita Prevista Inicial | | | Total |
|--|-----------------------------------|------------------|-------------------|--|---------------|-------------------|-------------------|
| | Adm. Direta | Adm. Indireta | Total | Adm. Direta | Adm. Indireta | Total | |
| 1 - Receitas Correntes | 36.617.213 | 3.788.779 | 40.405.991 | -9.512.303 | 0 | -9.512.303 | 30.893.688 |
| 11 - Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria | 19.468.278 | 851.745 | 20.320.023 | -7.163.952 | 0 | -7.163.952 | 13.156.071 |
| 12 - Contribuiçes | 0 | 1.234.938 | 1.234.938 | 0 | 0 | 0 | 1.234.938 |
| 13 - Receita Patrimonial | 1.094.392 | 109.020 | 1.203.412 | 0 | 0 | 0 | 1.203.412 |
| 16 - Receita de Serviços | 2.318 | 356.688 | 359.006 | 0 | 0 | 0 | 359.006 |
| 17 - Transferncias Correntes | 15.505.129 | 1.068.341 | 16.573.470 | -2.348.351 | 0 | -2.348.351 | 14.225.119 |
| 19 - Outras Receitas Correntes | 547.095 | 168.047 | 715.143 | 0 | 0 | 0 | 715.143 |
| 2 - Receitas de Capital | 4.208.237 | 108.059 | 4.316.297 | 0 | 0 | 0 | 4.316.297 |
| 21 - Operaçes de Crdito | 3.827.930 | 0 | 3.827.930 | 0 | 0 | 0 | 3.827.930 |
| 22 - Alienaço de Bens | 10.000 | 523 | 10.523 | 0 | 0 | 0 | 10.523 |
| 24 - Transferncias de Capital | 370.307 | 107.536 | 477.843 | 0 | 0 | 0 | 477.843 |
| 7 - Receitas Intraorçamentrias | 19.321 | 2.271.340 | 2.290.661 | 0 | 0 | 0 | 2.290.661 |
| 71 - Impostos, Taxas e Contribuiçes de Melhoria | 0 | 3.220 | 3.220 | 0 | 0 | 0 | 3.220 |
| 72 - Contribuiçes | 0 | 1.820.427 | 1.820.427 | 0 | 0 | 0 | 1.820.427 |
| 76 - Receita de Serviços | 0 | 160.579 | 160.579 | 0 | 0 | 0 | 160.579 |
| 79 - Outras Receitas Correntes | 19.321 | 287.113 | 306.435 | 0 | 0 | 0 | 306.435 |
| Total | 40.844.771 | 6.168.178 | 47.012.949 | -9.512.303 | 0 | -9.512.303 | 37.500.646 |

Fonte: Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta: 009781 - Dados atualizados em: 19/03/2024

Na tabela demonstrada anteriormente, no inclui o valor das empresas independentes no montante de R\$1,62 bilho. Os valores totais apresentados so provenientes das receitas orçamentrias, provenientes de agentes econmicos que no integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Estado, e R\$ 2,29 bilhes representam a previso inicial das Receitas intra orçamentrias, aquelas provenientes de transaçes realizadas entre rgos que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

A previso inicial da receita lquida  obtida a partir da tabela acima, deduzidas as transferncias ao FUNDEB no valor de R\$ 4,95 bilhes e R\$ 4,56 bilhes referente s transferncias constitucionais aos municpios de responsabilidade do Estado que a partir de 2022 passou a ser prevista e executada diretamente como deduço de receita.

Do valor total da previso inicial da receita, na Lei Orçamentria Anual de 2023, foi destinado para Administraço Direta o montante de R\$31,33 bilhes (deduzido as transferncias para o FUNDEB e as Transferncias aos Municpios), includa a receita intra orçamentria no valor de R\$ 19,32 milhes.

Nos exerccios anteriores a 2022, as transferncias constitucionais e legais eram previstas e executadas como despesa. Como j foi citado anteriormente, a partir de 2022 essas obrigaçes constam como deduçes de receita. A despesa fixada para o exerccio, traz uma diviso que demonstra como as açes governamentais atingem suas finalidades atravs das esferas orçamentrias. H ainda um procedimento criado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN que deve ser destacado, pois busca eliminar dos cculos e demonstrativos consolidados a duplicidade de valores atravs da categoria econmica da despesa, em uma modalidade especfica, criada para este fim, a modalidade 91. Assim como na receita, temos as despesas intraorçamentrias que tem o montante fixado em R\$2,29 bilhes e no inclui o valor das empresas independentes previsto no mesmo valor da receita.

As esferas orçamentrias previstas so: Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Empresas Independentes controladas pelo Estado.

Tabela 5 - Valores por Esfera Orçamentria

(R\$ milhes)

| Esfera | (A) Todas as Modalidades | (B) Apenas Modalidade 91 | (C) Total (A)-(B) |
|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| 01 - FISCAL | 26.477.693 | 2.073.634 | 24.404.059 |
| 02 - SEGURIDADE SOCIAL | 11.022.953 | 217.027 | 10.805.925 |
| 03 - INVESTIMENTOS ESTATAIS | 1.262.911 | 0 | 1.262.911 |
| Total | 38.763.557 | 2.290.661 | 36.472.896 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 9785

A seguir  demonstrado uma viso da distribuiço por fonte de recursos entre os poderes no Estado no Orçamento (Excludo orçamento das Empresas Independentes).

Tabela 6 - Demonstrativo da Consolidaço do Orçamento por Poder e Grupo de Fonte

(R\$ milhares)

| Funço | Grupo 5 | | Grupo 6 | | Grupo 7 | | Grupo 8 | Total | %/ Total |
|------------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|---------------|
| | LIVRES (NO VINC.) | VINC. EDUCAÇO | VINC. SADE | VINC. ASSIST. SOCIAL | VINC. DE TRANSFE RNCIAS | DEMAIS VINC. LEGAIS | VINC. PREVID. SOCIAL | | |
| 1 - LEGISLATIVO | 919.945 | - | - | - | - | 3.833 | 16.388 | 940.166 | 2,67 |
| 2 - JUDICIRIO | 1.326.486 | - | - | - | - | 269.248 | - | 1.595.734 | 4,53 |
| 3 - MINISTRIO PBLICO | 533.936 | - | - | - | 181 | 48.418 | - | 582.535 | 1,65 |
| 4 - EXECUTIVO | 18.055.495 | 3.412.432 | 1.059.027 | 28.379 | 574.846 | 5.381.913 | 3.342.240 | 31.854.333 | 90,47 |
| 5 - DEFENSORIA PBLICA | 197.600 | - | - | - | 1.624 | 37.994 | - | 237.218 | 0,67 |
| Total | 21.033.462 | 3.412.432 | 1.059.027 | 28.379 | 576.650 | 5.741.406 | 3.358.628 | 35.209.985 | 100,00 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 9953

Excluídas a modalidade 91 e empresas estatais independentes

Com a adoço da nova sistemtica de fonte ou destinaço de recursos padronizada pela Secretaria do Tesouro Nacional para toda a federaço, os Grupos de Fonte, que at o exerccio de 2022 se dividiam em 1 - Fontes do Tesouro e 2 - Outras Fontes, passaram a apresentar a seguinte subdiviso:

Grupo 5 - Recursos Livres (fontes 500 a 502) e Recursos Vinculados  Educaço (demais fontes iniciadas pelo nmero 5);

Grupo 6 - Recursos Vinculados  Assistncia Social (fontes 660 a 665, e fonte 669) e Recursos Vinculados  Sade (demais fontes iniciadas pelo nmero 6);

Grupo 7 - Demais Vinculaçes Decorrentes de Transferncias (fontes 700 a 719, e fonte 749) e Demais Vinculaçes Legais (demais fontes iniciadas pelo nmero 7); e

Grupo 8 - Recursos Vinculados  Previdncia Social e SPSM (fontes 800 a 803) e Outras Vinculaçes / Recursos Extraorçamentrios (demais fontes iniciadas pelo nmero 8).

As respectivas associaçes entre cada fonte e seu respectivo grupo constam nos Anexos da Portaria STN no 710/2021 e atualizaçes subsequentes.

Desse modo, verifica-se que ao Executivo coube 90,80% em relao ao total consignado na LOA, detendo tal Poder sendo 86,29% do total das fontes de recursos livres, 99,70% do total das fontes vinculadas associadas a transferncias e 94,27 dos recursos associados s demais vinculaes legais.

Uma outra viso fornecida  atravs dos grupos de natureza econmica da despesa, onde  possvel concluir que as maiores despesas so Pessoal e Encargos Sociais, outras despesas correntes e investimentos com percentuais em relao ao total fixado na LOA de, respectivamente, 46,50%, 28,87% e 11,31%. Demonstra-se na tabela a seguir a distribuio entre os Grupos de Natureza da Despesa e Grupos de Fonte de Recursos.

Tabela 7- Demonstrativo da Consolidao do Oramento por Grupo de Despesas e Grupo de Fonte

(R\$ milhares)

| Grupo de Despesa | Grupo de Fonte | | | | | | | Total |
|--------------------------------|--------------------------|-------------------|------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| | Grupo 5 | | Grupo 6 | | Grupo 7 | | Grupo 8 | |
| | LIVRES (NO VINC.) | VINC. EDUCAO | VINC. SADE | VINC. ASSIST. SOCIAL | VINC. DE TRANSE RNCIAS | DEMAIS VINC. LEGAIS | VINC.  PREVID. SOCIAL | |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.025.925 | 2.488.422 | 59.622 | - | 35.944 | 165.805 | 3.185.361 | 16.961.078 |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DVIDA | 1.007.578 | - | - | - | - | - | - | 1.007.578 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 7.079.750 | 793.264 | 931.482 | 20.581 | 115.672 | 1.572.976 | 14.181 | 10.527.905 |
| 4 - INVESTIMENTOS | 548.680 | 130.746 | 67.924 | 5.652 | 425.035 | 1.144.816 | 1.275 | 2.324.126 |
| 5 - INVERSES FINANCEIRAS | 10.045 | - | - | 2.147 | - | 69.948 | - | 82.140 |
| 6 - AMORTIZAO DA DVIDA | 1.336.485 | - | - | - | - | 2.787.861 | - | 4.124.346 |
| 9 - RESERVA DE CONTINGNCIA | 25.000 | - | - | - | - | - | 157.811 | 182.811 |
| Total | 21.033.462 | 3.412.432 | 1.059.027 | 28.379 | 576.650 | 5.741.406 | 3.358.628 | 35.209.985 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Excluidas a modalidade 91 e empresas estatais independentes - Consulta Flexvision 9954

Das 28 funes de governo, elencadas na Portaria n 42, de 14/04/1999, alterada pelas Portarias n 37/2007, n 41/2008, n 54/2011 e n 67, de 20.07.2012, do Ministrio da Economia, que dispe sobre normas gerais de consolidao das Contas Pblicas, a Lei de Oramento para o exercio atual, alocou recursos em 27.

Excluindo a funo Encargos Especiais (15,54%), a funo Sade (16,65%) representou a maior parte da alocao de recursos, e foi seguida pelas Funes: Educao (14,19%), Previdncia Social (13,28%) e Segurana Pblica (13,22%).

O montante relativo s fontes de recursos livres, anteriormente denominadas Fontes do Tesouro, foi equivalente a 59,59% do total da LOA.

Tabela 8 - Demonstrativo da Consolidação do Orçamento por Função e Grupo de Fonte

(R\$ milhares)

| Função | Grupo 5 | | Grupo 6 | | Grupo 7 | | Grupo 8 | Total | % Total |
|----------------------------|--------------------|----------------|-------------|----------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|-----------|---------|
| | LIVRES (NÃO VINC.) | VINC. EDUCAÇÃO | VINC. SAÚDE | VINC. ASSIST. SOCIAL | VINC. DE TRANSFERÊNCIAS | DEMAIS VINC. LEGAIS | VINC. PREVID. SOCIAL | | |
| 01 - LEGISLATIVA | 919.945 | - | - | - | - | 3.833 | - | 923.778 | 2,62 |
| 02 - JUDICIÁRIA | 1.326.486 | - | - | - | - | 269.248 | - | 1.595.734 | 4,53 |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA | 618.980 | - | - | - | 181 | 75.593 | - | 694.754 | 1,97 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 1.385.087 | - | - | - | - | 200.107 | - | 1.585.194 | 4,5 |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 4.366.183 | - | - | - | 45.676 | 241.410 | - | 4.653.269 | 13,22 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 257.416 | - | - | 23.109 | 187 | 322.996 | - | 603.708 | 1,71 |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.473.399 | - | - | - | - | - | 3.200.817 | 4.674.216 | 13,28 |
| 10 - SAÚDE | 4.514.141 | - | 1.059.027 | - | - | 289.120 | - | 5.862.289 | 16,65 |
| 11 - TRABALHO | 26.900 | - | - | 3.500 | 3.357 | 80.922 | - | 114.679 | 0,33 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 1.554.037 | 3.400.832 | - | - | - | 40.656 | - | 4.995.525 | 14,19 |
| 13 - CULTURA | 175.319 | - | - | - | 5.500 | 47.458 | - | 228.277 | 0,65 |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 306.734 | - | - | 1.770 | 1.624 | 79.173 | - | 389.301 | 1,11 |
| 15 - URBANISMO | 95.678 | - | - | - | 24.102 | 36.143 | - | 155.923 | 0,44 |
| 16 - HABITAÇÃO | 17.509 | - | - | - | 9.700 | 17.480 | - | 44.689 | 0,13 |
| 17 - SANEAMENTO | 32.885 | - | - | - | 116.110 | 152.809 | - | 301.805 | 0,86 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 129.363 | - | - | - | 126.139 | 243.120 | - | 498.623 | 1,42 |
| 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 136.455 | 11.600 | - | - | 6.580 | 123.170 | - | 277.805 | 0,79 |
| 20 - AGRICULTURA | 223.055 | - | - | - | 28.124 | 102.789 | - | 353.968 | 1,01 |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 4.479 | - | - | - | 4.248 | 10 | - | 8.737 | 0,02 |
| 22 - INDÚSTRIA | 14.903 | - | - | - | - | - | - | 14.903 | 0,04 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 51.439 | - | - | - | 875 | 14.974 | - | 67.288 | 0,19 |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 224.064 | - | - | - | - | - | - | 224.064 | 0,64 |
| 25 - ENERGIA | 7.341 | - | - | - | - | 4.096 | - | 11.437 | 0,03 |

| | | | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------|----------------|------------------|------------------|-------------------|------------|
| 26 - TRANSPORTE | 496.627 | - | - | - | 166.728 | 541.849 | - | 1.205.205 | 3,42 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 39.770 | - | - | - | 1.574 | 29.680 | - | 71.024 | 0,2 |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 2.610.266 | - | - | - | 35.944 | 2.824.771 | - | 5.470.980 | 15,54 |
| 99 - RESERVA DE CONTINGNCIA | 25.000 | - | - | - | - | - | 157.811 | 182.811 | 0,52 |
| Total | 21.033.462 | 3.412.432 | 1.059.027 | 28.379 | 576.650 | 5.741.406 | 3.358.628 | 35.209.985 | 100 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Excluidas a modalidade 91 e empresas estatais independentes - Consulta Flexvision n 9955

Na sequncia, demonstra-se o orçamento inicial da Administraço Direta por rgo, destacando a modalidade 91, os Encargos Gerais do Estado, que esto representados por uma Unidade Gestora e uma Orçamentria sob controle da Secretaria da Fazenda, porm detendo orçamento prprio e desvinculado da mencionada Secretaria, como detentores da maior alocaço orçamentria no valor de R\$ 6.054.878 mil, equivalente a 26,07% do orçamento total da Administraço Direta. Em sequncia, surgem a Secretaria da Educaço com o percentual de 20,46% e a Polcia Militar com a proporço de 11,45%. Dentre as duas Administraçes, a Direta alcançou o equivalente a 61,91% do Orçamento Geral do Estado. No decorrer do exerccio, foram realizadas alteraçes no Orçamento inicial da Administraço Direta, por meio da abertura de crditos adicionais, modificando o valor da fixaço da despesa, que finalizou com R\$27,5 bilhes.

Tabela 9 - - Demonstrativo do Orçamento da Administraço Direta por rgo

(R\$ milhares)

| Unidade Gestora | Dotaço Inicial (A) | Modalidade 91 (B) | Vr Lquido (A-B) | %/Total |
|---------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------|
| 010001 - ASSEMBLEIA | 723.867 | 37.612 | 686.255 | 3,22 |
| 020001 - TCE | 276.345 | 38.823 | 237.522 | 1,11 |
| 040001 - TJ | 1.573.842 | 214.926 | 1.358.916 | 6,37 |
| 060001 - DPGE | 244.110 | 39.802 | 204.308 | 0,96 |
| 080001 - SEINFRA | 436.785 | 1.386 | 435.399 | 2,04 |
| 100001 - SSPDS | 187.625 | 14.048 | 173.577 | 0,81 |
| 101021 - PCCE | 888.162 | 139.175 | 748.987 | 3,51 |
| 101031 - PMCE | 2.659.329 | 302.413 | 2.356.916 | 11,05 |
| 101041 - CBMCE | 297.466 | 37.080 | 260.386 | 1,22 |
| 101071 - PEFOCE | 170.610 | 23.182 | 147.428 | 0,69 |
| 101081 - AESP/CE | 18.530 | 74 | 18.456 | 0,09 |
| 101091 - SUPESP | 4.413 | 24 | 4.389 | 0,02 |

| | | | | |
|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------|
| 130001 - PGE | 99.663 | 14.718 | 84.945 | 0,4 |
| 150001 - PGJ | 606.393 | 72.276 | 534.117 | 2,51 |
| 170001 - CEE | 5.849 | 287 | 5.562 | 0,03 |
| 180001 - SAP | 789.267 | 95.547 | 693.720 | 3,25 |
| 190001 - SEFAZ | 873.322 | 143.469 | 729.853 | 3,42 |
| 191011 - ENCARGOS | 6.054.878 | 276.113 | 5.778.765 | 27,1 |
| 210001 - SDA | 228.126 | 4.875 | 223.251 | 1,05 |
| 220001 - SEDUC | 4.751.329 | 390.788 | 4.360.541 | 20,45 |
| 270001 - SECULT | 211.180 | 3.263 | 207.917 | 0,98 |
| 290001 - SRH | 344.607 | 1.601 | 343.006 | 1,61 |
| 300001 - CASA CIVIL | 161.733 | 1.925 | 159.808 | 0,75 |
| 310001 - SECITECE | 106.257 | 389 | 105.868 | 0,5 |
| 360001 - SETUR | 112.978 | 651 | 112.327 | 0,53 |
| 410001 - CGE | 43.252 | 5.633 | 37.619 | 0,18 |
| 420001 - SESPORTE | 46.930 | 303 | 46.627 | 0,22 |
| 430001 - CIDADES | 383.625 | 1.202 | 382.423 | 1,79 |
| 460001 - SEPLAG | 209.157 | 21.162 | 187.995 | 0,88 |
| 461031 - EGP | 3.698 | 0 | 3.698 | 0,02 |
| 470001 - SPS | 417.101 | 14.146 | 402.955 | 1,89 |
| 470104 - SEAS | 138.539 | 542 | 137.997 | 0,65 |
| 530001 - CGD | 13.167 | 250 | 12.917 | 0,06 |
| 560001 - SDE | 36.762 | 261 | 36.501 | 0,17 |
| 570001 - SEMA | 33.315 | 277 | 33.038 | 0,15 |
| 580001 - VICEGOV | 66.217 | 57 | 66.160 | 0,31 |
| Total | 23.218.431 | 1.898.282 | 21.320.149 | 100 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Consulta Flexvision n 9788

Excluidas Empresas Estatais Independentes

Outra viso detalhada por Administrao  a tabela a seguir que trata das entidades que compem a indireta, destacando a modalidade 91, onde o Fundo Estadual da Sade (FUNDES) atingiu a maior participao percentual oramentria entre as entidades da Indireta com 29,64% e o Fundo de Previdncia (FUNAPREV) com 21,73%.

Tabela 10 - Demonstrativo do Orçamento da Administração Indireta Por Entidade

(R\$ milhares)

| Unidade Gestora | Dotação Inicial | Modalidade 91 | Vr Líquido (A-B) | %/Total |
|---------------------|-----------------|---------------|------------------|---------|
| 010101 - FPP | 16.388 | 0 | 16.388 | 0,11 |
| 040101 - FERMOJU | 220.231 | 4.406 | 215.825 | 1,54 |
| 040301 - FUNSEG | 3.888 | 0 | 3.888 | 0,03 |
| 040401 - FECDOJ | 17.105 | 0 | 17.105 | 0,12 |
| 060101 - FAADEP | 33.000 | 90 | 32.910 | 0,23 |
| 080301 - DETRAN | 614.400 | 26.729 | 587.671 | 4,3 |
| 081401 - SOP | 484.105 | 9.839 | 474.266 | 3,39 |
| 100601 - FSPDS | 6.765 | 0 | 6.765 | 0,05 |
| 100607 - FDS PC | 3.430 | 0 | 3.430 | 0,02 |
| 100608 - FDS PM | 5.855 | 0 | 5.855 | 0,04 |
| 100609 - FDS CB | 4.840 | 0 | 4.840 | 0,03 |
| 100610 - FSPDS C PM | 3.100 | 0 | 3.100 | 0,02 |
| 100611 - FSPDS C B | 1.600 | 0 | 1.600 | 0,01 |
| 100614 - FDS PEFOCE | 1.280 | 0 | 1.280 | 0,01 |
| 100617 - FDS AESP | 750 | 0 | 750 | 0,01 |
| 100618 - FDS SUPESP | 600 | 0 | 600 | 0 |
| 105001 - FDC | 10.400 | 0 | 10.400 | 0,07 |
| 130101 - ARCE | 37.781 | 5.267 | 32.514 | 0,26 |
| 130201 - FUNPECEPGE | 24.072 | 1.892 | 22.180 | 0,17 |
| 130301 - FEFCA | 2.300 | 1.450 | 850 | 0,02 |
| 150201 - FDID | 5.665 | 0 | 5.665 | 0,04 |
| 150501 - FRMMP | 43.662 | 910 | 42.752 | 0,31 |
| 180401 - FUNPEN | 16.966 | 0 | 16.966 | 0,12 |
| 180502 - FUROPENCE | 1.908 | 0 | 1.908 | 0,01 |
| 190401 - JUCEC | 34.805 | 20.058 | 14.747 | 0,24 |
| 210101 - EMATERCE | 139.929 | 115 | 139.814 | 0,98 |
| 210301 - IDACE | 16.791 | 1.437 | 15.354 | 0,12 |
| 211101 - ADAGRI | 34.861 | 2.864 | 31.997 | 0,24 |
| 211301 - FDAF | 1.920 | 0 | 1.920 | 0,01 |
| 240301 - ESP/CE | 2.285 | 0 | 2.285 | 0,02 |
| 240344 - GEO-RT | 1.331 | 0 | 1.331 | 0,01 |

| | | | | |
|---------------------|-----------|---------|-----------|-------|
| 240401 - FUNDES | 4.232.861 | 156.889 | 4.075.972 | 29,64 |
| 240424 - HEMOCE | 118.083 | 642 | 117.441 | 0,83 |
| 240479 - HGPMJMA | 44.706 | 0 | 44.706 | 0,31 |
| 241281 - HGF | 455.828 | 0 | 455.828 | 3,19 |
| 241291 - HCAS | 284.516 | 0 | 284.516 | 1,99 |
| 241301 - HGCCO | 127.281 | 0 | 127.281 | 0,89 |
| 241311 - HIAS | 217.006 | 0 | 217.006 | 1,52 |
| 241321 - HSMM | 31.576 | 0 | 31.576 | 0,22 |
| 241331 - HSJDI | 57.560 | 0 | 57.560 | 0,4 |
| 241501 - CEO-CENTRO | 9.417 | 0 | 9.417 | 0,07 |
| 241521 - IPCC | 7.708 | 0 | 7.708 | 0,05 |
| 241531 - LACEN | 48.226 | 0 | 48.226 | 0,34 |
| 241561 - CIDH | 4.775 | 0 | 4.775 | 0,03 |
| 241581 - CRDL | 3.781 | 0 | 3.781 | 0,03 |
| 241591 - CSM | 32.394 | 0 | 32.394 | 0,23 |
| 241621 - CEO-JTAV | 2.242 | 0 | 2.242 | 0,02 |
| 270401 - F E C | 15.000 | 0 | 15.000 | 0,11 |
| 290101 - SOHIDRA | 25.879 | 888 | 24.991 | 0,18 |
| 300101 - FUNTELC | 12.114 | 863 | 11.251 | 0,08 |
| 310101 - FUNECE | 374.856 | 46.543 | 328.313 | 2,62 |
| 310201 - UVA | 118.066 | 17.399 | 100.667 | 0,83 |
| 310301 - URCA | 153.427 | 21.926 | 131.501 | 1,07 |
| 310401 - FUNCEME | 37.215 | 3.387 | 33.828 | 0,26 |
| 310501 - FUNCAP | 159.201 | 160 | 159.041 | 1,11 |
| 310601 - NUTEC | 18.970 | 1.544 | 17.426 | 0,13 |
| 360101 - FUNDETUR | 1.350 | 140 | 1.210 | 0,01 |
| 420101 - FUNDEJ | 15.100 | 0 | 15.100 | 0,11 |
| 430801 - FESB | 12.373 | 0 | 12.373 | 0,09 |
| 460101 - ISSEC | 20.759 | 1.995 | 18.764 | 0,15 |
| 460201 - ETICE | 229.313 | 1.273 | 228.040 | 1,61 |
| 460301 - IPECE | 19.765 | 467 | 19.298 | 0,14 |
| 460401 - FUNAPREV | 3.103.668 | 9.714 | 3.093.954 | 21,73 |
| 460501 - PREVMILIT | 989.523 | 9.714 | 979.809 | 6,93 |
| 460601 - COHAB | 4.965 | 20 | 4.945 | 0,03 |

| | | | | |
|--------------------|-------------------|----------------|-------------------|------------|
| 460701 - PREVID | 736.188 | 9.714 | 726.474 | 5,15 |
| 460801 - FASSEC | 340.000 | 11.000 | 329.000 | 2,38 |
| 460901 - CEARAPREV | 31.588 | 16.186 | 15.402 | 0,22 |
| 470101 - FECA | 7.900 | 0 | 7.900 | 0,06 |
| 470201 - FEAS | 207.020 | 50 | 206.970 | 1,45 |
| 470301 - FUNDART | 2.400 | 0 | 2.400 | 0,02 |
| 470501 - FEICE | 7.500 | 0 | 7.500 | 0,05 |
| 480201 - FDI | 10.070 | 0 | 10.070 | 0,07 |
| 480401 - FIEE | 3.196 | 0 | 3.196 | 0,02 |
| 490101 - SEMACE | 70.000 | 6.806 | 63.194 | 0,49 |
| 560901 - FET | 3.362 | 0 | 3.362 | 0,02 |
| 561001 - FIMPCE | 78.822 | 0 | 78.822 | 0,55 |
| 561101 - FUNDEAGRO | 100 | 0 | 100 | 0 |
| 570301 - FEMA | 2.550 | 0 | 2.550 | 0,02 |
| Total | 14.282.216 | 392.379 | 13.889.837 | 100 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Excluídas empresas estatais independentes - Consulta Flexvision nº 9790

A classificaço por fonte de recursos representa um mecanismo integrador entre a receita e a despesa, exercendo um duplo papel na execuço orçamentria e, simultaneamente, busca a identificaço da origem do recurso segundo seu fato gerador. Os recursos so originrios do Tesouro ou de Outras Fontes. Os chamados “Recursos do Tesouro” so aqueles geridos de forma centralizada pelo Poder Executivo, ao qual cabe a responsabilidade e o controle sobre as disponibilidades financeiras. Os “Recursos de Outras Fontes” so aqueles arrecadados e controlados de forma descentralizada e cuja disponibilidade est sob responsabilidade desses rgos e entidades, mesmo nos casos em que dependam de autorizaço do rgo Central de Programaço Financeira para dispor desses valores. As diversas fontes de recursos constam descritas ao final deste Relatrio.

A partir do exerccio de 2023, passou-se a utilizar a padronizaço das fontes ou destinaçes de recursos conforme estabelecidas pela Portaria Conjunta STN/SOF n 20/2021 e pela Portaria STN n 710/2021, de observncia obrigatria no mbito da Unio, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municpios.

Conforme a nova sistemtica, as fontes ou destinaçes de recursos a serem utilizadas pelos Entes Federativos Subnacionais so definidas por meio de Portaria especfica publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional, no intervalo de 500 a 999.

A normativa nacional estabelece ainda que a estrutura de codificaço deve identificar se os recursos disponveis foram arrecadados no exerccio atual ou em exerccios anteriores, alm de informaçes adicionais referentes  execuço da receita e/ou despesa orçamentria, nos casos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo facultado aos entes o estabelecimento de detalhamentos adicionais aos cdigos padronizados, os quais prescindem de envio  STN.

Dessa forma, a codificaço de fonte ou destinaço de recursos aplicado ao exerccio de 2023 estruturou-se da seguinte maneira: A.BBB.C.D.E.FF.GG, em que:

(A) 1 dgito: identifica se o recurso  do EXERCCIO CORRENTE (1) ou de EXERCCIOS ANTERIORES (2)

(BBB) 3 dgitos: representa a FONTE PADRONIZADA estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional

(C) 1 dgito: identifica se a fonte ser com detalhamento Especfico (1), com detalhamento Geral (9), se o detalhamento  de Convnios (2) ou de Operaçes de Crdito (3)

(D) 1 dgito: identifica se o recurso  do grupo TESOURO (1) ou de OUTRAS FONTES (2)

(E) 1 dgito: usado, por enquanto, apenas no caso das operaçes de crdito para identificar se so INTERNAS (1) ou EXTERNAS (2)

(FF) 2 dgitos: sero utilizados em casos especficos

(GG) 2 dgitos: mantm relaço com as antigas subfontes ou detalhamento de fontes importantes para o Estado

Exemplo:

| | |
|-----|--|
| 1 | Recursos do Exerccio Corrente |
| 754 | Recursos do Operaçes de Crdito |
| 3 | Grupo: Operaçes de Crdito |
| 2 | Grupo: Outras fontes |
| 1 | Subgrupo: Operaçes de Crdito Internas |
| 00 | No detalhado |
| 45 | Detalhe: Operaçes de Crdito Internas - Tesouro / BNDES |

Dentre as visões já apresentadas anteriormente, uma visão por tipo de Administração A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Categoria Econômica e Grupo, conforme a composição dos registros integrantes da tabela a seguir:

Tabela 11 - Demonstrativo do Orçamento da Administração por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e tipo de Administração

(R\$ milhares)

| Categoria da Despesa / Grupo de Despesa | Adm Direta | | Adm Indireta | | Total | |
|---|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Dotação Inicial | %/Total | Dotação Inicial | %/Total | Dotação Inicial | %/Total |
| 3 - DESPESAS CORRENTES | 17.382.699 | 74,87 | 13.382.807 | 93,70 | 30.765.507 | 82,04 |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 11.762.805 | 50,66 | 7.027.333 | 49,20 | 18.790.137 | 50,11 |
| 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.007.578 | 4,34 | 0 | 0,00 | 1.007.578 | 2,69 |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4.612.316 | 19,86 | 6.355.475 | 44,50 | 10.967.791 | 29,25 |
| 4 - DESPESAS DE CAPITAL | 5.810.731 | 25,03 | 741.597 | 5,19 | 6.552.328 | 17,47 |
| 4 - INVESTIMENTOS | 1.686.595 | 7,26 | 659.247 | 4,62 | 2.345.842 | 6,26 |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 30 | 0,00 | 82.110 | 0,57 | 82.140 | 0,22 |
| 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 4.124.106 | 17,76 | 240 | 0,00 | 4.124.346 | 11,00 |
| 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 25.000 | 0,11 | 157.811 | 1,10 | 182.811 | 0,49 |
| 9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 25.000 | 0,11 | 157.811 | 1,10 | 182.811 | 0,49 |
| Total | 23.218.431 | 100,00 | 14.282.216 | 100,00 | 37.500.646 | 100,00 |

Fonte: SEFAZ/CECOG- Excluídas empresas independentes Consulta: 009792 - Dados atualizados em: 12/03/2024 23:00:04

2.1. Balço Orçamentrio

Conforme a Lei 4.320/64, o Balço Orçamentrio consiste na comparaço entre as receitas previstas com as realizadas e entre as despesas fixadas com as executadas.

Dessa forma, esse demonstrativo apresenta as receitas detalhadas por categoria econmica, origem e espcie, detalhando a previso inicial, a previso atualizada para o exerccio, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstra tambm as despesas por categoria econmica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotaço inicial, a dotaço atualizada para o exerccio, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas, o saldo da dotaço e saldo dos restos a pagar no processados do exerccio.

O Balço Orçamentrio  composto por:

- Demonstrativo Principal;
- Demonstrativo da Execuço dos Restos a Pagar No Processados; e
- Demonstrativo da Execuço dos Restos a Pagar Processados.

A seguir evidencia-se cada um desses demonstrativos.

No Balço Orçamentrio Consolidado, da confrontaço entre a Receita Arrecadada (lquida) e a Despesa Realizada (empenhada), no exerccio de 2023, verifica-se um dficit orçamentrio de R\$35,5 milhes. As receitas realizadas lquidas foram inferiores s despesas empenhadas em 0,10 %.

Tabela 12 - Demonstrativo do Balanco Orçamentário Consolidado

(R\$ Milhares)

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL (a) | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS (c) | SALDO (d) = (c-b) |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Receitas Correntes (I) | 33.184.349 | 34.361.757 | 35.695.109 | 1.333.352 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 13.159.291 | 13.508.853 | 14.424.131 | 915.278 |
| Receita de Contribuições | 3.055.365 | 3.273.872 | 3.416.895 | 143.024 |
| Receita Patrimonial | 1.203.412 | 1.247.410 | 1.489.857 | 242.446 |
| Receita Agropecuária | 0 | 0 | 16 | 16 |
| Receita Industrial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Receita de Serviços | 519.586 | 525.378 | 510.690 | -14.689 |
| Transferências Correntes | 14.225.119 | 14.751.179 | 14.854.120 | 102.941 |
| Outras Receitas Correntes | 1.021.577 | 1.055.064 | 999.400 | -55.665 |
| Receitas de Capital (II) | 1.528.435 | 2.428.575 | 1.692.997 | -735.578 |
| Operações de Crédito | 1.040.069 | 1.940.069 | 1.319.242 | -620.827 |
| Alienação de Bens | 10.523 | 10.523 | 9.548 | -975 |
| Amortização de Empréstimos | 0 | 0 | 69.045 | 69.045 |
| Transferências de Capital | 477.843 | 477.983 | 295.162 | -182.821 |
| Outras Receitas de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 34.712.784 | 36.790.332 | 37.388.106 | 597.774 |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) | 2.787.861 | 2.787.861 | 0 | -2.787.861 |
| Operações de Crédito Internas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Mobiliária | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Contratual | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Operações de Crédito Externas | 2.787.861 | 2.787.861 | 0 | -2.787.861 |
| Mobiliária | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Contratual | 2.787.861 | 2.787.861 | 0 | -2.787.861 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) | 37.500.645 | 39.578.193 | 37.388.106 | -2.190.087 |
| Déficit (VI) | 0 | 0 | 35.534 | 0 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 37.500.645 | 39.578.193 | 37.423.640 | -2.190.087 |
| Saldos de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 5.122.254 | 5.122.254 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Superávit Financeiro | 0 | 0 | 5.122.254 | 5.122.254 |
| Reabertura de Créditos Adicionais | 0 | 0 | 0 | 0 |

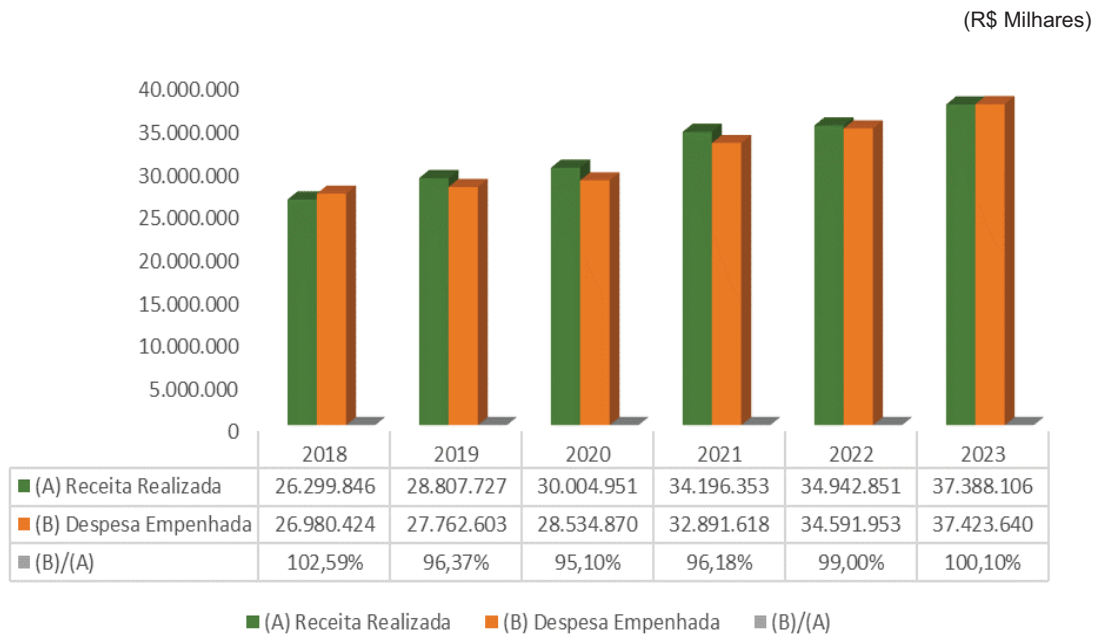
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) | DESPESAS EMPENHADAS (g) | DESPESAS LIQUIDADAS (h) | DESPESAS PAGAS (i) | SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g) |
|---|------------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Despesas Correntes (VIII) | 30.765.507 | 35.494.229 | 33.051.122 | 32.247.825 | 31.967.137 | 2.443.106 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 18.790.137 | 21.018.713 | 20.038.830 | 20.032.191 | 19.807.141 | 979.883 |
| Juros e Encargos da Dívida | 1.007.578 | 1.552.570 | 1.198.322 | 1.198.322 | 1.198.322 | 354.248 |
| Outras Despesas Correntes | 10.967.791 | 12.922.946 | 11.813.971 | 11.017.313 | 10.961.674 | 1.108.975 |
| Despesas de Capital (IX) | 3.764.467 | 6.408.821 | 4.372.518 | 4.025.916 | 4.011.116 | 2.036.304 |
| Investimentos | 2.345.842 | 4.217.819 | 2.756.204 | 2.409.603 | 2.394.803 | 1.461.615 |
| Inversões Financeiras | 82.140 | 183.477 | 120.017 | 120.016 | 120.016 | 63.460 |
| Amortização da Dívida | 1.336.485 | 2.007.525 | 1.496.297 | 1.496.297 | 1.496.297 | 511.229 |
| Reserva de Contingência (X) | 25.000 | 25.000 | 0 | 0 | 0 | 25.000 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) | 34.554.974 | 41.928.050 | 37.423.640 | 36.273.741 | 35.978.253 | 4.504.410 |
| Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII) | 2.787.861 | 2.787.861 | 0 | 0 | 0 | 2.787.861 |
| Amortização da Dívida Interna | 2.778.940 | 2.778.940 | 0 | 0 | 0 | 2.778.940 |
| Dívida Mobiliária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Dívidas | 2.778.940 | 2.778.940 | 0 | 0 | 0 | 2.778.940 |
| Amortização da Dívida Externa | 8.921 | 8.921 | 0 | 0 | 0 | 8.921 |
| Dívida Mobiliária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Dívidas | 8.921 | 8.921 | 0 | 0 | 0 | 8.921 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII) | 37.342.835 | 44.715.911 | 37.423.640 | 36.273.741 | 35.978.253 | 7.292.271 |
| Superávit (XIV) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL (XV) = (XIII + XIV) | 37.342.835 | 44.715.911 | 37.423.640 | 36.273.741 | 35.978.253 | 7.292.271 |
| Reserva do RPPS | 157.811 | 100 | 0 | 0 | 0 | 100 |

FONTE: SEFAZ/CECOG

Fonte: SEFAZ/CECOG - Excluídas empresas estatais independentes.

A partir do Balço Orçamentário Consolidado é possível analisar o comportamento das receitas arrecadadas em relação às despesas executadas em sua série histórica, bem como o resultado orçamentário (superávit ou déficit) obtido. A partir dos resultados é possível verificar se o Estado está conseguindo obter o equilíbrio fiscal que persegue a vários anos, conforme demonstrado a seguir.

Gráfico 12 - Demonstrativo do Quociente da Execução Orçamentária



Fonte: SEFAZ/CECOG

No demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1) evidencia-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução (liquidação, pagamento e cancelamento). As duas tabelas seguintes demonstram a execução dos restos a pagar provenientes dos exercícios de anterior e exercício atual.

Tabela 13 - Demonstrativo da Execuo de Restos a Pagar no Processados - Anexo 1 – Consolidado

(R\$ milhares)

| Execuo de Restos a Pagar No Processados | Inscritos | | Liquidados (C) | Pagos (D) | Cancelados (E) | Saldo (F) = (A+B-D-E) |
|---|------------------------------|---|----------------|----------------|----------------|-----------------------|
| | Em Exerccios Anteriores (A) | Em 31 de Dezembro do Exerccio Anterior (B) | | | | |
| Despesas Correntes | 64.560 | 728.098 | 653.501 | 653.051 | 87.245 | 52.362 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 62 | 674 | 419 | 419 | 260 | 57 |
| Juros e Encargos da Dvida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Despesas Correntes | 64.498 | 727.424 | 653.082 | 652.632 | 86.984 | 52.305 |
| Despesas de Capital | 99.076 | 342.541 | 331.997 | 331.874 | 63.972 | 45.771 |
| Investimentos | 99.072 | 338.513 | 328.317 | 328.194 | 63.968 | 45.423 |
| Inverses Financeiras | 4 | 4.028 | 3.680 | 3.680 | 4 | 348 |
| Amortizao da Dvida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 163.636 | 1.070.639 | 985.498 | 984.925 | 151.216 | 98.134 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Por sua vez, no demonstrativo da Execuo dos Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – a seguir, evidencia-se os restos a pagar processados inscritos at o exerccio anterior nas respectivas fases de execuo (pagamento e cancelamento). Importante ressaltar que por conta da Lei Estadual no 11.714, de 25 de julho de 1990, as inscries de restos a pagar processados e no processados so vlidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente aps esse perodo. No total da Receita e Despesa Oramentria constam as Receitas e Despesas Intraoramentrias. A tabela a seguir demonstra o detalhamento das receitas e despesas intraoramentrias, evidenciando-se por categoria econmica e confrontando o oramento inicial e suas alteraes com a sua realizao.

Tabela 14 - Demonstrativo da Execuo de Restos a Pagar Processados - Anexo 2 – Consolidado

(R\$ milhres)

| Execuo De Restos A Pagar Processados | Inscritos | | Pagos (C) | Cancelados (D) | Saldo (E)= (A+B-C-D) |
|---------------------------------------|------------------------------|---|----------------|----------------|----------------------|
| | Em Exerccios Anteriores (A) | Em 31 De Dezembro Do Exerccio Anterior (B) | | | |
| Despesas Correntes | 2.080 | 135.269 | 129.100 | 1.389 | 6.860 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 569 | 88.041 | 87.232 | 567 | 811 |
| Juros e Encargos da Dvida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outras Despesas Correntes | 1.510 | 47.228 | 41.868 | 821 | 6.049 |
| Despesas de Capital | 1.431 | 15.534 | 12.314 | 1.466 | 3.185 |
| Investimentos | 1.431 | 15.534 | 12.314 | 1.466 | 3.185 |
| Inverses Financeiras | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Amortizao da Dvida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 3.511 | 150.803 | 141.414 | 2.855 | 10.045 |

FONTE: SEFAZ/CECOG

As receitas intraoramentrias esto apresentadas pelo seu valor lquido, ou seja, com a reduo dos valores de restituies. Observa-se que a realizao da receita foi de um pouco mais de R\$ 2 bilhes, apresentando insuficincia de arrecadao de R\$ 314 milhes quando comparada com a previso atualizada. Outrossim, constata-se que a dotao atualizada foi superior  despesa empenhada em quase R\$ 77 milhes, apresentando assim economia de dotao.  importante salientar que a maior parte das receitas intraoramentrias  realizada pelas entidades da Administrao Indireta, oriundas principalmente do pagamento de Contribuio Previdenciria Patronal

Tabela 15 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Intraorçamentárias Consolidadas

(R\$ Milhares)

| Receitas Intraorçamentárias | Previsão Inicial | Previsão Atualizada (a) | Receita Realizada (b) | Saldo (c) = b-a |
|--|------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|
| Receitas Correntes | 2.290.661 | 2.322.053 | 2.007.926 | -314.127 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.220 | 3.220 | 54 | -3.166 |
| Taxas | 3.220 | 3.220 | 54 | -3.166 |
| Contribuições | 1.820.427 | 1.851.427 | 1.925.648 | 74.221 |
| Contribuições Sociais | 1.820.427 | 1.851.427 | 1.925.648 | 74.221 |
| Serviços | 160.579 | 160.579 | 23.887 | -136.693 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 160.579 | 160.579 | 23.887 | -136.693 |
| Outras Receitas Correntes | 306.435 | 306.826 | 58.337 | -248.489 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 290.224 | 290.616 | 32.225 | -258.391 |
| Demais Receitas Correntes | 16.210 | 16.210 | 26.113 | 9.902 |
| Total | 2.290.661 | 2.322.053 | 2.007.926 | -314.127 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 009960

| Categoria da Despesa / Grupo de Despesa | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e) | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | Despesas Pagas (h) | Total (i) = (e - f) |
|---|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 2.268.945 | 2.281.458 | 2.208.946 | 2.193.318 | 2.143.940 | 72.512 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.829.059 | 1.975.670 | 1.947.424 | 1.946.470 | 1.898.133 | 28.246 |
| Outras Despesas Correntes | 439.886 | 305.788 | 261.522 | 246.848 | 245.807 | 44.266 |
| Despesas de Capital | 21.716 | 26.691 | 22.300 | 20.600 | 20.599 | 4.391 |
| Investimentos | 21.716 | 26.691 | 22.300 | 20.600 | 20.599 | 4.391 |
| Total (II) | 2.290.661 | 2.308.149 | 2.231.246 | 2.213.917 | 2.164.539 | 76.903 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 009795

2.2. Receita Orçamentária.

Os valores apresentados desconsideram as estatais independentes. A Receita Orçamentária Realizada Bruta da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB), alcançou o montante de R\$ 48,13 bilhões em valores brutos, incluindo as receitas intra orçamentárias, as quais superaram o valor de R\$ 2 bilhões, também em valores brutos. Em comparação com o exercício anterior, houve um acréscimo nominal de 8,57%.

A Receita Orçamentária realizada tem como principal componente a categoria "Receitas Correntes" no valor de R\$ 44,43 bilhões, já excluídas as receitas intraorçamentárias no total de R\$ 2,01 bilhões.

Tabela 16 - Demonstrativo Comparativo da Receita Orçamentária Prevista com a Realizada, por Categoria Econômica e Grupo – Consolidada

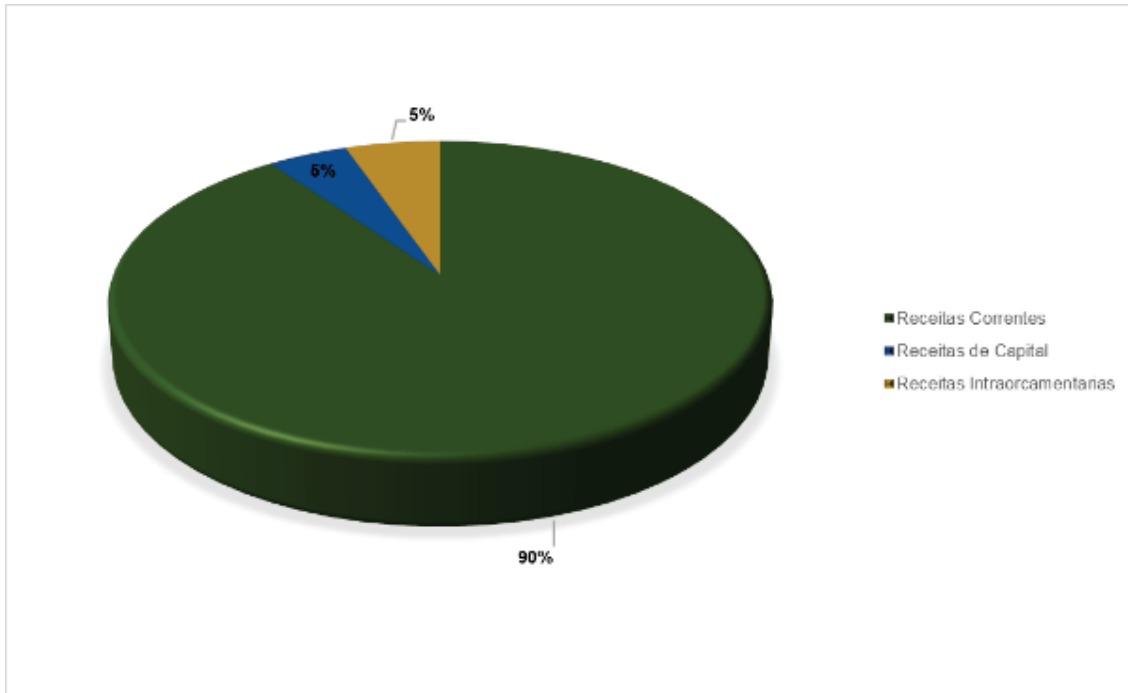
(R\$ Milhares)

| Especificação da Receita | Prevista (A) | Realizada (B) | Realização (%) - (B)/(A) |
|--|-------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 - Receitas Correntes Sem Deduções | 42.254.641 | 44.430.860 | 106,93 |
| 1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 20.669.585 | 22.552.576 | 109,11 |
| 1.2 - Contribuições | 1.422.444 | 1.494.417 | 105,06 |
| 1.3 - Receita Patrimonial | 1.247.410 | 1.498.681 | 120,14 |
| 1.4 - Receita Agropecuária | 0 | 16 | 0 |
| 1.5 - Receita de Serviços | 364.799 | 501.597 | 137,5 |
| 1.6 - Transferências Correntes | 17.099.530 | 17.375.695 | 101,62 |
| 1.7 - Outras Receitas Correntes | 748.238 | 1.007.878 | 134,7 |
| 1.8 - (-) Deduções do FUNDEB | -4.949.277 | -5.163.304 | 104,32 |
| 1.9 - (-) Deduções da Receita Prevista Atualizada - Transferências Constitucionais e Legais a Municípios | -4.563.026 | -5.179.974 | 113,52 |
| 1.10 - (-) Restituição de Receita | 0 | -400.401 | 0 |
| 2 - Receitas de Capital Sem Deduções | 5.776.714 | 1.693.933 | 29,32 |
| 2.1 - Operações de Crédito | 5.261.712 | 1.319.242 | 25,07 |
| 2.2 - Alienação de Bens | 10.523 | 10.484 | 99,63 |
| 2.3 - Amortização de Empréstimos | 0 | 69.045 | 0 |
| 2.4 - Transferências de Capital | 504.478 | 295.162 | 58,51 |
| 2.5 - (-) Restituição de Receita | 0 | -936 | 0 |
| 3 - Receitas Intraorçamentárias | 2.322.053 | 2.007.950 | 86,47 |
| 3.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.220 | 77 | 2,4 |
| 3.2 - Contribuições | 1.851.427 | 1.925.648 | 104,01 |
| 3.3 - Receita de Serviços | 160.579 | 23.887 | 14,88 |
| 3.4 - Outras Receitas Correntes | 306.826 | 58.337 | 19,01 |
| 3.5 - (-) Restituição de Receita | 0 | -23 | 0 |
| 4 - Total das Receitas Sem Deduções | 49.650.773 | 48.132.743 | 96,94 |
| 5 - Total das Deduções (1.8+1.9+1.10+2.5+3.5) | -9.512.303 | -10.744.637 | 112,96 |
| 6 - Total das Receitas Líquidas | 40.138.470 | 37.388.106 | 93,15 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 9931

O grfico a seguir evidencia os percentuais de participao de cada categoria econmica pelos valores lquidos.

Grfico 13 - Receitas Correntes Lquidas x Receitas de Capital Lquidas x Receitas Intraoramentrias Lquidas



FONTE: SEFAZ/CECOG

2.2.1. Receitas Correntes

Essa Categoria Econmica  composta pelas Receitas de Impostos, Taxas e Contribuies de Melhoria, Patrimoniais, de Servios, Transferncias Correntes e Outras Receitas Correntes. Excluidas as receitas intraoramentrias, participou com um percentual de 92,30% da Receita Oramentria Bruta, tendo sido superior  sua previso em 9,11%.

A tabela a seguir demonstra os quantitativos das Receitas Correntes previstas e realizadas (sem as intraoramentrias) por tipo de Administrao, Categoria e Grupo e evidencia o total de dedues.

Tabela 17 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias) Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração /Categoria Econômica e Grupo

| Origem da Receita | Prevista (A) | Realizada (B) | Realização (B/A) |
|---|-------------------|--------------------|------------------|
| 1. Administração Direta | | | |
| 1.1 Receitas Correntes Sem Deduções | 37.315.641 | 39.072.836 | 104,71 |
| 1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 19.801.100 | 21.298.477 | 107,56 |
| 1.1.2 - Receita Patrimonial | 1.132.623 | 1.143.551 | 100,96 |
| 1.1.3 - Receita de Serviços | 2.318 | 16.752 | 722,58 |
| 1.1.4 - Transferências Correntes | 15.832.502 | 16.068.382 | 101,49 |
| 1.1.5 - Outras Receitas Correntes | 547.097 | 545.675 | 99,74 |
| 1.1.6 - (-) Deduções | -9.512.303 | -10.399.830 | 109,33 |
| 1.1.6.1 - (-) Dedução FUNDEB | -4.949.277 | -5.163.304 | 104,32 |
| 1.1.6.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | -2.623.766 | -2.800.517 | 106,74 |
| 1.1.6.1.2 - Transferências Correntes | -2.325.511 | -2.362.787 | 101,6 |
| 1.1.6.2 - (-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios | -4.563.026 | -5.179.974 | 113,52 |
| 1.1.6.2.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | -4.540.186 | -5.042.902 | 111,07 |
| 1.1.6.2.2 - Transferências Correntes | -22.840 | -137.071 | 600,14 |
| 1.1.6.3 - (-) Restituições da Receita | 0 | -56.553 | 0 |
| 1.1.6.3.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | -27.969 | 0 |
| 1.1.6.3.2 - Receita Patrimonial | 0 | -4.649 | 0 |
| 1.1.6.3.4 - Transferências Correntes | 0 | -21.108 | 0 |
| 1.1.6.3.5 - Outras Receitas Correntes | 0 | -2.827 | 0 |
| Receitas Correntes Líquidas da Administração Direta | 27.803.337 | 28.673.006 | 103,13 |
| 2. Administração Indireta | | | - |
| 2.1 - Receitas Correntes Sem Deduções | 4.236.366 | 5.358.024 | 108,48 |
| 2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 868.485 | 1.254.099 | 144,4 |
| 2.1.2 - Contribuições | 1.422.444 | 1.494.417 | 105,06 |
| 2.1.3 - Receita Patrimonial | 114.787 | 355.130 | 309,38 |
| 2.1.4 - Receita Agropecuária | 0 | 16 | 0 |
| 2.1.5 - Receita de Serviços | 362.481 | 484.845 | 133,75 |
| 2.1.6 - Transferências Correntes | 1.267.028 | 1.307.313 | 103,18 |
| 2.1.7 - Outras Receitas Correntes | 201.141 | 462.203 | 229,79 |
| 2.1.8 - (-) Deduções | 0 | -343.847 | 0 |
| 2.1.8.1 - (-) Restituições da Receita | 0 | -343.847 | 0 |
| 2.1.8.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | -257.111 | 0 |
| 2.1.8.1.2 - Contribuições | 0 | -3.170 | 0 |
| 2.1.8.1.3 - Receita Patrimonial | 0 | -4.175 | 0 |
| 2.1.8.1.4 - Receita de Serviços | 0 | -14.794 | 0 |
| 2.1.8.1.5 - Transferências Correntes | 0 | -608 | 0 |
| 2.1.8.1.6 - Outras Receitas Correntes | 0 | -63.989 | 0 |
| Receitas Correntes Líquidas da Administração Indireta | 4.236.366 | 5.014.176 | 101,52 |
| 3 - Total das Receitas Correntes sem Deduções (1.1 + 2.1) | 42.254.641 | 44.430.860 | 105,15 |
| 4 - Total das Deduções (1.1.6 + 2.1.8) | -9.512.303 | -10.743.678 | 112,95 |
| 5 - Total das Receitas Correntes líquidas de Deduções (3-4) | 32.742.338 | 33.687.182 | 102,89 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta 010067

Conforme tabela anterior, consta que a Administração Direta arrecadou R\$ 39,07 bilhões em Receitas Correntes brutas (excluídas as intraorçamentárias). Vale salientar que na administração direta estão as duas fontes de receita do Estado com maior participação: o ICMS, que atingiu a cifra de R\$ 17,07 bilhões e as transferências do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), com arrecadação de R\$11,40 bilhões em valores brutos.

Da receita bruta do ICMS, 25% são destinados aos Municípios cearenses e 20% (sobre líquido do cálculo anterior) são destinados para a formação do FUNDEB. Quanto ao FPE, também são destinados 20% para formação do FUNDEB.

Quanto às Receitas Correntes da Administração Indireta (exceto intraorçamentárias), estas participaram R\$ 5,35 bilhões representando 12,06% das Receitas Correntes Brutas (exceto intraorçamentárias). As receitas mais relevantes da Administração Indireta são as receitas de contribuições no valor de R\$1.49 bilhão, com o percentual de 27,80% das receitas correntes arrecadadas (Brutas) pela Administração indireta.

A apuração da Receita Corrente Líquida conforme os critérios estabelecidos na Lei de Complementar nº 101/2000 encontra-se no capítulo que trata dos Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.2.1.1 Receitas de Impostos e Taxas

A arrecadação tributária é um indicador vital da saúde econômica de um Estado, refletindo diretamente a eficácia das políticas fiscais e a capacidade do governo de financiar seus programas e serviços. No Ceará, o ano de 2023 foi marcante em termos de arrecadação tributária, evidenciando a resiliência e a adaptabilidade da economia estadual em um contexto econômico ainda desafiador.

Nesta seção, abordaremos o desempenho da arrecadação da receita tributária do estado do Ceará no ano de 2023, fornecendo uma análise abrangente das principais fontes de receita, incluindo impostos e taxas. Esta seção está dividida em diversas subseções, abrangendo desde a conjuntura econômica que influenciou a arrecadação até as ações desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ-CE) para impulsionar a eficiência e eficácia da arrecadação tributária. Ao examinar detalhadamente a previsão e execução da receita, bem como o desempenho específico de cada imposto, busca-se oferecer uma visão completa e precisa do panorama tributário do estado em 2023.

2.2.1.1.1 Conjuntura Econmica

A previso da receita tributria do Estado do Cear para o exerccio de 2023, projetada com base em um modelo de consistncia econmica desenvolvido pelo IPECE/SEPLAG e que consta na Lei de Diretrizes Orçamentrias – LDO (2023), Anexo II - Metas Fiscais, levou em consideraço um cenrio com base nas expectativas de crescimento dos indicadores macroeconmicos do PIB (nacional e estadual), da inflaço e de tendncias especficas de cada tributo analisado.

Em resumo, para a projeço da receita tributria do Estado do Cear relativa ao exerccio de 2023, foram consideradas as variveis macroeconmicas que possibilitam identificar a influncia do nvel de atividade econmica na arrecadaço tributria e a inflaço, especificadas abaixo:

Tabela 18 - Variveis Econmicas Projetadas

| Variveis Macroeconmicas Projetadas para 2023 | % |
|--|------|
| Taxas de Inflaço esperada (IPCA) | 3,7 |
| Taxa de Crescimento esperado para o PIB Nacional | 1,43 |
| Taxa de Crescimento esperado para o PIB Estadual | 2,1 |

Fonte: IPECE - LDO 2023 Anexo II - Metas Fiscais

No entanto, em relaço  taxa de inflaço esperada (IPCA) para 2023, observou-se um aumento acumulado de 4,62%, segundo os dados oficiais do IBGE, destacando uma diferença relevante entre a taxa de inflaço esperada e a real variaço de preço apresentada pela economia brasileira. Nota-se, tambm, que a inflaço oficial ficou acima da meta (3,25%), mas abaixo do teto de 4,75% composto pela meta mais a margem de tolerncia de 1,50%. Tanto a meta quanto o intervalo de tolerncia so definidos pelo Conselho Monetrio Nacional para cada exerccio financeiro.

Esse resultado apresentado foi influenciado, segundo o posicionamento do IBGE17[1] (2024), dentre alguns fatores, pelo grupo Transportes (+7,14%) e o grupo de Sade e Cuidados Pessoais (+6,58%), ambos registraram os maiores impactos sobre a variaço de preço no ano em anlise, 1,46 p.p. e 0,86 p.p., respectivamente. No grupo Transportes, destacam-se as altas da Gasolina (+12,09%) e do subitem emplacamento e licença (+21,22%), cujos impactos na taxa de inflaço foram de, respectivamente, 0,56 p.p. e de 0,53 p.p. em 2023. J no grupo Sade e Cuidados Pessoais, a maior

¹⁷IBGE, 2024. Diretoria de pesquisas, Coordenaço de ndices de preços, Sistema Nacional de ndice de Preços ao Consumidor, Indicadores IBGE. IPCA e INPC. Dezembro de 2023, Rio de Janeiro. Disponvel em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/236/inpc_ipca_2023_dez.pdf

contribuição proveniente do subitem plano de saúde (+11,52%), cuja contribuição foi de 0,43 p.p. Destaca-se também a alta nos produtos farmacêuticos (+5,83%).

No que concerne ao PIB (Produto Interno Bruto), para o Brasil, notou-se uma evolução acima dos valores previstos na LDO, Anexo II – Metas Fiscais (1,43%), com uma alta, ao final de 2023, de 2,9%, totalizando R\$ 10,9 trilhões de reais (IBGE, 2024)¹⁸.

O crescimento da economia nacional foi impactado, especialmente, pelas altas dos setores de Agropecuária (+15,1%) e de Indústrias Extrativas (+8,7%). O crescimento do primeiro decorreu principalmente do aumento da produção e de ganhos de produtividade da Agricultura, destacando-se o crescimento das culturas de soja (+27,1%) e do milho (+19,0%). Já em relação ao segundo, o crescimento do setor foi puxado pelos crescimentos das atividades de extração de petróleo, gás natural e minério de ferro.

No tocante à economia cearense, percebeu-se um crescimento maior do que o projetado (2,10%), crescendo o PIB do Estado em 2,42%, segundo os dados do IPECE (2024)¹⁹. Diferentemente do destacado para o Brasil, o setor responsável, principalmente, por esse crescimento maior do que o projetado pelo PIB do Ceará, foi o setor de Serviços, que apresentou um desempenho de 3,40% superando o do Brasil, de 2,4%.

Em conclusão, a análise da conjuntura econômica para o Estado do Ceará em 2023 revela um cenário complexo, com desafios e oportunidades. A inflação, embora tenha superado a meta estabelecida, permanece dentro do limite tolerável. O crescimento do PIB, tanto nacional quanto estadual, superou as projeções, impulsionado por setores como Agropecuária e Indústrias Extrativas. No contexto cearense, o setor de Serviços se destacou, superando a média nacional. Esses indicadores econômicos estão intrinsecamente ligados à receita tributária, e os resultados positivos podem contribuir para o fortalecimento das finanças públicas e o desenvolvimento do Estado. Na próxima seção, exploraremos detalhadamente a previsão de receita, considerando esses fatores e suas implicações para o orçamento estadual.

¹⁸IBGE, 2024. Diretoria de pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Indicadores IBGE: Contas Nacionais Trimestrais. Indicadores de Volume e Valores Correntes. Out.-Dez. 2023, Rio de Janeiro. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2121/cnt_2023_4tri.pdf

¹⁹IPECE, 2024. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, IPECE. Diretoria de Estudo Econômicos, DIEC. PIB TRIMESTRAL DO CEARÁ 4º TRIMESTRE E ANO DE 2023. Março de 2024, Ceará. Disponível em: https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2024/03/APRESENTACAO_PIB_4oTRIM_2023.pdf

2.2.1.1.2 Previsão e Realização da Receita

Na Tabela abaixo, apresenta-se o valor estimado, inicialmente, pelo Governo do Estado do Ceará para a receita tributária, R\$ 20,32 bilhões, contido no comparativo da receita prevista em comparação com a arrecadada no exercício de 2023.

Também é possível observar, na Tabela a seguir, que a receita tributária efetivamente arrecadada em 2023 atingiu R\$ 22,27 bilhões, o que corresponde a um montante 9,58% superior ao previsto.

Tabela 19 - Demonstrativo da Composição da Receita Tributária em Valores Correntes Brutos

(R\$ milhares)

| DISCRIMINAÇÃO | PREVISÃO | ARRECADAÇÃO | VARIACÃO % | |
|---------------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|
| | | | REALIZAÇÃO % | PARTICIPAÇÃO % |
| IMPOSTOS | 19.430.690 | 21.239.985 | 109,31 | 95,39 |
| ICMS | 16.119.333 | 17.053.549 | 105,80 | 76,58 |
| IPVA | 1.423.801 | 1.880.924 | 132,11 | 8,45 |
| ITCD | 115.880 | 111.008 | 95,80 | 0,50 |
| IRRF | 1.771.675 | 2.194.504 | 123,87 | 9,86 |
| TAXAS | 889.333 | 1.027.511 | 115,54 | 4,61 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 20.320.023 | 22.267.496 | 109,58 | 100,00 |

Fonte: SEFAZ/COPAC (Consulta: 009956), Valores brutos correntes, considerando as restituições

Ressalte-se que a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os rendimentos pagos pelo Estado, suas Autarquias e Fundações alcançou um valor bem maior do que o previsto. Para o exercício de 2023, a previsão do IRRF foi de R\$ 1,77 bilhão, porém, o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 2,19 bilhões, apresentando um incremento de 23,87% em relação ao valor previsto. Ademais, merece também destaque o desempenho da arrecadação do IPVA, que alcançou R\$1,88 bilhão, e das Taxas, que totalizaram R\$ 1,03 bilhão. Ambos superaram as projeções iniciais em 32,11% e 15,54%, respectivamente, refletindo uma maior arrecadação tributária e acima das expectativas para o exercício de 2023.

Observa-se, assim, no âmbito da gestão financeira, um desempenho positivo da receita tributária, demonstrando a solidez da gestão fiscal do Estado do Ceará, mesmo diante de um cenário econômico desafiador. A arrecadação tributária que superou as expectativas não apenas reflete a eficiência da gestão fiscal, mas também se traduz em benefícios tangíveis para a população do Ceará. O excedente financeiro possibilita

investimentos substanciais em setores crticos como sade, educao e segurana pblica, impulsionando significativamente a qualidade de vida dos cidados.

Esses avanos so fruto de um esforo contnuo e sistemtico para aprimorar a capacitao dos profissionais envolvidos, modernizar a infraestrutura, integrar tecnologias de informao avanadas e otimizar processos e procedimentos fiscais. Alm disso, o fortalecimento do relacionamento com contribuintes e cidados evidencia um compromisso com a transparncia e a equidade no ambiente tributrio do estado.

Na composio da arrecadao tributria do Estado do Cear, no perodo de janeiro a dezembro de 2023, o ICMS apresenta-se como a receita mais expressiva, contribuindo com 76,58% da Receita Tributria, o IPVA contribuiu com 8,45%, o ITCD com 0,50% e as taxas 4,61%. Cumpre esclarecer que, na consolidao dos impostos arrecadados pelo Estado do Cear, encontra-se a arrecadao do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente na Fonte sobre Rendimentos pagos a qualquer ttulo pelo Estado, suas Autarquias e pelas Fundaoes – IRRF, cuja participao foi de 9,86%.

2.2.1.1.3 Desempenho da Receita Tributria em Valores Nominais

A receita tributria referente ao exerccio de 2023 apresentou crescimento de 3,4%, em valores nominais, quando comparada com seu desempenho no exerccio de 2022, conforme demonstrado na Tabela a seguir.

Tabela 20 - Demonstrativo Comparativo da Receita Tributria (Valor Bruto) - 2022/2023

(R\$ milhares)

| Receitas | Valor R\$ | | Variao % 2022/2023 | Participao Relativa % |
|---------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|---------------------------|
| | 2022 | 2023 | | |
| Impostos | 20.621.792 | 21.239.985 | 3,00 | 95,39 |
| ICMS | 17.124.668 | 17.053.549 | -0,42 | 76,58 |
| IPVA | 1.479.628 | 1.880.924 | 27,12 | 8,45 |
| ITCD | 141.359 | 111.008 | -21,47 | 0,50 |
| IRRF | 1.876.138 | 2.194.504 | 16,97 | 9,86 |
| Taxas | 912.821 | 1.027.511 | 12,56 | 4,61 |
| Receita Tributria | 21.534.614 | 22.267.496 | 3,40 | 100,00 |

Fonte: SEFAZ/COPAC (Consulta: 009956), Valores brutos correntes, considerando as restituioes

A totalidade dos impostos arrecadados no exercício de 2023 – receita tributária excluído o valor das taxas e considerando as restituições - representou 95,39% da receita tributária, alcançando o valor de R\$ 21,24 bilhões. Isso representa um crescimento de 3,00%, em valores nominais, quando comparado com o exercício de 2022, conforme demonstrado na tabela anterior.

IPVA

A arrecadação do IPVA em 2023 foi de R\$ 1,88 bilhão, com crescimento nominal de 27,12%, comparado ao arrecadado no ano anterior (2022). Vale salientar que, desde 2002, para efeito de cobrança do IPVA, o Estado vem utilizando como base de cálculo os preços definidos na tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Na composição da tabela, levam-se em conta os valores e as marcas dos veículos em seus diversos modelos e versões, bem como a depreciação do veículo.

ITCD

A arrecadação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD), em 2023, foi de R\$ 111,00 milhões, apresentando uma queda de 21,47% quando comparado com 2022. A arrecadação do ITCD resulta em grande parte de ações realizadas quanto aos processos de avaliação dos bens.

IRRF

O Artigo nº 157, inciso I da CF/1988, determina que pertencem aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem. Por fim, informamos que o § 1º, do Artigo nº 159 da CF/1988, disciplina que para efeito de cálculo do FPE, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

No exercício de 2023 as receitas com o IRRF totalizaram R\$ 2,19 bilhões, apresentando um crescimento de, aproximadamente, 16,97% em relação a 2022. Importante ressaltar que o IRRF é a segunda maior receita de impostos do Ceará.

ICMS

Imprescindível para o equilíbrio das contas públicas estadual, destaca-se, agora, o ICMS, que correspondeu a 76,58% da receita tributária do Ceará, em 2023, respondendo pelo ingresso de R\$ 17,05 bilhões do montante arrecadado pelo estado.

Comparando-se a arrecadação de ICMS de 2023 com a de 2022, observa-se uma queda de 0,42%. Um dos fatores para essa diminuição de receita são as alterações legislativas que impactaram a arrecadação dos Estados sobre os segmentos de combustíveis, energia e comunicações.

Além disso, vale ressaltar que, observando a arrecadação mensal, o segundo trimestre de 2023, abril-maio-junho, apresentou as duas maiores retrações nominais do período, -10,11% (abril) e -7,40% (junho), respectivamente. Ademais, em contrapartida ao crescimento observado no segundo semestre de 2023, exceto no mês de julho (-6,37%), ressalta-se uma contração forte na arrecadação do ICMS observada de -5,46%, no primeiro semestre, quando comparado ao mesmo período do ano imediatamente anterior.

Demonstra-se, a seguir, a Tabela dos valores mensais referentes ao ICMS CEARÁ – 2022/2023, com seu respectivo gráfico de evolução temporal dos anos destacados:

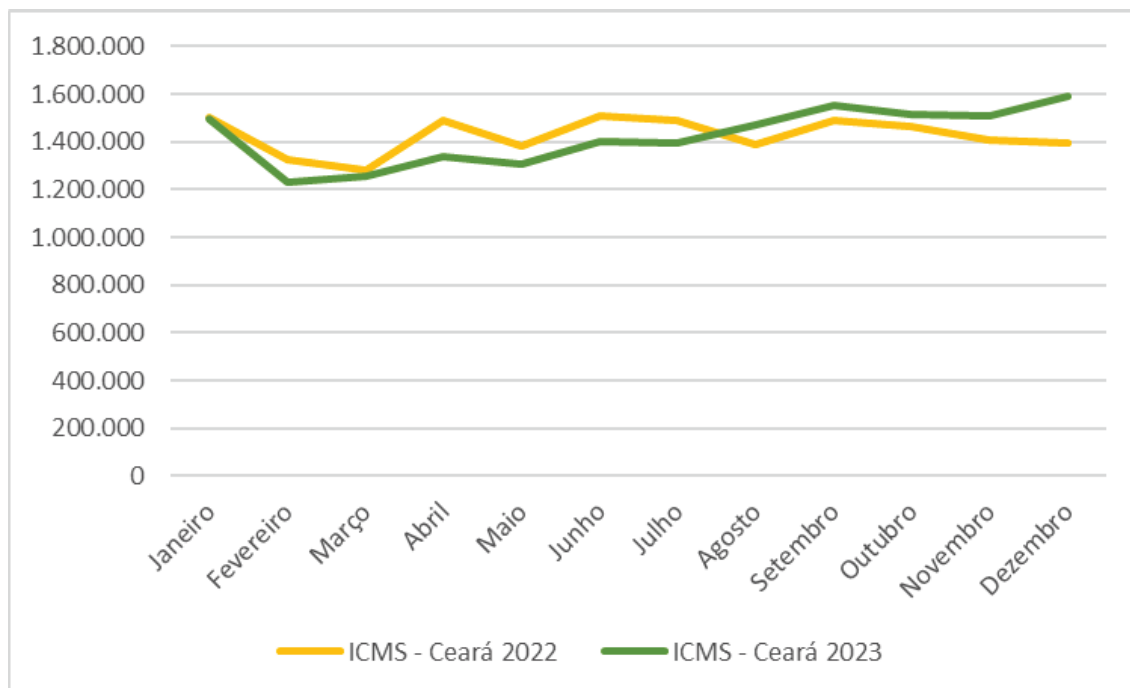
Tabela 21 - Demonstrativo da Evolução da Arrecadação do ICMS do Estado do Ceará - 2022/2023

(R\$ milhares)

| Período | ICMS - Ceará 2022 | ICMS - Ceará 2023 | Variação % (2022/2023) |
|--------------|-------------------|-------------------|------------------------|
| Janeiro | 1.499.062 | 1.496.390 | -0,18 |
| Fevereiro | 1.325.086 | 1.229.357 | -7,22 |
| Março | 1.283.941 | 1.256.611 | -2,13 |
| Abril | 1.489.901 | 1.339.260 | -10,11 |
| Maio | 1.381.193 | 1.305.891 | -5,45 |
| Junho | 1.511.161 | 1.399.308 | -7,40 |
| Julho | 1.488.954 | 1.394.075 | -6,37 |
| Agosto | 1.388.256 | 1.468.939 | 5,81 |
| Setembro | 1.490.623 | 1.550.714 | 4,03 |
| Outubro | 1.463.932 | 1.514.327 | 3,44 |
| Novembro | 1.408.803 | 1.506.530 | 6,94 |
| Dezembro | 1.393.758 | 1.592.147 | 14,23 |
| Total | 17.124.668 | 17.053.549 | -0,42 |

Fonte:SEFAZ/COPAC, Valores brutos correntes (Consulta: 009969), considerando as restituições

Gráfico 14 – Evolução do ICMS Ceará – 2022/2023



Fonte: SEFAZ/Cofis/CEESE

A queda nominal de 0,42% do ICMS no Ceará pode ser justificada pelas decisões judiciais e alterações legislativas que impactaram a arrecadação do Estado nos segmentos de combustíveis, energia e comunicações.

Adiante, notam-se os últimos anos (2014-2023) e suas respectivas arrecadações de ICMS para o estado do Ceará, sintetizadas na Tabela abaixo e no gráfico que o segue. Destaca-se uma dinâmica evolutiva da receita estadual desse tributo, observando seguidos crescimentos entre os anos destacados para análise, sobretudo com a maior variação da série em 2021, 22,69%, exceto em 2023, o primeiro decréscimo observado na série.

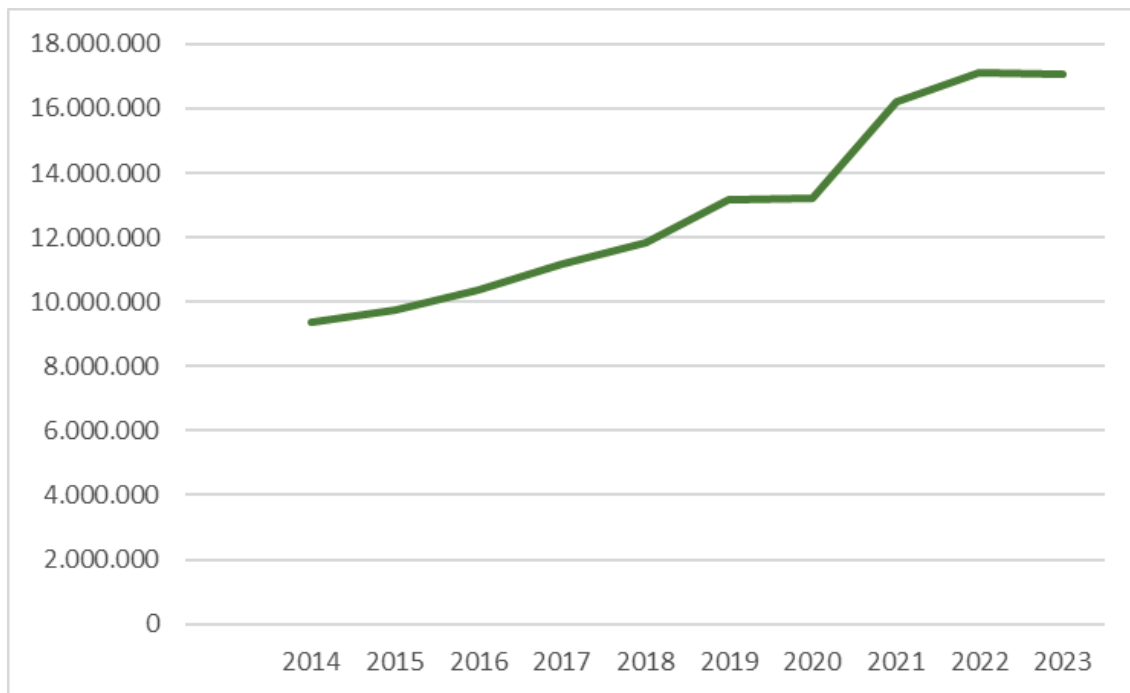
Tabela 22 - Demonstrativo da Evoluo da Arrecadao do ICMS do Estado do Cear - 2014 a 2023

(R\$ milhares)

| Discriminao | ICMS Valores | Variaco % Realizaco |
|--------------|--------------|-----------------------|
| 2014 | 9.350.981 | |
| 2015 | 9.746.023 | 4,22 |
| 2016 | 10.341.956 | 6,11 |
| 2017 | 11.193.455 | 8,23 |
| 2018 | 11.854.218 | 5,90 |
| 2019 | 13.155.258 | 10,98 |
| 2020 | 13.229.000 | 0,56 |
| 2021 | 16.231.220 | 22,69 |
| 2022 | 17.124.668 | 5,50 |
| 2023 | 17.053.549 | -0,42 |

Fonte: SEFAZ/COPAC, Valores brutos correntes, considerando as restituioes

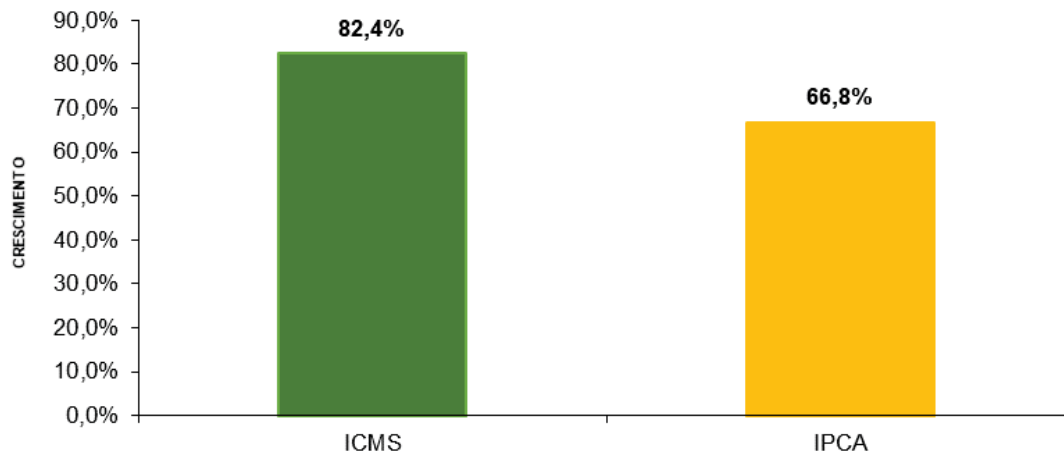
Grfico 15 - Evoluo da Arrecadao do ICMS - Cear – 2014 a 2023



Fonte: SEFAZ/COPAC, Valores brutos correntes, considerando as restituioes

A seguir apresentamos tambm um comparativo entre o ICMS e o IPCA, entre os anos de 2014 e 2023:

Gráfico 16 – Comparativo do ICMS Ceará com o IPCA - 2014 a 2023



Fonte: SEFAZ/Cofis/CEESE e IBGE

Também se observa que a arrecadação do ICMS apresentou, no exercício de 2023, em comparação ao exercício de 2014, um crescimento nominal de 82,4%. Se procedermos ao comparativo da evolução do ICMS anual, com base o ano de 2023, com a arrecadação de 2014, levando-se em consideração, também, o crescimento do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), para o mesmo período, observa-se uma evolução de 66,8% do IPCA. Isso evidencia um crescimento real da receita tributária do ICMS ao longo dos anos e um bom desempenho da arrecadação do estado do Ceará.

ICMS ARRECADAÇÃO POR SEGMENTO

A arrecadação do ICMS, especificada pelos principais segmentos econômicos, evidencia que no exercício de 2023 os setores industriais, comércio atacadista, comércio varejista e demais segmentos apresentaram crescimento, quando comparados ao exercício de 2022.

Tabela 23 - Comparativo da Composição da Arrecadação do ICMS por Segmento - Ceará - 2022/2023

(R\$ milhares)

| Segmentos | Valor | | Variação % 2022/2023 | Part. % Total ICMS 2023 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|----------------------------|
| | 2022 | 2023 | | |
| Industrial | 3.572.392 | 3.727.920 | 4,35 | 21,86 |
| Serviços De Comunicação | 522.210 | 409.798 | -21,53 | 2,4 |
| Comércio Atacadista | 3.757.944 | 4.141.814 | 10,21 | 24,29 |
| Comércio Varejista | 2.353.777 | 2.605.131 | 10,68 | 15,28 |
| Energia Elétrica | 2.148.122 | 1.547.803 | -27,95 | 9,08 |
| Combustível | 3.379.504 | 3.122.759 | -7,60 | 18,31 |
| Demais Segmentos | 693.189 | 888.052 | 28,11 | 5,21 |
| Fecop | 697.528 | 610.273 | -12,51 | 3,58 |
| Total ICMS | 17.124.668 | 17.053.549 | -0,42 | 100 |

Fonte:SEFAZ/COPAC (Consulta: 010047), Valores brutos correntes, considerando às restituições

As atividades econômicas que agrupam os contribuintes atuantes no comércio atacadista e varejista apresentam participação de 24,29% e 15,28% respectivamente, na arrecadação do ICMS total do Estado. Tais atividades ocasionaram como resultado um aumento da arrecadação, de 10,21%, para o comércio atacadista e de 10,68%, para o comércio varejista, em linha com o forte crescimento apresentado pelo Valor Adicionado (VA) do Comércio cearense para o ano de 2023 (6,13%), segundo IPECE (2024)²⁰.

O segmento industrial, com uma participação no ICMS total de 21,86%, apresentou crescimento nominal de 4,35%, totalizando um montante arrecadado, em 2023, de R\$ 3,73 bilhões. Vale ressaltar que, para esse segmento, apesar do baixo crescimento observado pelo VA da Indústria do Ceará (1,09%) no ano de 2023, observou-se um crescimento na arrecadação. Esse incremento justifica-se, entre outros fatores, pelo aumento do volume de operações do comércio e pelo cômputo do tributo a título de substituição tributária.

O segmento que congrega as empresas de combustíveis, responsável por 18,31% do total do ICMS, apresentou uma contração de -7,60% da arrecadação, comparativamente ao exercício de 2022. As alterações legislativas impactaram de forma considerável a arrecadação desse segmento em 2023, o que justifica esse baixo desempenho apresentado.

A arrecadação do segmento de energia elétrica apresentou participação de 9,08% no ICMS total e apresentou uma variação negativa de 27,95% em relação ao exercício anterior (2022). Tal retração, resulta, também, da alteração legislativa que influenciou na mudança de alíquota e impactou no crescimento da arrecadação relacionada ao consumo de energia para o ano de 2023.

O segmento de serviços de comunicação contribuiu com 2,40% da participação global e apresentou, do mesmo modo, uma variação negativa de (-21,53%). Um fator que merece destaque no segmento comunicação é a corrosão de sua base, em razão

do surgimento de novos aplicativos gratuitos de envio de dados, imagens e vozes e, também, da alteração legislativa já supracitada.

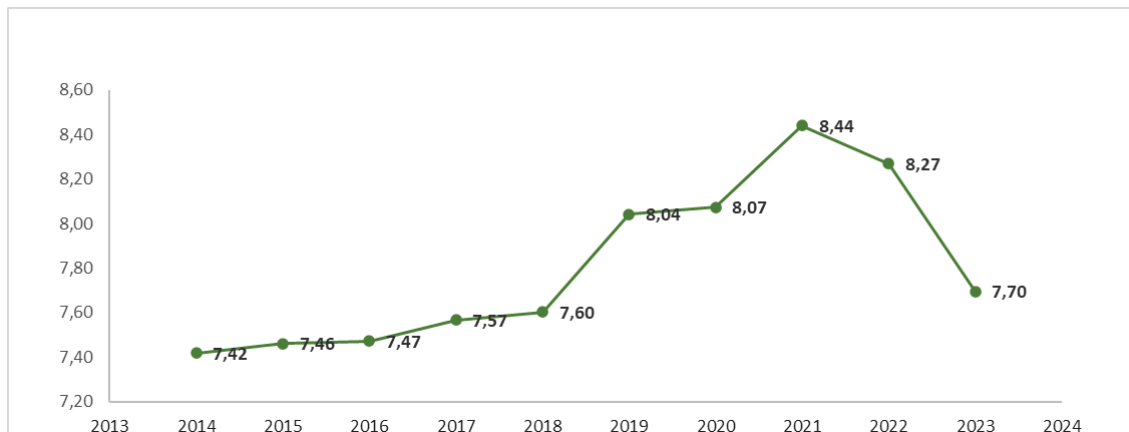
A arrecadação do ICMS relativo ao FECOP, instituído pela Lei Complementar nº 37 em 2003, representando 3,58% do ICMS total, teve encolhimento no exercício de 2023 de -12,51% quando comparado ao exercício de 2022. Essa contração é considerada alta (em magnitude), no momento em que é confrontado com o período observado no biênio 2022-2021 (+1,27%). Essa diminuição da arrecadação foi influenciada, de certa forma, pela não mais incidência no FECOP de setores primordiais da economia cearense, tais como: combustível, energia elétrica e comunicação.

PARTICIPAÇÃO DO ICMS NO PIB ESTADUAL

Adicionalmente, quando se compara a participação do ICMS do Estado do Ceará no conjunto global das riquezas produzidas em seu território – Produto Interno Bruto (PIB), percebe-se, no gráfico a seguir, que há uma variabilidade na participação do ICMS no PIB do Estado entre 7,42% e 8,44%, valor de menor e maior participação, respectivamente, ao longo da série (2014-2023). Ademais, observa-se a maior participação no PIB, na série destacada, no ano de 2021. Nota-se que, em 2022, a participação do ICMS no PIB do Ceará passou a ser de 8,27%, diminuindo 0,17 p.p. de 2021 para 2022, e aumentou 0,41 p.p. de 2013 para o penúltimo ano da série (2022), realçando o bom desempenho na arrecadação desse tributo. Em relação a 2023, percebe-se uma considerável diminuição dessa participação da receita do ICMS no PIB cearense, passando a ser de 7,70%. Nota-se uma diferença, ainda positiva, de 0,28 p.p. entre a participação de 2014 e 2023. No entanto, a diminuição da arrecadação de setores importantes para o ICMS, tais como combustíveis, energia e comunicação influenciaram essa diminuição percentual apresentada para 2023.

Vale ressaltar que, apesar da diminuição, ainda se percebe o aumento da proporção da receita de ICMS no conjunto de riqueza gerada no Estado. Dentre os fatores que influenciam a performance do ICMS, ao longo da série destacada (2014-2023), realçam-se o esforço fazendário, a modernização e a eficiência da Secretaria da Fazenda, requisitos fundamentais para obtenção dos bons resultados apresentados.

Gráfico 17 – Participação Percentual do ICMS no PIB do Ceará - 2014 a 2023 (%)



Fonte: SEFAZ/Cofis/CEESE

COMPARATIVO ICMS CEARÁ X ICMS BRASIL

As informações apresentadas nesta seção têm como fonte o site do CONFAZ, que contém informações sobre a arrecadação dos Estados desde o exercício de 1997. Como os números informados ao CONFAZ referem-se à Receita Arrecadada Bruta, sem retirar as restituições, as análises presentes nesta seção terão como base esses mesmos números, ao contrário das seções anteriores onde se utilizou a Receita Arrecadada Bruta, mas líquida de restituições.

Em relação às demais regiões, observou-se uma variação nominal positiva de 4,69%, no Sul, 3,53% para o Centro-Oeste, 3,62% no Norte e 3,95% para o Nordeste. É de referir, ademais, que as regiões Norte e Nordeste apresentaram, para o período, um dos maiores crescimentos entre as regiões do Brasil, dentre alguns motivos para explicar esse fato, destacam-se o bom desempenho do setor de serviços e o respectivo impacto sobre o comércio e o turismo na região. A única região que apresentou uma retração na receita de ICMS, dentre as demais regiões, foi a região Sudeste (-1,70%).

O ICMS arrecadado no Estado do Ceará, no exercício de 2023, apresenta uma retração de 0,27% em relação ao ano de 2022. A arrecadação cearense ocupa o 3º lugar entre os estados da Região Nordeste e o 13º lugar, no contexto nacional.

Além disso, outros Estados apresentaram também uma retração na receita de ICMS, dentre eles, pode-se destacar: Maranhão (-4,82%), São Paulo (-3,58%) e o Rio de Janeiro (-2,02%). Essa diminuição do ICMS de 2023/2022 pode ser observada por 6 estados de 4 regiões diferentes (Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste).

Além disso, cabe destacar que, dos Estados do Nordeste, o Estado do Ceará está abaixo em relação a participação do ICMS Brasil apenas dos Estados da Bahia e Pernambuco, realçando a relevância da arrecadação do ICMS no Ceará e ressaltando o comprometimento da arrecadação estadual, sobretudo nas ações que vêm sendo desenvolvidas, de forma consistente e contínua, com foco na melhor capacitação dos recursos humanos, na melhoria da infraestrutura, da tecnologia da informação e dos

processos e procedimentos no campo fiscal tributário. Na Tabela a seguir são detalhados os dados da arrecadação do ICMS no contexto nacional e regional:

Tabela 24 - Arrecadação do ICMS Brasil e Estados - Variação Relativa - Variação Nominal- 2022/2023

(R\$ milhares)

| Regiões/Estados | 2022 | Part. Relativa | 2023 | Part. Relativa | Var. nominal % | Classificação 2023 | |
|---------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|----------------|--------------------|----------|
| | | % Brasil | | % Brasil | 23/22 | BR | Região |
| Norte | 49.106.655 | 7,11 | 50.883.190 | 7,27 | 3,62 | - | - |
| Acre | 1.792.450 | 0,26 | 1.912.133 | 0,27 | 6,68 | 25 | 5 |
| Amapá | 1.353.724 | 0,20 | 1.373.137 | 0,20 | 1,43 | 27 | 7 |
| Amazonas | 13.944.934 | 2,02 | 14.177.984 | 2,03 | 1,67 | 15 | 2 |
| Pará | 19.974.289 | 2,89 | 20.796.695 | 2,97 | 4,12 | 11 | 1 |
| Rondônia | 5.959.476 | 0,86 | 5.892.648 | 0,84 | -1,12 | 22 | 3 |
| Roraima | 1.596.731 | 0,23 | 1.701.708 | 0,24 | 6,57 | 26 | 6 |
| Tocantins | 4.485.052 | 0,65 | 5.028.886 | 0,72 | 12,13 | 24 | 4 |
| Nordeste | 115.503.807 | 16,72 | 120.071.005 | 17,17 | 3,95 | - | - |
| Alagoas | 5.819.291 | 0,84 | 6.789.563 | 0,97 | 16,67 | 20 | 7 |
| Bahia | 33.744.252 | 4,88 | 35.025.992 | 5,01 | 3,80 | 7 | 1 |
| Ceará | 17.124.668 | 2,48 | 17.077.808 | 2,44 | -0,27 | 13 | 3 |
| Maranhão | 11.494.589 | 1,66 | 10.940.859 | 1,56 | -4,82 | 16 | 4 |
| Paraíba | 7.690.069 | 1,11 | 8.067.029 | 1,15 | 4,90 | 19 | 6 |
| Pernambuco | 22.037.686 | 3,19 | 22.084.832 | 3,16 | 0,21 | 9 | 2 |
| Piauí | 5.776.388 | 0,84 | 6.734.640 | 0,96 | 16,59 | 21 | 8 |
| Rio Grande do Norte | 7.194.984 | 1,04 | 8.275.108 | 1,18 | 15,01 | 18 | 5 |
| Sergipe | 4.592.228 | 0,66 | 5.075.174 | 0,73 | 10,52 | 23 | 9 |
| Sudeste | 336.853.513 | 48,76 | 331.128.171 | 47,34 | -1,70 | - | - |
| Espírito Santo | 16.577.176 | 2,40 | 17.820.864 | 2,55 | 7,50 | 12 | 4 |
| Minas Gerais | 70.712.938 | 10,24 | 71.965.817 | 10,29 | 1,77 | 2 | 2 |
| Rio de Janeiro | 44.957.737 | 6,51 | 44.051.295 | 6,30 | -2,02 | 5 | 3 |
| São Paulo | 204.605.662 | 29,62 | 197.290.195 | 28,21 | -3,58 | 1 | 1 |
| Sul | 119.966.533 | 17,37 | 125.590.488 | 17,96 | 4,69 | - | - |
| Paraná | 42.286.815 | 6,12 | 44.702.539 | 6,39 | 5,71 | 4 | 2 |
| Rio Grande do Sul | 43.252.633 | 6,26 | 44.739.975 | 6,40 | 3,44 | 3 | 1 |
| Santa Catarina | 34.427.085 | 4,98 | 36.147.974 | 5,17 | 5,00 | 6 | 3 |
| C. Oeste | 69.348.977 | 10,04 | 71.796.984 | 10,26 | 3,53 | - | - |
| Distrito Federal | 10.107.744 | 1,46 | 10.004.882 | 1,43 | -1,02 | 17 | 4 |
| Goiás | 24.257.443 | 3,51 | 24.525.348 | 3,51 | 1,10 | 8 | 1 |
| Mato Grosso | 19.699.559 | 2,85 | 20.821.457 | 2,98 | 5,70 | 10 | 2 |
| Mato Grosso do Sul | 15.284.232 | 2,21 | 16.445.297 | 2,35 | 7,60 | 14 | 3 |
| Total | 690.779.486 | 100,00 | 699.469.838 | 100,00 | 1,26 | - | - |

Fonte: CONFAZ - Boletim de Arrecadação

2.2.1.1.4 Ações Desenvolvidas pela SEFAZ-CE em 2023

A política fiscal adotada pelo Estado, fundamenta-se na busca do aumento da arrecadação mediante ações voltadas para obtenção da eficiência tributária, combate à sonegação e incremento do bem-estar social de todos os cearenses. Assim, essa política atua em prol de um suporte fiscal para todas as medidas socioeconômicas adotadas pelo Governo Estadual, denotando, assim, a importância da Secretaria da Fazenda (Sefaz-CE) para toda a sociedade.

A seguir, destacam-se algumas ações realizadas e os respectivos resultados obtidos em 2023:

No campo da fiscalização, a operação realizada no município de Penaforte foi destaque na mídia. Nessa operação, feita em conjunto com a Receita Federal e com a Polícia Rodoviária Federal, foram apreendidos produtos contrabandeados no valor de aproximadamente de 3,5 milhões de reais, incluindo roupas, eletrônicos, smartphones e copos térmicos²⁰;

Foi lançado em maio de 2023 o Selo Fiscal Eletrônico de Águas Envasadas, cujo objetivo é combater tanto a falsificação de produtos quanto a sonegação de impostos. O processo de selagem das garrafas descartáveis começa na linha de produção, com a contagem inicial e final dos produtos que passam por uma esteira. O registro dos produtos permite à Secretaria da Fazenda o acompanhamento do processo de selagem das garrafas, procedendo a uma verificação pelos auditores caso seja necessário. O Selo é um exemplo de uso da tecnologia da informação para inibir a sonegação fiscal, combatendo a concorrência desleal e ajudando a garantir a qualidade dos produtos inspecionados²¹.

Já o Novo Modelo de Negócios com Imóveis Públicos é uma iniciativa lançada em setembro de 2023 com o objetivo de aprimorar a gestão dos imóveis pertencentes ao governo do Estado do Ceará. O objetivo do modelo é mobilizar imóveis ociosos para que gerem retornos à sociedade cearense, seja via alienação, venda ou parcerias com a sociedade civil ou entidades privadas. Esse é um exemplo de iniciativa da SEFAZ que contribui para a melhor utilização dos recursos do Estado²²;

Por fim, outra ação importante foi a realização do REFIS, o programa de recuperação fiscal do estado do Ceará, que cria condições especiais para o pagamento e parcelamento de débitos referentes ao ICMS, ao ITCD e ao IPVA. A expectativa do governo é arrecadar, com essa iniciativa, cerca de R\$ 250 milhões referentes ao ICMS, ITCD e IPVA; R\$ 51 milhões referentes a créditos com o DETRAN e mais R\$ 1 milhão referente a Arce. O prazo de adesão ao Refis foi de dezembro de 2023 até fevereiro de 2024, de forma que o programa deve impactar tanto a arrecadação de 2023 quanto a de 2024²¹.

²⁰<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/caminhao-bau-com-r-35-milhoes-em-produtos-contrabandeados-e-apreendido-no-interior-do-ceara-1.3405410>.

2.2.1.2. Receita de Contribuições

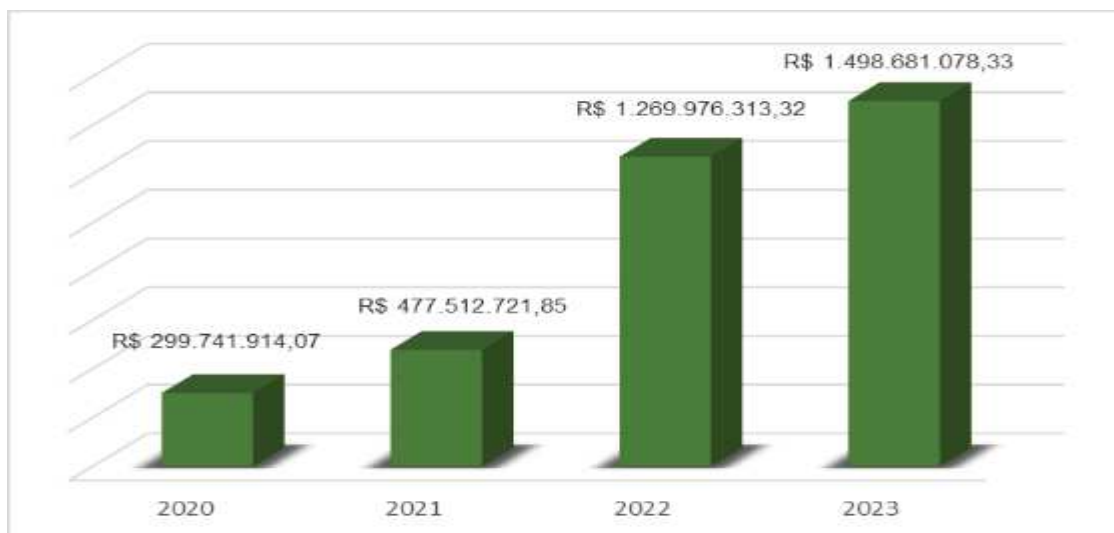
A Receita de Contribuições, com previso final de arrecadaço no valor de R\$1,42 bilho, no exercio, atingiu o montante de arrecadaço bruta de R\$ 1,49 bilho, excluidas as receitas de contribuições patronais, intraorçamentrias, no valor de R\$1,92 bilho. Tal receita so foi identificada em entidades da Administraço Indireta

2.2.1.3. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial, com previso atualizada de R\$ 1,24 bilho, superou, em valores arrecadados no exercio de 2023, a quantia de R\$1,49 bilho, correspondendo a uma realizaço 20,16% superior  receita prevista. Destaca-se nessa categoria de receita as naturezas de receita juros e ttulos de renda e Remuneraço de Depositos Bancrios. Do montante realizado, 76,30% esto na administraço direta e 23,70% na administraço indireta.

As receitas de juros e correço monetria - que correspondem sobretudo a juros e ttulos de renda, remuneraço de depositos bancrios - dividendos e juros sobre o capital prprio somaram montante aproximado de R\$ 1,18 bilho, representando mais de 78,91% do total da receita patrimonial. Houve recebimento de Juros sobre capital prprio no montante de R\$ 56,90 milhões e a receita de dividendos contribuiu apenas com R\$ 14,58 milhões. Destaca-se tambm da Receita de Cesso do Direito de Operacionalizaço da Folha de Pagamento de Pessoal, Benefcios e Fornecedores, R\$235,54 milhões, e Receita de Cesso do Direito de Operacionalizaço da Conta nica no valor de R\$ 52,40 milhões.

Grfico 18 - Evoluço da Receita Patrimonial



Fonte: SEFAZ/CECOG

2.2.1.4 Receita Agropecuária

No exercício em análise, não foi previsto arrecadação para essa subcategoria de receita. Houve uma pequena arrecadação de R\$ 15,95 mil no exercício.

2.2.1.5 Receitas de Serviços

Para as Receitas de Serviços, foi prevista uma arrecadação de R\$ 525,38 milhões (valor bruto), incluída a receita intra orçamentária no valor de R\$ 160,58 milhões, e ao final do exercício totalizou uma receita bruta arrecadada de aproximadamente R\$ 510,69 milhões, inferior à sua previsão em 2,80%. Dos grupos de natureza de receita de serviços, tiveram uma arrecadação expressiva: a receita de serviços e atividades referentes à saúde, que atingiu a cifra de R\$ 171,52 milhões, e a receita de serviços administrativos e comerciais gerais que alcançou o montante de R\$332,51 milhões. Juntas representam 95,94% das receitas de serviços.

2.2.1.6 Transferências Correntes

Na origem, Transferências Correntes, com previsão final de R\$ 17,09 bilhões, houve arrecadação de R\$ 17,37 bilhões, acima do que foi previsto em 1,62%. Em relação ao exercício anterior, comparando-se às receitas brutas, verifica-se um aumento no total de transferências recebidas de 5,61%.

Tabela 25 - Demonstrativo Comparativo das Transferências Constitucionais da União – Valores Nominais

(R\$ milhares)

| Receitas | 2022 (A) | 2023 (B) | Varição (%B/A) |
|---|------------|------------|----------------|
| Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal | 10.848.198 | 11.408.795 | 5,17 |
| Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados | 49.632 | 55.454 | 11,73 |
| Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 58.127 | 57.744 | -0,66 |
| MAC TF - SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência | 51.021 | 57.201 | 12,11 |
| MAC TF - Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo | 532.526 | 657.638 | 23,49 |
| Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Complementação Piso Salarial Enfermagem | 0 | 49.822 | 0 |
| Transferências do SUS - Atenção Especializada | 0 | 34.037 | 0 |
| Transferências do Salário-Educação | 81.941 | 86.504 | 5,57 |
| Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE | 51.061 | 71.076 | 39,20 |
| Complementação da União ao FUNDEB do Exercício -VAAF - Principal | 798.903 | 768.705 | -3,78 |
| Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF | 1.218.367 | 947.560 | -22,23 |
| Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 0 | 71.056 | 0 |
| Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 | 0 | 484.730 | 0 |

| | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------|
| Emendas Parlamentares de Bancada | 87.903 | 77.227 | -12,14 |
| Transferência LC 176/2020 - Compensação de Créditos Lei Kandir | 31.500 | 35.503 | 12,71 |
| Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual | 0 | 70.221 | 0 |
| Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 0 | 25.227 | 0 |
| Transferência - Compensação por redução do FPE - LC 201/2023 | 0 | 83.073 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | 1.913.825 | 1.950.826 | 1,93 |
| Demais Transferências | 653.544 | 303.754 | -53,52 |
| Total | 16.376.548 | 17.296.154 | 5,62 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010100

De acordo com os dados, o incremento é resultado de receitas previstas em Leis promulgadas nos últimos exercícios, como as decorrentes de compensações por perdas com Arrecadação do ICMS (Lei Complementar nº 194/2022), compensação por redução dos valores repassados a título de FPE (Lei Complementar nº 201/2023) e leis voltadas ao apoio ao Setor Cultural (Lei nº 14.399/2022 e Lei Complementar 195/2022).

Destacam-se na composição da receita de transferências a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e as de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, que totalizaram R\$ 11,40 bilhões e R\$ 1,95 bilhão, respectivamente.

Gráfico 19 - Evolução da Receita do FPE - Valores Brutos



FONTE: SEFAZ/CECOG

FUNDEB

As receitas que compõem a base de cálculo do FUNDEB foram registradas pelos seus valores brutos. Contudo, os percentuais deduzidos da arrecadação das receitas e aqueles retidos automaticamente das transferências, ambos destinados à formação do FUNDEB foram registrados em conta contábil de dedução da Receita Orçamentária Arrecadada, conforme Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As tabelas seguintes demonstram a composição dos recursos que formam o FUNDEB, bem como os que o Estado do Ceará transfere para o Fundo. A composição das origens do FUNDEB está discriminada na tabela a seguir.

Tabela 26 - Demonstrativo das Origens dos Recursos do FUNDEB do Estado do Ceará

| (R\$ milhares) | | |
|--|------------------|--------------|
| Fontes | Valor | Part % |
| ICMS | 868.523 | 32,18 |
| FPE | 564.276 | 20,91 |
| IPI EXPORTAÇÃO | 2.743 | 0,1 |
| IPVA | 92.721 | 3,44 |
| ITCD | 5.607 | 0,21 |
| ITR | 170 | 0,01 |
| FPM | 416.538 | 15,43 |
| Total do Retorno ao FUNDEB | 1.950.577 | 72,27 |
| Complemento da União VAAF | 714.000 | 26,45 |
| Complementação da União de Exercícios Anteriores | 34.615 | 1,28 |
| Total do Complemento da União | 748.615 | 27,73 |
| TOTAL | 2.699.192 | 100 |

Fonte: Dados coletados do sistema DAF do Banco do Brasil

Os recursos transferidos ao FUNDEB, que correspondem a 20% da parcela pertencente ao Governo Estadual do ICMS, inclusive o adicional ao FECOP, IPVA, ITCD, FPE, IPI Exportação e do Auxílio Financeiro concedido pelo Governo Federal com base na Emenda Constitucional nº 123/2022 foram registrados como dedução da respectiva Receita Orçamentária, conforme discriminado a seguir:

Tabela 27 - Demonstrativo dos Recursos Transferidos ao FUNDEB pelo Estado do Ceará

(R\$ milhares)

| Fontes | Valor | Part % |
|---|------------------|------------|
| ICMS | 2.468.168 | 47,8 |
| FECOP | 122.055 | 2,36 |
| FPE | 2.281.759 | 44,19 |
| IPI Exportação | 8.318 | 0,16 |
| IPVA | 188.093 | 3,64 |
| ITCD | 22.202 | 0,43 |
| Compensação Financeira Das Perdas Com Arrecadação de ICMS (ART. 3º, §4º, LC 194/2022) | 72.709 | 1,41 |
| Total | 5.163.304 | 100 |

Fonte: Dados coletados do sistema DAF do Banco do Brasil S/A e do SIAFE/CE;

O resultado negativo do FUNDEB representa a participação que os Municípios auferiram nos recursos transferidos pelo Estado ao Fundo, conforme composição distributiva estabelecida pela Lei nº 14.113/2020.

O Estado apresentou o seguinte resultado ao final do exercício. Após a tabela 12, o gráfico demonstra a série histórica dos últimos 5 anos.

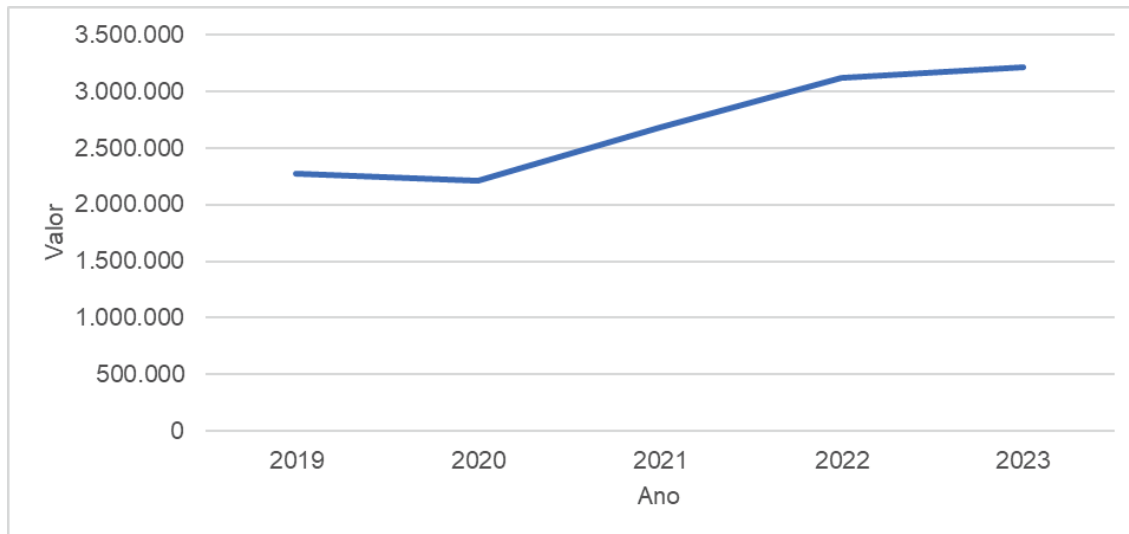
Tabela 28 - Demonstrativo do Resultado do FUNDEB no Estado do Ceará

(R\$ milhares)

| Descrição | Valor |
|--------------------------|-------------------|
| Transferências do Estado | -5.163.304 |
| Retorno | 1.950.577 |
| Perda do Estado | -3.212.726 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Gráfico 20 – Evolução das perdas do FUNDEB



FONTE: SEFAZ/CECOG

2.2.1.7 Outras Receitas Correntes

Esse grupo de receitas, em valores brutos (exceto receitas intraorçamentárias), em 2023, apresentou previsão final de arrecadação no valor de R\$ 1,05 Bilhões e alcançou a cifra realizada de R\$999,40 milhões, o que representa 5,28% inferior ao previsto. A maior parte dessas receitas fazem parte da espécie Demais Receitas Correntes, que gerou um total de arrecadação de R\$ 621,10 milhões (61,62% do total arrecadado bruto). Já as receitas de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais somaram R\$ 257,04 milhões, representando 25,50% do total. Outro grupo de receita com arrecadação expressiva são as Indenizações, Ressarcimento e Restituições, que contribuíram com R\$ 129,72 milhões, representando 12,87% da sua subcategoria. Em termos mais analíticos, merecem ser citadas as seguintes naturezas de receita: Multas Previstas na Legislação de Trânsito – R\$ 166,20 milhões; Recursos de Desvinculação das receitas do Estado – R\$ 319,24 milhões; Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – R\$ 137,40 milhões e Participação nos Encargos do FDI-diferido - R\$ 41,66 milhões.

2.2.1.8 Dedução da Receita Corrente: Transferências aos Municípios

A Constituição Federal prevê que os Estados repassem parte de sua arrecadação para os municípios que estão dentro de suas fronteiras. A Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas do Estado para os municípios, que antes era tratada como uma despesa orçamentária (Outras Despesas Correntes), passou a ser reconhecida como uma dedução da Receita Orçamentária a partir do exercício de 2022. A tabela abaixo mostra os valores da arrecadação estadual que foram repassados aos municípios:

Tabela 29 - Demonstrativo das Transferências aos Municípios

(R\$ milhares)

| Distribuição de receitas aos municípios | Valor |
|---|------------------|
| Transferências a Municípios - IPVA | 940.464 |
| Transferências a Municípios - ICMS | 4.102.438 |
| Transferências a Municípios - IPI Exportação | 13.864 |
| Transferências a Municípios - CIDE | 1.349 |
| Transferências a Municípios - Royalties | 676 |
| Transferências a Municípios - Compensação Financeira ICMS LC 194/2022 | 121.182 |
| Total | 5.179.974 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 009811

Os Estados e o Distrito Federal recebem da União:

10% dos recursos arrecadados pelo imposto sobre produtos industrializados – IPI – proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados, o chamado IPI-Exportação. Desse montante, 25% são repassados aos Municípios conforme art. 159, inciso II e §§ 2º e 3º da Constituição Federal.

29% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool – CIDE-Combustíveis. Desse montante, 25% são repassados aos Municípios conforme lei federal nº 10.866.

Os municípios ficam com 50% da arrecadação bruta do IPVA; e com 25% da arrecadação bruta do ICMS, conforme art. 158, incisos III e IV da Constituição Federal (exceto nos casos de multas e juros de penalidade e do ICMS FECOP), e somente depois é calculado o aporte ao FUNDEB, no percentual de 20% sobre a sua cota parte já líquida das restituições.

Tabela 30 - Demonstrativo da Base de Cálculo da Quota parte do ICMS aos Municípios

(R\$ milhares)

| Especificação | Valor |
|---|-------------------|
| ICMS | 16.235.733 |
| Multas e Juros de Mora do ICMS | 99.380 |
| Dívida Ativa do ICMS | 86.636 |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ICMS | 11.999 |
| Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 | 484.730 |
| Total | 16.918.478 |
| (-) Restituições | 23.997 |
| Restituições do ICMS Principal | 23.997 |
| Total | 23.997 |
| Base de Cálculo da Quota Parte do ICMS aos Municípios | 16.894.481 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 31 - Memória de Cálculo de Repasses a Municípios e ao FUNDEB

(R\$ Milhares)

| Tributo\Transferência | Arrecadação Bruta (a) | Restituições (b) | Arrecadação Líquida (c) = (a) - (b) | (-) Deduções da Receita Realizada - Transferências Constitucionais e Legais a Municípios (d) | (-) Deduções da Receita Realizada - FUNDEB (e) | Conferência Cálculo - Municípios - Diferenças (f) = ((c) * %) - (d) | Conferência Cálculo - FUNDEB (g) = (((c)-(d))x0,2)-(e) |
|-----------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------|--|--|---|--|
| IPVA - Bruto | 1.882.217 | 1.293 | 1.880.924 | 940.464 | 188.093 | 2 | 1 |
| ITCD | 112.437 | 1.429 | 111.008 | 0 | 22.202 | - | 0 |
| ICMS | 16.433.748 | 23.997 | 16.409.751 | 4.102.438 | 2.461.463 | 0 | 0 |
| ICMS Penalidades | 33.525 | - | 33.525 | 0 | 6.705 | - | 0 |
| ICMS - FECOP | 610.453 | 180 | 610.273 | 0 | 122.055 | - | 0 |
| Complemento LC 194/22 | 484.730 | - | 484.730 | 121.182 | 72.709 | 0 | 0 |
| FPE | 11.408.795 | - | 11.408.795 | 0 | 2.281.759 | - | 0 |
| IPI | 55.454 | - | 55.454 | 13.864 | 8.318 | 0 | 0 |
| CIDE | 5.398 | - | 5.398 | 1.349 | 0 | 0 | - |
| ROYALTIES PETRÓLEO | 2.704 | - | 2.704 | 676 | 0 | 0 | - |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 009465

Os valores repassados a maior de IPVA para a título de transferências aos municípios (R\$ 2.440,01) e FUNDEB (R\$ 1.068,57) são decorrentes de diferenças de arredondamentos no processamento da distribuição feito pelo SIAFE, dado o grande volume de documentos de arrecadação.

Do valor recebido a título de Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS, Art. 3º, §4º, LC 194/2022, R\$ 44.041.855,78, foram Compensação de Dívida com a União (receita sem fluxo financeiro efetivo), mas que entraram na base de cálculo para transferência aos municípios e FUNDEB.

A distribuição de Royalties aos municípios incidiu sobre a receita classificada na natureza 1712521101 - Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei nº 7.990/89.

A tabela a seguir evidencia as alíquotas aplicadas na distribuição aos municípios e ao FUNDEB. A base de cálculo do FUNDEB é líquida dos valores transferidos aos municípios, quando esta transferência incide, nos termos da legislação vigente.

Tabela 32 - Percentuais por Tributo\Transferência Recebida aos Municípios\FUNDEB

| Tributo\Transferência | Transferência aos Municípios % | Transferência ao FUNDEB % |
|-----------------------|--------------------------------|---------------------------|
| IPVA | 50% | 20% |
| ITCD | - | 20% |
| ICMS | 25% | 20% |
| ICMS Penalidades | - | 20% |
| ICMS - FECOP | - | 20% |
| Complemento LC 194/22 | 25% | 20% |
| FPE | - | 20% |
| IPI | 25% | 20% |
| CIDE | 25% | - |
| Royalties Petróleo | 25% | - |

Fonte: SEFAZ\CECOG - conforme Legislação Aplicável

2.2.2 Receitas de Capital

A categoria receitas de capital, em 2023 teve uma previsão total de aproximadamente R\$ 5,22 bilhões, e atingiu o montante arrecadado de R\$ 1,69 bilhões, participando com 2,69% do total da Receita Orçamentária bruta. As receitas com maior participação nessa categoria foram as operações de Crédito, com valor arrecadado de R\$ 1,32 bilhões e Transferências de Capital com R\$ 295,16 milhões, representando 77,88% e 17,42% da categoria, respectivamente.

Tabela 33 - Demonstrativo Comparativo das Receitas de Capital Previstas com as Realizadas por Tipo de Administração/Categoria Econômica e Grupo (Valores Brutos)

(R\$ milhares)

| Receita | Previsão (A) | Realizada (B) | % Realização (B/A) | % Part. (B/Total B) |
|--|------------------|------------------|--------------------|---------------------|
| 1. Administração Direta | 5.104.440 | 1.561.210 | 30,59 | 100,00 |
| 1.1 Receitas de Capital | 5.104.440 | 1.561.210 | 30,59 | 100,00 |
| 1.1.1 Operações de Crédito | 4.727.930 | 1.319.242 | 27,90 | 84,50 |
| 1.1.2 Alienação de Bens | 10.000 | 9.972 | 99,72 | 0,64 |
| 1.1.3 Transferências de Capital | 366.510 | 231.996 | 63,30 | 14,86 |
| Total Receitas Administração Direta | 5.104.440 | 1.561.210 | 30,59 | 100,00 |
| 2. Administração Indireta | 111.996 | 132.723 | 118,51 | 100,00 |
| 2.1 Receitas de Capital | 111.996 | 132.723 | 118,51 | 100,00 |
| 2.1.1 Alienação de Bens | 523 | 512 | 97,90 | 0,39 |
| 2.1.2 Amortização de Empréstimos | 0 | 69.045 | 0 | 52,02 |
| 2.1.3 Transferências de Capital | 111.473 | 63.167 | 56,67 | 47,59 |
| Total Receitas Administração Indireta | 111.996 | 132.723 | 118,51 | 100,00 |
| Total | 5.216.436 | 1.693.933 | 32,47 | 100,00 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Não inclui empresas estatais independentes - Consulta: 009813

2.2.2.1 Operaões de Crdito

O conceito de Operaão de Crdito, evidenciado pelo item III do art. 29 da Lei Complementar n 101, de 04 de maio de 2000,  o compromisso financeiro assumido em razo de mtuo, abertura de crdito, emisso e aceite de ttulo, aquisio financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e servios, arrendamento mercantil e outras operaes assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

As Operaes de Crdito previstas na Lei n 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resoluo do Senado Federal n 43/2001, so compostas por operaes que integram a dvida flutuante e operaes da dvida fundada ou consolidada, sendo classificadas em Operaes de Crdito Interno ou de Crdito Externo.

Em 2023, as Receitas de Operaes de Crdito apresentaram um acrscimo nominal de 122,28% em relao ao ano de 2022. As receitas de operaes de crdito Interno foram as responsveis por esse acrscimo, pois apresentaram uma variao positiva em termos nominais de 801,39% em 2023, quando comparado com o exerccio anterior. Com relao s operaes de crdito externas, verificou-se um decrscimo de 18,44% em termos nominais em 2023, se comparado com o exerccio anterior, resultado de uma reduo do montante liberado nessas operaes e da valorizao do real em relao s moedas estrangeiras ocorrida nesse ano.

A Tabela a seguir compara as Operaes de Crdito Previstas e Realizadas e sua efetiva arrecadao para o perodo de 2019 a 2023.

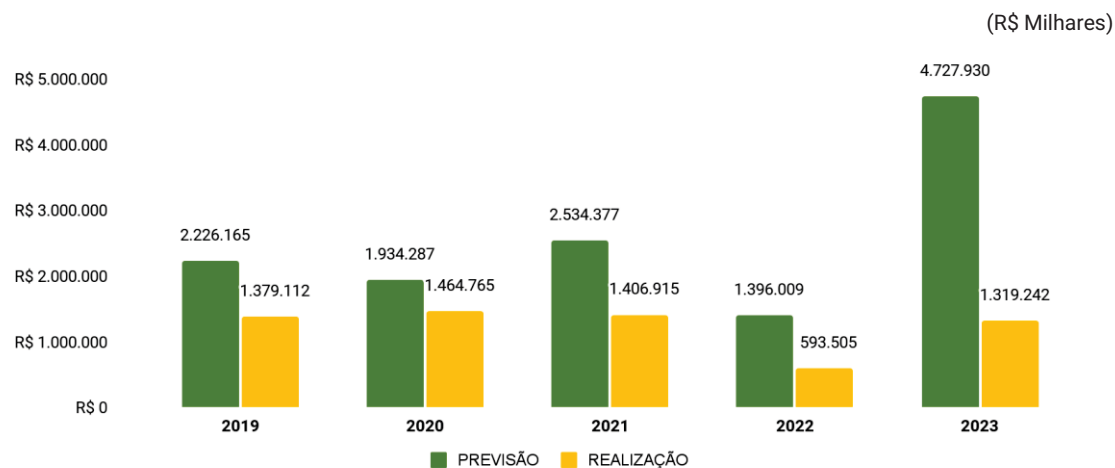
Tabela 34 - Demonstrativo Comparativo da Previso com a Arrecadao da Receita de Operaes de Crdito

| (R\$ Milhares) | | | | |
|----------------|-------------|----------------|-------------------|------------|
| Ano | Previso(A) | Realizao (B) | % Realizado (B/A) | Variao % |
| 2019 | 2.226.165 | 1.379.112 | 61,95 | 51,87 |
| 2020 | 1.934.287 | 1.464.765 | 75,73 | 6,21 |
| 2021 | 2.534.377 | 1.406.915 | 88,24 | -3,95 |
| 2022 | 1.396.009 | 593.505 | 42,51 | -57,82 |
| 2023 | 4.727.930 | 1.319.242 | 27,90 | 122,28 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

No tocante à Previsão e à Arrecadação das Receitas de Operação de Crédito, verificou-se que, no exercício 2023, foram realizadas 28% das receitas de operações de crédito previstas, percentual inferior aos 42,51% executados no exercício de 2022. No próximo gráfico podemos observar a relação entre a Previsão e Arrecadação das Receitas de Operação de Crédito ao longo dos últimos cinco anos.

Gráfico 21 - Comparativo da Previsão com a Arrecadação da Receita de Operação de Crédito



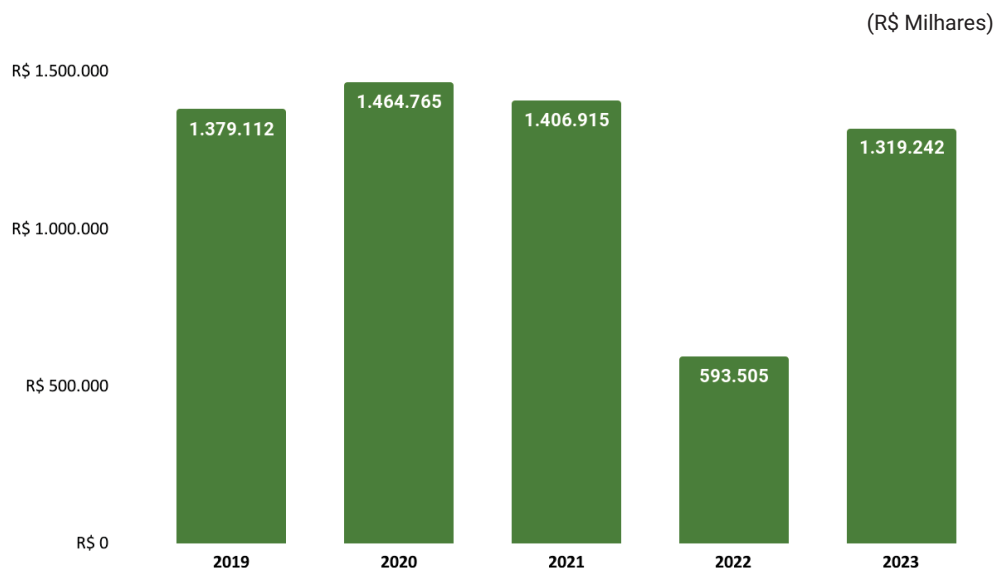
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Previsão | 2.226.165 | 1.934.287 | 2.534.377 | 1.396.009 | 4.727.930 |
| Realização | 1.379.112 | 1.464.765 | 1.406.915 | 593.505 | 1.319.242 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Em 2023, o desembolso de recursos de Operações de Crédito atingiu o montante de R\$ 1,32 bilhão, ao passo que no ano de 2022, o valor efetivamente realizado foi de R\$ 593,50 milhões. Desse modo, observa-se um crescimento de 122,28% das receitas com operações de crédito no exercício 2023, quando comparadas com as receitas dessa rubrica no exercício de 2022.

A evolução das Operações Crédito realizadas nos últimos cinco anos, pode ser observada no gráfico a seguir:

Grfico 22 - Evoluo das Operao es de Crdito



| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|
| Valor Liberado | 1.379.112 | 1.464.765 | 1.406.915 | 593.505 | 1.319.242 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

A participao das Operao es de Crdito em relao  receita total, nos ltimos cinco anos, encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

Tabela 35 - Demonstrativo da Evoluo das Operao es de Crdito em Relao  Receita Total

(R\$ Milhares)

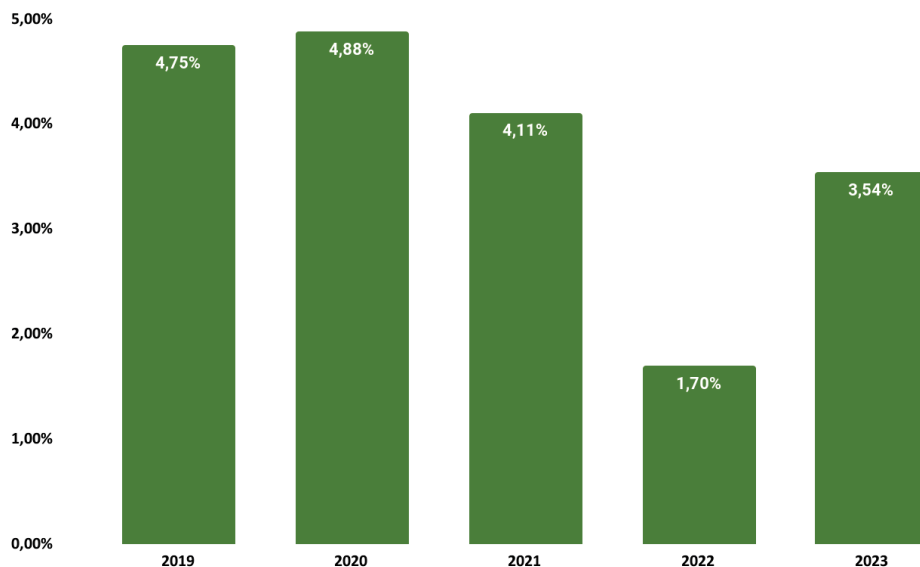
| Ano | Valor Liberado | Receita Total | Part % |
|------|----------------|---------------|--------|
| 2018 | 908.065 | 25.439.222 | 3,57 |
| 2019 | 1.379.112 | 29.042.487 | 4,75 |
| 2020 | 1.464.765 | 30.004.951 | 4,88 |
| 2021 | 1.406.915 | 34.196.353 | 4,11 |
| 2022 | 593.505 | 34.942.851 | 1,70 |
| 2023 | 1.319.242 | 37.388.106 | 3,53 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP/COPAC/CECOG

No ano de 2023 a Receita Total atingiu a cifra de R\$ 37,39 bilhes e a receita decorrente de Operao es de Crdito o montante de R\$ 1,32 bilho.

No grfico a seguir, evidenciam-se os percentuais obtidos, nos ltimos cinco anos, das Operao es de Crdito em relao  Receita Total Lquida:

Gráfico 23 - Participação das Operações de Crédito em Relação à Receita Total



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Conforme demonstrado no gráfico anterior, as receitas com operações de crédito, no exercício de 2023, tiveram o percentual de participação na Receita Total de 3,54%. Já em relação ao exercício de 2022, essa proporção foi de 1,70%. Observa-se que nos últimos cinco anos as Operações de Crédito tiveram uma participação média de 3,80% em relação à receita total.

A tabela seguinte evidencia a evolução do total captado nos últimos anos e a sua distribuição entre Interna e Externa. Em 2023, as operações de crédito internas totalizaram R\$ 918,25 milhões e as externas R\$ 400,99 milhões.

Tabela 36 - Demonstrativo da Evolução da Receita de Operações de Crédito Interna e Externa

| Ano | (R\$ Milhões) | | | |
|------|---------------|---------|-----------|--------|
| | Interna | Externa | Total | Var. % |
| 2017 | 1.220.423 | 830.656 | 2.051.079 | 0,00 |
| 2018 | 95.284 | 812.780 | 908.065 | -55,73 |
| 2019 | 929.474 | 449.638 | 1.379.112 | 51,87 |
| 2020 | 838.737 | 626.028 | 1.464.765 | 6,21 |
| 2021 | 1.051.540 | 355.375 | 1.406.915 | -3,95 |
| 2022 | 101.871 | 491.633 | 593.505 | -57,82 |
| 2023 | 918.253 | 400.989 | 1.319.242 | 122,28 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Grfico 24 - Evoluo da Receita de Operao de Crdito Interna e Externa

(R\$ Milhares)



(R\$ Milhares)

| Ano | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|
| Interna | 929.474 | 838.737 | 1.051.540 | 101.871 | 918.253 |
| Externa | 449.638 | 626.028 | 355.375 | 491.633 | 400.989 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

2.2.2.2 Alienao de Bens

Em 2023, a previso atualizada para a Receita de Alienao de Bens correspondeu ao valor de R\$ 10,52 milhes, j o valor arrecadado totalizou aproximadamente R\$ 10,48 milhes, inferior em 0,37%  previso. O valor arrecadado refere-se s receitas de Alienao de Bens Mveis e Semoventes.

2.2.2.3 Amortizao de Emprstimos

Em 2023, no foi alocado previso de receita para tal categoria de receita. Porm foi arrecadada a importncia de R\$ 69,04 milhes, contribuindo com 4,08% para a composio das receitas de capital. Comparando o valor de R\$ 6,53 milhes realizado com o exerccio de 2022, essa subcategoria de receita apresentou uma variao positiva de 956,38%. Os valores arrecadados referem-se  Amortizao de Financiamento de Projetos. A quase totalidade dos valores foram arrecadados pelo Fundo de Investimentos de Microcrdito Produtivo do Cear (98,76%) e uma pequena parcela pelo Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (1,24%).

2.2.2.4 Transferência de Capital

Para essa subcategoria de receita foi prevista em 2023 a importância de R\$504,48 milhões, e foi realizada a cifra de R\$ 295,16 milhões, uma realização de apenas 58,51%. Em termos de realização apresentou uma variação positiva nominal de 60,67% em relação ao exercício anterior. As receitas de Transferências da União e suas entidades participam com 96,71%. As Transferências de Convênios têm sempre se destacado na realização da receita Transferências de Capital. Vale enfatizar, que em 2023 as receitas de Convênios de Capital recebidas tiveram um incremento de 74,84%.

2.2.3 Receitas dos Fundos Previdenciários

A receita consolidada dos fundos de previdência, no exercício de 2023, totalizou R\$3,62 bilhões. Desse total, R\$ 2,35 bilhões foram arrecadados pelo fundo financeiro Funaprev; R\$ 674 milhões pelo Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), representado pelo Prevmilitar; e R\$ 598 milhões por meio dos fundos previdenciários Previd e FPP (Fundo de Previdência Parlamentar), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 37 - Demonstrativo da Receita Consolidada dos Fundos Previdenciários - Funaprev, Previd, Prevmilitar e FPP

(R\$ milhares)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | FUNAPREV | PREVMILITAR | PREVID | FPP | TOTAL |
|--|------------------|----------------|----------------|---------------|------------------|
| 1. Receitas Correntes (I) | 2.350.707 | 674.038 | 574.836 | 22.993 | 3.622.573 |
| 1.1. Receita de Contribuições | 2.189.500 | 666.234 | 550.839 | 6.072 | 3.412.645 |
| 1.1.1. Receita de Contribuições dos Segurados | 964.356 | 297.779 | 219.999 | 3.677 | 1.485.810 |
| 1.1.1.1. Civil | 964.356 | 0 | 219.999 | 3.677 | 1.188.032 |
| 1.1.1.1.1. Ativo | 692.051 | 0 | 171.571 | 1.978 | 865.600 |
| 1.1.1.1.2. Inativo | 259.636 | 0 | 31 | 1.647 | 261.315 |
| 1.1.1.1.3. Pensionista | 12.669 | 0 | 48.396 | 52 | 61.117 |
| 1.1.1.2. Militar | 0 | 297.779 | 0 | 0 | 297.779 |
| 1.1.1.2.1. Ativo | 0 | 205.419 | 0 | 0 | 205.419 |
| 1.1.1.2.2. Inativo | 0 | 60.167 | 0 | 0 | 60.167 |
| 1.1.1.2.3. Pensionista | 0 | 32.193 | 0 | 0 | 32.193 |
| 1.1.2. Receita de Contribuições Patronais | 1.225.144 | 368.455 | 330.840 | 2.395 | 1.926.835 |
| 1.1.2.1. Civil | 1.225.144 | 0 | 330.840 | 2.395 | 1.558.380 |
| 1.1.2.1.1. Ativo | 1.225.144 | 0 | 330.840 | 2.395 | 1.558.380 |
| 1.1.2.1.2. Inativo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.2.1.3. Pensionista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.2.2. Militar | 0 | 368.455 | 0 | 0 | 368.455 |
| 1.1.2.2.1. Ativo | 0 | 368.455 | 0 | 0 | 368.455 |
| 1.1.2.2.2. Inativo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1.2.2.3. Pensionista | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Receita Patrimonial | 30.629 | 7.694 | 17.199 | 16.723 | 72.245 |
| 1.2.1. Receitas Imobiliárias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Receitas de Valores Mobiliários | 30.629 | 7.694 | 17.199 | 16.723 | 72.245 |
| 1.2.3. Outras Receitas Patrimoniais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3. Receitas de Serviços | 0 | 0 | 0 | 17 | 17 |
| 1.4. Outras Receitas Correntes | 130.578 | 110 | 6.798 | 180 | 137.665 |
| 1.4.1. Compensação Financeira entre os regimes | 130.506 | 110 | 6.788 | 0 | 137.404 |
| 1.4.2. Demais Receitas Correntes | 71 | 0 | 10 | 180 | 261 |
| 2. Receitas de Capital (II) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Amortização de Empréstimos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Outras Receitas de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III = I + II) | 2.350.707 | 674.038 | 574.836 | 22.993 | 3.622.573 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 10053

Importante ressaltar que o total das receitas previdenciária representam 9,67% do total de receitas orçamentárias do Estado e se considerarmos apenas a Administração Indireta, desconsiderando as Empresas Estatais não-dependentes, esse percentual aumentará para 50,82%, demonstrado o tamanho e a relevância da previdência no Estado do Ceará.

2.2.4 Receitas Correntes Intraorçamentárias por Tipo de Administração

São receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresa dependentes e de outras entidades, integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cujo fato gerador tenha sido originado de despesas pela compra de materiais, bens e serviços, pagamentos de impostos, taxas e contribuições e outras, quando o credor também fizer parte da mesma esfera de governo.

Em 2023, foi arrecadado o valor bruto de R\$ 2,007 bilhões de receitas intraorçamentárias. Dentro dessa categoria, a receita de contribuições, a mais relevante, encerrou o exercício com arrecadação de aproximadamente R\$ 1,926 bilhão, o que representa 95,26% do total da receita intra orçamentária líquida. Na receita de contribuições intraorçamentárias, destacam-se as contribuições patronais aos regimes próprios de previdência social. Como demonstra a tabela a seguir, a administração direta atingiu o montante de R\$ 27,07 milhões (receita bruta), que corresponde a 1,35% das receitas intraorçamentárias. Já a Administração Indireta acumulou a importância aproximada de R\$ 1.980,87 bilhões, (receita bruta) representando 98,65% do total das receitas Correntes Intraorçamentárias.

Tabela 24 - Demonstrativo Comparativo das Receitas Correntes Intraorçamentárias Previstas com as Realizadas por Tipo Administração / Categoria Econômica e Grupo

(R\$ Milhares)

| Receita | Prevista(A) | Realizada(B) | %Realiz.(B/A) | %Part. (B/Total B) |
|---|------------------|------------------|---------------|-----------------------|
| 1 - Administração Direta | 19.713 | 27.071 | 137,33 | 1,35 |
| 1.1 - Receitas Intraorçamentárias sem deduções | 19.713 | 27.071 | 137,33 | 1,35 |
| 1.1.2 - Outras Receitas Correntes | 19.713 | 27.071 | 137,33 | 1,35 |
| 1.2 (-) Deduções | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.1 - Outras Deduções da Receita realizada | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3 - Receitas Intraorçamentárias Líquidas | 19.713 | 27.071 | 137,33 | 1,35 |
| 2 - Administração Indireta | 2.302.340 | 1.980.879 | 86,04 | 98,65 |
| 2.1 - Receitas Intraorçamentárias sem deduções | 2.302.340 | 1.980.879 | 86,04 | 98,65 |
| 2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.220 | 77 | 2,39 | 0 |
| 2.1.2 - Contribuições | 1.851.427 | 1.925.648 | 104,01 | 95,90 |
| 2.1.3 - Receita de Serviços | 160.579 | 23.887 | 14,88 | 1,19 |
| 2.1.4 - Outras Receitas Correntes | 287.113 | 31.266 | 10,89 | 1,56 |
| 2.2 (-) Deduções | 0 | -23 | 0 | 0 |
| 2.2.1 - Outras Deduções da Receita realizada | 0 | -23 | 0 | 0 |
| 2.2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0 | -23 | 0 | 0 |
| 2.3 - Receitas Intraorçamentárias Líquidas | 2.302.340 | 1.980.856 | 86,04 | 98,65 |
| 3 - Totais | | | 0 | 0 |
| 3.1 - Receitas Sem Deduções | 2.322.053 | 2.007.950 | 86,47 | 100,00 |
| 3.2 - Deduções | 0 | 23 | 0 | 0 |
| 3.2 - Receitas Líquidas | 2.322.053 | 2.007.927 | 86,47 | 100,00 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta: 009836

2.2.5 Receitas Desvinculadas no Exercício

No exercício de 2019 foi implementada a Desvinculação de Receitas dos Estados (DRE), autorizada pelo Emenda Constitucional nº 93/2016 e regulamentada pela Lei nº 16.721, de 21/12/2018. Pela sistemática utilizada, deduzem-se as receitas nas unidades gestoras arrecadadoras e a receita orçamentária é lançada no Tesouro Estadual, em fonte de recursos desvinculada.

No exercício de 2023 foi desvinculado um total de recursos de R\$ 319,24 milhões, sendo que o Departamento Estadual de Trânsito respondeu com 100,00% da receita desvinculada.

2.3 Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária realizada pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes (EMATERCE, ETICE, COHAB), derivada da Lei Orçamentária Anual de 2023 e de seus créditos adicionais, atingiu o montante de R\$ 37,42 bilhões, correspondendo a um percentual de realização 83,69% em relação ao fixado no orçamento inicial e seus créditos adicionais.

2.3.1 Despesa Orçamentária por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica

A tabela a seguir demonstra a despesa orçamentária por tipo de orçamento e categoria econômica. Não contempla os valores autorizados do orçamento das empresas estatais independentes que não executam seus orçamentos no sistema de execução orçamentária do Estado.

Tabela 38 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Tipo de Orçamento e Categoria Econômica

(R\$ milhares)

| Especificação | Autorização (A) | Realização (B) | Realizada % (B/A) | Participação % (B/Total B) |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|
| Fiscal | 32.174.507 | 25.912.321 | 80,54 | 69,24 |
| Despesas Correntes | 23.248.648 | 21.729.312 | 93,46 | 58,06 |
| Despesas De Capital | 8.900.860 | 4.183.009 | 47 | 11,18 |
| Reserva De Contingência | 25.000 | 0 | 0 | 0 |
| Seguridade Social | 12.541.504 | 11.511.319 | 91,79 | 30,76 |
| Despesas Correntes | 12.245.581 | 11.321.810 | 92,46 | 30,25 |
| Despesas De Capital | 295.822 | 189.509 | 64,06 | 0,51 |
| Reserva De Contingência | 100 | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos Estatais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 44.716.011 | 37.423.640 | 83,69 | 100,00 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Não incluso as empresas independentes - Consulta: 009875

2.3.2 Despesa Orçamentária por Tipo de Crédito

A tabela a seguir demonstra a despesa orçamentária por tipo de crédito. Conforme LOA/2023 (Lei nº18.275, de 22/12/2022, D.O 27/12/2022) em seu Art. 7º “Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 32% (trinta e dois por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias” do valor previsto inicial.

Tabela 39 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada por Tipo de Crédito

(R\$ milhares)

| Créditos | Autorização |
|--------------|-------------------|
| Ordinários | 39.008.584 |
| Suplementar | 5.702.593 |
| Especial | 4.834 |
| Total | 44.716.011 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Inclui Reserva de Contingência e Exclui as empresas independentes - Consulta: 009876

2.3.3 Despesa Orçamentária por Poder e Categoria Econômica

De acordo com a Lei Orçamentária Anual, que obedeceu à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, a despesa autorizada e a realizada por tipo de orçamento e segundo as categorias econômicas, estão demonstradas a seguir:

Tabela 40 - Demonstrativo Comparativo da Consolidação da Despesa Fixada com a Realizada por Poder e Categoria Econômica

(R\$ milhares)

| Especificação | Atualizada (A) | Despesas Empenhadas (B) | Realiz.% B/A | Part.% (B/Tot.B) |
|---------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|------------------|
| Poder Legislativo | 1.113.179 | 1.100.321 | 98,84 | 2,94 |
| Despesas Correntes | 1.096.279 | 1.088.045 | 99,25 | 2,91 |
| Despesas de Capital | 16.800 | 12.276 | 73,07 | 0,03 |
| Reserva de Contingência | 100 | 0 | 0 | 0 |
| Poder Judiciário | 1.930.086 | 1.857.672 | 96,25 | 4,96 |
| Despesas Correntes | 1.851.585 | 1.812.563 | 97,89 | 4,84 |
| Despesas de Capital | 78.501 | 45.109 | 57,46 | 0,12 |
| Ministério Público | 784.680 | 767.005 | 97,75 | 2,05 |
| Despesas Correntes | 763.094 | 748.633 | 98,1 | 2,00 |
| Despesas De Capital | 21.585 | 18.371 | 85,11 | 0,05 |
| Executivo | 40.587.969 | 33.407.728 | 82,31 | 89,27 |
| Despesas Correntes | 31.491.231 | 29.114.732 | 92,45 | 77,80 |
| Despesas de Capital | 9.071.738 | 4.292.996 | 47,32 | 11,47 |
| Reserva de Contingência | 25.000 | 0 | 0 | 0 |
| Defensoria Pública | 300.097 | 290.915 | 96,94 | 0,78 |
| Despesas Correntes | 292.039 | 287.149 | 98,33 | 0,77 |
| Despesas De Capital | 8.058 | 3.766 | 46,74 | 0,01 |
| Total | 44.716.011 | 37.423.640 | 83,69 | 100,00 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Inclui Reserva de Contingência e Exclui as empresas independentes. Consulta: 009878

2.3.4 Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

A tabela abaixo traz a despesa orçamentária total do Estado do Ceará em 2023 e evidencia a parcela de cada órgão e, conseqüentemente, de cada poder nessa despesa.

É feito um comparativo entre a dotação autorizada (toda e qualquer dotação aprovada pela Assembleia Legislativa) e o efetivamente realizado durante o ano. Do fruto dessa comparação surge o Saldo a Realizar, que nos diz o quanto da Dotação Autorizada não foi executada durante o ano por diversos motivos.

Por fim, a tabela nos informa a parcela que cada órgão/poder consumiu da despesa realizada total do estado.

Tabela 41 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, por Poder e Órgão

(R\$ Milhares)

| Poder / Unidade Gestora | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Total |
|---|--------------------|---------------------|--------------|
| 1 - Legislativo | 1.113.079 | 1.100.321 | 98,85 |
| 010001 - Assembleia Legislativa | 790.399 | 790.270 | 99,98 |
| 010101 - Fundo de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará | 16.737 | 13.830 | 82,63 |
| 020001 - Tribunal de Contas do Estado | 305.943 | 296.221 | 96,82 |
| 2 - Judiciário | 1.930.086 | 1.857.672 | 96,25 |
| 040001 - Tribunal de Justiça | 1.613.013 | 1.589.107 | 98,52 |
| 040101 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Moderniz do Judicial | 295.380 | 250.739 | 84,89 |
| 040301 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados | 3.888 | 662 | 17,03 |
| 040401 - Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça | 17.805 | 17.164 | 96,40 |
| 3 - Ministério Público | 784.680 | 767.005 | 97,75 |
| 150001 - Procuradoria Geral da Justiça | 677.972 | 668.805 | 98,65 |
| 150201 - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará | 29.765 | 25.036 | 84,11 |
| 150501 - Fundo de Rea. de Modernização do MP do Ceará | 76.942 | 73.165 | 95,09 |
| 4 - Executivo | 40.562.969 | 33.407.728 | 82,31 |
| 080001 - Secretaria da Infraestrutura | 526.249 | 372.649 | 70,81 |
| 080301 - Departamento Estadual de Trânsito | 614.931 | 499.440 | 81,22 |
| 081401 - Superintendência de Obras Públicas | 1.545.250 | 1.300.222 | 84,14 |
| 100001 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social | 201.060 | 191.256 | 95,12 |
| 100601 - Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Estado do Ceará | 21.082 | 18.114 | 85,92 |
| 100607 - Fds Polícia Civil | 11.200 | 6.226 | 55,59 |
| 100608 - Fds Polícia Militar | 17.105 | 13.138 | 76,81 |
| 100609 - Fds Corpo de Bombeiros | 14.445 | 11.901 | 82,39 |
| 100610 - Fspds Colégio Polícia Militar | 3.978 | 3.833 | 96,37 |
| 100611 - Fspds Colégio Corpo de Bombeiros | 1.300 | 1.042 | 80,12 |
| 100614 - Fds Perícia Forense do Estado do Ceará | 7.203 | 6.178 | 85,77 |
| 100617 - Fds Academia Estadual de Segurança Pública | 1.150 | 625 | 54,39 |
| 100618 - Fds Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública | 400 | 179 | 44,72 |
| 101021 - Superintendência da Polícia Civil | 900.814 | 888.616 | 98,65 |
| 101031 - Polícia Militar do Ceará | 2.686.255 | 2.655.291 | 98,85 |
| 101041 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará | 316.496 | 313.006 | 98,90 |
| 101071 - Perícia Forense do Estado do Ceará | 169.298 | 149.741 | 88,45 |
| 101081 - Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará | 21.155 | 18.720 | 88,49 |
| 101091 - Sup de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará | 4.190 | 3.803 | 90,77 |
| 105001 - Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará | 16.234 | 5.834 | 35,94 |
| 130001 - Procuradoria Geral do Estado | 100.809 | 96.202 | 95,43 |

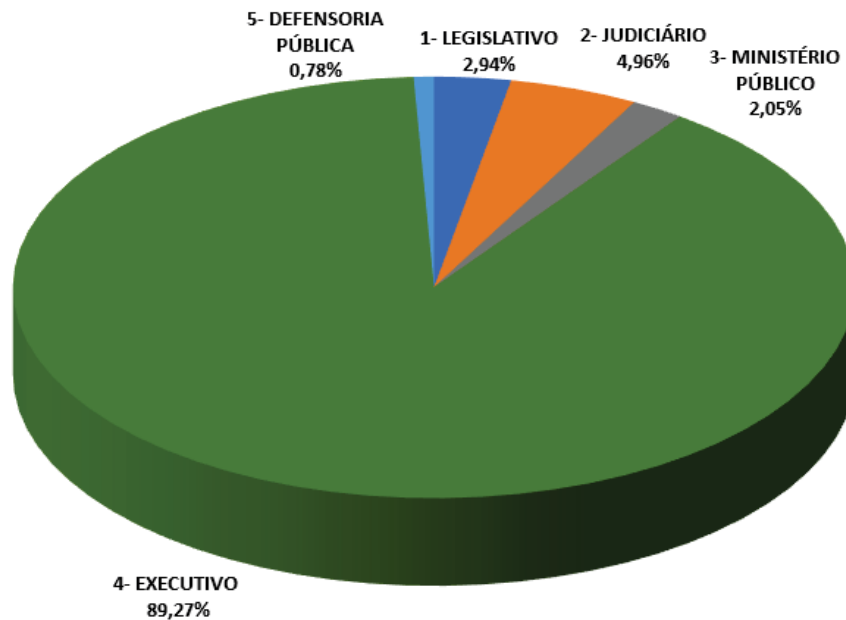
| | | | |
|---|-----------|-----------|--------|
| 130101 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Est. Do Ceará | 48.688 | 38.947 | 79,99 |
| 130201 - Fundo de Modernização e Reaparelhamento da PGE | 27.908 | 18.505 | 66,31 |
| 130301 - Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo | 2.300 | 50 | 2,17 |
| 170001 - Conselho Estadual de Educação | 7.465 | 6.853 | 91,80 |
| 180001 - Secretaria da Administração Penitenciária | 822.259 | 785.385 | 95,52 |
| 180401 - Fundo Penitenciário do Estado do Ceará | 25.361 | 9.890 | 39,00 |
| 180502 - Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará | 1.908 | 0 | 0,00 |
| 190001 - Secretaria da Fazenda | 908.680 | 882.138 | 97,08 |
| 190401 - Junta Comercial do Estado do Ceará | 40.721 | 38.823 | 95,34 |
| 191011 - Encargos Gerais do Estado | 7.010.038 | 3.243.738 | 46,27 |
| 210001 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário | 455.709 | 367.427 | 80,63 |
| 210101 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará | 158.977 | 144.708 | 91,02 |
| 210301 - Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará | 40.331 | 36.282 | 89,96 |
| 211101 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará | 37.739 | 28.778 | 76,26 |
| 211301 - Fundo Est de Desenvolvimento da Agricultura Familiar | 2.420 | 258 | 10,66 |
| 220001 - Secretaria da Educação | 6.739.370 | 6.378.286 | 94,64 |
| 240301 - Escola de Saúde Pública | 2.421 | 591 | 24,40 |
| 240344 - Centro Odontológico Tipo II - Rodolfo Teófilo | 1.416 | 1.263 | 89,26 |
| 240401 - Fundo Estadual de Saúde | 4.551.379 | 4.357.343 | 95,74 |
| 240424 - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará | 135.451 | 126.005 | 93,03 |
| 240479 - Hosp.Geral Polícia Militar José Martiniano de Alencar-Hgpm | 48.666 | 44.562 | 91,57 |
| 241281 - Hospital Geral de Fortaleza | 402.145 | 364.512 | 90,64 |
| 241291 - Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes - Messejana | 335.745 | 299.297 | 89,14 |
| 241301 - Hospital Geral Dr. Cesár Cals de Oliveira | 145.962 | 135.501 | 92,83 |
| 241311 - Hospital Infantil Dr. Albert Sabin | 251.586 | 229.478 | 91,21 |
| 241321 - Hospital de Saúde Mental de Messejana | 36.594 | 34.415 | 94,04 |
| 241331 - Hospital São José de Doenças Infecciosas | 75.967 | 65.292 | 85,95 |
| 241501 - Centro Odontológico - Tipo I | 11.852 | 10.076 | 85,01 |
| 241521 - Instituto de Prevenção do Câncer | 9.041 | 7.014 | 77,58 |
| 241531 - Laboratório Central de Saúde Pública | 67.531 | 57.794 | 85,58 |
| 241561 - Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão | 6.289 | 4.917 | 78,19 |
| 241581 - Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia | 4.501 | 3.992 | 88,69 |
| 241591 - Centro Saúde Escola - Meireles | 34.616 | 34.332 | 99,18 |
| 241621 - Centro Odontológico - Tipo II - Joaquim Távora | 2.420 | 2.043 | 84,45 |
| 270001 - Secretaria da Cultura | 221.459 | 180.748 | 81,62 |
| 270401 - Fundo Estadual de Cultura | 116.077 | 16.645 | 14,34 |
| 290001 - Secretaria dos Recursos Hídricos | 374.050 | 172.548 | 46,13 |
| 290101 - Superintendência de Obras Hidráulicas | 39.185 | 42.426 | 108,27 |
| 300001 - Casa Civil | 376.341 | 288.475 | 76,65 |
| 300101 - Fundação De Teleducação do Ceará | 12.244 | 9.834 | 80,32 |
| 310001 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior | 114.375 | 64.925 | 56,76 |
| 310101 - Fundação Universidade Estadual do Ceará | 416.978 | 390.472 | 93,64 |
| 310201 - Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú | 132.388 | 121.135 | 91,50 |

| | | | |
|--|-----------|-----------|-------|
| 310301 - Fundação Universidade Regional do Cariri | 169.015 | 157.896 | 93,42 |
| 310401 - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos | 38.545 | 33.805 | 87,70 |
| 310501 - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 169.648 | 110.538 | 65,16 |
| 310601 - Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec | 22.973 | 22.051 | 95,99 |
| 360001 - Secretaria do Turismo | 123.778 | 56.886 | 45,96 |
| 360101 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará | 1.350 | 0 | 0,00 |
| 410001 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado | 49.794 | 48.067 | 96,53 |
| 420001 - Secretaria do Esporte | 60.442 | 48.858 | 80,83 |
| 420101 - Fundo do Desenvolvimento do Esporte e Juventude | 18.478 | 12.098 | 65,47 |
| 430001 - Secretaria das Cidades | 551.579 | 301.247 | 54,62 |
| 430801 - Fundo Estadual de Saneamento Básico | 55.742 | 5.110 | 9,17 |
| 460001 - Secretaria do Planejamento e Gestão | 187.084 | 156.519 | 73,80 |
| 460101 - Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará | 25.759 | 17.903 | 69,50 |
| 460201 - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará | 240.906 | 236.927 | 98,35 |
| 460301 - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará | 19.765 | 17.030 | 86,16 |
| 460401 - Fundo Financeiro Funaprev | 3.482.813 | 3.333.023 | 95,70 |
| 460501 - Fundo Financeiro Prevmilitar do Rpps/Supsec do Estado do Ceará | 1.102.376 | 1.044.217 | 94,72 |
| 460601 - Companhia de Habitação do Ceará | 10.868 | 10.683 | 98,30 |
| 460701 - Fundo Previdenciário Previd do Rpps/Supsec do Estado do Ceará | 865.088 | 561.549 | 64,91 |
| 460801 - Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará | 456.500 | 375.901 | 82,34 |
| 460901 - Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará | 32.348 | 26.028 | 80,46 |
| 461031 - Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará | 3.897 | 3.104 | 79,65 |
| 470001 - Secretaria da Proteção Social | 610.012 | 510.061 | 83,61 |
| 470101 - Fundo Estadual para Criança e Adolescência | 17.426 | 6.963 | 39,96 |
| 470104 - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo | 133.428 | 123.477 | 92,54 |
| 470201 - Fundo Estadual de Assistência | 270.906 | 258.701 | 95,49 |
| 470301 - Fundo Est Esp do Des e Comercialização do Artesanato | 3.492 | 3.273 | 93,72 |
| 470501 - Fundo Estadual do Idoso do Ceará | 9.900 | 5.155 | 52,07 |
| 470601 - Fundo Mais Infância Ceará | 750 | 0 | 0,00 |
| 480201 - Fundo de Desenvolvimento Industrial | 51.948 | 50.340 | 96,91 |
| 480401 - Fundo de Incentivo à Eficiência Energética | 3.196 | 0 | 0,00 |
| 490101 - Superintendência Estadual do Meio Ambiente | 78.861 | 69.499 | 88,13 |
| 530001 - Controladoria Geral de Disciplina Dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário | 13.211 | 12.577 | 95,20 |
| 550101 - Fundo Estadual de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas | 450 | 0 | 0,00 |
| 560001 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico | 30.638 | 25.552 | 83,40 |
| 560901 - Fundo Estadual do Trabalho | 3.503 | 641 | 18,31 |
| 561001 - Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará | 50.500 | 28.637 | 56,71 |
| 561101 - Fundo de Defesa Agropecuário do Estado Do Ceará | 100 | 0 | 0,00 |
| 570001 - Secretaria do Meio Ambiente | 86.088 | 74.593 | 86,65 |
| 570301 - Fundo Estadual do Meio Ambiente | 2.550 | 0 | 0,00 |
| 580001 - Assessoria Especial da Vice-Governadoria | 14.891 | 14.009 | 94,07 |

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 590001 - Secretaria do Trabalho | 21.933 | 20.450 | 93,24 |
| 610001 - Secretaria da Pesca e Aquicultura | 9.357 | 7.468 | 79,81 |
| 620001 - Secretaria das Mulheres | 13.649 | 8.957 | 65,62 |
| 630001 - Secretaria dos Direitos Humanos | 8.751 | 5.618 | 64,19 |
| 640001 - Secretaria da Juventude | 393 | 0 | 0,00 |
| 680001 - Secretaria da Diversidade | 230 | 0 | 0,00 |
| 700001 - Secretaria da Proteção Animal | 900 | 593 | 65,94 |
| 5 - Defensoria Pública | 300.097 | 290.915 | 96,94 |
| 060001 - Defensoria Pública Geral | 258.597 | 253.145 | 97,89 |
| 060101 - Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública | 41.500 | 37.769 | 91,01 |
| Total | 44.690.911 | 37.423.640 | 83,69 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Excluída Empresas Independentes e a Reserva de Contingência - Consulta 010051

Gráfico 25 - Despesa Realizada por Poder



FONTE: SEFAZ/CECOG

O gráfico acima mostra o percentual de cada poder na despesa total. Já as áreas do Poder Executivo (total de R\$ 33,4 bilhões) que mais se destacaram foram: Secretária da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Funaprev, Encargos Gerais do Estado e Polícia Militar.

Os “Encargos Gerais do Estado” representam uma unidade orçamentária ligada à Secretaria da Fazenda em que são realizadas as despesas que abrangem todo o Estado, tais como: o Serviço e Amortização da Dívida Pública, Sentenças Judiciais, PASEP, Pensões Especiais, Indenizações e Restituições e outras.

FECOP

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009), trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de assistência social, nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil, e outros programas de relevante interesse social, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida. A seguir evidenciamos a execução orçamentária por unidade executora dos recursos do FECOP:

Tabela 42 -Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FECOP por Órgão

(R\$ Milhares)

| Unidade Gestora | Despesas Empenhadas | Part. % |
|---|---------------------|------------|
| 210001 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário | 67.325 | 11,55 |
| 210101 - Empresa De Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará | 1.323 | 0,23 |
| 240401 - Fundo Estadual de Saúde | 52.029 | 8,92 |
| 270001 - Secretaria da Cultura | 5.594 | 0,96 |
| 310501 - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico | 15.472 | 2,65 |
| 420001 - Secretaria do Esporte | 9.348 | 1,6 |
| 430001 - Secretaria das Cidades | 22.366 | 3,84 |
| 470001 - Secretaria da Proteção Social | 165.298 | 28,35 |
| 470201 - Fundo Estadual De Assistência | 228.200 | 39,14 |
| 570001 - Secretaria do Meio Ambiente | 16.041 | 2,75 |
| Total | 582.995 | 100 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 10093

2.3.5 Despesa Orçamentária por Modalidade de Licitação

Licitação é um procedimento administrativo para a contratação de serviços ou aquisição de produtos para o Estado. O art. 11 da Lei Federal nº 14.133 diz que os objetivos da licitação são:

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- Assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Do total das despesas executadas (empenhadas) foi licitado o valor de R\$ 10,67 bilhões. O valor não licitado, R\$ 26,76 bilhões, se refere a despesas com pessoal, transferências voluntárias, pagamento de tributos e contribuições sociais, concessão de diárias, suprimentos de fundos e outras despesas que não se submetem a processo licitatório.

Tabela 43 - Demonstrativo da Despesa do Estado por Modalidade de Licitação

| (R\$ Milhares) | |
|------------------------------------|-------------------|
| Tipo de Licitação | Valor |
| Chamada de Oportunidade | 116.862 |
| Concorrência | 1.139.857 |
| Concurso | 762 |
| Convite | 176.544 |
| Licitação Internacional | 68.103 |
| Pregão | 501.920 |
| Pregão Eletrônico | 3.518.775 |
| Pregão Presencial | 565.984 |
| Regime diferenciado de Contratação | 179.734 |
| Tomada de preços | 37.319 |
| Registro de Preço | 17.924 |
| Dispensa de Licitação | 3.436.340 |
| Inexigível | 906.150 |
| Total Licitado | 10.666.274 |
| Licitação/ Não Aplicável | 26.757.365 |
| Total | 37.423.640 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 10050

2.3.6 Despesa Orçamentária Consolidada por Função

A despesa por função demonstra de forma agregada quanto o Estado do Ceará aplica em suas áreas de atuação, como educação, saúde, segurança pública e outras. Essas diferentes funções agregam os gastos de acordo com categorias predefinidas, permitindo comparações das prioridades definidas pelo Estado.

Excluindo-se a função “Encargos Especiais”, cujo percentual de realização foi de 8,67%, quatro funções de governo tiveram realizações expressivas: Educação (19,13%), Saúde (16,45%), Segurança Pública (14,22%) e Previdência (13,30%). O total da despesa realizada nas quatro funções alcança a cifra de R\$ 23,61 bilhões, representando 63,09% da despesa consolidada.

Tabela 44 - Demonstrativo da Despesa Orçamentária Consolidada por Função

(R\$ Milhares)

| Função | Dotação Atualizada (A) | % Par (A/TotalA) | Despesas Empenhadas (B) | % Part. (B/Total B) | % Realizado (B/A) |
|----------------------------|------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| 01 - Legislativa | 1.096.341 | 2,45 | 1.086.491 | 2,90 | 99,10 |
| 02 - Judiciária | 1.930.086 | 4,32 | 1.857.672 | 4,96 | 96,25 |
| 03 - Essencial à Justiça | 920.188 | 2,06 | 881.762 | 2,36 | 95,82 |
| 04 - Administração | 1.670.106 | 3,74 | 1.574.947 | 4,21 | 94,30 |
| 06 - Segurança Pública | 5.515.577 | 12,34 | 5.320.030 | 14,22 | 96,45 |
| 08 - Assistência Social | 892.199 | 2,00 | 732.977 | 1,96 | 82,15 |
| 09 - Previdência Social | 5.499.363 | 12,31 | 4.978.647 | 13,30 | 90,53 |
| 10 - Saúde | 6.576.157 | 14,71 | 6.156.694 | 16,45 | 93,62 |
| 11 - Trabalho | 92.930 | 0,21 | 63.964 | 0,17 | 68,83 |
| 12 - Educação | 7.579.319 | 16,96 | 7.157.892 | 19,13 | 94,44 |
| 13 - Cultura | 347.860 | 0,78 | 207.468 | 0,55 | 59,64 |
| 14 - Direitos da Cidadania | 478.161 | 1,07 | 426.555 | 1,14 | 89,21 |
| 15 - Urbanismo | 409.913 | 0,92 | 329.119 | 0,88 | 80,29 |
| 16 - Habitação | 65.851 | 0,15 | 49.360 | 0,13 | 74,96 |
| 17 - Saneamento | 469.391 | 1,05 | 185.876 | 0,50 | 39,60 |
| 18 - Gestão Ambiental | 618.946 | 1,38 | 386.254 | 1,03 | 62,41 |
| 19 - Ciência e Tecnologia | 300.926 | 0,67 | 192.277 | 0,51 | 63,90 |
| 20 - Agricultura | 588.530 | 1,32 | 520.843 | 1,39 | 88,50 |
| 21 - Organização Agrária | 30.827 | 0,07 | 25.124 | 0,07 | 81,50 |
| 22 - Indústria | 54.546 | 0,12 | 52.444 | 0,14 | 96,15 |
| 23 - Comércio e Serviços | 108.170 | 0,24 | 93.628 | 0,25 | 86,56 |
| 24 - Comunicações | 239.213 | 0,54 | 234.625 | 0,63 | 98,08 |
| 25 - Energia | 10.316 | 0,02 | 5.981 | 0,02 | 57,98 |
| 26 - Transporte | 2.041.519 | 4,57 | 1.539.989 | 4,12 | 75,43 |
| 27 - Desporto e Lazer | 144.862 | 0,32 | 119.283 | 0,32 | 82,34 |
| 28 - Encargos Especiais | 7.009.614 | 15,68 | 3.243.738 | 8,67 | 46,28 |
| Total | 44.690.911 | 100,00 | 37.423.640 | 100,00 | 83,74 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta: 9910. Exclui a reserva de contingência R\$ 25.100 e a Empresas Independentes R\$1.269.911

2.3.7 Despesa do FECOP por Função

Ressalte-se que no Estado do Ceará a operacionalização do FECOP é individualizada por fonte de recursos (761).

Fonte de recurso é um mecanismo integrador entre a receita e a despesa. Por meio de um código, ele exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária (arrecadação), esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias, ou seja, quando arrecadado, o dinheiro é “carimbado” para ser utilizado apenas àquele fim específico. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados, ou seja, é uma garantia de que aquele recurso “carimbado” quando da arrecadação foi utilizado para o fim a que se propôs.

“§ 3º Os programas, projetos e atividades financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, terão suas dotações orçamentárias consignadas nos órgãos e entidades executores, com fonte de recursos identificada por código próprio, denominado “Recursos Provenientes do FECOP” – do art. 1º da Lei Complementar nº 37/2003

Como se percebe, para o cumprimento da missão constitucional do FECOP, as dotações orçamentárias são consignadas nos diversos órgãos e entidades que tenham em suas missões atividades que se relacionem com o combate à pobreza.

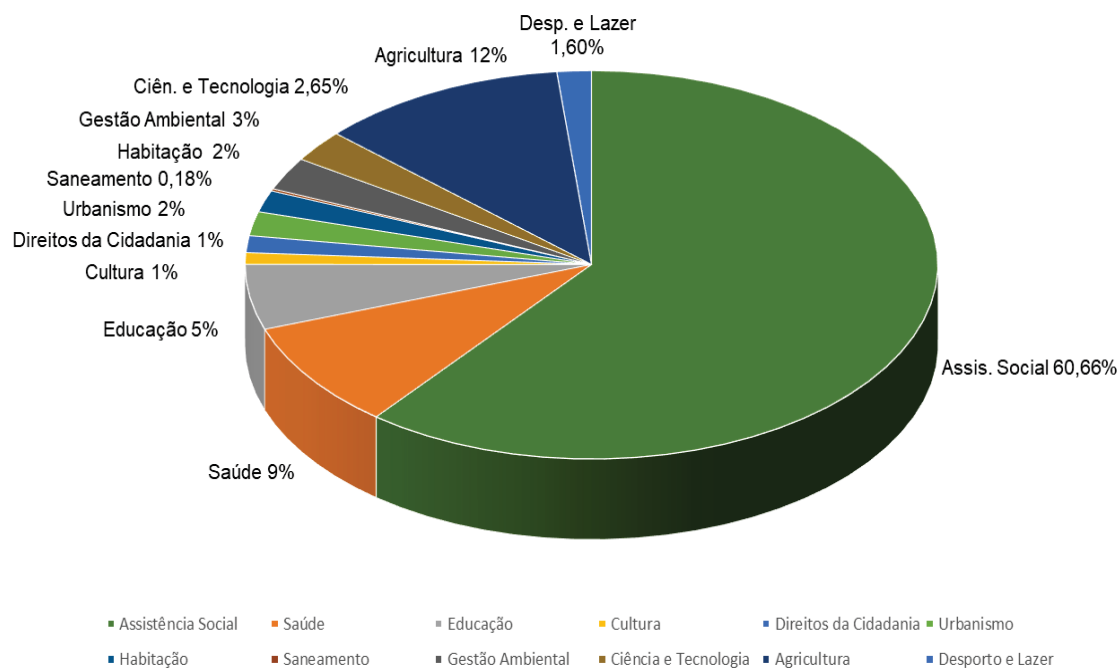
Tabela 45 - Demonstrativo das despesas do FECOP por função de Governo

(R\$ Milhares)

| Função | Despesas Empenhadas | Porcentagem % |
|-----------------------|---------------------|---------------|
| Assistência Social | 353.657 | 60,66 |
| Saúde | 52.029 | 8,92 |
| Educação | 31.641 | 5,43 |
| Cultura | 5.594 | 0,96 |
| Direitos da Cidadania | 8.199 | 1,41 |
| Urbanismo | 11.719 | 2,01 |
| Habitação | 10.575 | 1,81 |
| Saneamento | 1.073 | 0,18 |
| Gestão Ambiental | 16.041 | 2,75 |
| Ciência e Tecnologia | 15.472 | 2,65 |
| Agricultura | 67.648 | 11,60 |
| Desporto e Lazer | 9.348 | 1,60 |
| Total | 582.995 | 100,00 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta: 010124

Gráfico 26 - Despesas do FECOP por Função de Governo



Fonte: SEFAZ/CECOG

Das despesas do FECOP, as funções de governo que receberam maiores recursos no exercício de 2023 foram: Assistência Social 60,66%, Agricultura 11,60%, Saúde 8,92%, e Educação 5,43%.

As despesas vinculadas aos recursos do FECOP apresentaram uma redução em termos nominais de 14,46% em relação ao exercício anterior. Das quatro funções supramencionadas, somente a função Assistência Social apresentou crescimento nominal se comparado ao percentual de 42,95% apresentado em 2022.

2.3.8 Despesa Orçamentria Consolidada por Categoria Econmica e Grupo

Das Despesas Consolidadas, o grupo de Pessoal e Encargos Sociais foi o mais representativo, cuja participaço foi de 53,55% do total do gasto do Estado.

Tabela 46 - Demonstrativo da Despesa Orçamentria Consolidada por Categoria Econmica e Grupo

(R\$ Milhares)

| Categoria da Despesa / Grupo de Despesa | Dotaço Atualizada | Despesas Empenhadas | | | Diferenç |
|---|--------------------|----------------------|------------------------|-------------------|------------------|
| | | Administraço Direta | Administraço Indireta | Total | |
| Despesas Correntes | 35.494.229 | 19.297.990 | 13.753.132 | 33.051.122 | 2.443.106 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 21.018.713 | 12.648.095 | 7.390.735 | 20.038.830 | 979.883 |
| Juros e Encargos Da Dvida | 1.552.570 | 1.198.322 | 0 | 1.198.322 | 354.248 |
| Outras Despesas Correntes | 12.922.946 | 5.451.574 | 6.362.397 | 11.813.971 | 1.108.975 |
| Despesas de Capital | 9.196.682 | 2.777.405 | 1.595.113 | 4.372.518 | 4.824.164 |
| Investimentos | 4.217.819 | 1.241.909 | 1.514.295 | 2.756.204 | 1.461.615 |
| Inverses Financeiras | 183.477 | 45.085 | 74.932 | 120.017 | 63.460 |
| Amortizaço da Dvida | 4.795.386 | 1.490.411 | 5.886 | 1.496.297 | 3.299.090 |
| Total | 44.690.911 | 22.075.395 | 15.348.245 | 37.423.640 | 7.267.270 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Exclui a reserva de contingncia e empresas independentes/ Consulta: 9914

A Administraço Direta realizou 58,99% das despesas, enquanto o percentual de realizaço da Administraço Indireta foi de 41,01%.

A tabela no considera o valor autorizado no montante de R\$ 25,1 milhes a ttulo de Reserva de Contingncia, que  uma dotaço global com a finalidade de atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e que no  destinada a nenhum rgo ou projeto especfico, pois no especifica ou detalha onde os recursos sero alocados.

2.3.9 Despesas Correntes

As Despesas Correntes são aquelas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. São despesas realizadas para custeio e manutenção dos órgãos da Administração Pública, ou seja, as despesas do dia-a-dia, tais como: folha de pagamento, energia elétrica, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras. São classificadas em Pessoal, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. São executadas pelos órgãos do Estado para a manutenção e o funcionamento da máquina administrativa.

Em 2023, alcançaram o montante de R\$ 33,051 bilhões, correspondente a 88,32% da Despesa Orçamentária. A Administração Direta realizou R\$ 19,298 bilhões, participando com 58,39%, e a Administração Indireta, formada pelas Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e pelos Fundos, realizou R\$ 13.753 bilhões, participando com 41,61%.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A Despesa com Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 20,04 bilhões, representando 60,63% do total da categoria, é o grupo mais expressivo dentro das Despesas Correntes.

Destaque-se que existe uma diferença no total do grupo Pessoal e Encargos Sociais, em relação ao valor apurado no Demonstrativo da Despesa de Pessoal em razão de inclusões e exclusões no cálculo do gasto de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, nos termos do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e regras estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais.

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

De acordo com a tabela seguinte, os Juros e Encargos da Dívida Interna, no ano de 2023, somaram R\$ 676 milhões. Comparando-se com o ano anterior, houve um decréscimo de 1,95%, em decorrência, principalmente, da diminuição na taxa básica de juros (Selic).

Em relação à dívida interna, seu pagamento de Juros sobre a Dívida por Contratos atingiu a cifra de R\$ 612 milhões, representando 91,8% do total dos pagamentos dos juros internos. Quanto aos seus pagamentos de Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato, no valor de R\$ 8,7 milhões, representam 91,62% do total dos pagamentos de encargos internos. No que se refere aos pagamentos da dívida da

Lei 9.496/97 foram pagos de Juros o total de R\$ 46,2 milhões, o que representa 6,93% do total dos pagamentos da Dívida dos Juros Internos. Nos pagamentos com a rubrica Outros Encargos foi desembolsado o valor total de R\$ 798 mil, representando 8,38% do total de pagamentos da dívida dos Encargos Internos.

Tabela 47 - Demonstrativo dos Juros e Encargos da Dívida

(R\$ milhares)

| Especificação | Exercícios | | Var. % (B/A) |
|--|----------------|------------------|---------------|
| | 2022(A) | 2023(B) | |
| Pagamento da Dívida Interna | | | |
| Juros sobre a Dívida por Contrato | 631.164 | 612.150 | -3,01 |
| - Juros da Dívida Contratada- Empréstimos Internos | 631.164 | 612.150 | -3,01 |
| Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 8.906 | 8.730 | -1,97 |
| - Encargos da Dívida Interna por Contrato-Empréstimos | 8.906 | 8.730 | -1,97 |
| - Encargos da Dívida Interna por Contrato-Financiamentos | | | |
| Total | 640.069 | 620.880 | -3,00 |
| Pagamento da Dívida - Lei nº 9.496 | | | |
| Juros da Dívida por Contrato | 39.920 | 46.188 | 15,70 |
| - Juros da Dívida Contratada- Empréstimos Internos | 39.920 | 46.188 | 15,70 |
| Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 744 | 798 | 7,26 |
| -Encargos da Dívida Interna por Contrato-Empréstimos | 744 | 798 | 7,26 |
| Total | 40.664 | 46.986 | 15,55 |
| Pagamento da Dívida Junto a União-COHAB | | | |
| Juros Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares | 9.087 | 8.523 | -6,21 |
| Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas-Instituições Financeiras | 9.087 | 8.523 | -6,21 |
| Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas- Tesouro Nacional | 0 | 0 | 0,00 |
| Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares | 0 | 0 | 0,00 |
| - Encargos contratuais-Honra de Garantias Concedidas-Tesouro Nacional | 0 | 0 | 0,00 |
| Total | 9.087 | 8.523 | 6,62 |
| Total Pagamento Dívida Interna | 689.821 | 676.389 | -1,95 |
| Pagamento da Dívida Externa | | | |
| Juros sobre a Dívida por Contrato | 159.044 | 508.626 | 219,80 |
| - Juros da Dívida contratada- Empréstimos Externos | 159.044 | 508.626 | 219,80 |
| Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | 6.461 | 13.307 | 105,97 |
| - Encargos da Dívida Externa por Contrato- Empréstimos | 6.461 | 13.307 | 105,97 |
| Total Pagamento Dívida Externa | 165.505 | 521.933 | 215,36 |
| Total Geral | 855.326 | 1.198.322 | 40,10 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Com relação aos pagamentos dos Juros Contratuais-Honra de Garantias Concedidas - Instituições Financeiras, foram desembolsados o montante de R\$ 8,5 milhões referente à Dívida da COHAB. É importante mencionar que houve uma redução de 6,21%, em termos nominais, dos pagamentos com juros da Dívida da COHAB, em comparação aos valores pagos em 2022.

Os pagamentos dos Juros e Encargos da Dívida Externa foram no montante de R\$ 521 milhões, no exercício de 2023. Comparando-se com o ano anterior, houve um acréscimo de 215,36% nessa despesa, devido às elevações significativas das taxas London Interbank Offered Rate (LIBOR), Secured Overnight Financing Rate (SOFR) e Euribor (Euro InterBank Offered Rate), que referenciam os contratos externos das instituições multilaterais.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

As despesas do grupo Outras Despesas Correntes executadas em 2023 somaram R\$ 11,8 bilhões e constituem 35,74% da categoria econômica Despesas Correntes. Houve incremento de 4,42% em termos nominais em comparação com o exercício anterior. A tabela a seguir demonstra as despesas por modalidades de aplicações e as principais naturezas de despesas no grupo de Despesas Correntes.

Tabela 33 - Demonstrativo dos Despesas por Modalidades de Aplicações no Grupo de Outras Despesas Correntes

(R\$ Milhares)

| Modalidade | Autorizada (A) | Realizada | | Total (D) = (B+C) | % Realização (D/A) |
|--|-------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------|
| | | Administração Direta (B) | Administração Indireta (C) | | |
| Transferências à União | 26 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Execução Orçamentária Delegada à União | 199 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Transferências a Estados e ao Distrito Federal | 461 | 427 | 0 | 427 | 92,65 |
| Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Transferências a Municípios | 228.489 | 204.936 | 11.904 | 216.840 | 94,9 |
| Transferências a Municípios - Fundo a Fundo | 595.749 | 0 | 592.101 | 592.101 | 99,39 |
| Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 2.039.397 | 649.515 | 1.299.731 | 1.949.246 | 95,58 |
| Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos | 23.884 | 5.152 | 12.147 | 17.299 | 72,43 |
| Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP | 62.354 | 62.259 | 0 | 62.259 | 99,85 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 139.817 | 0 | 138.916 | 138.916 | 99,36 |
| Transferências ao Exterior | 2.325 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aplicações Diretas | 9.524.433 | 4.414.947 | 4.160.415 | 8.575.362 | 90,04 |
| Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal | 305.788 | 114.338 | 147.184 | 261.522 | 85,52 |
| Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal com Consórcio Público do qual o Ente Participe | 16 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 12.922.946 | 5.451.574 | 6.362.397 | 11.813.971 | 91,42 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 010058

Os valores apresentados na coluna Administração Indireta não contemplam as estatais não dependentes. No orçamento, foi autorizado o montante de R\$ 12,9 bilhões para ser gasto no grupo “Outras Despesas Correntes”. O valor total empenhado corresponde a R\$ 11,8 bilhões, sendo que a Administração Direta empenhou R\$ 5,45 bilhões e a Administração Indireta R\$ 6,36 bilhões.

Nas modalidades de Transferências, as despesas mais relevantes deste grupo estão nas modalidades Transferências a Municípios e Transferências às Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

A modalidade Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ultrapassou R\$ 1,9 bilhão, executando, assim, 95,58% do orçamento aprovado. Do total executado nesta modalidade, R\$ 1,3 bilhão foi empenhado pelas entidades integrantes da Administração Indireta do Estado.

Quanto às Aplicações Diretas, nessa modalidade, as despesas são realizadas diretamente pela unidade orçamentária detentora de crédito orçamentário ou mediante a descentralização a outras entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no âmbito da mesma esfera de governo. Em 2023, o montante dessas despesas superou o valor de R\$ 8,5 bilhões. Elas apresentaram valores similares quanto à execução realizada pela Administração Direta e Indireta: R\$ 4,41 e R\$ 4,16 bilhões, respectivamente.

2.3.10 Despesas de Capital

Despesas de capital são despesas relacionadas com a compra de máquinas, equipamentos, realizações de obras, amortização da dívida, aquisição de participações acionárias de empresas, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos para investimento, dentre outras. Na administração pública, essas despesas são realizadas com a finalidade de criar ou adquirir bens de capital. Nas informações a seguir, foram desconsideradas as despesas realizadas pelas estatais independentes, as quais não executam seus orçamentos no SIAFE.

No exercício de 2023, estas despesas atingiram R\$ 4,37 bilhões, representando 11,68% da Despesa Orçamentária realizada pelo Estado. Confrontando-se a despesa realizada desse exercício com a do ano anterior, cuja execução foi de R\$ 5,46 bilhões, essa categoria apresentou uma variação negativa de aproximadamente 20% em termos nominais.

No total das Despesas de Capital, a Administração Direta participou com R\$ 2,78 bilhões, representando 63,52%. Já as Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes participaram com aproximadamente R\$ 1,6 bilhão, representando 36,48% da categoria.

Tabela 48 - Demonstrativo Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidada da Categoria “Despesas de Capital” por Grupo, Modalidade de Aplicação e Natureza da Despesa

(R\$ Milhares)

| Grupo de Despesa / Modalidade / Elemento | Autorizada (A) | Realizada | | | % Realização (D/A) |
|---|------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------|
| | | Administração Direta (B) | Administração Indireta (C) | Total (D) = (B+C) | |
| Investimentos | 4.217.819 | 1.241.909 | 1.514.295 | 2.756.204 | 65,35 |
| Transferências a Municípios | 468.150 | 111.769 | 285.267 | 397.036 | 84,81 |
| Contribuições | 30.040 | 1.410 | 5.180 | 6.590 | 21,94 |
| Auxílios | 437.772 | 110.359 | 280.087 | 390.446 | 89,19 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 338 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Transf. Fundo a Fundo aos Municípios LC 141 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Auxílios | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 47.984 | 18.864 | 4.422 | 23.286 | 48,53 |
| Diárias - Civil | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.806 | 1.796 | 0 | 1.796 | 16,62 |
| Contribuições | 5.516 | 1.837 | 0 | 1.837 | 33,31 |
| Auxílios | 9.869 | 926 | 4.422 | 5.348 | 54,19 |
| Contrato de Gestão | 21.784 | 14.305 | 0 | 14.305 | 65,67 |
| Execução de Contrato De Parceria Público-Privada - PPP | 12.780 | 12.701 | 0 | 12.701 | 99,38 |
| Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor | 12.780 | 12.701 | 0 | 12.701 | 99,38 |
| Transferências ao Exterior | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Obras e Instalações | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aplicações Diretas | 3.662.101 | 1.087.793 | 1.213.088 | 2.300.881 | 62,83 |
| Contratação por Tempo Determinado | 840 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Diárias - Civil | 77 | 15 | 0 | 15 | 19,57 |
| Auxílio Financeiro a Estudantes | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Auxílio Financeiro a Pesquisadores | 828 | 0 | 67 | 67 | 8,15 |
| Material de Consumo | 6.899 | 2.153 | 1.578 | 3.731 | 54,07 |
| Passagens e Despesas com Locomoção | 121 | 30 | 0 | 30 | 25,01 |
| Serviços de Consultoria | 121.583 | 44.493 | 18.323 | 62.816 | 51,67 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.608 | 26 | 0 | 26 | 0,57 |
| Locação de Mão-de-Obra | 5.241 | 3.244 | 0 | 3.244 | 61,89 |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 544.375 | 85.727 | 267.321 | 353.048 | 64,85 |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica | 89.165 | 46.975 | 10.822 | 57.797 | 64,82 |
| Contribuições | 200 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Auxílios | 3.213 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------|
| Subvenções Econômicas | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.511 | 504 | 234 | 738 | 48,83 |
| Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 4.725 | 4.285 | 0 | 4.285 | 90,68 |
| Obras e Instalações | 2.018.162 | 503.734 | 702.927 | 1.206.661 | 59,79 |
| Equipamentos e Material Permanente | 692.516 | 295.603 | 175.192 | 470.795 | 67,98 |
| Aquisição de Imóveis | 20.985 | 12.375 | 6.334 | 18.709 | 89,15 |
| Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 1.000 | 1.000 | 0 | 1.000 | 100 |
| Sentenças Judiciais | 51 | 45 | 0 | 45 | 89,1 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 66.643 | 35.372 | 14.506 | 49.878 | 74,84 |
| Indenizações e Restituições | 79.346 | 52.214 | 15.784 | 67.998 | 85,7 |
| Aplicação Direta Decorrente de Operações Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal | 26.691 | 10.782 | 11.518 | 22.300 | 83,55 |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica | 23.702 | 8.733 | 11.445 | 20.178 | 85,13 |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 957 | 47 | 73 | 120 | 12,56 |
| Equipamentos e Material Permanente | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Indenizações e Restituições | 2.022 | 2.002 | 0 | 2.002 | 99 |
| Inversões Financeiras | 183.477 | 45.085 | 74.932 | 120.017 | 65,41 |
| Aplicações Diretas | 183.477 | 45.085 | 74.932 | 120.017 | 65,41 |
| Aquisição de Imóveis | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aquisição de Produtos para Revenda | 3.199 | 0 | 3.064 | 3.064 | 95,79 |
| Constituição ou Aumento de Capital de Empresas | 83.827 | 45.085 | 0 | 45.085 | 53,78 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | 96.446 | 0 | 71.868 | 71.868 | 74,52 |
| Amortização da Dívida | 4.795.386 | 1.490.411 | 5.886 | 1.496.297 | 31,2 |
| Aplicações Diretas | 4.795.386 | 1.490.411 | 5.886 | 1.496.297 | 31,2 |
| Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares | 23.379 | 23.076 | 0 | 23.076 | 98,71 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 4.772.007 | 1.467.335 | 5.886 | 1.473.220 | 30,87 |
| Total | 9.196.682 | 2.777.405 | 1.595.113 | 4.372.518 | 47,54 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 010084

INVESTIMENTOS

A tabela a seguir é composta pelos Programas de grande porte, concluídos e os a concluir pelo Governo do Estado e evidencia os principais. Nas Despesas de Capital, o grupo de Investimentos somou R\$ 2,8 bilhões, participando com 63,64% de sua categoria. Os investimentos mais relevantes em 2023 foram nas áreas de Infraestrutura e Logística, Promoção da Requalificação Urbana e Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Conforme tabela a seguir, foram investidos 28,73% nos Programas de Infraestrutura e Logística, 9,27% em Promoção da Requalificação Urbana e 5,98% em Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Tabela 49 - Demonstrativo dos Investimentos nos Programas de Governo de Maior Relevância

(R\$ Milhares)

| Programas | Total | Part. % |
|---|------------------|------------|
| Infraestrutura e Logística | 791.987 | 28,73 |
| Promoção da Requalificação Urbana | 255.551 | 9,27 |
| Mobilidade, Trânsito e Transporte | 164.938 | 5,98 |
| Oferta Hídrica para Múltiplos Usos | 155.145 | 5,63 |
| Segurança Pública Integrada com a Sociedade | 151.167 | 5,48 |
| Educação em Tempo Integral e Complementar no Ensino Médio | 129.731 | 4,71 |
| Desenvolvimento do Ensino Médio | 86.348 | 3,13 |
| Abastecimento de Água E Esgotamento Sanitário no Meio Rural | 79.643 | 2,89 |
| Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Garantia de Igualdade de Oportunidades | 77.398 | 2,81 |
| Atenção À Saúde Perto do Cidadão | 75.554 | 2,74 |
| Modernização da Gestão Fiscal | 66.140 | 2,4 |
| Desenvolvimento Integral da Educação Superior | 62.861 | 2,28 |
| Esporte e Lazer Para a População | 61.358 | 2,23 |
| Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável da Agropecuária Familiar | 59.869 | 2,17 |
| Gestão Administrativa do Ceará | 51.722 | 1,88 |
| Proteção Social Básica | 47.540 | 1,72 |
| Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana | 45.280 | 1,64 |
| Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional | 45.096 | 1,64 |
| Revitalização de Áreas Urbanas Degradadas | 44.979 | 1,63 |
| Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio | 44.302 | 1,61 |
| Gestão e Governança do Sistema de Saúde com Transparência e Integridade | 32.883 | 1,19 |
| Ceará Científico e Tecnológico | 31.459 | 1,14 |
| Tutela dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis | 18.371 | 0,67 |
| Gestão e Modernização do Sistema Penitenciário | 15.880 | 0,58 |
| Desenvolvimento Sustentável e Consolidado do Destino Turístico Ceará | 14.127 | 0,51 |
| Tecnologia da Informação e Comunicação Estratégica do Ceará | 13.075 | 0,47 |
| Inclusão e Equidade na Educação | 12.955 | 0,47 |
| Proteção à Vida e Acesso a Justiça Social e Cidadania | 12.928 | 0,47 |
| Promoção do Patrimônio Cultural Cearense | 12.064 | 0,44 |
| Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos | 11.846 | 0,43 |
| Outros | 84.005 | 3,05 |
| Total | 2.756.204 | 100 |

FONTE:SEFAZ/CECOG Consulta: 10059

A tabela a seguir evidencia os investimentos do governo do Estado nas funções de governo, a fim de cada vez mais dar transparência aos valores investidos nas diversas áreas sob responsabilidade do poder público.

Verificando os resultados obtidos, constata-se que, em 2023, foram investidos na função transporte 35,13% e na função Educação, 15,15%. A subfunção transporte rodoviário foi a que mais se destacou com 83,00% dos recursos de Transporte. Na função educação teve destaque a subfunção ensino médio com 63,96% dos recursos da educação.

Tabela 50 - Demonstrativo dos Investimentos nas Funções e Subfunções de Governo

| Investimentos Por Função e Subfunção | (R\$ Milhares) | |
|--------------------------------------|------------------|------------|
| | Realizado | Part. % |
| Legislativa | 12.276 | 0,45 |
| Judiciária | 45.109 | 1,64 |
| Essencial À Justiça | 20.267 | 0,74 |
| Administração | 97.573 | 3,54 |
| Segurança Pública | 171.698 | 6,23 |
| Assistência Social | 55.202 | 2 |
| Previdência Social | 275 | 0,01 |
| Saúde | 115.820 | 4,2 |
| Trabalho | 90 | 0 |
| Educação | 417.455 | 15,15 |
| Cultura | 12.064 | 0,44 |
| Direitos Da Cidadania | 20.061 | 0,73 |
| Urbanismo | 319.186 | 11,58 |
| Habitação | 6.411 | 0,23 |
| Saneamento | 131.810 | 4,78 |
| Gestão Ambiental | 181.854 | 6,6 |
| Ciência E Tecnologia | 33.696 | 1,22 |
| Agricultura | 61.616 | 2,24 |
| Organização Agrária | 6.785 | 0,25 |
| Indústria | 45 | 0 |
| Comércio E Serviços | 8.212 | 0,3 |
| Comunicações | 6.519 | 0,24 |
| Energia | 2.474 | 0,09 |
| Transporte | 968.213 | 35,13 |
| Desporto e Lazer | 61.494 | 2,23 |
| Total | 2.756.204 | 100 |

FONTE:SEFAZ/CECOG - Consulta: 009945

INVERSÕES FINANCEIRAS

No grupo Inversões Financeiras, as despesas realizadas alcançaram o montante de R\$ 120 milhões, participando com 2,74% do total da sua categoria econômica. Comparando a sua execução com o executado no exercício de 2022, esse grupo de despesa apresentou uma redução em termos nominais de 22,58%.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

De acordo com a tabela seguinte, a Amortização da Dívida alcançou o patamar de R\$ 1,50 bilhão, contribuindo com 37,37% das Despesas de Capital. Em comparação ao exercício anterior, houve um incremento de 3,9% em termos nominais.

Tabela 51 - Demonstrativo da Amortização da Dívida

(R\$ Milhares)

| Especificação | Exercícios | | Var. % (B/A) |
|--|------------------|------------------|--------------|
| | 2022(A) | 2023(B) | |
| Pagamento da Dívida Interna | | | |
| Concessão do PASEP-ISSEC | 65 | 72 | 9,81 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 65 | 72 | 9,81 |
| Parcelamento PASEP | 65 | 72 | 9,81 |
| Manutenção e Funcionamento Administrativo-ADAGRI | 45 | 49 | 9,91 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 45 | 49 | 9,91 |
| Parcelamento PASEP | 45 | 49 | 9,91 |
| Manutenção e Funcionamento Administrativo-FUNDES | 57 | 61 | 7,20 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 57 | 61 | 7,20 |
| Parcelamento PASEP | 57 | 61 | 7,20 |
| Manutenção e Funcionamento Administrativo-EMATERCE | 388 | 521 | 34,06 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 388 | 521 | 34,06 |
| Parcelamento INSS | 388 | 521 | 34,06 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 747.115 | 767.145 | 2,68 |
| Parcelamento INSS | 0 | 0 | 0,00 |
| Parcelamento PASEP | 10.501 | 11.566 | 10,14 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 736.614 | 755.579 | 2,57 |
| Pagamento da Dívida- Lei nº 9.496 | 28.257 | 27.993 | -0,94 |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 28.257 | 27.993 | -0,94 |
| Principal da Dívida Contratual Interna Resgatado | 28.257 | 27.993 | -0,94 |
| Pagamento da Dívida Junto a União-COHAB | 22.079 | 28.780 | 30,35 |
| Encargos Pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares | 22.079 | 28.780 | 30,35 |
| Honra de Garantias Concedidas- Instituições Financeiras | 22.079 | 28.780 | 30,35 |
| Honra de Garantias Concedidas- Tesouro Nacional | 0 | 0 | 0,00 |
| Total Pagamento Dívida Interna | 798.007 | 824.620 | 3,33 |
| Pagamento da Dívida Externa | | | |
| Principal da Dívida Contratual Resgatado | 642.686 | 672.197 | 4,59 |
| Principal da Dívida Contratual Externa Resgatado | 642.686 | 672.197 | 4,59 |
| Total pagamento dívida Externa | 642.686 | 672.197 | 4,59 |
| Total Geral | 1.440.693 | 1.496.817 | 3,90 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

O pagamento da Amortização da Dívida Interna somou R\$ 824,62 milhões, representando 55,09% do valor amortizado da dívida e 20,59% das Despesas de Capital. Confrontando-se essa despesa com o exercício anterior, constata-se um acréscimo nominal de 3,33%.

Quanto à Amortização da Dívida Externa, somou em 2023 o quantitativo de R\$672.197 mil, representando 44,91% do grupo de despesa Amortizações e 16,78% das Despesas de Capital. Percebe-se ainda um pequeno crescimento em termos nominais, equivalente a 4,59%, comparando com o exercício de 2022.

2.3.11 Despesas dos Fundos Previdenciários

A despesa consolidada dos fundos de previdência, no exercício de 2023, totalizou R\$ 4,95 bilhões. Desse total, R\$ 3,33 bilhões foram empenhados pelo fundo financeiro Funaprev; R\$ 1,04 bilhões pelo Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), representado pelo Prevmilitar; e R\$ 575 milhões por meio dos fundos previdenciários Previd e FPP (Fundo de Previdência Parlamentar), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 52 - Demonstrativo Consolidado das Despesas dos Fundos Previdenciários - Funaprev, Prevmilitar, Previd e FPP

(R\$ Milhares)

| Despesas Previdenciárias | FUNAPREV | PREVMILITAR | PREVID | FPP | Total |
|---|------------------|------------------|----------------|---------------|------------------|
| 1. Benefícios - Civil (I) | 3.321.912 | 0 | 551.753 | 13.624 | 3.887.289 |
| 1.1. Aposentadorias | 3.132.371 | 0 | 218 | 13.223 | 3.145.812 |
| 1.2. Pensões por Morte | 189.541 | 0 | 551.535 | 401 | 741.477 |
| 2. Benefícios - Militar (II) | 0 | 1.035.521 | 0 | 0 | 1.035.521 |
| 2.1. Reservas e Reformas | 0 | 677.341 | 0 | 0 | 677.341 |
| 2.2. Pensões por Morte | 0 | 358.180 | 0 | 0 | 358.180 |
| 3. Outras Despesas Previdenciárias (III) | 11.111 | 8.695 | 9.796 | 206 | 29.808 |
| 3.1. Compensação Financeira entre os regimes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.2. Demais Despesas Previdenciárias | 11.111 | 8.695 | 9.796 | 206 | 29.808 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV = I + II + III) | 3.333.023 | 1.044.216 | 561.549 | 13.830 | 4.952.618 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta 10056

Importante destacar que o total das despesas previdenciária representam 12,36% do total de despesas orçamentárias do Estado e se considerarmos apenas a Administração Indireta, desconsiderando as Empresas Estatais não-dependentes, esse percentual aumentará para 32,27%, demonstrado o tamanho e a relevância dos gastos com previdência no Estado do Ceará.

Cumpramos informar também que o Prevmilitar, antes considerado como um fundo financeiro, assim como o Funaprev, não está mais abrangido pelas normas que regem o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir da vigência da Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que institui o Sistema de Proteção Social do Militar, conforme podemos verificar a seguir:

“Art. 25 O Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

‘Art. 24-E. O Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios deve ser regulado por lei específica do ente federativo, que estabelecerá seu modelo de gestão e poderá prever outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio.

Parágrafo único. Não se aplica ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.”

Optou-se, no entanto, em manter as informações referentes ao Prevmilitar nesta seção e na de Receitas dos Fundos Previdenciários, para preservar a qualidade da informação contábil, notadamente quanto à comparabilidade.

2.3.12. Receita e Despesa Consolidadas por Fonte de Recursos

A seguir evidenciamos as receitas e despesas do exercício de 2023 consolidadas por fonte de recursos, observa-se que os maiores dispêndios no Estado, foram realizados utilizando os recursos não vinculados de Impostos, que representou 61,66% do total dos dispêndios do Estado, e somando-se as despesas com recursos do FUNDEB/FUNDEF (fontes de recursos 540,541 e 544) estas participaram com o percentual de 12,36 % do valor da despesa empenhada em 2023.

Tabela 53 - Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa Orçamentárias, por Fontes de Recursos

(R\$ milhões)

| Fonte | Receita Realizada (A) | % Part. (A/Total A) | Despesa Realizada (B) | % Part. (B/Total B) |
|--|-----------------------|---------------------|-----------------------|---------------------|
| 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 22.584.625,60 | 60,41 | 23.074.948,07 | 61,66 |
| 501 - Outros Recursos Não Vinculados | 1.306.220,26 | 3,49 | 1.242.651,26 | 3,32 |
| 502 - Recursos Não Vinculados da Compensação De Impostos | 291.101,11 | 0,78 | 26.425,11 | 0,07 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos E Transferências De Impostos | 1.979.801,88 | 5,3 | 2.021.872,69 | 5,4 |
| 541 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - VAAF | 759.104,59 | 2,03 | 835.306,45 | 2,23 |
| 544 - Recursos de Precatórios Do FUNDEF | 1.021.345,24 | 2,73 | 1.770.874,64 | 4,73 |
| 550 - Transferência Do Salário-Educação | 94.356,30 | 0,25 | 112.167,22 | 0,3 |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 74.788,06 | 0,2 | 77.058,01 | 0,21 |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar (PNATE) | 2.878,17 | 0,01 | 3.282,06 | 0,01 |
| 569 - Outras Transferências De Recursos Do FNDE | 129.599,18 | 0,35 | 141.947,19 | 0,38 |
| 570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação | 41.746,73 | 0,11 | 27.264,08 | 0,07 |
| 572 - Transferências de Municípios Referentes A Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação | 1.712,83 | 0 | 2.590,52 | 0,01 |
| 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação | 0,07 | 0 | 0 | 0 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 11.373,32 | 0,03 | 10.671,58 | 0,03 |
| 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde | 996.812,50 | 2,67 | 857.962,91 | 2,29 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede De Serviços Públicos de Saúde | 19.579,06 | 0,05 | 4.610,14 | 0,01 |
| 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 No Bojo Da Ação 21C0. | 1.406,08 | 0 | 14.877,05 | 0,04 |
| 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0. | 2.732,67 | 0,01 | 8.994,19 | 0,02 |

| | | | | |
|---|------------|------|------------|------|
| 605 - Assistncia Financeira Da Unio Destinada  Complementao Ao Pagamento Dos Pisos Salariais Para Profissionais Da Enfermagem. | 50.634,22 | 0,14 | 42.727,90 | 0,11 |
| 622 - Transferncias Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Dos Governos Municipais | 57.781,40 | 0,15 | 60.603,36 | 0,16 |
| 631 - Transferncias do Governo Federal Referentes a Convnios e Instrumentos Congneres Vinculados  Sade | 130,51 | 0 | 606,02 | 0 |
| 633 - Transferncias De Municpios Referentes A Convnios Instrumentos Congneres Vinculados  Sade | 2.412,87 | 0,01 | 2.294,88 | 0,01 |
| 634 - Operaes De Crdito Vinculadas  Sade | 51.298,99 | 0,14 | 54.862,33 | 0,15 |
| 636 - Outras Transferncias de Convnios e Instrumentos Congneres Vinculados  Sade | 4.867,94 | 0,01 | 2.624,16 | 0,01 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados  Sade | 8.602,41 | 0,02 | 7.806,56 | 0,02 |
| 660 - Transferncia De Recursos Do Fundo Nacional De Assistncia Social - Fnas | 14.168,40 | 0,04 | 7.050,94 | 0,02 |
| 665 - Transferncias de Convnios e Instrumentos Congneres Vinculados  Assistncia Social | 7.893,45 | 0,02 | 4.438,23 | 0,01 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados  Assistncia Social | 20.860,92 | 0,06 | 15.390,83 | 0,04 |
| 700 - Outras Transferncias de Convnios ou Instrumentos Congneres da Unio | 238.935,37 | 0,64 | 268.190,94 | 0,72 |
| 702 - Outras Transferncias de Convnios ou Instrumentos Congneres dos Municpios | 70,15 | 0 | 0 | 0 |
| 703 - Outras Transferncias de Convnios ou Instrumentos Congneres de Outras Entidades | 16.618,19 | 0,04 | 18.213,55 | 0,05 |
| 704 - Transferncias da Unio Referentes A Compenses Financeiras Pela Explorao de Recursos Naturais | 62.805,22 | 0,17 | 52.797,22 | 0,14 |
| 706 - Transferncia Especial Da Unio | 1.890,30 | 0,01 | 339,72 | 0 |
| 708 - Transferncia da Unio Referente  Compenso Financeira De Recursos Minerais | 2.083,13 | 0,01 | 1.497,63 | 0 |
| 711 - Demais Transferncias Obrigatrias No Decorrentes de Reparties de Receitas. | 118.575,95 | 0,32 | 107.176,61 | 0,29 |
| 712 - Transferncias Fundo a Fundo De Recursos do Fundo Penitencirio - FUNPEN | 6.876,15 | 0,02 | 8.725,26 | 0,02 |
| 713 - Transferncias Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurana Pblica - FSP | 50.336,44 | 0,13 | 30.528,21 | 0,08 |
| 714 - Transferncias Fundo a Fundo de Recursos Do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT | 805,99 | 0 | 641,43 | 0 |
| 715 - Transferncias Destinadas ao Setor Cultural - Lc No 195/2022 - Art. 5o - Audiovisual | 73.156,85 | 0,2 | 4.228,22 | 0,01 |

| | | | | |
|--|----------------------|------------|----------------------|------------|
| 716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 26.296,03 | 0,07 | 0 | 0 |
| 717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso Iv, Ec Nº 123/2022 | 0 | 0 | 4.007,84 | 0,01 |
| 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022 | 71.227,05 | 0,19 | 0 | 0 |
| 749 - Outras Vinculações de Transferências | 150,39 | 0 | 1.547,07 | 0 |
| 750 - Recursos Da Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico - CIDE | 4.354,38 | 0,01 | 3.920,52 | 0,01 |
| 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito | 116.205,54 | 0,31 | 82.104,83 | 0,22 |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos | 691.220,94 | 1,85 | 506.780,62 | 1,35 |
| 754 - Recursos de Operações de Crédito | 1.267.951,13 | 3,39 | 843.605,42 | 2,25 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 9.916,36 | 0,03 | 324,81 | 0 |
| 756 - Recursos De Alienação De Bens/Ativos - Administração Indireta | 471,04 | 0 | 469,23 | 0 |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos | 852.367,22 | 2,28 | 770.612,14 | 2,06 |
| 761 - Recursos Vinculados Ao Fundo De Combate E Erradicação Da Pobreza | 504.430,44 | 1,35 | 582.994,97 | 1,56 |
| 799 - Outras Vinculações Legais | 70.303,84 | 0,19 | 52.152,64 | 0,14 |
| 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo Em Capitalização (Plano Previdenciário) | 597.828,97 | 1,6 | 575.379,23 | 1,54 |
| 801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 2.350.706,69 | 6,29 | 2.391.346,66 | 6,39 |
| 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 40.650,08 | 0,11 | 23.487,16 | 0,06 |
| 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) | 674.037,68 | 1,8 | 660.660,05 | 1,77 |
| 861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 862 - Recursos de Depósitos de Terceiros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 898 - Recursos a Classificar | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 37.388.106,26 | 100 | 37.423.640,36 | 100 |

3. GESTÃO FINANCEIRA

Os demonstrativos contábeis relativos à gestão financeira permitem analisar o resultado das decisões governamentais no exercício que implicaram na obtenção e dispêndio de recursos financeiros com impactos diretos no fluxo de caixa e nas disponibilidades governamentais. Esses fluxos financeiros, em grande parte, dependem da autorização legislativa dada pela Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício. Entretanto, ocorrem diversos fluxos que independem de tal autorização, ou porque já foram autorizados em exercícios anteriores (como o caso da execução dos Restos a Pagar), ou porque decorrem de fluxos financeiros compensatórios, originados de entradas e saídas entre contas de ativo e passivo financeiro. Esses fluxos, em tese, não geram repercussões patrimoniais, mas em virtude dos expressivos montantes movimentados, merecem escrituração e controles contábeis específicos (como é o caso dos depósitos de terceiros recebidos em virtude de consignações retidas em processos de pagamento, depósitos a quem de direito que exigirão devolução futura e demais depósitos restituíveis). Os demonstrativos da gestão financeira permitem analisar esses fluxos sob diversas perspectivas e auxiliam no entendimento de como as disponibilidades governamentais se comportaram ao longo do exercício financeiro.

Três são os demonstrativos que evidenciem os fluxos da Gestão Financeira: O Balanço Financeiro, que evidencia os fluxos de caixa ocorridos no exercício decorrentes ou não da execução orçamentária e seus impactos sobre das disponibilidades ao final do exercício, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, que foca na evidenciação das variações na dívida financeira de curto prazo, considerando os Restos a Pagar Não Processados, os Restos a Pagar Processados e os Depósitos de Diversas Origens (a publicação do Balanço Financeiro e do Demonstrativo da Dívida Flutuante cumprem dispositivos da Lei nº 4.320/64), e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, que evidencia a geração líquida de caixa do período sob o enfoque das operações realizadas pelo governo ao longo do exercício, o fluxo das atividades operacionais, o fluxo das atividades de investimento e o fluxo das atividades de financiamento (a publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa cumpre as determinações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP). A seguir, são apresentados os números da Gestão Financeira do Estado do Ceará para o exercício, sob a ótica dos três demonstrativos.

3.1 Balanço Financeiro Consolidado

Segundo a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e a despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Assim, o Balanço Financeiro é um quadro com duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária, Transferências Financeiras Concedidas e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro do exercício pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior. Observa-se, portanto, que o Estado apresentou um resultado financeiro positivo de R\$686.070.821,96 no exercício de 2023.

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No exercício atual, o Balanço Financeiro evidenciou ingressos orçamentários em R\$ 37,3 bilhões. Do total arrecadado pelo Estado, no período, R\$ 24,1 bilhões foram recursos ordinários, ou seja, não possuíam uma vinculação específica e puderam ser alocados discricionariamente pelos gestores públicos, respeitando-se a legislação vigente. A receita com recursos vinculados foi de R\$ 13,2 bilhões.

Durante o exerccio, a despesa orçamentria executada importou em R\$ 37,42 bilhões. Foram executados em fontes de recursos ordinrios a quantia de R\$ 24,34 bilhões. Enquanto, as despesas vinculadas totalizaram 13,07 bilhões.

As transferncias financeiras recebidas e concedidas totalizaram o montante de R\$ 28,92 bilhões. Os ingressos extraorçamentrios aumentaram, no exerccio, totalizando a quantia de R\$ 61,00 bilhões e o valor dos dispndios extraorçamentrios de R\$ 60,28 bilhões.

O saldo de disponibilidade evidenciado durante o perodo aumentou em 7,55%. Com o saldo para o exerccio seguinte de R\$ 9,84 bilhões, houve um acrscimo de R\$0,69 bilho em relaço ao saldo de R\$ 9,15 bilhões do exerccio anterior.

Tabela 54 – Demonstrativo Resumido do Balço Financeiro Consolidado

(R\$ milhares)

| Balço Financeiro | NE | Exerccios | |
|--|------|--------------------|--------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| Ingressos | | | |
| Receita Orçamentria | BF 1 | 37.388.106 | 34.942.851 |
| Ordinria | | 24.181.947 | 24.909.789 |
| Vinculada | | 13.206.159 | 10.033.068 |
| Transferncias Financeiras Recebidas | BF 1 | 28.928.132 | 32.296.166 |
| Recebimentos Extraorçamentrios | BF 2 | 61.001.019 | 59.667.420 |
| Saldo em Espcie do Exerccio Anterior | BF 3 | 9.158.120 | 10.251.208 |
| Total | | 136.475.376 | 137.157.644 |
| Dispndios | | | |
| Despesa Orçamentria | BF 1 | 37.423.640 | 34.591.953 |
| Ordinria | | 24.344.024 | 18.526.870 |
| Vinculada | | 13.079.616 | 16.065.083 |
| Transferncias Financeiras Concedidas | BF 1 | 28.928.132 | 32.296.166 |
| Pagamentos Extraorçamentrios | BF 2 | 60.279.414 | 61.111.406 |
| Saldo em Espcie para o Exerccio Seguinte | BF 3 | 9.844.190 | 9.158.120 |
| Total | | 136.475.376 | 137.157.644 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 9279 e 9280

3.2 Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante Pública consiste na dívida contraída pelo Estado, por um breve e determinado período, quer como administrador de valores de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo que detalha a composição da Dívida Flutuante do Estado do Ceará.

Tabela 55 - Demonstrativo da Dívida Flutuante – Consolidada

(R\$ milhares)

| Especificação | Saldo do Exercício Anterior | Movimentação do Exercício | | | Saldo Para O Exercício Seguinte |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------------------|----------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Pagamento | Cancelamento | |
| Restos a Pagar Não Processados | 1.234.275 | 1.149.899 | 984.925 | 151.216 | 1.248.033 |
| 1º Exercício Anterior | 1.070.639 | 0 | 918.706 | 53.800 | 98.132 |
| 2º Exercício Anterior | 163.636 | 0 | 66.219 | 97.416 | 2 |
| Deste Exercício | 0 | 1.149.899 | 0 | 0 | 1.149.899 |
| Subtotal | 1.234.275 | 1.149.899 | 984.925 | 151.216 | 1.248.033 |
| Restos a Pagar Processados | 103.878 | 113.528 | 91.388 | 2.855 | 123.164 |
| 1º Exercício Anterior | 100.671 | 0 | 90.597 | 439 | 9.636 |
| 2º Exercício Anterior | 3.207 | 0 | 791 | 2.416 | 0 |
| Deste Exercício | 0 | 113.528 | 0 | 0 | 113.528 |
| Subtotal | 103.878 | 113.528 | 91.388 | 2.855 | 123.164 |
| Restos a Pagar Processados - RETENÇÃO | 50.435 | 181.960 | 50.027 | 0 | 182.369 |
| 1º Exercício Anterior | 50.132 | 0 | 49.774 | 0 | 357 |
| 2º Exercício Anterior | 304 | 0 | 252 | 0 | 51 |
| Deste Exercício | 0 | 181.960 | 0 | 0 | 181.960 |
| Subtotal | 50.435 | 181.960 | 50.027 | 0 | 182.369 |
| linha em branco | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Depósitos de Diversas Origens | 1.628.448 | 87.499.401 | 87.195.895 | 38 | 1.931.915 |
| Subtotal | 1.628.448 | 87.499.401 | 87.195.895 | 38 | 1.931.915 |
| Depósitos de Tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 3.017.036 | 88.944.788 | 88.322.235 | 154.109 | 3.485.481 |

FONTE: SIAFE / CECOG

3.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa apurada em 2023 foi positiva em quase R\$ 665,06 milhões. O fluxo que mais contribuiu para este resultado positivo foi o das atividades operacionais, que apresentou um resultado positivo de R\$ 3,20 bilhões. Entretanto, o fluxo das atividades de investimentos gerou um resultado negativo de quase R\$ 2,36 bilhões. Já a variação do Caixa e Equivalente de Caixa do período foi positiva em quase R\$ 687,94 milhões. A diferença entre a geração líquida de caixa e a variação de caixa do período é explicada pelo campo “conciliação contábil-financeira”, detalhado pela nota explicativa

Na tabela a seguir, apresenta-se o demonstrativo resumido da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Estado do Ceará.

Tabela 56 - Resumo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

(R\$ milhares)

| Demonstração dos Fluxos de Caixa | NE | Exercícios | |
|---|------|-------------------|-------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | | | |
| Ingressos | FC 1 | 99.385.673 | 98.221.454 |
| -Receitas Derivadas e Originárias | | 20.840.988 | 19.916.378 |
| -Transferências recebidas | | 44.077.414 | 46.722.506 |
| -Outras Receitas/Ingressos Operacionais | FC 2 | 34.467.270 | 31.582.571 |
| Desembolsos | FC 1 | 96.179.991 | 94.381.526 |
| -Pessoal e Demais Despesas | | 28.637.889 | 25.351.656 |
| -Juros e encargos da dívida | | 1.198.322 | 855.326 |
| -Transferências concedidas | | 32.258.284 | 35.754.066 |
| -Outros desembolsos operacionais | FC 2 | 34.085.496 | 32.420.478 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 3.205.681 | 3.839.929 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | | | |
| Ingressos | FC 1 | 78.594 | 6.629 |
| -Alienação de Bens | | 9.548 | 93 |
| -Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 69.045 | 6.536 |
| -Outros ingressos de investimentos | | 0 | 0 |
| Desembolsos | FC 1 | 2.442.161 | 4.117.443 |
| -Aquisição de Ativo Não Circulante | | 1.719.392 | 2.855.247 |
| -Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | 75.548 | 63.449 |
| -Outros desembolsos de investimentos | | 647.222 | 1.198.747 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II) | | -2.363.568 | -4.110.814 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento | | | |
| Ingressos | FC 1 | 1.319.242 | 593.505 |
| -Operações de Crédito | | 1.319.242 | 593.505 |
| -Integralização do capital social de empresas dependentes | | 0 | 0 |
| -Outros ingressos de financiamento | | 0 | 0 |
| Desembolsos | FC 1 | 1.496.297 | 1.440.693 |
| -Amortização/Refinanciamento da Dívida | | 1.473.220 | 1.418.614 |
| -Outros desembolsos de financiamentos | | 23.076 | 22.079 |
| Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III) | | -177.055 | -847.189 |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III) | | 665.059 | -1.118.074 |
| -Caixa e Equivalentes de caixa inicial | | 9.035.646 | 10.172.191 |
| -Caixa e Equivalente de caixa final | | 9.723.585 | 9.035.646 |
| Varição do Caixa e Equivalente de Caixa | | 687.939 | -1.136.545 |
| Conciliação Contábil-Financeira (IV - V - VI + VII) | | -22.880 | 18.471 |
| IV - Saídas de Caixa a Regularizar | FC 4 | 3.805.175 | 4.435.594 |
| V - Saídas de Caixa Regularizadas | FC 4 | 3.823.196 | 4.353.091 |
| VI - Entradas de Caixa a Regularizar | | 25.020.351 | 26.849.961 |
| VII - Entradas de Caixa Regularizadas | | 25.015.493 | 26.785.929 |
| Varição do Caixa e Equivalente de Caixa Ajustado | | 665.059 | -1.118.074 |

FONTE: SEFAZ/CECOG

4. GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Balço Patrimonial Consolidado

O Balço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes definições:

- Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.
- Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.
- Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos devem ser classificados como circulantes quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- estiverem disponíveis para realização imediata; e
- tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes. Assim, o Ativo Não Circulante compreende: ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Os passivos devem ser classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 9ª edição (STN, 2021), o Balço Patrimonial é composto por:

- Demonstrativo Principal;
- Demonstrativo dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Demonstrativo das Contas de Compensação (controle); e
- Demonstrativo do Superávit / Déficit Financeiro.

Tabela 57 - Demonstrativo do Balço Patrimonial Consolidado

(R\$ milhares)

| ATIVO | NE | Exercícios | |
|---|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 20.259.292.016,22 | 19.634.084.897,40 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 9.723.585 | 9.035.646 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional | | 9.723.585 | 9.035.646 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | BP 2, BP 3, BP 4 | 8.102.852 | 8.422.681 |
| Créditos Tributários a Receber | | 8.032.566 | 8.341.948 |
| Créditos de Transferências a Receber | | 1 | 1 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | 15.116 | 62.661 |
| Dívida Ativa Tributária | | 210.997 | 176.315 |
| Dívida Ativa Não Tributária | | 9.331 | 9.074 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | | -165.159 | -167.317 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | BP 3, BP 5, BP 6, BP 7 | 642.505 | 550.397 |
| Adiantamentos Concedidos | | 68.096 | 286.158 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | | 90 | 82 |
| Créditos por Danos ao Patrimônio | | 483 | 483 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - a Receber | | 256.622 | 0 |
| Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo | | 57.262 | 42.294 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | | 2.287.895 | 1.544.661 |
| (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | | -2.027.943 | -1.323.281 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | | 235.204 | 375.071 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS | | 235.204 | 375.071 |
| ESTOQUES | | 1.500.417 | 1.179.398 |
| Mercadorias para Revenda ou Doação | | 3.516 | 3.462 |
| Produtos e Serviços Acabados | | 0 | 939 |
| Almoxarifado | | 1.496.901 | 1.174.997 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | | 0 | 0 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | BP 9 | 54.729 | 70.891 |
| Demais VPD a Apropriar | | 54.729 | 70.891 |
| Total do Ativo Circulante | | 20.259.292 | 19.634.085 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 50.951.563 | 47.021.347 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | BP 3, BP 4, BP 8, BP 10 | 13.681.415 | 11.753.178 |
| Créditos a Longo Prazo | | 13.229.642 | 11.387.682 |
| Demais Investimentos e Valores a Longo Prazo | | 451.773 | 365.497 |
| INVESTIMENTOS | BP 11 | 6.315.911 | 5.907.057 |
| Participações Permanentes | | 5.160.535 | 4.936.427 |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo | | 1.155.375 | 970.630 |

| | | | |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| IMOBILIZADO | BP 12 | 30.654.501 | 29.103.043 |
| Bens Móveis | | 6.135.812 | 5.735.087 |
| Bens Imóveis | | 25.617.116 | 23.997.927 |
| (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas | | -1.098.427 | -629.971 |
| INTANGÍVEL | | 299.737 | 258.068 |
| Softwares | | 321.555 | 275.729 |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | | 331 | 365 |
| (-) Amortização Acumulada | | -22.149 | -18.025 |
| DIFERIDO | | 0 | 0 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 50.951.563 | 47.021.347 |
| TOTAL DO ATIVO | | 71.210.855 | 66.655.432 |

| Passivo e Patrimônio Líquido | NE | Exercícios | |
|---|-------|----------------------|----------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| Passivo Circulante | | 4.529.137.936 | 3.681.530.526 |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | BP 13 | 94.553 | 72.303 |
| Pessoal a Pagar | | 20.796 | 12.824 |
| Benefícios Previdenciários a Pagar | | 219 | 83 |
| Benefícios Assistenciais a Pagar | | 4 | 81 |
| Encargos Sociais a Pagar | | 73.533 | 59.315 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | BP 14 | 1.800.454 | 1.631.538 |
| Empréstimos a Curto Prazo - Interno | | 977.459 | 820.512 |
| Empréstimos a Curto Prazo - Externo | | 785.587 | 772.998 |
| Financiamentos a Curto Prazo - Interno | | 0 | 0 |
| Financiamento a Curto Prazo - Externo | | 37.408 | 38.028 |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno | | 0 | 0 |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo | | 0 | 0 |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno | | 0 | 0 |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo | | 0 | 0 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | BP 15 | 492.109 | 277.072 |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo | | 492.109 | 277.072 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | 1.851 | 2.760 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União | | 1.841 | 2.753 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados | | 3 | 3 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios | | 7 | 4 |
| Transferências Fiscais a Curto Prazo | | 54.691 | 52.044 |
| Transferências Constitucionais a Pagar | | 54.691 | 52.044 |
| Provisões a Curto Prazo | | 0 | 0 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | BP 16 | 2.085.479 | 1.645.813 |
| Obrigações por Danos a Terceiros | | 0 | 0 |
| Valores Restituíveis | | 1.006.952 | 1.472.354 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo | | 1.078.527 | 173.459 |
| Total do Passivo Circulante | | 4.529.138 | 3.681.531 |
| Passivo Não Circulante | | 17.751.105 | 18.307.985 |

| | | | |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | | 0 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | | 14.272.210 | 15.105.756 |
| Empréstimos a Longo Prazo - Interno | | 6.600.536 | 6.496.466 |
| Empréstimos a Longo Prazo - Externo | | 7.597.427 | 8.495.291 |
| Financiamentos a Longo Prazo - Interno | | 0 | 0 |
| Financiamentos a Longo Prazo - Externo | | 74.246 | 113.998 |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno | | 0 | 0 |
| Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo | | 0 | 0 |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno | | 0 | 0 |
| (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo | | 0 | 0 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo | | 312.372 | 518.285 |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo | | 312.372 | 518.285 |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo | | 0 | 0 |
| Provisões a Longo Prazo | | 2.359.011 | 1.990.599 |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo | | 1.890.949 | 1.801.599 |
| Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo | | 468.063 | 189.000 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | | 807.513 | 693.346 |
| Outras Obrigações a Longo Prazo | | 807.513 | 693.346 |
| Total do Passivo Não Circulante | | 17.751.105 | 18.307.985 |
| Patrimônio Líquido | | 48.930.612 | 44.665.916 |
| Patrimônio Social e Capital Social | | 29.404 | 29.404 |
| Capital Social Realizado | | 29.404 | 29.404 |
| Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital | | 0 | 0 |
| Reservas de Capital | | 0 | 0 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | | 0 | 0 |
| Reservas de Lucros | | 0 | 0 |
| Demais Reservas | | 590.086 | 376.231 |
| Reserva de Reavaliação | | 590.086 | 376.231 |
| Resultados Acumulados | BP 18 | 48.311.122 | 44.260.281 |
| Superávits ou Déficits Acumulados | | 48.925.275 | 44.910.675 |
| Superávits ou Déficits do Exercício | | 15.395.612 | 4.828.462 |
| Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores | | 34.121.858 | 45.358.726 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | -592.195 | -5.276.513 |
| Lucros e Prejuízos Acumulados | | -614.152 | -650.394 |
| Lucros ou Prejuízo do Exercício | | 16.646 | 3.639 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores | | -595.628 | -599.267 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | -35.170 | -54.766 |
| Total do Patrimônio Líquido | | 48.930.612 | 44.665.916 |
| Total do Passivo e do Patrimônio Líquido | | 71.210.855 | 66.655.432 |

| Ttulo | NE | 2023 | 2022 |
|---|----|-------------------|-------------------|
| Ativo (I) | | | |
| Ativo Financeiro | | 11.150.921 | 10.535.350 |
| Ativo Permanente | | 60.059.934 | 56.120.082 |
| Total do Ativo | | 71.210.855 | 66.655.432 |
| Linha em branco | | 0 | 0 |
| Passivo (II) | | 1.925.423.783 | 1.941.880.379 |
| Passivo Financeiro | | 3.485.481 | 3.017.036 |
| Passivo Permanente | | 20.040.831 | 20.203.968 |
| Total do Passivo | | 23.526.312 | 23.221.005 |
| Linha em branco | | 0 | 0 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I - II) | | 47.684.543 | 43.434.427 |

| Ttulo | 2023 | 2022 |
|---|--------------------|-------------------|
| Atos Potenciais Ativos | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 430.494 | 492.839 |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congneres | 7.887.130 | 1.190.862 |
| Direitos Contratuais | 24.299.038 | 23.830.514 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | 19.990 | 19.990 |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | 32.636.652 | 25.534.205 |
| Atos Potenciais Passivos | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | 137 | 137 |
| Obrigaes conveniadas e outros instrumentos congneres | 3.187.319 | 2.414.801 |
| Obrigaes contratuais | 104.725.544 | 80.143.972 |
| Outros atos potenciais passivos | 381.605 | 381.605 |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | 108.294.606 | 82.940.515 |

Fonte: SEFAZ/CECOG/SIAFECE

4.2 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

Segundo o art. 104 da Lei n 4.320/1964, “a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciar as alteraes verificadas no patrimnio, resultantes ou independentes da execuo oramentria, e indicar o resultado patrimonial do exerccio.” A apurao do resultado patrimonial do perodo  realizada pelo confronto das contas de Variao Patrimonial Aumentativa (VPA) e Variao Patrimonial Diminutiva (VPD). Aps a apurao, o resultado  transferido para conta de Supervit/Dficit do Exerccio. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD  apresentado na Demonstro das Variaes Patrimoniais. O Demonstrativo das Variaes Patrimoniais, do exerccio, demonstra um total de variaes patrimoniais aumentativas de R\$ 86,5 bilhes e um total de variaes patrimoniais diminutivas, contabilizadas em R\$ 81,9 bilhes, portanto, o resultado patrimonial do exerccio foi superavitrio em R\$ 4,6 bilhes.

Tabela 58 - Demonstrativo das Variaes Patrimoniais

(R\$ milhares)

| Variaes Patrimoniais Quantitativas | NE | Exerccios | |
|--|------|-----------------------|-----------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| Variaes Patrimoniais Aumentativas | | 86.532.512.581 | 86.439.957.955 |
| Impostos, Taxas e Contribuies de Melhoria | | 25.886.941.161 | 24.766.147.724 |
| Contribuies | | 3.431.398.975 | 3.125.888.718 |
| Explorao e Venda de Bens, Servios e Direitos | | 856.059.032 | 470.679.869 |
| Variaes Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 4.220.748.570 | 4.578.658.836 |
| Transferncias e Delegaes Recebidas | | 49.087.419.496 | 51.216.605.894 |
| Valorizao e Ganhos com Ativos e Desincorporao de Passivos | VP 2 | 5.104.129 | 5.693.105 |
| Outras Variaes Patrimoniais Aumentativas | VP 3 | 3.044.841.218 | 2.276.283.809 |
| Variaes Patrimoniais Diminutivas | | 81.909.072.185 | 81.607.857.105 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 15.175.241.526 | 12.529.386.238 |
| Benefcios Previdencirios e Assistnciais | | 5.035.819.350 | 4.541.416.562 |
| Uso de Bens e Servios e Consumo de Capital Fixo | | 6.361.923.351 | 5.345.145.151 |
| Variaes Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | 2.222.490.882 | 2.519.803.502 |
| Transferncias e Delegaes Concedidas | | 45.544.164.470 | 48.659.636.491 |
| Desvalorizao e Perdas de Ativos e Incorporao de Passivos | VP 2 | 3.374.136.918 | 4.433.067.048 |
| Tributrias | | 313.717.835 | 292.255.055 |
| Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Servios Prestados | | 0 | 2.231.229 |
| Outras Variaes Patrimoniais Diminutivas | VP 4 | 3.881.577.853 | 3.284.915.827 |
| Resultado Patrimonial do Perodo | | 4.623.440.396 | 4.832.100.850 |

Fonte: SEFAZ/CECOG/SIAFECE

5. GESTÃO FISCAL

5.1 Lei de Responsabilidade Fiscal

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu artigo 52, a emissão bimestral do relatório do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e, em seu artigo 54, a emissão quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de forma que a sociedade e os órgãos de controle possam acompanhar a gestão das finanças do Ente Público.

O RREO contempla principalmente informações de receitas e despesas orçamentárias, execução de restos a pagar, resultado primário nominal, parcerias público-privadas e projeção atuarial dos regimes previdenciários. Os relatórios que compõem o RREO estão listados abaixo:

- Anexo 1 - Balanço Orçamentário
- Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
- Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
- Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
- Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
- Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
- Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
- Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial
- Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
- Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
- Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O RGF monitora a situação fiscal do Ente sob o enfoque de direitos (disponibilidade de caixa e haveres financeiros líquidos e certos), obrigações assumidas e o nível de comprometimento da Receita Corrente Líquida com despesa de pessoal. Os relatórios que compõe o RGF são:

- Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
- Anexo 5 - Demonstrativo Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
- Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da gestão orçamentária e fiscal do Estado do Ceará no exercício de 2023.

5.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária

5.2.1 Resultado Primário Nominal

A fim de garantir a estabilidade nas contas públicas, a LRF impôs o estabelecimento de metas de resultado primário e nominal a serem alcançadas.

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas não-financeiras do governo. Basicamente exclui receitas e despesas com juros e operações financeiras. Para se chegar ao resultado nominal soma-se ao resultado primário o saldo da conta de juros (recebidos menos os pagos).

A tabela abaixo, em que a previsão foi evidenciada conforme a Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, presentes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 em sua publicação original (Lei nº 18.159/2022) e mais recente alteração subsequente (Lei nº 18.656/2023), traz as metas de resultado primário pelo critério “acima da linha” para o exercício de 2023 em comparação com a realização.

Tabela 59 - Demonstrativo Comparativo da Previsão de Metas Fiscais com a Realização, de Acordo os Arts.4º, § 1º e Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal

(R\$ milhares)

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO INICIAL (A) | PREVISÃO ATUALIZADA (B) | REALIZAÇÃO (C) | % BASE INICIAL (C)/(A) | % BASE ATUALIZADA (C)/(B) |
|--|----------------------|-------------------------|-------------------|------------------------|---------------------------|
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 29.780.394 | 30.211.896 | 32.705.923 | 1,10 | 1,08 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 13.159.291 | 14.961.551 | 14.424.131 | 1,10 | 0,96 |
| ICMS | 9.832.838 | 11.679.198 | 10.360.889 | 1,05 | 0,89 |
| IPVA | 569.521 | 569.521 | 752.367 | 1,32 | 1,32 |
| ITCD | 92.704 | 92.704 | 88.806 | 0,96 | 0,96 |
| IRRF | 1.771.675 | 1.722.234 | 2.194.504 | 1,24 | 1,27 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 892.553 | 897.894 | 1.027.565 | 1,15 | 1,14 |
| Contribuições | 0 | 618.212 | 666.234 | - | 1,08 |
| Receita Patrimonial | 1.144.333 | 502.022 | 1.412.805 | 1,23 | 2,81 |
| Aplicações Financeiras (II) | 526.899 | 386.788 | 1.032.806 | 1,96 | 2,67 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 617.434 | 115.234 | 379.999 | 0,62 | 3,30 |
| Transferências Correntes | 14.225.119 | 12.777.347 | 14.854.120 | 1,04 | 1,16 |
| Cota-Parte do FPE | 9.257.250 | 8.479.925 | 9.127.036 | 0,99 | 1,08 |
| Transferências da LC nº 61/1989 | 44.795 | 44.736 | 33.272 | 0,74 | 0,74 |
| Transferências do FUNDEB | 2.870.257 | 2.585.928 | 2.699.192 | 0,94 | 1,04 |
| Outras Transferências Correntes | 2.052.817 | 1.666.758 | 2.994.620 | 1,46 | 1,80 |
| Demais Receitas Correntes | 1.251.651 | 1.352.764 | 1.348.633 | 1,08 | 1,00 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 89.340 | 91.674 | 104.033 | 1,16 | 1,13 |
| Receitas Correntes Restantes | 1.162.311 | 1.261.090 | 1.244.600 | 1,07 | 0,99 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III)) | 29.164.154 | 29.733.434 | 31.569.083 | 1,08 | 1,06 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 3.344.627 | 3.064.183 | 2.912.116 | 0,87 | 0,95 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 59.329 | 30.000 | 77.069 | 1,30 | 2,57 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 4.316.297 | 1.520.078 | 1.692.998 | 0,39 | 1,11 |
| Operações de Crédito (VIII) | 3.827.930 | 1.323.436 | 1.319.242 | 0,34 | 1,00 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 0 | 357 | 69.045 | - | 193,4 |
| Alienação de Bens | 10.523 | 5.084 | 9.548 | 0,91 | 1,88 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 0 | 0 | 0 | - | - |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0 | 0 | 0 | - | - |
| Outras Alienações de Bens | 10.523 | 5.084 | 9.548 | 0,91 | 1,88 |
| Transferências de Capital | 477.843 | 191.201 | 295.162 | 0,62 | 1,54 |
| Convênios | 451.821 | 191.201 | 179.527 | 0,4 | 0,94 |
| Outras Transferências de Capital | 26.022 | 0 | 115.636 | 4,44 | - |
| Outras Receitas de Capital | 0 | 0 | 0 | - | - |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0 | 0 | 0 | - | - |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0 | 0 | 0 | - | - |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII)) | 488.367 | 196.285 | 304.711 | 0,62 | 1,55 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0 | 0 | 0 | - | - |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) | 0 | 0 | 0 | - | - |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 32.997.148 | 32.993.902 | 34.785.910 | 1,05 | 1,05 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 29.652.521 | 29.929.719 | 31.873.794 | 1,07 | 1,06 |

| | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|-------------|
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 27.520.637 | 28.899.922 | 29.010.043 | 1,05 | 1,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 15.604.776 | 16.557.791 | 16.892.137 | 1,08 | 1,02 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 1.007.578 | 903.539 | 1.198.322 | 1,19 | 1,33 |
| Outras Despesas Correntes | 10.908.283 | 11.438.592 | 10.919.585 | 1,00 | 0,95 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0 | 0 | 0 | - | - |
| Demais Despesas Correntes | 10.908.283 | 11.438.592 | 10.919.585 | 1,00 | 0,95 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 26.513.059 | 27.996.383 | 27.811.722 | 1,05 | 0,99 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 3.403.956 | 3.094.183 | 2.957.093 | 0,87 | 0,96 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | 0 | 0 | 0 | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 6.551.053 | 4.331.515 | 4.011.028 | 0,61 | 0,93 |
| Investimentos | 2.344.567 | 2.477.688 | 2.394.715 | 1,02 | 0,97 |
| Inversões Financeiras | 82.140 | 158.434 | 120.016 | 1,46 | 0,76 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) | 79.965 | 90.903 | 71.868 | 0,90 | 0,79 |
| Aquisição de Título de Capital já integralizado (XXV) | 0 | 0 | 0 | - | - |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | 0 | 0 | 0 | - | - |
| Demais Inversões Financeiras | 2.175 | 67.531 | 48.149 | 22,14 | 0,71 |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 4.124.346 | 1.695.392 | 1.496.297 | 0,36 | 0,88 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)) | 2.346.742 | 2.545.219 | 2.442.863 | 1,04 | 0,96 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 25.000 | 25.925 | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 0 | 0 | 88 | - | - |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 0 | 0 | 0 | - | - |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 32.288.757 | 33.661.711 | 33.211.767 | 1,03 | 0,99 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | 28.884.801 | 30.567.528 | 30.254.585 | 1,05 | 0,99 |

| | | | | | |
|--|----------------|------------------|------------------|-------------|-------------|
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (XXXIV) | 891.332 | 1.011.192 | 1.122.889 | 1,26 | 1,11 |
|--|----------------|------------------|------------------|-------------|-------------|

| | | | | | |
|--|---|---|------------------|---|---|
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (XXXV) | - | - | 1.116.469 | - | - |
|--|---|---|------------------|---|---|

Linha em branco

| | | | | | |
|---|-----------------|-------------------|----------------|---|---|
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = [XVI - (XXXII+XXXIV)] | -182.941 | -1.679.000 | 451.254 | - | - |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = [XVII - (XXXIII + XXXV)] | -123.612 | -1.649.000 | 502.741 | - | - |

Fonte: SEFAZ/CECOG

- 1) Excluídas as estatais ADECE, CAGECE, COGERH, CEGÁS, CEARÁPORTOS, METROFOR E CEASA;
- 2) Realização das despesas com base no valor pago no exercício;
- 3) Previsões conforme Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário, presentes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 em sua publicação original (Lei nº 18.159/2022) e mais recente alteração subsequente (Lei nº 18.656/2023);
- 4) Conforme modelo MDF/STN, a linha 'Receitas Correntes Restantes' agrega Receitas de Serviço e Outras Receitas Correntes;
- 5) Realização de Receitas e Despesas conforme Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal (Anexo 06 - RREO - 6º bimestre/2023) - Consultas Flexvision 8581 e 8582.

De acordo com o inciso I do artigo 4º da IN - 01/2000 - TCE, a tabela anterior demonstra o resultado das Metas Fiscais de Resultado Primário e Nominal, para 2023, projetadas na Lei Orçamentária anual, Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022.

A meta de Resultado Primário pelo critério “acima da linha” estabelecida no Anexo de Meta Fiscais da LDO para o exercício de 2023, conforme alterações subsequentes realizadas pelas Leis nº 18.247, de 05 de dezembro de 2022 e 18.656, de 27 de dezembro de 2023, ultimou-se no valor negativo (déficit) de R\$ -1,65 bilhão. Conforme demonstrado no mencionado Anexo, tal resultado considera o pagamento da despesa orçamentária e dos Restos a Pagar Processados e dos Restos a Pagar não Processados Liquidados Pagos. O Tesouro, entretanto, obteve um superávit primário de R\$ 451,25 milhões, quando considerado os efeitos do Regime Próprio de Previdência Social, e de R\$ 502,74 milhões quando excluídos os efeitos das Receitas e Despesas associadas às Fonte de Recursos do RPPS, superando, portanto, a mencionada meta estipulada

No que tange ao cálculo do Resultado Nominal pelo critério acima da linha, constatou-se que, após a adição dos Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) e exclusão dos Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) alcançou-se o valor superavitário de R\$ 64.931 mil, enquanto a meta de Resultado Nominal para o Exercício, conforme alteração pela Lei nº 18.247 de 05 de dezembro de 2022, foi definida em um déficit de R\$ - 829.158 mil, de modo que ambas as metas de Resultados Fiscais, Primário e Nominal, foram superadas no exercício de 2023.

Tabela 60 - Comparação de Metas e Resultados Fiscais

(R\$ milhares)

| Parâmetro (SEM RPPS) | Meta Fiscal | Realização |
|----------------------|-------------|------------|
| Resultado Primário | -1.649.000 | 502.741 |
| Resultado Nominal | -829.158 | 64.931 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

A tabela a seguir mostra o comportamento do Resultado Nominal nos últimos exercícios financeiros. O exercício de 2018 foi escolhido como marco inicial, devido à mudança na estrutura do demonstrativo implementada na oitava edição do MDF, à qual inovou ao trazer o cálculo “acima da linha” e “abaixo da linha” no mesmo demonstrativo e fazer a compatibilização do resultado abaixo da linha (variação de estoque da dívida) com o resultado acima da linha (receita menos despesa).

Tabela 61 – Evolução do Resultado Nominal – Acima da Linha

(R\$ milhares)

| Resultado Nominal | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------------|-----------|-----------|----------|----------|
| Meta conforme Anexo de Metas Fiscais - LDO | -2.718.668 | 267.802 | 143.744 | -918.082 | -829.158 |
| Resultado Nominal | 1.662.871 | 2.001.871 | 2.486.307 | 928.197 | 64.931 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

5.2.2 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) é parâmetro para aferição de vários limites da LRF, tais limites de despesas derivadas das parcerias público-privada, limite das operações de crédito, montante da dívida consolidada líquida, serviços da dívida pública e gasto de pessoal. Já para aferição de gastos com saúde e educação o parâmetro de aferição é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RELIT).

A RCL, no valor de R\$ 31,97 bilhões foi apurada somando-se as receitas arrecadadas, com as devidas deduções, no mês de referência (dezembro) e nos 11 meses anteriores. Já a RCL ajustada no valor de R\$ 31,96 bilhões para cálculo dos limites de endividamento foi calculada conforme cálculo supramencionado, sendo deduzido as Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancadas (art. 166, parágrafo 16, da CF). A RCL para fins de cálculo do limite de despesa com pessoal foi de R\$ 31,88 bilhões, deduzindo as transferências obrigatórias da união relativas às emendas de individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF).

A seguir a tabela da RLC do exercício de 2023:

Tabela 62 - Receita Corrente Líquida

(R\$ milhões)

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2023 |
|--|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|-----------------------------|
| | 1 - janeiro | 2 - fevereiro | 3 - Março | 4 - abril | 5 - maio | 6 - junho | 7 - julho | 8 - agosto | 9 - setembro | 10 - outubro | 11 - novembro | 12 - dezembro | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.738.602 | 3.593.480 | 3.185.611 | 3.356.615 | 3.528.678 | 4.447.117 | 3.223.380 | 3.357.919 | 3.312.656 | 3.392.743 | 3.811.790 | 5.091.867 | 44.030.459 | 41.552.007 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.150.423 | 1.688.147 | 1.752.723 | 1.784.086 | 1.790.787 | 1.883.765 | 1.749.401 | 1.790.537 | 1.864.575 | 1.845.264 | 1.829.467 | 2.138.322 | 22.267.496 | 20.669.585 |
| ICMS | 1.496.390 | 1.229.357 | 1.256.611 | 1.339.260 | 1.305.891 | 1.399.308 | 1.394.075 | 1.468.939 | 1.550.714 | 1.514.327 | 1.506.530 | 1.592.147 | 17.053.549 | 16.452.156 |
| IPVA | 469.950 | 236.775 | 243.554 | 217.035 | 224.325 | 200.065 | 72.664 | 55.663 | 43.542 | 39.702 | 34.713 | 42.936 | 1.880.924 | 1.423.801 |
| ITCD | 8.923 | 6.588 | 12.036 | 10.489 | 8.987 | 8.814 | 8.703 | 9.765 | 6.102 | 8.879 | 9.217 | 12.506 | 111.008 | 115.880 |
| IRRF | 91.820 | 145.725 | 150.567 | 143.271 | 158.408 | 185.126 | 179.526 | 160.221 | 182.439 | 196.639 | 198.345 | 402.416 | 2.194.504 | 1.771.675 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 83.339 | 69.702 | 89.955 | 74.032 | 93.176 | 90.452 | 94.433 | 95.849 | 81.778 | 85.717 | 80.683 | 88.317 | 1.027.511 | 906.073 |
| Contribuições | 6.109 | 98.927 | 106.583 | 115.264 | 102.894 | 105.147 | 115.387 | 116.156 | 118.155 | 179.963 | 118.203 | 308.460 | 1.491.247 | 1.422.444 |
| Receita Patrimonial | 98.560 | 80.118 | 118.709 | 96.371 | 107.612 | 112.069 | 109.021 | 108.596 | 88.276 | 85.691 | 116.406 | 368.425 | 1.489.857 | 1.247.410 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 96.839 | 77.955 | 106.731 | 84.392 | 104.365 | 105.909 | 106.357 | 105.247 | 87.163 | 81.870 | 77.346 | 75.684 | 1.109.858 | 594.303 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 1.721 | 2.163 | 11.978 | 11.980 | 3.247 | 6.161 | 2.665 | 3.350 | 1.113 | 3.821 | 39.060 | 292.741 | 379.999 | 653.107 |
| Receita Agropecuária | 3 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 3 | 3 | 1 | 0 | 2 | 16 | 0 |
| Receita Industrial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Receita de Serviços | 12.169 | 35.620 | 37.909 | 39.845 | 50.498 | 38.470 | 38.246 | 44.836 | 38.343 | 41.506 | 39.115 | 70.245 | 486.803 | 364.799 |
| Transferências Correntes | 1.441.786 | 1.655.619 | 1.130.566 | 1.222.201 | 1.389.880 | 2.267.658 | 1.150.225 | 1.233.475 | 1.102.688 | 1.153.810 | 1.644.540 | 1.961.531 | 17.353.978 | 17.099.530 |
| Cota-Parte do FPE | 1.021.214 | 1.335.453 | 830.421 | 943.388 | 1.059.388 | 981.792 | 730.846 | 840.482 | 727.666 | 795.603 | 1.018.395 | 1.124.150 | 11.408.795 | 11.571.563 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.732 | 3.375 | 4.182 | 4.459 | 4.009 | 5.000 | 4.542 | 4.043 | 5.240 | 5.854 | 4.796 | 5.222 | 55.454 | 74.658 |
| Transferências do FUNDEB | 335.431 | 234.812 | 191.921 | 186.572 | 226.698 | 220.404 | 197.728 | 213.444 | 199.913 | 210.647 | 220.897 | 260.725 | 2.699.192 | 2.870.257 |
| Outras Transferências Correntes | 80.410 | 81.980 | 104.042 | 87.782 | 99.785 | 1.060.463 | 217.109 | 175.506 | 169.869 | 141.707 | 400.451 | 571.433 | 3.190.537 | 2.583.053 |
| Outras Receitas Correntes | 29.552 | 35.048 | 39.120 | 98.846 | 87.007 | 40.007 | 61.100 | 64.317 | 100.615 | 86.508 | 64.059 | 234.883 | 941.062 | 748.238 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.087.682 | 997.250 | 923.483 | 989.106 | 975.741 | 986.198 | 874.444 | 911.732 | 906.814 | 963.504 | 1.013.500 | 1.447.221 | 12.056.674 | 10.993.826 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 591.804 | 412.895 | 424.000 | 431.357 | 424.269 | 435.974 | 377.359 | 389.939 | 399.511 | 388.723 | 425.341 | 478.800 | 5.179.974 | 4.563.026 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 6.109 | 98.927 | 106.583 | 115.264 | 102.894 | 105.147 | 115.387 | 116.156 | 118.155 | 179.963 | 118.203 | 308.460 | 1.491.247 | 1.422.444 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 137.404 | 137.404 | 0 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 7.869 | 5.688 | 8.329 | 5.821 | 12.900 | 13.266 | 12.523 | 6.587 | 1.126 | -1.855 | 6.688 | 5.802 | 84.746 | 59.079 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 481.900 | 478.740 | 384.570 | 416.664 | 435.677 | 431.812 | 369.175 | 399.051 | 388.021 | 396.672 | 463.268 | 516.754 | 5.163.304 | 4.949.277 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 2.650.920 | 2.596.229 | 2.262.129 | 2.367.509 | 2.552.938 | 3.460.919 | 2.348.936 | 2.446.187 | 2.405.842 | 2.429.239 | 2.798.290 | 3.634.646 | 31.973.785 | 30.558.181 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas nº 166-A, § 1º, da CF (IV) | 0 | 0 | 0 | 450 | 0 | 0 | 0 | 515 | 800 | 8.431 | 4.200 | 849 | 15.245 | 0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS DIVIDENDOS (V) = (III - IV) | 2.650.920 | 2.596.229 | 2.262.129 | 2.367.059 | 2.552.938 | 3.460.919 | 2.348.936 | 2.445.672 | 2.405.042 | 2.420.808 | 2.794.090 | 3.633.797 | 31.958.541 | 30.558.181 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de 166, § 16, da CF (VI) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 65.190 | 0 | 100 | 11.989 | 0 | 77.259 | 0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ESPESAS COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.650.920 | 2.596.229 | 2.262.129 | 2.367.059 | 2.552.938 | 3.460.919 | 2.348.936 | 2.380.482 | 2.405.042 | 2.420.708 | 2.782.121 | 3.633.797 | 31.881.282 | 30.558.181 |

A RLIT é a soma de todas as receitas de impostos do estado e a cota parte de transferências legais ou constitucionalmente repartidas de impostos da União, deduzidas dos valores transferidos aos municípios e ao FUNDEB. A tabela a seguir mostra a composição da RLIT no exercício de 2023.

Tabela 63 - Composição da RLIT

(R\$ milhares)

| Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais | Valor |
|--|-------------------|
| Receita de Impostos (I) | 21.239.985 |
| ICMS | 16.443.276 |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) | 610.273 |
| ITCD | 111.008 |
| IPVA | 1.880.924 |
| IRRF | 2.194.504 |
| Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II) | 11.827.797 |
| Cota-Parte FPE | 11.408.795 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 55.454 |
| Cota-Parte IOF-Ouro | 1 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 363.547 |
| Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III) | 5.056.766 |
| Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%) | 4.102.438 |
| Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%) | 940.465 |
| Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%) | 13.863 |
| Total da Receita Líquida de Impostos e Transferências (I + II - III) | 28.011.016 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

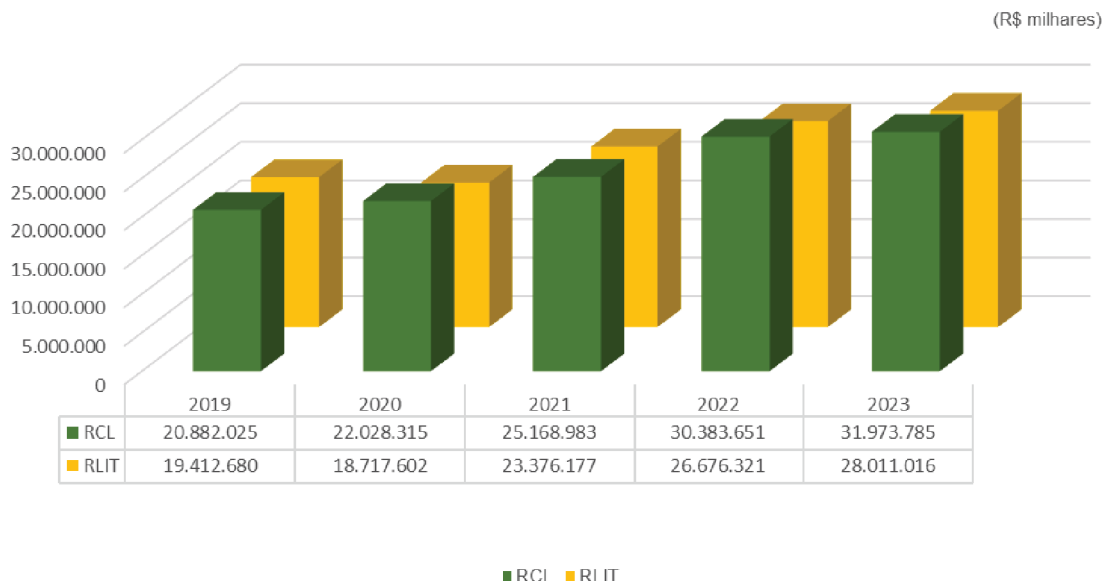
Nota: Nas receitas de impostos estão compreendidos o Principal, Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos

A RLIT do exercício de 2023 para o cálculo com educação totalizou R\$28.011.016.180,59, enquanto para o gasto com saúde foi de R\$ 28.011.016.122,64.

É importante mencionar, que existe uma diferença de R\$ 57,95 entre a RLIT para o cálculo da educação e a RLIT para o cálculo do gasto com saúde. Essa diferença é referente à transferência da União da cota-parte IOF-Ouro que entra na RLIT para o cálculo do gasto com educação, mas não entra na RLIT para o cálculo com saúde.

A seguir temos um gráfico com a evolução da RCL e RLIT dos cinco últimos exercícios em valores nominais.

Grfico 27 - Evoluo da RCL e RLIT



Fonte: SEFAZ/CECOG

5.2.3 Gasto com Educao

O Estado do Cear teve um dispndio com educao, no exerccio atual, no montante de R\$ 12,32 bilhes, sendo que deste total R\$ 7,16 bilhes foram executados na funo educao e R\$ 5,16 bilhes foram transferncias realizadas ao FUNDEB.

A composio dos dispndios com educao est detalhada na tabela abaixo:

Tabela 64 - Dispndios com Educao

| Especificao | (R\$ milhares) Valor |
|--|-------------------------|
| (A) Total da Despesa na Funo Educao | 7.157.892 |
| (B) Total de Recursos Destinado ao FUNDEB | 5.163.302 |
| (C) Total das Despesas com Educao (C) = (A)+(B) | 12.321.194 |
| Deduoes | |
| Despesas com Recursos do FUNDEB (Fonte 540), exceto Despesas com Supervit do FUNDEB | 1.941.685 |
| Despesas com Recursos do FUNDEB (Complementao da Unio - Fonte 541) | 835.306 |
| Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para o Financiamento do Ensino | 2.211.291 |
| Cancelamento no Exerccio de Restos a Pagar | 18.261 |
| Itens Excluídos segundo Acrdo TCE n 546 e por analogia com os acrdos do TCE | 95.503 |
| (D) Total das Deduoes | 5.102.046 |
| Total das Despesas para Fins de Limite (E) = (C)-(D) | 7.219.148 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Do valor executado orçamentariamente na função educação, R\$ 5,10 bilhões não foram considerados no cálculo do índice constitucional de aplicação mínima. Foram deduzidas as despesas do FUNDEB (Fonte 540).

Vale ressaltar que, anteriormente, para o cálculo do limite constitucional, eram consideradas as Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos e a perda com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Contudo, a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais alterou o critério, considerando os valores repassados ao FUNDEB oriundos de Impostos e Transferências de Impostos em sua integralidade, havendo uma regra de transição para considerar, também, no cálculo do limite constitucional, as despesas com o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Mesmo com as exclusões, o estado atingiu o índice de 25,77 % da RLIT, superando o percentual mínimo em R\$ 216.394.317,39. O percentual mínimo obrigatório é 25%, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988.

A despesa executada orçamentariamente por Grupo de Despesa no exercício de 2023 está detalhada na tabela abaixo:

Tabela 65 - Despesa Empenhada em Educação por Grupo de Despesa

(R\$ milhares)

| Grupo de Despesa | Valor |
|----------------------------|------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.998.111 |
| Outras Despesas Correntes | 1.742.326 |
| Investimentos | 417.455 |
| Total | 7.157.892 |

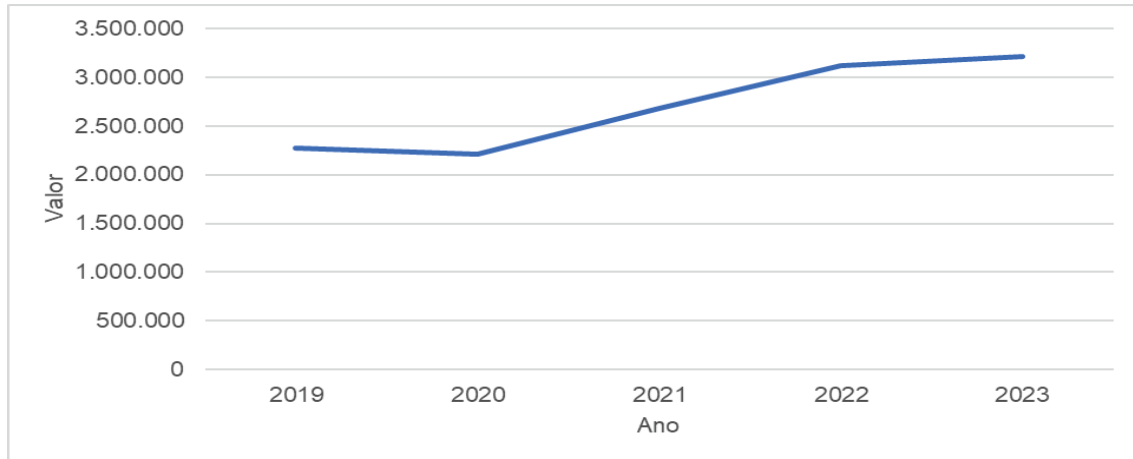
Fonte: SEFAZ/CECOG

O FUNDEB é formado pelos percentuais de receitas de impostos dos estados e de todos os municípios do estado, compondo o montante total de recursos do FUNDEB em nível estadual. Esse montante é dividido entre o estado e seus municípios, na proporção do número de alunos matriculados na educação básica da rede pública (regular, especial, educação de jovens e adultos, integral, indígena e quilombola), considerando-se os âmbitos de atuação prioritárias dos estados e municípios. Os estados atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio, e os municípios terão atuação prioritária no ensino fundamental e na educação infantil.

Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno. Quando não atendido esse mínimo, há uma complementação de recursos por parte da União. O estado do Ceará, sem considerar os recursos complementados aos municípios, recebeu o montante de R\$ 748.614.705,69 a título de complementação ao FUNDEB.

No grfico abaixo compomos a evoluo da perda do FUNDEB, diferena entre o que o estado aporta e o valor que recebe. O valor da “perda”  distribuído aos municpios do Estado do Cear.

Grfico 28 - Evoluo da Perda com o FUNDEB



Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 66 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuteno e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Art.212 da Constituio Federal) - RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

| (R\$ milhares) | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERNCIAS | Previso Atualizada (A) | Receitas Realizadas (B) |
| (I) Receita Bruta de Impostos e Transferncias | 31.437.033 | 33.067.782 |
| Impostos (ICMS+ITCD+IPVA+IRRF) | 19.763.512 | 21.239.985 |
| Receita de Transferncias Constitucionais e Legais (FPE+IPI+LC 87/96+IOF Ouro) | 11.673.521 | 11.827.797 |
| (II) Transferncias Constitucionais e Legais (25% do ICMS+ 50% do IPVA+25% do IPI+Outras transferncias ou Compenses Financeiras Provenientes de Impostos e Transferncias Constitucionais) | 4.558.851 | 5.056.766 |
| (III) Total da Receita Lquida de Impostos e Transferncias | 26.878.182 | 28.011.016 |
| RECEITAS DO FUNDEB | Previso Atualizada (C) | Receitas Realizadas (D) |
| (IV) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB | 5.021.301 | 5.163.302 |
| 20% (ICMS+IPVA+IPI- Transferncias Constitucionais) | | 2.786.632 |
| 20% (ITCD+FPE+LC 87/96) | | 2.376.670 |
| (V) Receitas Recebidas do FUNDEB | 2.870.257 | 2.738.879 |
| Transferncias de Recursos do FUNDEB | 2.025.659 | 1.950.577 |
| Complementao da Unio ao FUNDEB | 844.597 | 748.615 |
| Receita de Aplicao Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0 | 39.656 |
| Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0 | 31 |
| (VI) Resultado Lquido das Transferncias do FUNDEB | -2.995.642 | -3.212.725 |
| DESPESAS COM AES TPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfuno) | Dotao Atualizada (E) | Despesas Empenhadas (F) |
| (VII) Total das Despesas com Aes Tpicas de MDE Custeadas com Receitas de Impostos | 2.202.373 | 1.993.919 |
| Educao Infantil | 3.855 | 3.696 |
| Ensino Fundamental | 133.418 | 122.558 |
| Ensino Mdio | 1.126.839 | 1.000.649 |
| Ensino Superior | 657.279 | 627.587 |

| | | |
|------------------------------|---------|---------|
| Ensino Profissional | 50.217 | 47.007 |
| Educação de Jovens e Adultos | 112 | 102 |
| Educação Especial | 0 | 0 |
| Administração Geral | 220.983 | 183.215 |
| Transporte (escolar) | 0 | 0 |
| Outras | 9.669 | 9.104 |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | Despesas Empenhadas (G) |
|--|-------------------------|
| Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 1.941.685 |
| Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 754.082 |
| Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0 |
| Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0 |
| Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 2.324.497 |
| Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal | VALOR APLICADO | % APLICADO |
|---|----------------|------------|
| Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.324.496,87 | 84,87 |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | 161.413 |
|--|---------|
| Superávit do Exercício Imediatamente Anterior | 154.952 |
| Superávit Residual de Outros Exercícios | 6.461 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE |
|--|--|---|
| Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 154.952 | 156.295 |
| Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 80.228 | 80.228 |
| Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | 74.724 | 76.067 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | Dotação Atualizada (G) | Despesas Empenhadas (H) |
|--|------------------------|-------------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 2.202.373 | 1.993.919 |
| Educação Infantil | 3.855 | 3.696 |
| Ensino Fundamental | 133.418 | 122.558 |
| Ensino Médio | 1.126.839 | 1.000.649 |
| Ensino Superior | 657.279 | 627.587 |
| Ensino Profissional | 50.217 | 47.007 |
| Educação de Jovens e Adultos | 112 | 102 |
| Educação Especial | 0 | 0 |
| Administração Geral | 220.983 | 183.215 |
| Transporte (escolar) | 0 | 0 |
| Outras | 9.669 | 9.104 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | Dotação Atualizada (I) | Despesas Empenhadas (J) |
|---|------------------------|-------------------------|
| 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB | 5.238.380 | 4.854.863 |
| Educação Infantil | 4.338 | 3.765 |
| Creche | 1.475 | 1.280 |
| Pré-escola | 2.863 | 2.485 |
| Ensino Fundamental | 213.418 | 189.174 |
| Ensino Médio | 4.116.024 | 3.805.851 |
| Ensino Superior | 850.045 | 805.302 |
| Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular | 50.217 | 47.007 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|-----------|
| Total das Despesas de MDE Custeadas com Recursos de Impostos | 1.993.919 |
| Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB | 5.163.302 |

| | |
|---|------------------|
| (-) Receitas do FUNDEB não Utilizadas no Exercício, em Valor Superior a 10% | 0 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos | 80.188 |
| (-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 18.261 |
| TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE | 7.219.148 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | % APLICADO |
|---|------------|
| APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 25,77 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB | Salário-Educação |
|---|----------------|------------------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 229.537 | 63.753 |
| (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 2.738.906 | 94.356 |
| (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 2.850.529 | 110.986 |
| (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 117.915 | 47.123 |
| (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 0 | 0 |
| (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | 395 | 0 |
| SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 117.520 | 47.123 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Notas: 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Itens excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018:

| Item Despesa | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| 339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 7.444.095,20 | 0,00 | 0,00 |
| 2269 - UNIFORMES E FARDAMENTOS ESCOLARES | 7.444.095,20 | 0,00 | 0,00 |
| 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 81.274.852,10 | 74.942.144,30 | 74.941.460,54 |
| 2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 81.259.103,26 | 74.926.395,46 | 74.925.711,70 |
| 2234 - ANUIDADES ASSOCIATIVAS | 15.748,84 | 15.748,84 | 15.748,84 |
| 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 129.958,04 | 129.888,65 | 128.622,74 |
| 2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS | 60.267,88 | 60.198,49 | 60.198,49 |
| 2377 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS | 1.391,11 | 1.391,11 | 1.390,57 |
| 2378 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS | 68.299,05 | 68.299,05 | 67.033,68 |
| 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 5.971.204,74 | 5.872.096,65 | 5.862.845,12 |
| 2326 - INDENIZAÇÕES | 5.963.198,13 | 5.864.090,04 | 5.854.838,51 |
| 2327 - RESTITUIÇÕES | 7.334,00 | 7.334,00 | 7.334,00 |
| 2340 - DEVOLUÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS | 672,61 | 672,61 | 672,61 |
| 339193 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 613.722,45 | 613.722,45 | 613.722,45 |
| 2326 - INDENIZAÇÕES | 613.722,45 | 613.722,45 | 613.722,45 |
| 449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 68.739,59 | 68.739,59 | 68.739,59 |
| 2326 - INDENIZAÇÕES | 68.739,59 | 68.739,59 | 68.739,59 |
| Total | 95.502.572,12 | 81.626.591,64 | 81.615.390,44 |

Tabela 67 - Demonstrativo da Despesa com Educao x Receita Lquida de Impostos

(R\$ milhares)

| Ano | Receita Lquida de Impostos | Despesa com Educao | % Realizao |
|------|-----------------------------|----------------------|--------------|
| 2019 | 19.412.680 | 5.081.587 | 26,18 |
| 2020 | 18.717.603 | 5.072.723 | 27,10 |
| 2021 | 23.376.177 | 6.094.452 | 26,07 |
| 2022 | 26.676.321 | 6.966.474 | 26,11 |
| 2023 | 28.011.016 | 7.219.148 | 25,77 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

5.2.4 Gasto com Sade

O Estado do Cear aplicou em 2023 mais de 6,1 bilhes de reais na funo sade, sendo que deste montante, foram considerados no cculo do ndice constitucional de aplicao mnima em sade, o valor de 4,6 bilhes de reais. Mesmo com as excluses das despesas no consideradas para o cculo da aplicao mnima, o Estado atingiu o ndice de 16,44% da sua RLIT. Portanto, um percentual de 4,44% (1,2 bilho de reais) acima do mnimo obrigatrio de 12%, conforme estabelecido pela Constituio Federal e pela lei complementar n 141 de 2012. Nas tabelas a seguir sero demonstrados estes valores e percentuais.

Tabela 68 - Demonstrativo das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

(R\$ milhões)

| Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | Valor Orçado | Valor Realizado |
|--|-------------------|-------------------|
| Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais | 31.076.910 | 33.067.781 |
| Receita de Impostos (I) | 19.430.689 | 21.239.985 |
| Imposto sobre a Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS | 16.119.333 | 17.053.549 |
| Impostos sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD | 115.880 | 111.008 |
| Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA | 1.423.801 | 1.880.924 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 1.771.675 | 2.194.504 |
| Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II) | 11.646.221 | 11.827.796 |
| Cota-Parte FPE | 11.571.563 | 11.408.795 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 74.658 | 55.454 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0 | 363.547 |
| Deduções de Transferências Constitucionais aos Municípios (III) | 4.558.851 | 5.056.765 |
| Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%) | 3.828.286 | 4.102.438 |
| Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%) | 711.901 | 940.464 |
| Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%) | 18.664 | 13.863 |
| Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - (IV) = (I) + (II) - (III) | 26.518.059 | 28.011.016 |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - Por Subfunção e Categoria Econômica | | |
| Atenção Básica (V) | 203.999 | 311.413 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial (VI) | 3.384.434 | 3.391.028 |
| Suporte Profilático e Terapêutico (VII) | 27.527 | 38.899 |
| Vigilância Sanitária (VIII) | 20 | 118 |
| Vigilância Epidemiológica (IX) | 61.027 | 40.074 |
| Outras Subfunções (X) | 752.992 | 823.808 |
| Total (XI) = (V + VI + VII + VIII + IX + X) | 4.429.999 | 4.605.340 |
| Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS | | |
| Valor Aplicado em ASPS (XII) | | 4.605.340 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012) | | 3.361.322 |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIV) = (XIII- XIV) | | 1.244.018 |
| Percentual da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Aplicado em ASPS (XIII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº141/2012) | | 16,44 |
| Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo | | |
| Receitas de Transferências para a Saúde (XV) | 993.591 | 998.939 |
| Receita de Operações de Crédito Vinculadas à Saúde (XVI) | 51.638 | 51.299 |
| Outras Receitas (XVII) | 227.320 | 214.305 |
| Total de Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde (XVIII) = (XV + XVI + XVII) | 1.272.549 | 1.264.543 |
| Despesas com Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo | | |
| Atenção Básica (XIX) | 166.146 | 166.775 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XX) | 1.056.647 | 1.144.109 |
| Suporte Profilático e Terapêutico (XXI) | 82.349 | 91.801 |
| Vigilância Sanitária (XXII) | 7.657 | 2.854 |
| Vigilância Epidemiológica (XXIII) | 39.392 | 44.262 |
| Outras Subfunções (XXIV) | 96.448 | 54.296 |
| Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (XXV) | 1.448.639 | 1.504.097 |
| Total das Despesas com Saúde (XXVI) = (XI + XXV) | 5.878.638 | 6.109.437 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Notas:

- 1) No último bimestre o valor considerado é o da despesa empenhada.
- 2) As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
 - As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES);
 - As despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde.
- 3) O total das despesas com saúde não computados (item XXV) corresponde às seguintes despesas:
 - Despesas dos órgãos: Escola de Saúde Pública, FASSEC e ISSEC;
 - Despesas com fonte de recursos que não seja proveniente de impostos e transferência constitucionais e legais;
 - Itens de despesa excluídos por recomendação do TCE/CE.
- 4) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE.

Tabela 69 - Demonstrativo da Despesa com Saúde x Receita Líquida de Impostos - 2019 a 2023

(R\$ milhões)

| Ano | Receita Líquida de Impostos | Despesa com Saúde | Realização % |
|------|-----------------------------|-------------------|--------------|
| 2019 | 19.412.680 | 2.606.697 | 13,43 |
| 2020 | 18.717.602 | 3.095.194 | 16,54 |
| 2021 | 23.376.161 | 3.665.183 | 15,68 |
| 2022 | 26.671.650 | 4.528.247 | 16,98 |
| 2023 | 28.011.016 | 4.605.340 | 16,44 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 70 - Demonstrativo das Despesas com Saúde Total, Computadas e não Computadas-2019 a 2023

(R\$ milhões)

| Ano | Despesa Total com Saúde | Despesas com Saúde Computadas | % do Total | Despesas com Saúde não Computadas | % do Total |
|------|-------------------------|-------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|
| 2019 | 3.693.255 | 2.606.697 | 70,58 | 1.086.557 | 29,42 |
| 2020 | 4.610.191 | 3.095.194 | 67,14 | 1.514.997 | 32,86 |
| 2021 | 5.172.677 | 3.665.183 | 70,86 | 1.507.493 | 29,14 |
| 2022 | 5.931.047 | 4.528.247 | 76,35 | 1.402.800 | 23,65 |
| 2023 | 6.109.437 | 4.605.340 | 75,38 | 1.504.097 | 24,62 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

No exercício atual, as despesas não computadas tiveram a seguinte composição:

Tabela 71 - Detalhamento das Despesas não Computadas

(R\$ milhões)

| Despesas não Computadas | Valor |
|--|------------------|
| Despesas Custeadas com Recursos de Outras Fontes | 1.326.258 |
| Despesas que não Atendem ao Princípio de Acesso Universal à Saúde | 117.064 |
| Despesas Excluídas por Determinação do Tribunal de Contas (TCE-CE) | 60.775 |
| Total | 1.504.097 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Parte da despesa em saúde é executada pelos vinte e um (21) Consórcios Públicos de Saúde que o estado participa. Importante mencionar que do total aportado pelo Estado aos Consórcios Públicos de Saúde na fonte de impostos e transferências constitucionais (R\$ 93.848.146,45), referente às transferências feitas pelo FUNDES na modalidade “transferências a consórcios públicos”, as despesas executadas pelos consórcios públicos foram de 91,658 bilhões de reais conforme os dados informados pelos respectivos consórcios. A tabela a seguir detalha as despesas executadas por cada consórcio público:

Tabela 72 - Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em 2023

| (R\$ milhões) | |
|--|---------------|
| Despesas Executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde em ASPS em 2023 | Valor |
| 1 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú | 3.707 |
| 2 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião da Ibiapaba | 4.278 |
| 3 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato | 7.817 |
| 4 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús | 4.110 |
| 5 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte | 4.296 |
| 6 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá | 3.982 |
| 7 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú | 4.773 |
| 8 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati | 3.707 |
| 9 - Consórcio Público Interfederativo do Vale do Curu - Cisvale | 5.200 |
| 10 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Baturité | 4.848 |
| 11 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim | 4.518 |
| 12 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte | 4.110 |
| 13 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu | 3.640 |
| 14 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas | 3.390 |
| 15 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral | 2.454 |
| 16 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo | 3.973 |
| 17 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá | 5.723 |
| 18 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó | 4.717 |
| 19 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel | 3.708 |
| 20 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé | 5.000 |
| 21 - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca | 3.707 |
| Total Executado pelos Consórcios | 91.658 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

5.2.5 Parcerias Público Privada - PPP

A Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, com alterações pelas Leis nº. 12.024/09 e nº. 12.766/12. A referida norma estabelece em seu art. 28 que a União não pode conceder garantias e realizar transferências voluntárias de caráter continuado, quando o conjunto das parcerias já contratadas por esses entes tiver excedido a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios.

O Estado do Ceará vem atendendo ao limite de 5% das despesas em relação a RCL, pois suas despesas apresentam um percentual abaixo de 1%, conforme apresentado na Tabela a seguir, com informações do Demonstrativo das Parcerias Públicos-Privadas, integrante do RREO, publicado no 6º bimestre de 2023.

Tabela 73 – Despesas de PPP em relação a RCL

(R\$ milhares)

| Despesas de PPP | Exercício Anterior 2022 | Exercício Corrente 2023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Programa VAPT VUPT de Atendimento. Integrado ao Cidadão | 56.503 | 74.959 |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite | 56.503 | 74.959 |
| RCL | 30.383.651 | 31.973.785 |
| % Despesas/RCL | 0,19 | 0,23 |

Fonte: SEPLAG, SEFAZ/CECOG

5.3 Relatório de Gestão Fiscal

5.3.1 Despesa com Pessoal

A lei complementar federal nº 101, conhecida como LRF, estatui normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Ela determina que cada poder e órgão autônomo do estado tem um limite máximo de despesa com pessoal sobre sua RCLA.

A RCLA é a Receita Corrente Líquida ajustada pela exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas parlamentares individuais e de bancada, conforme disciplina, respectivamente, o §1º do art. 166-A e o §16 do art. 166 da CF.

O art. 18 da LRF definiu despesa total com pessoal como o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência.

O Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) traz o Demonstrativo das Despesas com Pessoal que, como o próprio nome indica, demonstra a despesa com pessoal de cada um dos Poderes de modo a verificar o cumprimento dos limites de que trata a LRF.

A tabela a seguir traz um resumo do Anexo 1 do RGF de cada poder e órgão autônomo e o consolidado do estado do ano atual e do ano anterior.

Tabela 74 - Despesa com Pessoal por Poder e Consolidado

(R\$ Milhares)

| Descrição | Poder/órgão do Estado do Ceará | | | | | Ceará - consolidado | | Variação % |
|--|--------------------------------|----------------|------------------|--------------------|--------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| | Executivo + Defensoria | Legislativo | Judiciário | Ministério Público | Tribunal de Contas | 2023 | 2022 | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 18.882.747 | 688.491 | 1.574.808 | 591.759 | 306.497 | 22.044.303 | 18.623.520 | 18,37 |
| Pessoal Ativo | 12.664.980 | 448.821 | 1.320.321 | 513.760 | 233.080 | 15.180.962 | 12.413.505 | 22,29 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 10.947.046 | 373.355 | 1.079.436 | 426.744 | 188.267 | 13.014.848 | 10.470.005 | 24,31 |
| Obrigações Patronais | 1.717.934 | 75.466 | 240.885 | 87.017 | 44.812 | 2.166.114 | 1.943.500 | 11,45 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 4.408.410 | 115.267 | 254.487 | 77.999 | 71.362 | 4.927.525 | 4.470.576 | 10,22 |
| Aposentadoria, Reserva e Reformas | 3.413.702 | 86.411 | 202.351 | 60.393 | 61.471 | 3.824.329 | 3.489.099 | 9,61 |
| Pensões | 994.708 | 28.856 | 52.135 | 17.605 | 9.891 | 1.103.196 | 981.477 | 12,40 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 1.809.357 | 124.403 | 0 | 0 | 2.056 | 1.935.816 | 1.737.499 | 11,41 |
| Outras Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 778.202 | 124.403 | 0 | 0 | 2.056 | 904.660 | 785.055 | 15,24 |
| Despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta | 1.031.158 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.031.158 | 952.444 | 8,26 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1.941 | -100,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) | 4.621.801 | 116.907 | 251.517 | 109.596 | 71.928 | 5.171.750 | 3.319.117 | 55,82 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 7.161 | 0 | 0 | 894 | 309 | 8.364 | 25.884 | -67,69 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 1.488.851 | 0 | 0 | 27.702 | 0 | 1.516.553 | 246.240 | 515,88 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 37.814 | 1.640 | 5.036 | 3.003 | 258 | 47.751 | 50.182 | -4,84 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 3.087.976 | 115.267 | 246.481 | 77.997 | 71.362 | 3.599.083 | 2.996.811 | 20,1 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 14.260.946 | 571.584 | 1.323.291 | 482.163 | 234.569 | 16.872.553 | 15.304.403 | 10,25 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | | | | | | 31.881.282 | 30.294.830 | 5,24 |
| Percentual da Receita Corrente Líquida Ajustada | 44,73 | 1,79 | 4,15 | 1,51 | 0,74 | 52,92 | 50,52 | 4,85 |
| Limite de Alerta | 44,10 | 2,11 | 5,40 | 1,80 | 0,95 | 54,00 | 54,00 | |
| Limite Prudencial | 46,55 | 2,22 | 5,70 | 1,90 | 1,01 | 57,00 | 57,00 | |
| Limite Legal (Máximo) | 49,00 | 2,34 | 6,00 | 2,00 | 1,06 | 60,00 | 60,00 | |

Fonte: Sefaz, Siafe, consultas 9345, 9434, 9435, 9436, 9431 e 9383

Nota: Os totais acima incluem os Restos a Pagar que são informados em coluna separada no RGF de cada poder/órgão.

A Defensoria Pública do Estado - DPE ganhou independência funcional com a Emenda à Constituição Federal nº 80, de 2014, posteriormente a LRF que é de 2000. Assim, não existe, até o momento, um limite específico para a DPE. Dessa forma, a DPE publica a sua Despesa com Pessoal sem apontar os limites que deve cumprir, pois eles não existem e o Executivo publica a sua despesa acrescida da DPE, ou seja, a DPE utiliza parte do limite do Poder Executivo.

A LRF determina que o poder executivo estadual tem, como limite máximo de Despesa com Pessoal, 49,00% da RCLA. Nos estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), o limite máximo de gasto com pessoal do Executivo é de 48,60%, já que este repassa 0,40% do seu limite para o TCM.

O Estado do Ceará já teve um TCM que foi extinto em dezembro de 2017 pela Emenda à Constituição Estadual nº 92. A LRF é silente sobre o que acontece com o limite de 0,40% sobre a RCLA em caso de extinção do TCM.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Ceará vem distribuindo o limite do extinto TCM entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado - TCE, o qual incorporou as atribuições e quadro de pessoal do extinto TCM, ficando a Assembleia Legislativa com o limite máximo de 2,34% e o TCE com o limite máximo de 1,06%.

A extinção do TCM criou uma situação ímpar entre os estados do país. Dependendo do órgão fiscalizador, o Poder Executivo do Estado do Ceará tem limites diferentes:

- Para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, órgão fiscalizador federal: o limite previsto na LRF para os estados que não possuem TCMs: 49,00% para o limite legal, 46,55% para o limite prudencial e 44,10% para o limite de alerta;
- Para o TCE, órgão fiscalizador estadual, os limites são: 48,60% (legal), 46,17% (prudencial) e 43,74% (alerta).

Em 2023, o Executivo alcançou 44,73% de sua RCLA com despesa de pessoal. Assim, tanto pelo critério da STN quanto pelo critério do TCE, o Executivo encontra-se atualmente dentro do limite de alerta.

Por fim, cada poder ou órgão autônomo tem o seu limite (os limites de cada um deles encontram-se detalhados na tabela). A situação dos outros poderes e órgãos autônomos do estado encontra-se mais favorável financeiramente, já que estão abaixo do limite de alerta.

A somatória desse limite resulta no limite geral do estado, que é de 60% para o limite legal, 57% para o limite prudencial e 54% para o limite de alerta. Com 52,92% atuais, o Estado do Ceará se encontra abaixo do limite de alerta, ou seja, está cumprindo os limites impostos pela LRF.

Tabela 75 - Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal x Receita Corrente Lquida dos ltimos cinco anos

(R\$ milhares)

| Ano | RCL (A) | Despesa (B) | Realiz % (B/A) |
|------|------------|-------------|----------------|
| 2019 | 20.870.242 | 10.637.637 | 50,97 |
| 2020 | 21.886.952 | 10.836.995 | 49,51 |
| 2021 | 25.061.058 | 11.815.836 | 47,15 |
| 2022 | 30.294.830 | 15.290.912 | 50,47 |
| 2023 | 31.881.282 | 16.872.553 | 52,92 |

Fonte: Sefaz/Cecog

Na tabela abaixo esto includos os valores repassados a consrcios pblicos de sade e aplicados em despesa de pessoal, conforme valores informados pelos consrcios.

Tabela 76 - Despesa com Pessoal Executada em Consrcios Pblicos de Sade

(R\$ milhares)

| DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSRCIOS PBlicos | VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO | DESPESAS EXECUTADAS (ltimos 12 Meses) | | |
|---|---|--|---|-------------------|
| | | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NO PROCESSADOS (b) | TOTAL (c = a + b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I) | 138.781 | 74.301 | 39 | 74.34 |
| Pessoal Ativo | 138.781 | 68.053 | 39 | 68.091 |
| Obrigaes Patronais | 0 | 1.551 | 0 | 1.551 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizao ou de contratao de forma indireta (§ 1 do art. 18 da LRF) | 0 | 4.698 | 0 | 4.698 |
| DESPESAS NO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1 do art . 19 da LRF) (II) | 0 | 1.499 | 39 | 1.537 |
| Indenizaes por Demisso e Incentivos  Demisso Voluntria | 0 | 1.378 | 39 | 1.417 |
| Decorrentes de Deciso Judicial | 0 | 84 | 0 | 84 |
| Despesas de Exerccios Anteriores | 0 | 36 | 0 | 36 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II) | 138.781 | 72.803 | 0 | 72.803 |
| DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRPRIOS) (IV) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV) | 138.781 | 72.803 | 0 | 72.803 |

| DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO | VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO | VALOR EXECUTADO |
|---|---|-----------------|
| IBIAPABA | 5.992 | 2.872 |
| JUAZEIRO NORTE | 7.616 | 3.578 |
| RUSSAS | 5.022 | 2.589 |
| MACIÇO DE BATURITÉ | 6.308 | 5.127 |
| CRATO | 14.665 | 8.527 |
| ACARAÚ | 4.836 | 2.538 |
| TAUÁ | 8.631 | 4.431 |
| SOBRAL | 7.11 | 2.392 |
| CAMOCIM | 5.696 | 2.702 |
| CISVALE | 8.76 | 3.757 |
| CASCAVEL | 7.887 | 4.752 |
| ITAPIPOCA | 4.777 | 2.608 |
| MARACANAÚ | 6.899 | 4.076 |
| ARACATI | 4.727 | 2.665 |
| BREJO SANTO | 5.152 | 2.749 |
| ICÓ | 5.703 | 1.42 |
| CANINDÉ | 5.886 | 3.479 |
| LIMOEIRO DO NORTE | 5.505 | 2.999 |
| CRATEÚS | 5.001 | 2.944 |
| QUIXADÁ | 5.077 | 3.231 |
| IGUATU | 7.532 | 3.366 |
| TOTAL | 138.781 | 72.803 |

Fonte: Sefaz / Siafe, consultas 9225 e 8028

Alguns serviços públicos não são prestados diretamente pelo Poder Executivo. São os casos em que o Estado entende que é melhor delegar, por meio de um contrato de gestão, para pessoas jurídicas sem fins lucrativos.

As despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta com as Organizações Sociais e Outras Entidades que firmaram contrato de gestão com o poder público de que tratam a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020 e a Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME, são apresentadas na linha denominada "Despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta" da Tabela Despesa com Pessoal por Poder e Consolidado e detalhadas abaixo:

Tabela 77 - Despesas com Pessoal Decorrentes da Contratação de Serviços Públicos Finalísticos de Forma Indireta

(R\$ Milhares)

| Organizações Sociais e Outras Entidades que firmaram contrato de gestão com o poder público | Despesas Executadas | | | | | | | | | | | | | Inscrito em Restos a Pagar Não Processado |
|---|---------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|------------------|---|
| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | |
| Instituto Dragão Do Mar | 2.191 | 2.267 | 2.247 | 2.199 | 1.941 | 1.951 | 2.085 | 2.013 | 1.992 | 1.986 | 2.007 | 2.011 | 24.890 | 0 |
| Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT | 1.718 | 1.651 | 1.639 | 1.589 | 1.479 | 2.313 | 1.855 | 1.792 | 1.852 | 1.766 | 1.728 | 2.747 | 22.130 | 0 |
| Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC | 10.417 | 8.196 | 8.977 | 8.733 | 9.271 | 11.33 | 11.384 | 10.645 | 10.939 | 11.472 | 11.507 | 21.087 | 133.958 | 0 |
| Instituto Agropólos do Ceará | 4.158 | 3.972 | 3.952 | 3.862 | 3.230 | 6.516 | 4.533 | 4.859 | 4.710 | 4.933 | 4.875 | 6.814 | 56.416 | 0 |
| Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH | 58.547 | 57.727 | 61.758 | 57.213 | 63.22 | 60.875 | 61.268 | 61.072 | 60.702 | 88.059 | 47.971 | 69.422 | 747.832 | -3 |
| Fundação Regional De Saúde - Funsaude | 5.423 | 6.354 | 6.188 | -4.763 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 13.202 | 0 |
| Instituto Mirante de Cultura e Arte | 2.248 | 2.364 | 2.436 | 2.367 | 2.311 | 3.07 | 2.428 | 2.473 | 2.997 | 2.693 | 2.620 | 4.724 | 32.731 | 0 |
| TOTAL | 84.702 | 82.531 | 87.198 | 71.200 | 81.451 | 86.054 | 83.553 | 82.854 | 83.192 | 110.911 | 70.707 | 106.804 | 1.031.158 | -3 |

Nomeação de novos servidores

De acordo com os termos dos artigos 15,16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Poder Executivo esclarece que no exercício de 2023 realizou 3.047 nomeações de novos servidores. A despesa com esses novos servidores representou para o Estado, em 2023, um custo adicional de R\$ 170 milhões. Para 2024 e 2025 foi estimado um custo de R\$ 312 e R\$ 324 milhões, respectivamente. O custo aumenta em relação ao ano de contratação, pois no primeiro ano temos o pagamento do salário a partir do dia/mês da nomeação. Já nos anos seguintes, o pagamento de salários ocorre durante todo o ano.

Os cargos que tiveram mais nomeações foram técnico de enfermagem (728), professor (602), enfermeiro (487) e médico 20 horas (275).

5.3.2 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo a Dívida Consolidada Líquida (DCL), Anexo 2 do RGF, demonstra a Dívida Pública Consolidada (dívida mobiliária, dívida contratual, precatórios posteriores a 05/05/2000 e Outras Dívidas) deduzidas das disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros (valores a receber líquidos e certos). Vale destacar que não estão computadas na dívida consolidada as dívidas contraídas pelas empresas estatais independentes.

Tabela 78 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) – RGF – Anexo 2

(R\$ milhares)

| Dívida Consolidada | Saldo do Exercício Anterior | Saldo do Exercício de 2023 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 17.568.896 | 16.877.627 | 16.340.714 | 16.956.179 |
| Dívida Mobiliária | - | - | - | - |
| Dívida Contratual | 16.306.966 | 15.615.697 | 15.078.784 | 15.610.737 |
| Empréstimos | 14.737.809 | 14.044.070 | 13.507.050 | 14.046.198 |
| Internos | 5.469.520 | 5.354.845 | 5.031.862 | 5.663.184 |
| Externos | 9.268.290 | 8.689.224 | 8.475.188 | 8.383.014 |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios | 1.107.434 | 1.130.245 | 1.161.527 | 1.177.807 |
| Financiamentos | 152.026 | 140.893 | 121.354 | 111.654 |
| Internos | - | - | - | - |
| Externos | 152.026 | 140.893 | 121.354 | 111.654 |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 23.662 | 20.293 | 16.836 | 12.959 |
| De Tributos | - | - | - | - |
| De Contribuições Previdenciárias | 1.538 | 1.390 | 1.368 | 1.224 |
| De Demais Contribuições Sociais | 22.124 | 18.903 | 15.467 | 11.735 |
| Do FGTS | - | - | - | - |
| Com Instituição Não financeira | - | - | - | - |
| Demais Dívidas Contratuais - COHAB (Empresa Estatal dependente) | 286.034 | 280.196 | 272.017 | 262.118 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Venc. e não pagos | 568.584 | 568.584 | 568.584 | 537.929 |
| Outras Dívidas (Depósitos Judiciais Lei Estadual 15.878/15 - Estado Não é Parte) | 693.346 | 693.346 | 693.346 | 807.513 |
| DEDUÇÕES (II) | 7.351.636 | 8.620.281 | 8.220.319 | 7.454.272 |
| Disponibilidade de Caixa | 7.147.203 | 8.334.199 | 7.702.424 | 7.111.158 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.733.511 | 10.165.165 | 9.485.573 | 8.395.784 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 118.635 | 28.908 | 18.105 | 274.133 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.467.673 | 1.802.058 | 1.765.044 | 1.010.493 |
| Demais Haveres Financeiros | 204.433 | 286.082 | 517.895 | 343.114 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 10.217.259 | 8.257.346 | 8.120.395 | 9.501.907 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 30.383.651 | 30.660.991 | 31.099.961 | 31.973.785 |

| | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 521 | 671 | 1.186 | 15.245 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 30.383.130 | 30.660.320 | 31.098.775 | 31.958.541 |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 57,82 | 55,05 | 52,54 | 53,06 |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 33,63 | 26,93 | 26,11 | 29,73 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 60.766.261 | 61.320.640 | 62.197.550 | 63.917.081 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) | 54.689.634 | 55.188.576 | 55.977.795 | 57.525.373 |

| Outros Valores Não Integrantes da DC | Saldo do Exercício Anterior | Saldo do Exercício de 2023 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES a 05/05/2000 | - | - | - | - |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 97.459 | 97.459 | 97.459 | 30.607 |
| PASSIVO ATUARIAL | 90.581.356 | 90.581.356 | 62.753.533 | 58.555.619 |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 1.222.052 | 493.815 | 272.067 | 1.246.338 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | - | - | - | - |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | - | - | - | - |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (EC nº 94 / CF 1998 - Estado é Parte) | 110.886 | 110.886 | 110.886 | 110.886 |

FONTE: SEFAZ/CECOG

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluído da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 437.631.318,11 dos RPPS (010101 - FPP, 460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 3: Os valores restituíveis e Valores vinculados se referem a consignações, depósitos, consignações e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do estado;

Nota 4: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 1.390.579.158,84;

Nota 5: Do valor de Demais Haveres Financeiros, R\$ 204.421.686,16 correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional do Trabalho para pagamento de precatórios, conforme repasses e informações de valores pagos;

Nota 6: O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará-SUPSEC, conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2023;

Nota 7: Excluído o passivo atuarial do órgão 460501-PREVMILITAR por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 8: Não considerados os valores de restos a pagar das fontes 800,801 e 802 na linha de restos a pagar processados e não processados;

Nota 9: Não considerado nos restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 573.419,08, referente aos RPNP liquidados em 2023 e não pagos;

Nota 10: Nos Restos a Pagar Processados e não Processados, em 2023, estão incluídos os intraorçamentários (mudança de critério).

Quanto aos limites impostos, a Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, define para os Estados que a Dívida Consolidada Líquida não pode ser superior a duas vezes (200%) a Receita Corrente Líquida Ajustada. No exercício de 2023, a Dívida Consolidada Líquida alcançou o montante de R\$9,5 bilhões, apresentando um decréscimo nominal de 7%, se comparado ao mesmo período do exercício de 2022. Vale ressaltar que o Governo do Estado do Ceará se mantém com um nível baixo de endividamento, pois o índice de endividamento com base na DCL representa 29,73% da Receita Corrente Líquida.

5.3.3 Dívida Pública Estadual

Este tópico do Balanço Geral do Estado busca trazer informações transparentes com a riqueza de detalhes de conceitos, informações, em gráficos e tabelas sobre a Dívida Pública estadual. Além disso, o Demonstrativo do Anexo 16, parte integrante deste relatório, traz um resumo de cada contrato com as suas principais características, como saldo devedor, movimentações durante o ano, taxa de juros, prazos, moedas etc.

A Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, traz a seguinte definição em seu art. 98:

Dívida Fundada: compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos.

Já a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, definiu em seu art. 29:

Dívida Pública Consolidada ou Fundada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Com o advento da Resolução do Senado Federal de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, definiu em seu art. 1º:

Dívida Pública Consolidada: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de Leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não

pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

Dívida Pública Mobiliária: dívida pública representada por títulos emitidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios;

Dívida Consolidada Líquida: dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Observa-se, que o conceito da LRF é mais abrangente que o art. 98 da Lei nº 4.320/64, inclusive considerando sinônimas as expressões Dívida Pública Consolidada ou Fundada. Num conceito mais restrito, pode ser definida como somatório das dívidas interna e externa de um Estado.

A principal diferenciação conceitual a respeito do déficit e da dívida pública diz respeito a como estas variáveis se apresentam e como podem ser feitas temporalmente. Nesse sentido, o déficit público, dado como a diferença entre as despesas e as receitas orçamentárias do setor público, em determinado período, é uma variável de fluxo, enquanto a dívida pública, entendida como o montante dos débitos contraídos pelo setor público junto a outras entidades, públicas ou privadas, internas ou externas, é uma variável de estoque.

A dívida pública é um dos principais fundamentos de uma economia. Se usada adequadamente, pode significar uma alavanca para o desenvolvimento, um instrumento para o governo financiar seus gastos e investimentos. Quando descontrolada, acaba funcionando como um freio ao desenvolvimento, pela necessidade de geração contínua de grandes superávits primários, que comprometem a capacidade de gastos e de investimentos do governo em obras públicas e nas políticas sociais.

Ademais, os juros elevados significam a drenagem de recursos de um setor da sociedade (empresas e indivíduos que pagam impostos) para outro setor (os credores da dívida), agravando o problema da concentração de renda.

Destaque-se que a dívida pública permite ao governo financiar investimentos que geram externalidades positivas para a economia, uma vez que é possível transferir para gerações seguintes dispêndios com obras e programas que irão beneficiá-las, evitando-se que todo o custo recaia sobre a geração presente.

Resumidamente, níveis de endividamento elevados e insustentáveis podem ter influência deletéria, exigindo esforço fiscal significativo do governo, provocando efeitos negativos na execução dos serviços públicos.

Neste tocante, o Estado do Ceará apresenta uma situação destacada dentre os entes da federação em relação ao seu endividamento público, medido pela relação Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida Ajustada (DCL / RCLA).

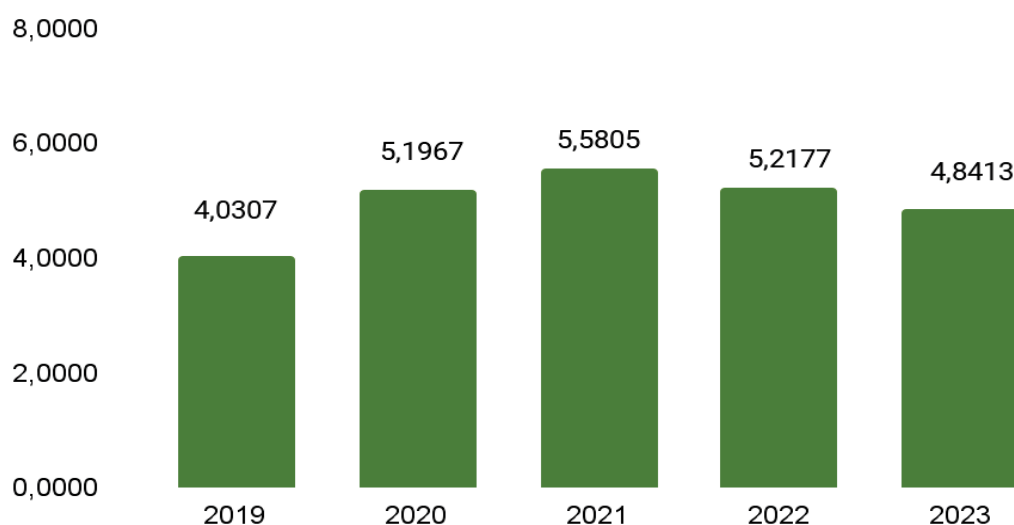
5.3.3.1. Estoque da Dívida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) encerrou o ano de 2023 no montante de R\$9.501.906.885,65, abaixo do verificado em 2022 de R\$ 10.217.259.286,86, ocorrendo uma redução percentual de 7% entre 2022 e 2023; seguindo uma tendência verificada de redução já verificada no comparativo 2022 e 2021, cujo percentual de redução da DCL foi de 8,02%. Todavia, ao se analisar a DCL, deve-se observar dois fatores relevantes que compõem seu cálculo, a Dívida Consolidada (DC) e a Disponibilidade de Caixa.

Ao analisar a DC de 2023, percebe-se que essa rubrica apresentou um montante de R\$ 16.956.179.101,93, frente ao montante de R\$ 17.568.895.743,13 apresentado no ano anterior, resultando em um decréscimo de 3,49% nessa rubrica entre 2022 e 2023. A redução percentual entre os anos de 2022 e 2023 foi inferior ao verificado entre 2021 e 2022, quando neste último período o percentual de redução foi de 6,8%. Justifica-se o menor percentual de redução do estoque da DC entre 2022 e 2023 pela contratação de operação de crédito interno “Projeto Amortização da Dívida Pública Triênio - 2023 a 2025”, no valor de R\$ 900 milhões, contratada junto ao Banco do Brasil S/A, que sensibilizou significativamente o saldo da DC em 2023.

No final de 2023, a moeda norte-americana dólar alcançou a cotação de R\$4.8413 frente à cotação de R\$ 5,2177 verificada no final de 2022 (fechamento PTAX venda), uma redução percentual de 7,2%, influenciando para diminuição no estoque da DC, no qual 49% do seu saldo está atrelado a essa moeda. O gráfico a seguir demonstra a evolução da cotação do dólar norte-americano entre os anos de 2019 a 2023.

Gráfico 29 - Evolução da Cotação do Dólar Fim de Período



Fonte: BACEN, elaborado por SEFAZ/COFIS/CEDIP

A Disponibilidade de Caixa e os Demais Haveres Financeiras são os responsáveis pelas Deduções da Dívida Consolidada para a formação da DCL, apresentada no Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal, obrigatório pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Em um cenário de crescimento econômico refletido na arrecadação de receitas, o aumento dessas deduções reduz o saldo da DCL. Em 2023, as deduções totalizaram R\$ 7.454.272.216,28, frente aos R\$ 7.351.636.456,27 registrados no final de 2022, apresentando, portanto, um aumento de 1,4% no período analisado.

O Governo do Estado do Ceará tem adotado uma estratégia adequada e consistente na manutenção dos controles de seu endividamento, baseado em dois pilares: 1) no efetivo pagamento de juros e amortizações; 2) no volume de liberações de operações de crédito abaixo do limite legal de 16% da RCLA. Esses fatores contribuíram para uma manutenção da relação DCL / RCLA em patamares reduzidos, atingindo a relação de 33,63% em 2022 e 29,73% em 2023, bem abaixo do limite de endividamento exigido pela LRF que é de 200% da Receita Corrente Líquida Ajustada, considerado o conceito de dívida consolidada líquida, da qual excluem os haveres financeiros conforme determina a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

5.3.3.2. Evolução do Endividamento do Estado do Ceará

A variação na dívida consolidada do Estado do Ceará entre dezembro de 2017 e dezembro de 2018, foi explicada pela escalada das moedas estrangeiras nesse último ano e na adoção de metodologia que incluiu a dívida da COHAB/CE e o saldo dos Depósitos Judiciais, que o Estado não é parte, conforme Lei Estadual nº 15.878/2015 e no Manual de Demonstrativos Fiscais (8ª edição), aprovado pela Portaria nº 495/2017 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Observa-se que, apenas com a inclusão da dívida da COHAB/CE e do saldo dos Depósitos Judiciais, foram adicionados cerca de R\$ 421 milhões e R\$525 milhões, respectivamente, ao estoque da dívida do estado no ano de 2018. Assim, a dívida consolidada saltou de R\$ 11.820 milhões (2017) para R\$ 13.865 milhões (2018), um acréscimo de 17,30 % no referido período no estoque da dívida estadual.

No tocante à variação verificada entre dezembro de 2018 e dezembro de 2019, houve queda no crescimento do endividamento público estadual influenciado por um período de estabilidade cambial, no qual a dívida pública registrada em 2018 de R\$13.865 milhões, atingiu o valor de R\$ 14.906 milhões em 2019, demonstrando um crescimento de 7,51% na dívida bruta no período verificado.

Em relação ao período de dezembro de 2019 e dezembro de 2020, verifica-se o maior aumento da série histórica da Dívida Consolidada, a qual passou, respectivamente, de R\$ 14.906 milhões para o valor de R\$ 17.783 milhões, representando um aumento de 19,30% no período analisado.

Destaca-se que algumas externalidades afetaram o saldo da Dívida Consolidada no período 2019/2020, como a forte variação cambial influenciada pela crise econômica da Pandemia da Covid-19, a qual pressionou as moedas estrangeiras, indexadoras de contratos externos assumidos pelo Estado do Ceará e que, representavam à época, 55,86% do total da dívida estadual, sendo 54,31% em dólar norte-americano.

Ademais, o crescimento do endividamento estadual também foi motivado pelas liberações de recursos de operações de crédito internas e externas em 2020, na ordem de R\$ 1,464 bilhões, contribuindo para o aumento do estoque da Dívida Pública durante o período 2019/2020.

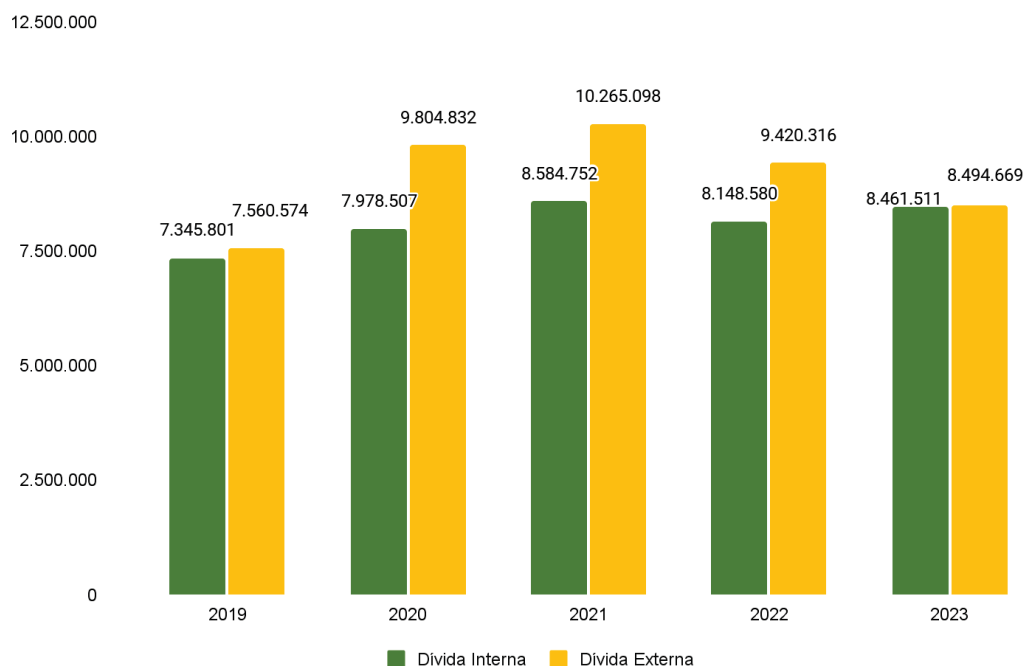
Em relação ao período de 2020/2021, o endividamento estadual cresceu em um ritmo menor em relação ao período 2019/2020. A Dívida Consolidada de R\$ 18.850 milhões em 2021 confrontada com R\$ 17.786 milhões de 2020, resultou no crescimento de 5,66% no período analisado. Em 2021, o estoque da dívida estadual sofreu uma amortização superior à registrada em 2020, respectivamente, nos valores de R\$ 1.209 milhões e R\$ 1.035 milhões. Dessa forma, o volume amortizado em 2021 diminuiu o saldo da Dívida Estadual.

Outrossim, as liberações ocorridas em 2021 e em 2020, foram em montantes similares, respectivamente, em R\$ 1.406 milhões e R\$ 1.464 milhões, sendo que, do montante liberado em 2021, R\$ 1.051 milhões se refere às operações de crédito internas, as quais não são atreladas à variação cambial. Desse modo, essa junção de externalidades, impactou um crescimento da Dívida Pública inferior em 2020/2021, quando comparado com o período de 2019/2020.

No exercício de 2022, observou-se um decréscimo no endividamento estadual em cerca de 6,80%, devido a 2 (dois) fatores principais: 1) redução das receitas de operações de crédito, pois as liberações ocorridas em 2022 e 2021, representaram os valores, respectivamente, de R\$ 593 milhões e R\$ 1.406 milhões; 2) variação cambial, pois no final de 2022, as cotações, por exemplo, do dólar (norte-americano) e euro alcançaram uma redução de 6,50% e 11,89%, respectivamente, quando se compara os valores de fechamento de câmbio dessas moedas no fim de 2021.

Por fim, no exercício de 2023 o endividamento apresentou um montante de R\$16.956.179.101,93, com os saldos similares entre dívida interna e dívida externa; ao passo que em 2022, o montante registrado foi de R\$17.568.895.743,13, com a prevalência da dívida externa sobre a dívida interna na composição do estoque. Assim, no comparativo do estoque da dívida 2022/2023, houve uma redução de 3,49% influenciada pela redução de liberações de recursos em moeda estrangeira e pela variação cambial favorável verificada em 2023, mantendo-se saldo de estoque similar entre a dívida interna e externa, conforme gráfico a seguir:

Grfico 30 - Demonstrativo da Composio da Dvida Fundada Estadual



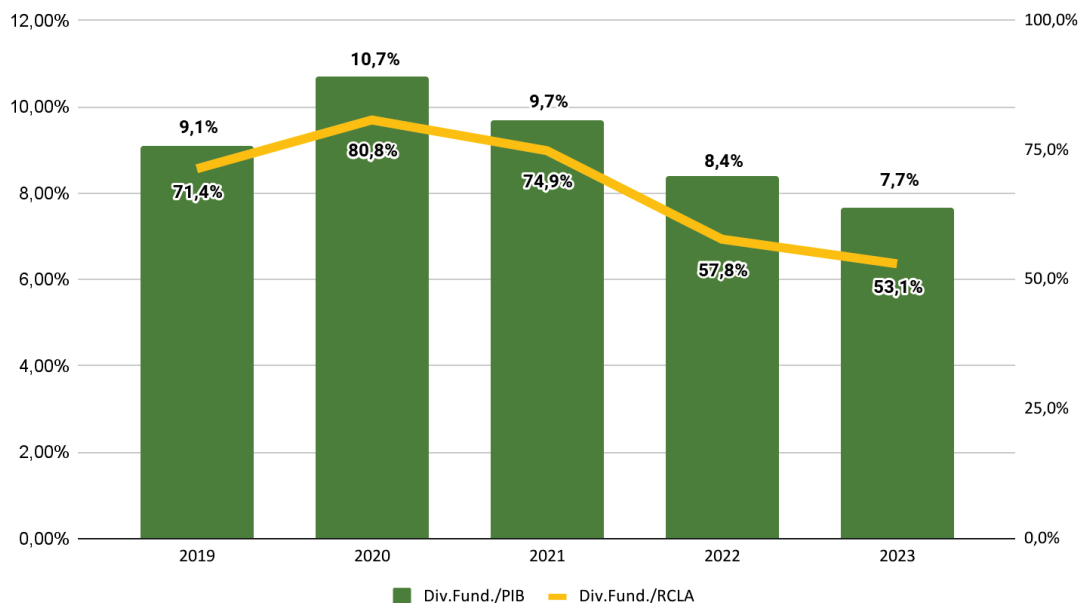
FONTE: SEFAZ/CEDIP

5.3.3.3 Evoluo do Estoque da Dvida Pblica em Relo ao PIB e a RCLA

Uma das formas de medir o nvel de endividamento do setor pblico  a relao Dvida Fundada / Produto Interno Bruto, indicador importante para a solvncia fiscal do Ente. O Estado do Cear, aps o impacto da pandemia em 2020, conseguiu reduzir de forma significativa o seu endividamento no perodo de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

No prximo grfico que evidencia a relao Dvida Fundada Estadual/PIB, percebe-se que houve um crescimento entre os anos de 2019 a 2020, aumento influenciado pela variao cambial causada pela crise econmica da Pandemia da Covid-19, a qual impactou o Estoque da Dvida e reduziu o nvel de atividade econmica, sendo esta ltima varivel diretamente influenciadora do PIB. Todavia, nos exerccios seguintes (2021 e 2023), observa-se um declnio nessa relao da Dvida Fundada Total em comparao com o Produto Interno Bruto estadual, com reduo justificada: o retorno das atividades econmicas que impactaram positivamente o PIB nesses anos; o maior volume nos pagamentos de amortizao da Dvida Pblica em 2021 e 2022; o montante de liberao das operao de crdito em 2021, similar ao montante liberado em 2020 e a variao cambial favorvel (apreciao do real frente s moedas externas), entre os anos analisados.

Grfico 31 - Evoluo da Dvida Fundada em Relo ao PIB e RCLA



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

A relao Dvida Fundada / Receita Corrente Lquida Ajustada, tambm apresentada no grfico anterior, apresentou um crescimento ao longo dos anos de 2019 a 2020 e uma forte queda nos anos seguintes (2021 a 2023). Destaca-se que essa reduo significativa, nos anos de 2021 a 2023, na relao entre o Estoque da Dvida e RCL, deve-se especialmente aos fatores j mencionados nos pargrafos anteriores: 1) variao cambial favorvel (menor montante de dvida externa) e 2) robusto volume de pagamento da rubrica amortizao da dvida pblica estadual.

5.3.3.4 Composio da Dvida Consolidada

A seguir apresenta-se a tabela que evidencia a composio da Dvida Consolidada. Nela, constata-se que a Dvida Externa em relao  Dvida Interna cresceu entre 2019 a 2022 ao longo dosltimos quatro anos. No entanto, em 2023 a Dvida Externa apresentou estoque similar ao da Dvida Interna, a qual foi impactada pela contratao de operao de crdito interno junto ao Banco do Brasil S/A (BB), no montante de 900 milhes, j informada em pargrafos anteriores. Assim, a relao entre Dvida Consolidada e RCL ficou em um percentual de 53,1%, reduzindo 4,7 pontos percentuais em relao a 2022, conforme tabela a seguir:

Tabela 79 - Demonstrativo da Composição da Dívida Consolidada Estadual

(R\$ Milhares)

| Ano | Div.Int. (A) | Div. Ext. (B) | Div. Fund. Tot. (C=A+B) | PIB (D) | RCLA (E) | Div. Fund. Total / PIB (C/D) | Div. Fund. Total / RCL (C/E) |
|------|--------------|---------------|----------------------------|-------------|------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 2019 | 7.345.801 | 7.560.574 | 14.906.375 | 163.575.327 | 20.882.025 | 9,1% | 71,4% |
| 2020 | 7.978.507 | 9.804.832 | 17.783.339 | 166.914.536 | 22.003.135 | 10,7% | 80,8% |
| 2021 | 8.584.752 | 10.265.098 | 18.849.850 | 194.884.802 | 25.168.984 | 9,7% | 74,9% |
| 2022 | 8.148.580 | 9.420.316 | 17.568.896 | 206.805.700 | 30.383.130 | 8,5% | 57,8% |
| 2023 | 8.461.511 | 8.494.669 | 16.956.179 | 220.734.767 | 31.958.541 | 7,7% | 53,1% |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP/IPECE

Na tabela seguinte podemos observar o Demonstrativo da Dívida Fundada por credor, na qual temos os credores BID e BB com os maiores percentuais de participação no estoque da Dívida Estadual, respectivamente, com 29,01% e 21,26%, destacando-se ainda o BIRD com a participação de 18,59% do endividamento estadual, demonstrando um saldo equilibrado entre credores externos e internos em 2023.

Tabela 80 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Credor

(R\$ Milhares)

| CREDOR | PARTIC. % | VALOR |
|----------------|---------------|-------------------|
| BID | 29,01 | 4.919.013 |
| BB | 21,26 | 3.605.239 |
| BIRD | 18,59 | 3.151.480 |
| BNDES | 7,52 | 1.275.731 |
| TES. NACIONAL | 6,95 | 1.177.807 |
| OUTROS | 4,82 | 816.532 |
| DEPÓSITOS JUD. | 4,76 | 807.513 |
| PRECATÓRIOS | 3,17 | 537.929 |
| CEF | 2,81 | 477.210 |
| CAF | 1,11 | 187.726 |
| TOTAL | 100,00 | 16.956.179 |

Fonte: SEFAZ/CEDIP

Quanto ao Saldo Devedor da Dívida Fundada por moeda, observamos que do total da Dívida do Estado, cerca de 49,14% do estoque está relacionado diretamente com o dólar norte-americano, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 81 - Demonstrativo do Saldo Devedor da Dívida Fundada por Moeda

(R\$ Milhares)

| Indexador/Moeda | Partic. % | Valor |
|-----------------|---------------|-------------------|
| Dólar | 49,14 | 8.331.476 |
| Real | 28,45 | 4.824.206 |
| URTJLP | 10,14 | 1.719.858 |
| URCAM | 6,95 | 1.177.807 |
| UPR | 3,26 | 552.452 |
| Euro | 0,97 | 165.020 |
| UM Selic | 0,08 | 12.959 |
| SDR | 0,42 | 71.431 |
| OUTROS | 0,60 | 100.970 |
| Total | 100,00 | 16.956.179 |

Fonte: SEFAZ/CEDIP

PRECATÓRIOS

De acordo com o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000, os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Em 2023, o saldo devedor dos precatórios totalizou R\$ 537.929.391,54, que em comparação com o exercício de 2022 que totalizou R\$ 568.584.287,04, representa uma redução de 5,39%, resultado do aumento dos pagamentos dessas obrigações no período que totalizou R\$ 153.388.679,06 em 2023.

5.3.3.5 O Serviço da Dívida Pública

A tabela seguinte mostra a trajetória do serviço da dívida. Os números evidenciam que os juros e outros encargos da dívida, no ano de 2023, somaram cerca de R\$ 1.198.322 mil, representando 42,07% do serviço da dívida. Este valor comparado ao ano anterior demonstra um acréscimo de 40,10% em termos nominais.

As amortizações em 2023 alcançaram R\$ 1.650.206 mil (incluindo os precatórios), representando 57,93% do serviço da dívida, com aumento de 6,56% em relação ao ano de 2022, no qual totalizaram R\$ 1.548.630 mil. Neste montante de 2023, estão considerados os valores amortizados da dívida da COHAB/CE junto à União que são honradas pelo Tesouro Estadual.

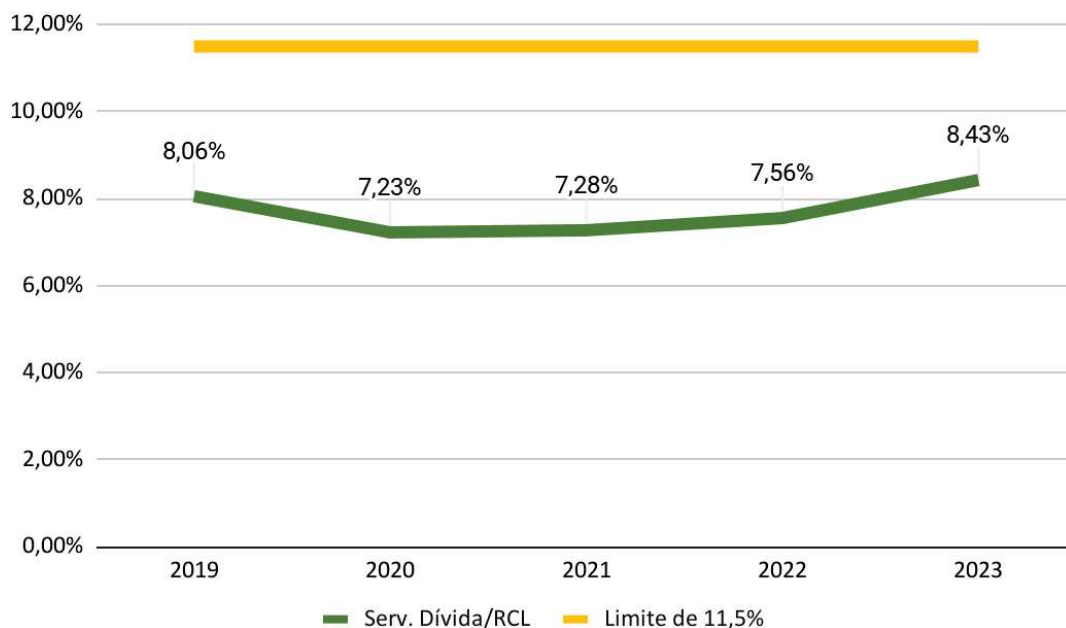
Tabela 82 - Demonstrativo da Evolução do Serviço da Dívida Pública Estadual

| Discriminação | (R\$ Milhares) | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| 1. Encargos da Dívida Interna | 358.000 | 194.583 | 392.393 | 689.821 | 676.389 |
| 2. Encargos da Dívida Externa | 259.927 | 239.960 | 123.970 | 165.505 | 521.933 |
| 3. Amortização da Dívida Interna | 611.090 | 591.508 | 717.179 | 905.944 | 978.009 |
| 4. Amortização da Dívida Externa | 454.065 | 566.145 | 597.963 | 642.686 | 672.197 |
| 5. Total Serviço da Dívida (1+2+3+4) | 1.683.083 | 1.592.196 | 1.831.506 | 2.403.956 | 2.848.528 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Em relação à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5% da RCL, conforme Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2023 com 8,43%. Em 2022, o comprometimento foi de 7,56% em relação à RCL. Em termos absolutos, houve um acréscimo no montante do serviço, do ano de 2022 para 2023, de aproximadamente R\$ 399 milhões, devido ao aumento significativo nas taxas de juros dos empréstimos externos (SOFR e EURIBOR). Segue gráfico com o pagamento anual do serviço da dívida limitado a 11,5% da RCL em 2023:

Gráfico 32 - Capacidade de Pagamento Anual da Dívida Pública-Limitada 11,5% da RCL



Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

5.3.3.6 Dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

Em relação aos limites impostos pela LRF, em seu art. 30, coube ao Senado Federal estabelecer os limites globais cumprindo o que estabelece a Constituição Federal. Para tanto, houve a publicação das seguintes Resoluções do Senado Federal, a de nº 40/2001, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e a de nº 43/2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Neste sentido apresentamos a seguir uma tabela resumo desses limites. Observa-se na tabela anterior que o Estado do Ceará cumpriu os limites estabelecidos com uma expressiva margem de segurança em relação aos limites máximos.

Tabela 83 - Demonstrativo dos Limites da Dívida Pública e das Operações de Crédito

(R\$ milhares)

| Indicador | Limite | Meta/Limite | Realizado | % (Realizado/RCL) |
|--------------------------------------|------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Dívida Consolidada Líquida | Máximo de 200% da RCL | 63.917.081 | 9.501.907 | 29,73 |
| Receita de Operação de Crédito | Máximo de 16% da RCL | 5.113.366 | 1.319.242 | 4,13 |
| Serviço da Dívida Pública | Máximo de 11,5% da RCL | 3.675.232 | 2.848.528 | 8,91 |
| Receita Corrente Líquida 2023 | | | 31.958.541 | |

Fonte: SEFAZ/CEDIP

5.3.4 Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, Anexo 3 do RGF, evidencia o compromisso de adimplncia de obrigao financeira ou contratual, assumida pelo Governo do Estado do Cear. A Resoluo n 43/2001, do Senado Federal, define o limite de comprometimento em 22% da Receita Corrente Lquida.

Tabela 84 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias– LRF

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alnea "c" e art. 40,  1)

(R\$ milhares)

| Garantias Concedidas | Saldo do Exerccio Anterior | Saldo do Exerccio de 2023 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | At o 1 Quadrimestre | At o 2 Quadrimestre | At o 3 Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em Operaes de Crdito Externas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em Operaes de Crdito Internas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| AOS MUNICPIOS (II) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em Operaes de Crdito Externas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em Operaes de Crdito Internas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| S ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 184.726 | 163.344 | 160.770 | 145.180 |
| Em Operaes de Crdito Externas | 184.726 | 163.344 | 160.770 | 145.180 |
| Em Operaes de Crdito Internas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 184.726 | 163.344 | 160.770 | 145.180 |
| RECEITA CORRENTE LQUIDA - RCL (VI) | 30.383.651 | 30.660.991 | 31.099.961 | 31.973.785 |
| (-) Transferncias obrigatrias da Unio relativas s emendas individuais (art. 166-A,  1, da CF) (VII) | 521 | 671 | 1.186 | 15.245 |
| RECEITA CORRENTE LQUIDA AJUSTADA PARA CLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 30.383.130 | 30.660.320 | 31.098.775 | 31.958.541 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,61 | 0,53 | 0,52 | 0,45 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUO DO SENADO FEDERAL - 22,00% | 6.684.289 | 6.745.270 | 6.841.730 | 7.030.879 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do 1 do art. 59 da LRF) - 90% | 6.015.860 | 6.070.743 | 6.157.557 | 6.327.791 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCCIO DE 2023 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | At o 1 Quadrimestre | At o 2 Quadrimestre | At o 3 Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em Garantia s operaes de Crdito Externas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em Garantia s operaes de Crdito Internas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DOS MUNICPIOS (X) | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | |
|---|----------|----------|----------|----------|
| Em Garantia s operaçes de Crdito Externas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em Garantia s operaçes de Crdito Internas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em Garantia s operaçes de Crdito Externas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Em Garantia s operaçes de Crdito Internas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| MEDIDAS CORRETIVAS: | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: SEFAZ/CECOG/CEDIP

No exerccio de 2023, as garantias concedidas pelo Estado totalizaram R\$ 145 milhes representando 0,45% da RCLA. Vale destacar, que no mesmo perodo do exerccio anterior, o total das garantias concedidas foi de R\$ 185 milhes, equivalente a 0,61% da RCLA. Em comparaço com o mesmo perodo do exerccio anterior, em termos de RCLA, as garantias concedidas diminuiram em 27,24% em termos nominais. Esse decrscimo percentual decorre da variaço cambial do dlar americano que afetou positivamente as garantias externas concedidas em moeda estrangeira.

5.3.5 Demonstrativo das Operaçes de Crdito

O Demonstrativo das Operaçes de Crditos, Anexo IV do RGF, nos permite um acompanhamento dos recursos oriundos de emprstimos realizados pelo Estado. O montante previsto para as receitas de operaçes de crdito no poder ser superior ao das despesas de capital, constantes do projeto de Lei Orçamentria. De acordo com a Resoluço do Senado Federal no 43, de 2001, o limite estabelecido  de 16% sobre a Receita Corrente Lquida Ajustada e o total apurado em 2023 foi de 3,86%.

Tabela 85 - Demonstrativo das Operações de Crédito – LRF – Anexo 4

(R\$ milhares)

| Operações de Crédito | Valor Realizado | |
|--|-------------------------------------|---|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | 1.136.865 | 1.319.242 |
| Interna | 909.095 | 918.253 |
| Empréstimos | 908.842 | 917.229 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipação da Receita pela Venda e Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I) | 253 | 1.024 |
| Externa | 227.770 | 400.989 |
| Empréstimos | 227.770 | 316.218 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | - | - |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II) | - | 84.771 |
| TOTAL (III) | 1.136.865 | 1.319.242 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 31.973.785 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 15.245 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 31.958.541 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO | 1.233.446 | 3,86 |

| | | |
|--|------------------|--------------|
| DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | | |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 5.113.366 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40% | 4.602.030 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.237.098 | 7,00 |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas | 0 | 0 |
| Tributos | 0 | 0 |
| Contribuições Previdenciárias | 0 | 0 |
| FGTS | 0 | 0 |
| Demais Contribuições Sociais | 0 | 0 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0 | 0 |

FONTE: SEFAZ/CECOG/CEDIP

1 Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada;

2 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. As Operações de Crédito correspondem ao compromisso financeiro assumido em razão de empréstimos realizados, ou operações assemelhadas, tais como a compra financiada de bens ou serviços, o arrendamento mercantil e as operações com derivativos financeiros, inclusive operações dessas categorias realizadas com instituições não financeiras. As Operações de Crédito totalizaram, no exercício de 2022, o montante de R\$593.504.606,13 que representa 1,95% da RCL, abaixo do percentual permitido pela Resolução do Senado Federal, que é de 16,00%.

5.3.5.1 Das Operações de Crédito em 2023 e sua Destinação (Finalidade)

As captações realizadas pelo Estado do Ceará de operações de crédito em 2023, mediante contratos celebrados com instituições financeiras e com organismos multilaterais de crédito, tiveram várias finalidades de investimentos.

Nas operações de crédito interno, foram liberados recursos da ordem de R\$912,253 milhões, destacando-se, dentre essas operações, o projeto de Amortização da Dívida Pública Triênio 2023 a 2025, no valor de R\$ 900 milhões, contratada junto ao Banco do Brasil S/A (BB). As demais liberações de recursos perfizeram o montante de R\$ 12,253 milhões, os quais correspondem a outros projetos contratados com outras instituições financeiras que financiam projetos: de modernização da administração pública (PMAE DPGE) do BNDES; de projetos de mobilidade urbana (CPAC VLT e VLT Pro Transporte), de moradia e saneamento (Pró Moradia e Pró Saneamento do Rio Cocó e da Favela do Dendê), todos eles financiados pela CEF; e de moradia popular (CPAC minha casa minha vida) do BB.

Analisando-se as operações externas, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) liberou o quantitativo de R\$ 270,387 milhões em operações de crédito, as quais correspondem a 67%, de toda a receita de operações de crédito externa, destacando-se: o Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Ceará (Profisco II) que desembolsou R\$ 60,555 milhões; o Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária (Infrarodoviária) que liberou R\$ 59,001 milhões; de fortalecimento da área da saúde (Saúde II), cujo valor liberado foi de R\$ 51,299 milhões; Programa de Prevenção e de Redução da Violência (PREVIO) que desembolsou o valor de R\$ 36,860 milhões; Programa de Modernização do Poder Judiciário (Promojud), cujo valor liberado foi de R\$ 24,216 milhões; o Programa de Transformação Digital do Governo do Ceará (Ceará Mais Digital) que liberou 23,748 milhões; o programa Proares III 1º Fase, voltado para Apoio às Reformas Sociais do Ceará, com montante desembolsado de R\$ 14,708 milhões.

Destacam-se, ainda, as operações de crédito dos Projetos São José III - 2ª Fase e Segurança Hídrica (IPF), ambas contratadas junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja destinação primordial dos recursos é promover avanços e melhorias no campo dos recursos hídricos cearense, onde o desembolso foi o equivalente a R\$ 75,823 milhões, representando 19% das liberações de crédito externas.

Por fim, evidencia-se o desembolso realizado para execução dos programas de Valorização Turística e de Saneamento contratados junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), cuja receita, em 2023, foi no montante de R\$ 54,778 milhões. A tabela demonstrada a seguir lista os ingressos, assim como suas finalidades:

Tabela 86 - Demonstrativo da Captação das Operações de Crédito e sua Finalidade

(R\$ milhares)

| Operações de Crédito | Finalidade | Credor | Valor |
|---|--|--------|------------------|
| Interna | | | 918.253 |
| Amort- 2023 a 2025 | Amortização da dívida pública de 2023-2025 | BB | 900.000 |
| Cpac MCMV | Programa Minha Casa Minha Vida | BB | 53 |
| Bndes PMAE DPGE | Modernização da Administração Pública | BNDES | 1.024 |
| CPAC VLT | Mobilidade Urbana | CEF | 6.690 |
| Pró Moradia/ Pró Saneamento (Favela do Dendê) | Urbanização e Saneamento | CEF | 3.033 |
| Pró Moradia/ Pró Saneamento (Rio Cocó) | Urbanização e Saneamento | CEF | 738 |
| VLT Pró Transporte | Mobilidade Urbana | CEF | 6.714 |
| Externa | | | 400.989 |
| Ceará Mais Digital | Transformação digital do governo do CE | BID | 23.748 |
| InfraRodovia | Qualificação da Infraestrutura Rodoviária | BID | 59.001 |
| Proares III 1º Fase | Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará | BID | 14.708 |
| Profisco II | Modernização da Gestão Fiscal do CE | BID | 60.555 |
| Saúde CE II | Saúde | BID | 51.299 |
| Promojud | Modernização do Poder Judiciário | BID | 24.216 |
| Prévio | Prevenção e Redução da Violência | BID | 36.860 |
| São José III 2º Fase | Recursos Hídricos | BIRD | 10.436 |
| IPF | Segurança Hídrica | BIRD | 65.387 |
| Prosatur | Programa de Saneamento | CAF | 2.872 |
| Proinfur | Programa de Valorização Turística | CAF | 51.906 |
| Total | | | 1.319.242 |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

5.3.5.2 Operações de Crédito - Do Limite de 16% da Receita Corrente Líquida

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, em seu art. 7º, I, o montante global das operações de créditos realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida. A seguir apresenta-se tabela que evidencia as liberações anuais das operações de crédito, assim como o seu limite em relação à RCLA – 2019-2023.

Tabela 87 - Demonstrativo das Liberações Anuais das Operações de Crédito e o seu Limite de 16% da RCLA

(R\$ milhares)

| Ano | Operações de Crédito | RCLA | ROC/RCLA (%) | Limite 16% da RCLA - Res SF 43, Art.7º, I |
|------|----------------------|------------|--------------|---|
| 2019 | 1.379.112 | 20.882.025 | 6,60% | 16,00% |
| 2020 | 1.464.765 | 22.003.135 | 6,66% | 16,00% |
| 2021 | 1.406.915 | 25.168.984 | 5,59% | 16,00% |
| 2022 | 593.505 | 30.383.130 | 1,95% | 16,00% |
| 2023 | 1.319.242 | 31.958.541 | 4,13% | 16,00% |

Fonte: SEFAZ/COFIS/CEDIP

Como visto anteriormente, em 2023, as receitas de operações de crédito interno e externo totalizaram um montante de R\$ 1,3 bilhão. Ao compararmos este montante em relação à receita corrente líquida, chega-se a um percentual de 4,13%, inferior aos 16% previsto no normativo.

5.3.6 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Ao analisar a disponibilidade de caixa e os restos a pagar consolidada do Estado verifica-se uma disponibilidade lquida de R\$ 6.212.362.476,81, ou seja, recursos livres aps a inscrio de restos a pagar e deduo de passivos financeiros como consignao retidas, cauo e outros depsitos de terceiros. Deste total, R\$2.558.900.065,21 so de recursos no vinculados, R\$ 3.392.825.040,11 so de recursos vinculados e R\$ 260.637.371,49 so de recursos vinculados ao RPPS.  importante enfatizar, que o anexo foi elaborado em quase sua totalidade seguindo as regras da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, portanto foi necessrio realizar alguns ajustes para obter a disponibilidade livre aps inscrio dos restos a pagar no processados inscritos no exerccio, conforme notas explicativas da tabela anterior.

Tabela 88 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - LRF - Consolidado - Anexo 5

(R\$ 1,00)

| DESTINAÇÃO DE RECURSO | DISPONIBILIDADE E DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|--|--------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|---|-----------------------------------|--|---|---|---|--|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | | |
| | | De Exercícios Anteriores (b) | Do Exercício (c) | | | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 3.527.663.323,72 | 3.965.692,82 | 158.871.972,55 | 44.634.638,16 | 218.343.081,86 | 0,00 | 3.101.847.938,33 | 542.947.873,12 | 0,00 | 2.558.900.065,21 |
| Recursos Não Vinculados de Impostos | 2.577.836.079,87 | 3.520.446,71 | 153.553.700,44 | 40.045.585,45 | 215.109.021,30 | 0,00 | 2.165.607.325,97 | 523.968.090,90 | 0,00 | 1.641.639.235,07 |
| Outros Recursos não Vinculados | 949.827.243,85 | 445.246,11 | 5.318.272,11 | 4.589.052,71 | 3.234.060,56 | 0,00 | 936.240.612,36 | 18.979.782,22 | 0,00 | 917.260.830,14 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II) | 4.757.047.098,45 | 6.603.167,17 | 104.692.551,69 | 52.911.393,42 | 594.171.206,57 | 0,00 | 3.998.668.779,60 | 605.843.739,49 | 0,00 | 3.392.825.040,11 |
| Recursos Vinculados à Educação | 895.304.703,46 | 4.788.448,35 | 60.933.283,16 | 8.251.769,04 | 372,09 | 0,00 | 821.330.830,82 | 159.037.825,14 | 0,00 | 662.293.005,68 |
| Transferências do FUNDEB | 117.520.422,97 | 4.523.050,04 | 56.415.228,94 | 2.595.741,82 | 12,25 | 0,00 | 53.986.389,92 | 7.944.637,45 | 0,00 | 46.041.752,47 |
| Outros Recursos Vinculados à Educação | 777.784.280,49 | 265.398,31 | 4.518.054,22 | 5.656.027,22 | 359,84 | 0,00 | 767.344.440,90 | 151.093.187,69 | 0,00 | 616.251.253,21 |
| Recursos Vinculados à Saúde | 391.273.253,65 | 81.424,19 | 634.269,35 | 2.123.722,89 | 614.369,22 | 0,00 | 387.819.468,00 | 101.606.948,95 | 0,00 | 286.212.519,05 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS | 346.510.550,19 | 56.473,58 | 529.893,43 | 2.098.757,61 | 0,00 | 0,00 | 343.825.425,57 | 77.713.878,03 | 0,00 | 266.111.547,54 |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde | 44.762.703,46 | 24.950,61 | 104.375,92 | 24.965,28 | 614.369,22 | 0,00 | 43.994.042,43 | 23.893.070,92 | 0,00 | 20.100.971,51 |
| Recursos Vinculados à Assistência Social | 56.904.244,91 | 0,00 | 292.646,99 | 3.726,66 | 6.210,06 | 0,00 | 56.601.661,20 | 81.459,32 | 0,00 | 56.520.201,88 |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) | 98.116.512,18 | 0,00 | 7.885.575,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 90.230.936,90 | 0,00 | 0,00 | 90.230.936,90 |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências | 776.308.944,78 | 1.297.481,98 | 28.694.861,67 | 6.877.546,03 | 3.547.499,26 | 0,00 | 735.891.555,84 | 81.865.495,16 | 0,00 | 654.026.060,68 |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência) | 395.880.807,67 | 1.297.481,98 | 577.503,80 | 4.343.893,19 | 3.547.499,26 | 0,00 | 386.114.429,44 | 52.875.585,87 | 0,00 | 333.238.843,57 |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências | 380.428.137,11 | 0,00 | 28.117.357,87 | 2.533.652,84 | 0,00 | 0,00 | 349.777.126,40 | 28.989.909,29 | 0,00 | 320.787.217,11 |
| Demais Vinculações Legais | 1.952.084.977,54 | 435.812,65 | 6.251.915,24 | 35.654.628,80 | 2.941.651,91 | 0,00 | 1.906.800.968,94 | 263.252.010,92 | 0,00 | 1.643.548.958,02 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde) | 654.438.097,38 | 39.382,11 | 689.183,48 | 18.968.565,43 | 14.438,07 | 0,00 | 634.726.528,29 | 53.315.604,84 | 0,00 | 581.410.923,45 |

| | | | | | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 15.970.257,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.970.257,03 | 570.466,17 | 0,00 | 15.399.790,86 |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência) | 799.410.447,52 | 234.706,62 | 2.956.927,76 | 14.716.285,68 | 15.043,74 | 0,00 | 781.487.483,72 | 147.226.908,70 | 0,00 | 634.260.575,02 |
| Outras Vinculações Legais | 482.266.175,61 | 161.723,92 | 2.605.804,00 | 1.969.777,69 | 2.912.170,10 | 0,00 | 474.616.699,90 | 62.139.031,21 | 0,00 | 412.477.668,69 |
| Recursos Extraorçamentários | 587.054.461,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 587.061.104,03 | 0,00 | -6.642,10 | 0,00 | 0,00 | -6.642,10 |
| Outras Vinculações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III) | 305.685.484,68 | 49.066,17 | 31.924.024,57 | 14.076,40 | 11.953.334,40 | 0,00 | 261.744.983,14 | 1.107.611,65 | 0,00 | 260.637.371,49 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 4.790.246,17 | 49.066,17 | 4.741.179,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,03 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 263.838.495,97 | 0,00 | 27.182.844,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 236.655.651,37 | 0,00 | 0,00 | 236.655.651,37 |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração | 37.056.742,54 | 0,00 | 0,00 | 14.076,40 | 11.953.334,40 | 0,00 | 25.089.331,74 | 1.107.611,62 | 0,00 | 23.981.720,12 |
| TOTAL (IV) = (I + II + III) | 8.590.395.906,85 | 10.617.926,16 | 295.488.548,81 | 97.560.107,98 | 824.467.622,83 | 0,00 | 7.362.261.701,07 | 1.149.899.224,26 | 0,00 | 6.212.362.476,81 |

Fonte: SEFAZ/CECOG 010092

Nota 1: Na coluna Disponibilidade Bruta foram consideradas as contas 11111-Caixa e Equivalência de Caixa em Moeda Nacional -Consolidação e a conta 113829902- Arrecadação da DRE a Receber-Fora do Sistema DAE e na coluna demais Obrigações Financeiras foram consideradas as contas contábeis que iniciam com 2188-Valores Restituíveis;

Nota 2: Na linha Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros. Dessa forma, foi deduzido o valor de R\$ 130.671.785,73;

Nota 3: Foram deduzidos os valores abaixo referentes a passivos financeiros, cujos valores estão registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa:

-Distribuição de ICMS aos Municípios (R\$ 50.532.043,66) – linha Recursos Não Vinculados de Impostos;

-Distribuição de IPVA aos Municípios (R\$ 4.159.237,49) – linha Recursos Não Vinculados de Impostos;

-Transferências ao FUNDEB – linhas Recursos Não Vinculados de Impostos (R\$ 41.628.926,49 referente ao ICMS, IPVA e ITCD) e Outras Vinculações Legais (R\$ 7.887.782,31, referente ao FECOP);

-Receitas a Classificar – Rede Arrecadora (R\$ 25.755,90) – linha Outras Vinculações;

- Receitas a Classificar - Regularização Financeira (R\$ 1.151.174,31) - linhas Recursos Não Vinculados de Impostos (R\$ 88,99), Outros Recursos Vinculados à Educação(R\$ 162.290,74), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS (R\$ 343,85),Outros Recursos Vinculados à Saúde (R\$190,73) Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros- exceto Educação, Saúde e Assistência (R\$ 408,05), Recursos Vinculados a Fundos exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência (R\$ 581.039,94), Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição Plano Financeiro (R\$ 406.812,01).

- Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar (R\$ 50.514,00) Recursos Extraorçamentários e Arrecadação da Indireta a Repassar (R\$ 2.009.407,51 referentes a passivos financeiros, cujos valores estão registrados em Caixa e Equivalentes de Caixa;

Nota 4: No exercício de 2023, os recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros foram classificados na Fonte de Recurso 862, conforme Portaria nº 710/2021-Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional.

5.3.7 Resumo dos Principais Indicadores Fiscais do Estado

Tabela 89 - Resumo de Indicadores Fiscais

| Receita Corrente Líquida e RLIT | (R\$ milhares) |
|---|-----------------------|
| Receita Corrente Líquida - RCL | 31.973.785 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Endividamento | 31.958.541 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo de Limite de Pessoal | 31.881.282 |
| Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Educação | 28.011.016 |
| Receita Líquida de Impostos e Transferências - RLIT - Saúde | 28.011.016 |
| Resultado Primário | (R\$ milhares) |
| Meta estabelecida na LDO - Acima da Linha | -1.649.000 |
| Resultado Apurado | 502.740 |
| Resultado Nominal | (R\$ milhares) |
| Meta estabelecida na LDO\LOA - Abaixo da Linha | -829.159 |
| Resultado Apurado | 715.352 |
| Disponibilidade de Caixa -Poder Executivo | (R\$ milhares) |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 7.594.515 |
| Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | 285.838 |
| Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | 92.954 |
| Demais Obrigações Financeiras | 342.791 |
| Disponibilidade de Caixa Líquida antes da Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 6.872.931 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Liquidados do Exercício | 1.078.100 |
| Disponibilidade de Caixa Líquida após Inscrição de Restos a Pagar não Processados | 5.794.831 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 90 - Resumo de Indicadores Fiscais – Índices Legais

| Saúde | (R\$ milhares) | %RELIT |
|---|----------------|--------|
| Mínimo Constitucional a ser aplicado (CF/88) | 3.361.322 | 12 |
| Despesas Consideradas | 4.605.340 | 16,44 |
| Valor Aplicado Acima do Mínimo | 1.244.018 | 4,44 |
| Aplicações não Consideradas no Cculo | 1.504.097 | 5,37 |
| Educao — Manuteno e Desenvolvimento do Ensino — MDE | (R\$ milhares) | %RELIT |
| Mínimo Constitucional a ser aplicado CF/88 | 7.002.754 | 25 |
| Despesas Consideradas | 7.219.148 | 25,77 |
| Valor Aplicado Acima do Mnimo | 216.394 | 0,77 |
| Parcerias Pblico Privadas _ PPP | (R\$ milhares) | %RCL |
| Limite Mximo | 1.598.689 | 5 |
| Despesas Consideradas no Exerccio | 74.959 | 0,23 |
| Despesa com Pessoal-Poder Executivo | (R\$ milhares) | %RCL |
| Despesa Total com Pessoal | 14.260.946 | 44,73 |
| Limite Mximo (Art. 20, Inc. I, II e III, LRF) | 15.621.828 | 49,00 |
| Limite Prudencial (Art. 22, Pargrafo nico, LRF) | 14.840.737 | 46,55 |
| Limite de Alerta | 14.059.645 | 44,10 |
| Dvida Consolidada-Poder Executivo | (R\$ milhares) | %RCL |
| Limite Definido por Resoluo do Senado Federal Dvida Bruta | 63.917.081 | 200 |
| Dvida Bruta | 16.956.179 | 53,06 |
| Dvida Consolidada Lquida | 9.501.907 | 29,73 |
| Garantias | (R\$ milhares) | %RCL |
| Limite Definido por Resoluo do Senado Federal | 7.030.879 | 22 |
| Total de Garantias | 145.180 | 0,45 |
| Operao de Crdito | (R\$ milhares) | %RCL |
| Limite Definido pelo Senado Federal | 5.113.366 | 16 |
| Operao de Crdito Internas e Externas | 1.233.446 | 3,86 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Com o objetivo de assegurar a transparncia dos gastos pblicos e a consecuio das metas fiscais, sempre com a observncia dos limites fixados pela Lei, o Governo do Estado se posiciona dentro das metas estabelecidas de Resultado Primrio e Nominal, aplicao dos mnimos constitucionais em Educao e Sade e de gastos estipulados para Pessoal, Dvida, Operao de Crdito, Garantias e outros.

A cada quadrimestre, foi demonstrado, em audincias pblicas junto  Comisso de Oramento e Finanas da Assembleia Legislativa do Cear, o cumprimento das metas fiscais do Estado, conforme estabelece o § 4, do Art. 9, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os Anexos da Gesto Fiscal - RGF - foram publicados e entregues aos rgos de controle externo dentro dos prazos estabelecidos pela LRF, demonstrando, portanto, o compromisso com a transparncia na Gesto Pblica Estadual.

6. NOTAS EXPLICATIVAS

6.1 Notas Explicativas de Caráter Geral

6.1.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e Evidenciação das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas neste Balanço Geral do Estado foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao novo Plano de contas Aplicado ao Setor Público, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os princípios da Administração Pública, com as Leis de finanças e orçamento público, com as normas e princípios contábeis, e com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 101, “os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos”. A execução orçamentária do Estado do Ceará apresenta a origem e a destinação dos recursos identificados por fonte, segundo o seu fato gerador e aplicação. As fontes são codificadas individualmente e, gerencialmente, por grupo de fontes como: do tesouro, de convênios, de operações de crédito etc.

Importante esclarecer que as transações das receitas e das despesas foram realizadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores. As despesas da modalidade 91 são aquelas de Aplicação Direta decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, ainda, despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo. Quando da apropriação da obrigação em um órgão ocorre uma despesa intra orçamentária, que, no momento do recebimento em outro órgão, registra uma receita intra orçamentária.

Os instrumentos legais de orientação para as regras e procedimentos contábeis do exercício de 2023 são a Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN /SPREV/ME/MTP nº 119, todas de 04 de novembro de 2021 e a Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que aprovaram a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e também a Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), válida para o exercício de 2023.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com o MCASP 9ª edição, e pelo qual são elencadas as seguintes demonstrações:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas.

O Governo do Estado do Ceará, em 2022, implantou o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SiafeCe), que gera, por meio dos registros contábeis, e emite os relatórios das demonstrações contábeis relativo aos anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei nº 4.320/64, que correspondem aos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais, respectivamente. Gera também o anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispendios por Categoria Econômica, Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante da referida Lei e que também compõem a prestação de contas do governo.

As contas de governo estão evidenciadas nessa prestação de contas de forma consolidada.

Por força da Resolução TCE nº 3.303/2006, os órgãos da Administração Direta apresentam suas prestações de contas anuais de forma individualizada.

6.1.2 Padronização dos Registros Contábeis e Plano de Contas.

A padronização dos registros contábeis das entidades das esferas de governo, envolvendo a Administração Direta e Indireta, inclusive fundos, autarquias, agências reguladoras e empresas estatais dependentes, foi feita com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estendido.

6.1.3 Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

6.1.4 Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas.

Na preparação das demonstrações contábeis, o Governo do Estado fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações.

As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- A mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada conforme estabelecido no Decreto estadual nº 31.340/2013 e alterações posteriores.
- Os benefícios de aposentadoria foram registrados como passivo atuarial, tendo como base o laudo de avaliação atuarial emitido por profissional independente. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de mortalidade etc. O valor da obrigação é altamente sensível a mudanças, tendo em vista que essas premissas são revisadas a cada data-base. A nota explicativa BP17 detalha as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial.

6.2 Resumo das Principais Práticas Contábeis

6.2.1 Caixa e Equivalente de Caixa

Incluem a conta única e demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

6.2.2 Créditos e Dívidas

Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

6.2.3 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. Considerando a execução orçamentária e o fluxo contábil dos registros em estoques, a partir de 2023, os estoques adquiridos pelos fundos passaram a ser registrados na unidade gestora principal. Já o material de consumo das escolas foi contabilizado como consumo imediato.

6.2.4 Investimentos Permanentes

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha controle acionário ou influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. A equivalência patrimonial é baseada nas demonstrações contábeis mais recentes (nem sempre definitivas) das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas. O lapso temporal das demonstrações contábeis das empresas estatais para fins de equivalência patrimonial ocorre pela diferença de data de obrigatoriedade de apresentação das demonstrações ao Governo do Estado e as datas exigidas para fins da contabilidade comercial\societária\fiscal. Essa política, avaliação do investimento com base em demonstrações não definitivas, está sob análise e pode ser revista, pois ocorre de as demonstrações das empresas controladas entregues serem revisadas e haver alterações de valores.

6.2.5 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

6.2.6 Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição.

6.2.7 Depreciação, Amortização e Exaustão

A depreciação, amortização, exaustão de bens do Poder Executivo são feitas conforme a tabela de depreciação estabelecida no Decreto Estadual nº 31.340/2013 e alterações posteriores. Tratando-se de controle do patrimônio do Estado, a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), órgão responsável pela gestão patrimonial do Estado, utiliza o Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI), que tem a finalidade de efetuar o controle corporativo de todos os bens imóveis de uso do Estado, de sua propriedade ou locados, o Sistema de Gestão de Bens Móveis (SGBM) e o Sistema de Gestão da Frota (SIGEF).

6.2.8 Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações do Estado são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

6.2.9 Depósitos Judiciais

Os valores de depósitos judiciais de terceiros utilizados e contabilizados como receita orçamentária provenientes da Lei nº 15.878/2015 estão contabilizados como dívida no passivo do estado e são atualizados monetariamente pelo índice de poupança. Já os depósitos judiciais utilizados nos quais o estado é parte, Emenda Constitucional nº 94/2016 e Emenda Constitucional nº 99/2017, estão registrados em contas de controle e são atualizados pelo mesmo índice.

6.2.10 Sequestro Judiciais

Os sequestros judiciais enquanto não devolvidos pela justiça ou regularizados orçamentariamente (empenho, liquidação e pagamento escritural) são registrados em contas patrimoniais de despesa a apropriar.

6.2.11 Bloqueios Judiciais

Os bloqueios judiciais foram inicialmente registrados em contas de controle, mas dada a prática de alguns bancos de não apresentar esses valores no extrato bancário foram registrados em Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo até a liberação do recurso pela justiça ou efetivação do sequestro judicial, momento em que efetivamente o recurso é transferido para a conta judicial determinada e deve haver a regularização orçamentária da saída. No bloqueio judicial o recurso permanece na conta, podendo ou não ser apresentado no extrato bancário, conforme procedimento do banco detentor da conta. O Tesouro, muitas vezes, cobre os bloqueios judiciais, considerando que o recurso bloqueado ainda não saiu em definitivo, não é realizado por meio de execução orçamentária, pois se trata de um adiantamento do tesouro para cobrir bloqueio, como isso, é contabilizado um ativo na SEFAZ e um passivo na UG para exigir a regularização futura quando eventualmente ocorrer o desbloqueio.

6.2.12 Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos foram reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos tenham sido aplicados, ou seja, os custos dos empréstimos não foram capitalizados.

6.2.13 Restos a Pagar

As inscrições de restos a pagar processados e não processados são válidas por dois anos, sendo canceladas automaticamente após esse período. Assim, os restos a pagar provenientes do exercício de 2021 foram cancelados ao final deste exercício, conforme a Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990.

6.2.14 Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

Com a implantação do SiafeCe as retenções passaram a seguir o fluxo orçamentário, ou seja, considera-se que a obrigação com o credor da despesa e os credores das retenções são quitadas, a partir de 2022, no momento dos seus respectivos desembolsos financeiros.

6.2.15 Registro da Receita Orçamentária

A receita orçamentária é registrada no momento da arrecadação do recurso de forma centralizada no Tesouro Estadual, à exceção de recursos que por disposição legal ou contratual devem ser registrados em Secretarias específicas, tais como recursos do FUNDEB, FNDE, Compensação Ambiental, recursos de convênios etc. As autarquias, fundações, fundos e empresas públicas que têm arrecadação própria dispõem de contas bancárias específicas.

6.2.16 Liberação de Recursos por Meio de Limite de Saque

Limite de Saque é uma rotina financeira que tem por objetivo disponibilizar saldo contábil de bancos para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas. Esses tipos de domicílio bancário registram o ingresso de recursos financeiros através de arrecadação orçamentária ou entradas compensatórias, tendo uma Unidade Gestora Central (definida aqui como Setorial Financeira) que administra o acesso a esses recursos por outras Unidades Gestoras (as UGs solicitantes).

O Governo do Estado do Ceará possui três Setoriais Financeiras (Secretaria da Fazenda – 190001, Fundo Estadual de Saúde – 240401 e Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – 100601). Estas Unidades Gestoras exercem o papel institucional de arrecadar uma significativa fatia de recursos financeiros classificados em naturezas de receita e fontes de recursos específicas, para, posteriormente, distribuir esses recursos aos Órgãos e Entidades autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Do ponto de vista da contabilidade, a arrecadação da receita é o ponto focal para administração dos limites de saque, uma vez que os ingressos de receita são o balizador do quanto está disponível para liberação de pagamento de despesas. Nesse sentido, os limites caminham em sintonia com o saldo da conta de disponibilidade por destinação de recursos (DDR) para pagamento de despesas.

Incorpora-se ao cenário descrito no parágrafo anterior o fato de diversos recursos serem arrecadados de forma centralizada por Unidades Gestoras Centralizadoras (as Setoriais Financeiras) e os gastos sendo realizados de forma descentralizada por diversas Unidades Gestoras distintas das arrecadadoras (as UGs solicitantes). Além disso, as Setoriais Financeiras também são unidades executoras, então elas mesmas dependem de limite de saque para execução de seus pagamentos.

A seguir na figura 1, a demonstração dos impactos contábeis decorrentes da arrecadação da receita e do pagamento da despesa, a fim de encaixar a rotina de liberação e execução do limite de saque para pagamento:

Figura 1 escrituração contábil resumida da arrecadação da receita e pagamento da despesa

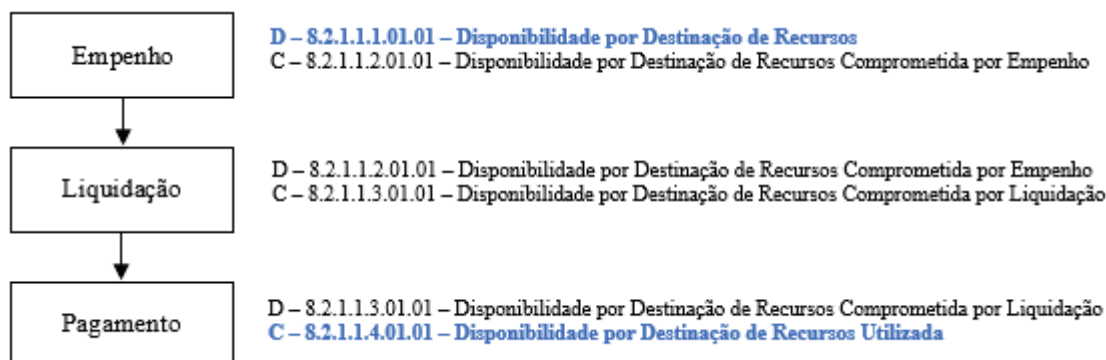
| UG Arrecadadora (Setorial Financeira) | | UG Executora (UG Solicitante) | |
|---|---------------|---|---------------|
| 1) Arrecadação da Receita D – 1.1.1.1.1.QB (domicílio bancário) C – 4 VPA D – 7.2.1.1.1.01.01 – DDR C – 8.2.1.1.1.01.01 – DDR | | 2) Pagamento da Despesa D – 2.1 (F) - Fomecedores C – 1.1.1.1.1.QB (domicílio bancário) D – 8.2.1.1.3.01.01 – DDR Comprometida com Liquidação C – 8.2.1.1.4.01.01 – DDR Utilizada | |
| ATIVO | PASSIVO | ATIVO | PASSIVO |
| Banco – 100 (D) | VPA – 100 (C) | Banco – 100 (C) | VPD – 100 (D) |

Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberação de Limite de Saque 2023

Como se observa na escrituração acima, para que uma UG possa realizar pagamento de despesas, ela necessita de dois requisitos contábeis: saldo na conta Bancos (1.1.1.1.1.QB) e saldo na conta Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Liquidação (8.2.1.1.3.01.01).

UGs executoras naturalmente não possuem saldo de conta Bancos, já que sua função governamental precípua é a execução de políticas públicas (ensejando na execução de despesas) e não a arrecadação de recursos. Além desse detalhe, para a execução orçamentária, é requisito a UG executora possuir disponibilidade por destinação de recursos desde a realização do empenho da despesa, conforme demonstra a figura abaixo:

Figura 2 – Escrituração Contábil da Execução da Disponibilidade por Destinação de Recursos nas Etapas da Execução da Despesa Pública



Fonte: SEFAZ/COGEF - Manual de Liberação de Limite de Saque 2023

Conforme se observa na figura 2, a execução do empenho da despesa depende da existência de disponibilidade por destinação de recursos para ser efetivada. Partindo do pressuposto de que não se permite inversão de saldo de contas na contabilidade, a execução a débito de uma conta (8.2.1.1.1.01.01) depende da existência prévia de saldo a crédito.

Entretanto, não é o processo de despesa quem gera os saldos a crédito na conta 8.2.1.1.1.01.01 e sim a arrecadação da receita. Desse modo, uma gestora não arrecadadora estaria inviabilizada para execução de despesas, já que não possuiria saldo na conta contábil de disponibilidade por destinação de recursos para poder empenhar a despesa, nem possuiria saldo na conta bancos (1.1.1.1.1.QB) para realização dos pagamentos.

Por esse contexto, é necessário existir um procedimento de descentralização das disponibilidades registradas nas Unidades Gestoras Arrecadadoras (Setoriais Financeiras) para as Unidades Executoras (UGs solicitantes) viabilizarem seus pagamentos. A esse procedimento dá-se o nome de Limite de Saque: disponibilização de saldo contábil para que Unidades Gestoras Executoras (definidas aqui como Unidades Gestoras Solicitantes) possam executar pagamentos no SIAFE utilizando contas administradas.

Conta Administrada é o tipo de domicílio bancário associado a uma Setorial Financeira que permite o acesso aos saldos bancários constantes nos extratos das contas sob administração dessa Setorial Financeira. Dependendo do domicílio bancário e da fonte de recursos a ele vinculado, às Unidades Executoras (UGs Solicitantes) acessam às respectivas contas bancárias e efetuam seus pagamentos, conforme a classificação orçamentária respectiva.

Entretanto, o acesso a essas contas administradas depende de autorização da Setorial Financeira respectiva, já que os recursos são escassos e precisam ser criteriosamente geridos. Por esse motivo, foi desenvolvida a metodologia de liberação e utilização do limite de saque, para permitir que as Setoriais Financeiras administrem o acesso das Unidades Executoras (UGs Solicitantes) às contas bancárias administradas e, assim, monitorem o fluxo de desembolsos conforme o planejamento financeiro pré-estabelecido.

6.2.17 Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis. Os ingressos extra orçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

6.2.18 Execuo de Despesas de Exerccios Anteriores

Para execuo de despesas de exerccios anteriores  exigido que passivo tenha sido reconhecido previamente contra a conta de ajustes de exerccios anteriores no patrimnio lquido, no caso de despesas efetivas, ou contra o ativo incorporado, no caso de despesas no efetivas. No empenho de despesas de exerccios anteriores, a obrigao reconhecida anteriormente com atributo P (permanente) passa a ser tratada como financeira (F).

6.2.19 Desvinculao das Receitas Estaduais (DRE)

A partir do exerccio de 2019 foi implementada a Desvinculao de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo Emenda Constitucional no 93/2016 e regulamentada pela Lei no 16.721, de 21/12/2018. Pela sistemtica utilizada, deduzem-se as receitas nas unidades gestoras arrecadadoras e a receita oramentria  lanada no Tesouro Estadual.

6.2.20 Transferncias Constitucionais

A partir do exerccio de 2022 as transferncias constitucionais passaram a ser realizadas por meio de deduo de receita, no mais por execuo de despesas oramentria escritural, como era feito anteriormente.

6.2.21 Incentivos Fiscais - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear (FDI)

Os incentivos fiscais do Estado do Cear so evidenciados, conforme programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear (FDI), registrando os crditos a receber de Curto Prazo no Ativo Circulante e os de Longo Prazo no ativo No Circulante do Balanço Patrimonial, com as devidas deduo dos provveis valores de fundo perdido, conforme as normas legais e contratuais inerentes ao FDI.

6.2.21.1 No Contabilizao do Programa - PROAPI

No exerccio de 2023, no houve atualizao de valores no Programa PROAPI em virtude do atraso na entrega das informaoes contbeis pelo BRADESCO.

6.2.22 Apurao do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor pblico,  possvel a apurao dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Oramentrio; e III. Financeiro.

- I. Resultado Patrimonial - A apurao do resultado patrimonial implica a confrontao das variaoes patrimoniais aumentativas (VPA) e das variaoes patrimoniais diminutivas (VPD).
- II. Resultado Oramentrio - O regime oramentrio segue o descrito no art. 35 da Lei no 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas oramentrias arrecadadas e as despesas oramentrias empenhadas. O supervit/dficit  apresentado diretamente no Balanço Oramentrio.
- III. Resultado Financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispndios, oramentrios e extraoramentrios, que ocorreram durante o exerccio e alteraram as disponibilidades do Estado.

6.2.23 Consolidao das Demonstraoes Contbeis

Na gerao das demonstraoes contbeis consolidadas no so excludas as operaoes intraoramentrias.

6.2.24 Providncias Referentes s Recomendaoes do TCE Constantes do Parecer Prvio das Contas do Governo do Exerccio de 2022.

Anualmente, o Governador do Estado encaminha a prestao de contas de governo ao Tribunal de Contas do Estado do Cear (TCE-CE), em cumprimento ao estabelecido no art. 76, inciso I, da Constituio Estadual de 1989, e no art. 42 da Lei Estadual no 12.509/1997. Em 2023, o TCE-CE elaborou o Relatrio Tcnico da Anlise das Contas do

Governo do Estado Ceará de 2022, sob a ótica das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, e expediu 54 (cinquenta e quatro) recomendações.

Para tratamento das recomendações expedidas pelo Egrégio Tribunal na análise das contas de governo, foi instituída a Comissão Gestora Intersetorial para Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito das Contas Anuais de Governo (PASF Contas de Governo), nos termos do art. 6º do Decreto nº 29.388/2008, composta por representantes da Casa Civil, da Procuradoria Geral do Estado (PGE), da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), na condição de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A Comissão do PASF Contas de Governo realizou o processo de consolidação das informações apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela definição de ações a serem adotadas em função das recomendações emitidas pelo TCE nas Contas Anuais de Governo relativas ao exercício de 2022.

No conteúdo desta prestação de contas encontra-se em anexo o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo (RCI-Governo), elaborado pela CGE, o qual apresenta um capítulo específico acerca do PASF Contas de Governo, onde é evidenciado o atendimento às recomendações e as ações adotadas pelo Governo a partir das recomendações do TCE-CE, por ocasião da análise das Contas Anuais de Governo do exercício de 2022.

6.2.25 Nota explicativa específica aos dados incluídos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Controladas pelo Estado

Dado que o prazo legal para apresentação das Demonstrações Contábeis das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, regidas pela Lei da Sociedade por Ações nº 6.404/1976 e alterações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, é diferente do prazo legal para apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor público e ocorre após a data de encerramento e publicação do Balanço Geral do Estado (BGE), poderão ocorrer divergências de valores nos saldos das demonstrações BP, DRE, DLPA, DFC, DVA e DLPA das empresas públicas e sociedades de economia mista aqui apresentadas, visto que são demonstrações preliminares, geralmente não definitivas e sujeitas a alterações e revisões pela empresa ou por auditorias externas.

6.2.26 Transferncia de Supervit Financeiro de Duodcimo de Poderes e de Autarquias para o Tesouro Estadual

A transferncia de supervits de duodcimos no utilizados pelos poderes para o Tesouro  feita mediante transferncia financeira (PD de transferncia), conforme orientao da STN - Nota Tcnica SEI no 57145/2022/ME. O supervit financeiro de autarquias tambm  repassado para o Tesouro Estadual mediante transferncia financeira, permitida inclusive a troca de fonte de recursos. Essa prtica teve incio em 2023, aps a edio da Lei no 18.432, de 21 de julho de 2023.

Notas explicativas conforme resoluo COGERF no 10/2020 (DOE 17/06/2020):

As informaoes foram coletadas das Notas explicativas encaminhadas pelas empresas.

Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos recebeu recursos financeiros no ano de 2023 e 2022, no valor de R\$ 4.400.000,00 e R\$ 8.359.764,00, respectivamente, repassados pela acionista majoritrio – Governo do Estado do Cear, originrios do Tesouro Estadual, que foram aplicados da forma abaixo descrita:

Tabela 91 – Aplicao de recursos do Tesouro no METROFOR

| Descrio | (R\$ 1,00) | |
|---|--------------|--------------|
| | 2023 | 2022 |
| Saldo Anterior | 3.954.029,16 | 3.099.905,71 |
| Recebido Crdito para Aumento Capital | 4.400.000,00 | 8.359.764,00 |
| Rendimentos Aplicaoes Financeiras | 149.245,02 | 122.035,27 |
| Aplicaoes em Aquisioes para o Ativo Imobilizado | 6.529.543,19 | 4.527.770,11 |
| Saldo de Recursos Disponveis | 1.973.730,99 | 3.954.029,16 |

Companhia de Gesto dos Recursos Hdricos – COGERH

A Companhia de Gesto dos Recursos Hdricos recebeu no exerccio de 2023, referente ao aporte de capital no montante de R\$ 3.350.355,07.

Os valores recebidos em 2022 foram aplicados em aquisies para o Ativo Imobilizado (equipamentos) da empresa.

Companhia de gua e Esgoto do Cear – CAGECE

A Companhia de Gesto dos Recursos Hdricos recebeu no exerccio de 2023, referente ao aporte de capital no montante de R\$ 38.334.495,70.

Conforme as notas explicativas encaminhadas pela companhia o aporte de capital social tem por objetivo de fortalecer a estrutura de capital da Companhia, reforando o seu caixa, para fazer frente s necessidades de capital de giro, em decorrncia do seu *ramp up* operacional, bem como possibilitar o andamento dos investimentos em projetos de suma importncia para continuidade dos servios pblicos prestados pela Companhia.

6.2.27 Novo Padro das Fontes ou Destinao de Recursos

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) editou a portaria conjunta STN/SOF n 20 de 23/02/2021 que estabeleceu a padronizao das fontes ou destinao de recursos a ser observado pelos entes federados, de carter facultativo para o exerccio de 2022 e de carter obrigatrio para o exerccio de 2023.

Em consonncia e em obedincia ao que preceitua o art. 3 da referida portaria, o Estado do Cear elaborou o Projeto de Lei de Diretrizes Oramentrias (PLDO) e o Projeto de Lei Oramentria Anual (PLOA) de 2023, j com a nova estrutura padronizada das fontes de recursos. A padronizao das fontes foi estabelecida pela portaria STN n 710 de 25/02/2021 e demais posteriores que incluram outras fontes.

Devido a criao pela STN de novas fontes de recursos com mais especificidade, algumas fontes de recursos foram “desdobradas” em mais de uma fonte de recurso nova. Por exemplo, a antiga fonte 100 (Recursos Ordinrios) se desdobrou nas fontes 500 (Recursos no Vinculados de Impostos), 501 (Outros Recursos no Vinculados), 704 (Transferncias da Unio referentes a Compenses Financeiras pela Explorao de Recursos Naturais) e 718 (Auxlio Financeiro – Outorga Crdito Tributrio ICMS art.5 inciso V, EC n 123/2022). A fonte 91- Recursos do SUS foi desdobrada nas fontes 601, 602, 603, 604 e 622. Nos casos em que a fonte foi desdobrada quando no havia desdobramento especfico na fonte anterior, a migrao foi feita na fonte mais significativa e ajustada conforme o volume e classificao das obrigaes, inclusive dos restos a pagar.

Na antiga padronização das fontes de recursos, o primeiro dígito identificava se o recurso era proveniente do exercício corrente (1 ou 2) ou se o recurso era de exercícios anteriores (3 ou 6). Na nova padronização, antes de cada fonte de recursos um dígito é inserido, onde o dígito 1 é usado durante a elaboração da LOA e o dígito 2 usado nos casos de superávit financeiro de exercícios anteriores.

Em virtude dessas mudanças, foi necessário fazer uma correlação da codificação das fontes antigas para as novas através da técnica do “de-para”, para que houvesse a correta migração de saldos e documentos provenientes de exercícios anteriores.

6.2.28 Estudo sobre Benefícios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008

Tesouro / Cofis / CEESE

Com o objetivo de fornecer métricas eficazes para a análise dos benefícios fiscais provenientes de Regimes Especiais de Tributação, concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008, realizou-se a quantificação e estimativa do valor de ICMS desonerado para o ano de 2023. Este estudo contemplou um mapeamento por região econômica do estado, respeitando os critérios definidos pela Lei Complementar nº 154/2015. Além do mais, o estudo contemplou os seguintes setores econômicos: a) Alimentos, produtos de higiene, artigos de escritório e outros; b) Peças, componentes e acessórios para veículos e outros; c) Material de construção, ferragens, ferramentas e outros; d) Móveis, equipamentos elétricos, aparelhos eletrônicos de uso pessoal ou doméstico e outros; e) Produtos de informática e outros; f) Água mineral e água adicionada de sais; g) Alimentos com uso de material de construção; h) Alimentos com uso de móveis; i) Medicamentos, produtos hospitalares e outros; j) Rochas ornamentais; k) Pedras para britagem (brita e gesso).

Constatou-se que os benefícios fiscais advindos dos Termos de Acordo no âmbito da Carga Líquida, concedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no exercício de 2023, corresponderam a R\$ 1.405.887.117,56.

Importante ressaltar que, em valores absolutos, as atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escritório foram as maiores beneficiárias dos incentivos, alcançando o montante de R\$ 727.436.524,43 (51,74%) do ICMS desonerado. Relativamente ao benefício concedido por área geográfica, destaca-se a região econômica da Grande Fortaleza, correspondendo a 90,72% do valor total desse ICMS desonerado, no exercício de 2023, para esses ramos de atividades destacados.

Alguns parâmetros merecem considerações para a avaliação dos números regionalizado e segmentado dos benefícios fiscais. O primeiro deles, é a condição necessária de enquadramento do contribuinte como atacadista, para a obtenção do benefício. A grande concentração do setor de atacado está localizada na região da Grande Fortaleza e no setor de atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escritório. Por consequência, o quantitativo de benefícios fiscais se concentra nessa região e segmento, como uma relação probabilística.

A concentrao dos estabelecimentos atacadistas na regio da Grande Fortaleza est alicerada, tambm, dentre outras hipteses, no grande mercado consumidor e no potencial logstico da regio, sobretudo com o aporte estrutural formado pelo Complexo do Pecm.

6.2.29 Incentivos Fiscais No Decorrentes de Programas

Estudo sobre Benefcios Fiscais concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008

Tesouro / Cofis / CESE

Com o objetivo de fornecer mtricas eficazes para a anlise dos benefcios fiscais provenientes de Regimes Especiais de Tributao, concedidos de acordo com a Lei 14.237/2008, realizou-se a quantificao e estimativa do valor de ICMS desonerado para o ano de 2023. Este estudo contemplou um mapeamento por regio econmica do estado, respeitando os critrios definidos pela Lei Complementar n 154/2015. Alm do mais, o estudo contemplou os seguintes setores econmicos: a) Alimentos, produtos de higiene, artigos de escritrio e outros; b) Peas, componentes e acessrios para veculos e outros; c) Material de construo, ferragens, ferramentas e outros; d) Mveis, equipamentos eltricos, aparelhos eletrnicos de uso pessoal ou domstico e outros; e) Produtos de informtica e outros; f) gua mineral e gua adicionada de sais; g) Alimentos com uso de material de construo; h) Alimentos com uso de mveis; i) Medicamentos, produtos hospitalares e outros; j) Rochas ornamentais; k) Pedras para britagem (brita e gesso).

Constatou-se que os benefcios fiscais advindos dos Termos de Acordo no mbito da Carga Lquida, concedidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Cear, no exerccio de 2023, corresponderam a R\$ 1.405.887.117,56.

Importante ressaltar que, em valores absolutos, as atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escritrio foram as maiores beneficirias dos incentivos, alcanando o montante de R\$ 727.436.524,43 (51,74%) do ICMS desonerado. Relativamente ao benefcio concedido por rea geogrfica, destaca-se a regio econmica da Grande Fortaleza, correspondendo a 90,72% do valor total desse ICMS desonerado, no exerccio de 2023, para esses ramos de atividades destacados.

Alguns parmetros merecem consideraes para a avaliao dos nmeros regionalizado e segmentado dos benefcios fiscais. O primeiro deles,  a condio necessria de enquadramento do contribuinte como atacadista, para a obteno do benefcio. A grande concentrao do setor de atacado est localizada na regio da Grande Fortaleza e no setor de atividades comerciais envolvendo alimentos, produtos de higiene e artigos de escritrio. Por consequncia, o quantitativo de benefcios fiscais se concentra nessa regio e segmento, como uma relao probabilstica.

A concentrao dos estabelecimentos atacadistas na regio da Grande Fortaleza est alicerada, tambm, dentre outras hipteses, no grande mercado consumidor e no

potencial logstico da regio, sobretudo com o aporte estrutural formado pelo Complexo do Pecm.

Os incentivos fiscais no decorrentes de programas do Estado do Cear esto em processo de estudo e aperfeiçoamento. A Sefaz, no exerccio atual, contabilizou os valores dos benefcios concedidos nas contas de controle das classes 7 e 8, conforme tabela a seguir:

Tabela 92 - Incentivos Fiscais No Decorrentes de Programas

R\$ 1,00

| Dbito | Conta | Valor |
|------------------|---|-------------------------|
| 761110601 | BENEFCIOS TRIBUTRIOS A CONCEDER | 1.405.887.117,56 |
| Crdito | Conta | Valor |
| 861120601 | ALTERAÇÃO DA BASE DE CLCULO CONCEDIDA | 1.405.887.117,56 |
| BT0000001 | Alimentos, Prod. Higiene, Artigos Escritrios e Outros | 727.436.524,43 |
| BT0000002 | Peças, Componentes e Acessrios para Veculos e Outros | 64.898.849,45 |
| BT0000003 | Comrcio Atacadista de Medicamentos e Drogas | 194.706.224,88 |
| BT0000004 | Mveis, Equipamentos Eltricos, Aparelhos Eletrnicos de Uso Pessoal/Domsticos | 127.492.792,78 |
| BT0000005 | Produtos de Informtica e Outros | 27.301.583,07 |
| BT0000006 | gua Mineral e gua Adicionada de Sais | 6.769.959,98 |
| BT0000007 | Material de Construo | 250.943.973,54 |
| BT0000008 | Rochas Ornamentais | 6.337.209,43 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 8688

6.2.30 Nota explicativa especfica aos valores contabilizados em Receita a Classificar

A respeito dos valores contabilizados na conta contbil 218919802 – Receitas a Classificar:

1. No exerccio de 2022, tal conta contbil englobava tanto valores no classificados em decorrncia de problemas na classificao da receita (Fluxo da Contabilizao Automatizada) quanto valores contabilizados na entrada de recursos financeiros cuja natureza no era tempestivamente apurada pelas Unidade Gestoras, para fins de no inviabilizar o processo de conciliao bancria de tais unidades. Aps a identificao da Natureza da entrada desse recurso, o valor  regularizado em regra por meio de uma receita orçamentria, se no mesmo exerccio, ou de lançamento a ttulo de ajustes de exerccios anteriores, se regularizado em exerccio posterior;

2. Para fins de organizao e visando obter maior qualidade na informao contbil, no exerccio de 2023 procedeu-se  criao de uma nova conta contbil 218919823 - RECEITAS A CLASSIFICAR REGULARIZAO FINANCEIRA, para utilizao apenas nos casos de regularizao financeira, ou seja, entradas de caixa cuja natureza no fora

identificada tempestivamente. Já a conta contábil 218919802 passou a denominar-se “RECEITAS A CLASSIFICAR – REDE ARRECADADORA”, de utilização exclusiva da Unidade Gestora 190001 – SEFAZ, e apenas para contabilizações decorrentes do fluxo da Receita Automatizada.

3. A respeito dos saldos contábeis da conta 218919802, os recursos serão classificados conforme as diferenças entre valores arrecadados e classificados sejam solucionadas, o que pode decorrer por meio de Documentos não encontrados ou estornos de documento de arrecadação eventualmente transmitido pelo Sistema de arrecadação em duplicidade ou a maior. Para esse caso, por envolver grandes massas de dados, integrações entre bancos arrecadadores, sistema de arrecadação e sistema contábil, e envolver pequenas diferenças que se acumulam no decorrer do exercício, espera-se que a Receita seja classificada até o fim do exercício seguinte.

4 – No que se refere aos saldos que constam na conta 218919823, a classificação ocorre à medida que a natureza dos recursos é identificada, gerando a consequente regularização pelo lançamento da receita orçamentária ou ajuste em patrimônio líquido. As unidades gestoras são instadas a proceder à regularização na ocasião das análises de balancetes efetuadas pela Secretaria da Fazenda. A existência de saldo em tal conta contábil enseja observação e pode gerar até mesmo o bloqueio temporário da execução orçamentária, conforme previsão do § 1.º do Art. 4º da IN nº 15, de 27 de fevereiro de 2023. Para tais pendências, a Secretaria da Fazenda estima que o recurso seja classificado pela Unidade Gestora até o encerramento da primeira análise de balancete realizada após a contabilização, o que resulta em um prazo médio de três meses.

6.2.31 Nota Explicativa da ADECE sobre a execução do Fundo do Microcrédito (FIMPC)

1 Aportes/Disponibilidade

Os recursos do FIMPC se dão em três rubricas, segundo a finalidade para qual se destinam: i) recursos de investimento para compor a carteira de empréstimos; ii) recursos para o custeio operacional do Programa CEARÁ CREDI e iii) taxa de serviços da ADECE que em 2023 é de 1,5% sobre todos os recursos aplicados pela ADECE nas duas rubricas anteriores. As duas primeiras rubricas são repassadas do FIMP para ADECE mediante Termo de Cooperação Técnica e a terceira rubrica trata-se de taxa de serviço paga mediante contrato de serviço.

Em decorrência da atividade creditícia, os recursos emprestados retornam para o patrimônio do Fundo, sendo o reembolso das parcelas do financiamento pelos clientes devolvidos à conta do Fundo, acrescido de encargos e juros.

Em 2023 não houve aporte de recursos novos do tesouro para o FIMPC aplicar na carteira, mas houve aporte do tesouro para o custeio operacional. Os recursos disponíveis do FIMPC para a carteira em 2023 foram os recursos oriundos de saldos não aplicados em

2022 e de reembolsos recebidos no primeiro semestre de 2023, os quais retornaram  conta do Fundo.

Considerando a existncia de saldo remanescente na ADECE em 31/12/2022 e os recursos aportados em 2023, advindos do repasse do FIMPC, os valores disponibilizados para o Programa de Microcrdito Produtivo do Cear, no exerccio de 2023, so apresentados na tabela a seguir:

Tabela 93 – Aporte de recursos do FIMPC (repassados para ADECE) em 2023

(R\$ 1,00)

| DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA CEAR CREDI - 2023 | | | | |
|---|--|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| SALDO (1) | TIPO DE DESPESA | | | TOTAL |
| | Concesso de Emprstimos e Financiamentos (INVESTIMENTO) | Contribuies (CUSTEIO) | Servios ADECE | |
| RECURSOS REMANESCENTES NA ADECE 2022 PARA APLICAO 2023 (saldo contas na ADECE) | R\$ 36.170.452,97 | R\$ 6.744.031,92 | - | R\$ 42.914.484,89 |
| TIPO DE APORTE (2) | | | | |
| Repasse do FIMP para ADECE em 2023 | R\$ 21.500.000,00 | R\$ 7.137.272,81 | R\$ 386.277,50 | R\$ 29.023.550,31 |
| Total de Aporte Disponibilizados em 2023 | R\$ 57.670.759,75 | R\$ 13.881.304,73 | R\$ 386.277,50 | R\$ 71.938.035,20 |

Fonte: ADECE/DIEPS, 2023.

(1) Termo de Cooperao 01/2021

(2) Termo de Cooperao 01/2023

Assim, os recursos do FIMP aportados ao Programa Cear Credi em 2023 montaram em R\$ 71.938.035,20 (Setenta e um milhes, novecentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 57.670.759,75 (cinquenta e sete milhes, seiscentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) destinados  carteira de crdito, R\$ 13.881.304,73 (treze milhes, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e quatro reais e setenta e trs centavos), destinados ao custeio operacional, e R\$ 386.277,50 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para a taxa de servios da ADECE.

Por outro lado, a ADECE devolveu ao FIMPC, em 2023, recursos oriundos dos reembolsos recebidos de clientes em 2023 no montante de R\$ 71.702.524,00 (setenta e um milhes, setecentos e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais). Cumpre registrar que dentro desse montante esto includas as receitas de taxas de juros e encargos que somam R\$ 6.420.025,06 (seis milhes, quatrocentos e vinte mil, vinte e cinco reais e seis centavos).

A tabela a seguir apresenta a devoluo de recursos oriundos dos reembolsos de clientes recebidos em 2023.

Tabela 94 – Reembolso dos Crditos devolvidos pela ADECE

(R\$1,00)

| REEMBOLSO DO CRDITO DEVOLVIDO DA ADECE PARA O FIMP - 2023 | |
|--|--------------------------|
| TIPO DE DESPESA | VALOR |
| Reembolso de JAN-JUL/2023 | R\$ 43.193.985,33 |
| Reembolso de AGO-OUT/2023 | R\$ 16.516.009,99 |
| Reembolso de NOV/2023 | R\$ 6.713.976,72 |
| Reembolso de DEZ/2023 | R\$ 5.278.551,96 |
| TOTAL | R\$ 71.702.524,00 |

Fonte: ADECE/DIEPS, 2023

2. Usos/Aplicaes (APLICADO PELA ADECE)

A seguir esto os demonstrativos referentes ao uso dos recursos pela ADECE, tanto para investimento na carteira de crdito quanto para o custeio operacional, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 95 – Aplicaes de recursos para operacionalizao do Cear Credi – 2023

(R\$ 1,00)

| REPASSE DE RECURSOS DO CEAR CREDI PARA PARCEIROS - ANO 2023 | | |
|--|---------------------------|--------------------------|
| RUBRICA | PARCEIRO | 2023 |
| Investimento | CEF Jan a Jul 2023 | R\$ 36.000.000,00 |
| JAN A JUL (1) | | |
| Investimento | CEF Ago a Dez 2023 | R\$ 16.072.251,59 |
| AGO A DEZ | | |
| SET/OBT (2) | | |
| Subtotal INVESTIMENTO | | R\$ 52.072.251,59 |
| CUSTEIO FIMP | CUSTEIO jan a jul 2023 | R\$ 6.758.583,75 |
| JAN a JUL (1) | | |
| CUSTEIO SET/OBT | CUSTEIO Ago a Dez SET/OBT | R\$ 6.700.756,29 |
| AGO a DEZ (2) | | |
| TOTAL Custeios FIMP | | R\$ 13.459.340,04 |

Fonte: ADECE/DIEPS, 2023

(1) Termo de Cooperao SET/ADECE 01/2021

(2) Termo de Cooperao SET/ADECE 01/2023

A ADECE destinou ao Programa um total de R\$ 65.531.591,63 (sessenta e cinco milhes quinhentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e trs centavos) , sendo 52.072.251,59 (cinquenta e dois milhes, setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), destinados  carteira de crdito e

pagou R\$ 13.459.340,04 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos), relativo aos Custeios operacionais junto aos fornecedores, demonstrado na tabela acima. Quanto à taxa de serviço de 1,5% dos valores aplicados, restou um saldo a pagar do FIMP para ADECE no montante de R\$ 472.725,03.

3 – Resultados/Empréstimos

3.1. Empréstado na Carteira de Crédito

O resultado essencial do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará é a concessão de crédito, expressa pelo número de empreendedores financiados e o valor contratado em empréstimos. Somente em 2023, foram contratados 17.830 empréstimos, resultando na aplicação de R\$ 43.508.085,78 (quarente e três milhões, quinhentos e oito mil, oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Com respeito à distribuição dos beneficiários segundo gênero, em 2023, 68,00% é composto pelo público feminino, 31,00% pelo masculino e 1,0% por outras denominações.

A seguir está a distribuição dos clientes por categoria de público prioritário para o programa e sua representatividade no todo, quais sejam: a) mulheres chefes de família, com 56,00%; b) mulheres vítimas de violência, com 1,00%; c) pessoas com deficiência, com 2,00%; d) egressos do sistema prisional, com 1,00%. Segundo a faixa etária, 41,00% dos clientes financiados são jovens até 29 anos. Os públicos acima identificados são priorizados por ocasião do atendimento na fila de inscritos, e os resultados alcançados demonstram o esforço de articulação do Programa Ceará Credi com outras políticas públicas governamentais, no sentido de levar a oportunidade do crédito para esses segmentos. A seguir está a distribuição dos empréstimos por região de planejamento do Estado.

Tabela 96 – Distribuição dos empréstimos por região

| Regiões | número | Valor |
|-----------------------------|--------------|--------------------------|
| Cariri | 1118 | R\$ 2.509.966,53 |
| Centro Sul | 502 | R\$ 1.834.049,34 |
| Grande Fortaleza | 9698 | R\$ 24.080.524,93 |
| Litoral Leste | 576 | R\$ 1.374.747,84 |
| Litoral Norte | 334 | R\$ 836.245,98 |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 680 | R\$ 940.761,30 |
| Maciço de Baturité | 440 | R\$ 994.998,85 |
| Serra da Ibiapaba | 380 | R\$ 921.133,23 |
| Sertão Central | 968 | R\$ 2.356.312,79 |
| Sertão de Canindé | 854 | R\$ 1.127.089,80 |
| Sertão de Sobral | 143 | R\$ 307.283,16 |
| Sertão do Crateús | 828 | R\$ 2.726.521,20 |
| Sertão dos Inhamuns | 704 | R\$ 2.133.891,00 |
| Vale do Jaguaribe | 605 | R\$ 1.364.559,06 |
| Total Geral | 17830 | R\$ 43.508.085,01 |

Fonte: ADECE/DIEPS, 2023

Quanto aos segmentos produtivos apoiados, observe-se que a maior concentração das atividades dos clientes financiados está no Comércio, representado por 63,4% dos créditos concedidos. Na sequência vem a atividade de Serviço, com 18,9%, a Produção, com 8,6% e o segmento Rural não agrícola, com 9,0%.

Além da contratação de empréstimos, a ADECE pagou R\$ 5.487.084,25 a título de Bônus de Adimplência, benefício concedido aos clientes por pagamento das parcelas do empréstimo em dia, o que se constitui um subsídio.

Ao final do período, a ADECE manteve saldo não aplicado no Valor de R\$6.412.837,12, a ser utilizado em 2024.

6.3 Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis

6.3.1 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário Consolidado

BO 1 - Composição da Receita Prevista e Realizada

Embora a receita e despesa orçamentária tenham sido detalhadas nos capítulos I e II, exporemos a composição desses valores sob o ponto de vista contábil. A composição contábil das receitas previstas e realizadas estão demonstradas nas tabelas duas tabelas seguintes.

Tabela 97 - Demonstrativo da Composição da Previsão Atualizada

| Conta | (R\$ milhares) |
|--|-------------------|
| | Valor |
| 52111 - Previsão Inicial da Receita Bruta | 48.275.861 |
| 52112 (-) - Previsão de Deduções da Receita | -9.512.303 |
| 521120101 - (-) Fundeb | 4.949.277 |
| 521120102 - (-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios | 4.563.026 |
| 52121 - Previsão Adicional da Receita | 2.111.053 |
| 52129 (-) - Anulação Da Previsão da Receita | -33.506 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

O valor da dedução da previsão inicial da receita se refere à previsão de valores a serem deduzidos e repassados ao FUNDEB, bem como os valores deduzidos e repassados, referentes às transferências Constitucionais e Legais aos Municípios.

O valor das receitas realizadas também evidencia o valor líquido da arrecadação e é obtido pela diferença entre os saldos das contas contábeis 6.2.1.2 (Receita Realizada) e 6.2.1.3 (Deduções da Receita Orçamentária). A tabela abaixo apresenta a composição da Receita Orçamentária Realizada no Exercício de 2023.

Tabela 98 - Demonstrativo da Composição da Receita Realizada

(R\$ milhares)

| Conta | Valor |
|--|--------------------|
| 6212 - Receita Realizada | 48.132.743 |
| 6213 - (-) Deduções da Receita Orçamentária | -10.744.637 |
| 6213101 - (-) FUNDEB | -5.163.304 |
| 6213901 - (-) Restituições de Receita Realizada | -401.360 |
| 6213102 - (-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios | -5.179.974 |
| (=) Receita Líquida Realizada Constante no Balanço Orçamentário | 37.388.106 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

No exercício de 2019 foi implementada a Desvinculação de Receitas dos Estados - DRE, autorizada pelo EC 93/2016 e regulamentada pela lei nº 16.721, de 21/12/2018. Pela sistemática utilizada, deduz-se a receita das unidades gestoras arrecadadoras e a receita orçamentária é lançada no Tesouro Estadual.

BO 2 - Composição Contábil da Dotação Atualizada e Despesa Fixada e Executada por Tipo de Crédito

A Dotação Inicial é obtida pelo saldo da conta contábil 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial). Já a dotação atualizada é evidenciada pelo valor da dotação inicial mais os créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício, deduzidas as anulações/cancelamentos correspondentes. Dessa forma, é evidenciada pelo somatório das contas: 5.2.2.1.1 (Dotação Inicial) e 5.2.2.1.2 (Dotação Adicional por Tipo de Crédito), subtraída da conta contábil 5.2.2.1.9 (Cancelamento/Remanejamento de Dotação). A tabela abaixo detalha a composição da dotação atualizada para o exercício de 2023:

Tabela 99 - Demonstrativo da Composição da Dotação Atualizada – Consolidada

(R\$ milhares)

| Conta | Valor |
|---|-------------------|
| 52211 - Dotação Inicial | 38.763.557 |
| (+) 52212 - Dotação Adicional por Tipo de Crédito | 12.908.199 |
| (-) 52219 - Cancelamento/Remanejamento de Dotação | -5.692.834 |
| (=) Dotação Atualizada | 45.978.922 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Nota: Inclui empresas estatais independentes

A Despesa Empenhada é evidenciada pelo saldo do grupo de contas 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). A composição da despesa liquidada se dá pelo somatório entre o saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.07 (Empenhos Liquidados Inscritos em restos a Pagar Processados) e 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Já a despesa paga é obtida pelo saldo das contas do grupo 6.2.2.1.3.04 (Crédito Empenhado Pago). Na tabela que segue, evidencia-se a fixação e execução da despesa por tipo de crédito.

Tabela 100 - Demonstrativo da Fixação e Execução da Despesa por Tipo de Crédito - Consolidada

(R\$ milhares)

| Tipo de Crédito | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Orçamentárias Pagas |
|-----------------|-------------------|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------------|
| Ordinários | 37.500.646 | 39.008.584 | 37.423.640 | 36.273.741 | 35.978.253 |
| Suplementar | 0 | 5.702.593 | 0 | 0 | 0 |
| Especial | 0 | 4.834 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 37.500.646 | 44.716.011 | 37.423.640 | 36.273.741 | 35.978.253 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta: 010125, excluídas empresas estatais independentes

Na tabela acima não estão incluídos valores de orçamento de investimentos das empresas estatais independentes que foi fixado na LOA em R\$ R\$1.262.911.329,00.

BO 3 - Utilização do Superávit Financeiro do Exercício de 2022 para Abertura de Créditos Adicionais

No exercício de 2022 foi apurado um superávit financeiro de R\$7,52 bilhões, da confrontação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Parte da despesa empenhada em 2023, R\$4,57 bilhões, foi autorizada mediante utilização de superávit financeiro obtido em exercícios anteriores. O valor autorizado de créditos adicionais por superávit financeiro foi de R\$5,12 bilhões.

BO 4 - Comparativo entre o Anexo 1 - Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas e o Anexo 10 - Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados e o Balanço Orçamentário

Os grupos de receitas orçamentárias na Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas estão apresentadas por seus valores brutos e o total de deduções apresentadas em separado, totalizados por categoria econômica - sem referência ao grupo restituído. No Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados, a receita orçamentária arrecadada por grupo está apresentada pelos valores brutos, deduções e valores líquidos.

Por conta disso, é possível que a receita por grupo na Demonstração dos Ingressos e Dispêndios segundo as Categorias Econômicas apresente valores diferentes quando comparados com a receita por grupo no Balanço Orçamentário e no Anexo 10 – Comparativo dos Ingressos Orçados com os Arrecadados - que apresentam valores líquidos. A Receita Orçamentária Realizada Total e por Categoria Econômica apresentam os mesmos valores nos três demonstrativos.

6.3.2 Notas Explicativas do Balanço Financeiro Consolidado

BF 1 - Critérios utilizados na elaboração do Balanço Financeiro

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada - 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária).

As despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras recebidas (4.5.1) e concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Destaca-se que no Balanço Financeiro do exercício de 2022 foram feitos ajustes nos grupos das receitas e despesas orçamentárias entre as fontes de recursos. Nas receitas e despesas orçamentárias ordinárias e vinculadas, às unidades gestoras referentes a fundos que possuem recursos com destinação vinculada foram enquadradas como recursos vinculados e não como ordinários. Esta alteração na classificação é realizada para atendimento de recomendações realizadas pelo TCE em processos de contas de unidades gestoras do estado, como por exemplo o Processo TCE nº 24424/2019-0.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está inclusa a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

Ainda no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, representa o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa (1.1.1) e de ativo financeiro (1.1.3.1.1.99.01, 1.1.3.1.1.99.03, 1.1.3.1.1.99.06, 1.1.3.1.2.99.01, 1.1.3.8.1.06.01, 1.1.3.8.1.99.08, 1.1.3.8.1.99.09, 1.1.3.8.1.99.10, 1.1.3.8.2.06.10, 1.1.3.8.2.06.11, 1.1.3.8.2.06.20, 1.1.3.8.2.99.02).

BF 2 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

A tabela abaixo evidencia a composição do grupo dos recebimentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis:

Tabela 101 - Demonstrativo do Cálculo dos Recebimentos e Pagamentos de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado

(R\$ milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Recebimentos | Pagamentos |
|-----------------|--|--------------|------------|
| 1.1.3.2.1.05.01 | IR e CSLL a recuperar/compensar | 0 | 8 |
| 1.1.3.8.3.99.01 | FCVS a receber | 5.703 | 5.703 |
| 1.1.9.8.1.01.01 | Sequestros Judiciais a Regularizar | 7.844 | 18.830 |
| 1.1.9.8.1.01.02 | Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar | 26.650 | 22.716 |
| 1.1.9.8.1.01.99 | Outras VPD a Apropriar | 27.812 | 4.599 |
| 1.2.2.3.1.28.01 | Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização | 176.581 | 255.815 |
| 2.1.5.1.5.01.01 | Distribuição de ICMS aos Municípios | 4.279.785 | 4.279.674 |
| 2.1.5.1.5.02.01 | Distribuição de IPVA aos Municípios | 974.472 | 971.936 |
| 2.1.5.1.5.03.01 | Transferência do IPI Exportação aos Municípios | 13.864 | 13.864 |
| 2.1.5.1.5.99.02 | Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 1.349 | 1.349 |
| 2.1.5.1.5.99.04 | Repartição da Indenização de Extração de Petróleo, Xisto e Gás | 777 | 777 |
| 2.1.8.8.1.01.90 | Depósitos em Contas Operativas | 24.773 | 22.488 |
| 2.1.8.8.1.03.01 | Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros | 206.805 | 266.170 |
| 2.1.8.8.1.03.91 | Depósitos Judiciais - Entes Públicos | 208.637 | 131.513 |
| 2.1.8.8.1.03.95 | Fianças Criminais | 173.112 | 172.475 |
| 2.1.8.8.1.04.01 | Depósitos e Cauções | 10.187 | 8.628 |
| 2.1.8.8.1.04.03 | Depósitos de Terceiros | 430.506 | 442.824 |
| 2.1.8.8.1.98.01 | Honorários de Sucumbência - PGE | 4.526 | 4.561 |
| 2.1.8.8.1.98.02 | Encargos sobre a Dívida Ativa - PGE | 10.546 | 10.979 |
| 2.1.8.8.1.98.03 | Honorários de Adesão a Programas de REFIS - PGE | 7.228 | 9.791 |
| 2.1.8.8.1.99.02 | Fornecedores /Credores Pagos p/ OB | 7.311.408 | 7.311.407 |
| 2.1.8.8.1.99.06 | Restituições de Receitas a Pagar | 100.297 | 95.926 |
| 2.1.8.8.1.99.07 | Mercadorias Recebidas em Consignação | 33 | 39 |
| 2.1.8.8.1.99.09 | Repasse para Contas Operativas | 4.518 | 4.518 |
| 2.1.8.8.1.99.15 | Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos | 285 | 270 |
| 2.1.8.8.1.99.16 | Honorários Advocatícios | 34 | 34 |
| 2.1.8.8.1.99.17 | Taxa da Loteria Estadual | 431 | 431 |
| 2.1.8.8.1.99.18 | Multas do Funpece | 46 | 29 |
| 2.1.8.8.1.99.19 | Restituição de Multas Pecuniárias do FDS | 108 | 87 |
| 2.1.8.8.1.99.20 | Receitas de Capital Diversas | 1.113 | 1.113 |
| 2.1.8.8.1.99.96 | Cheque-Salário - Folha | 12.464.761 | 13.080.219 |
| 2.1.8.8.1.99.99 | Outros Valores Restituíveis | 1.214 | 1.423 |
| 2.1.8.8.2.04.03 | Depósitos de Terceiros | 379.072 | 393.032 |
| 2.1.8.8.2.12.01 | Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE | 52 | |
| 2.1.8.8.2.99.08 | Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF - Extra Orçamentário | 51 | 51 |
| 2.1.8.8.3.04.03 | Depósitos de Terceiros | 15 | 63 |

| | | | |
|-----------------|--|-------------------|-------------------|
| 2.1.8.8.3.99.08 | Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extra Orçamentário | 1.154 | 1.154 |
| 2.1.8.8.5.04.03 | Depósitos de Terceiros | 109.392 | 88.838 |
| 2.1.8.8.5.99.05 | Retenção - Fundeb Municípios - ICMS | 861.947 | 861.919 |
| 2.1.8.8.5.99.06 | Retenção - Fundeb Municípios - IPVA | 191.890 | 191.255 |
| 2.1.8.8.5.99.07 | Retenção - Fundeb Municípios - IPI/Exportações | 2.773 | 2.773 |
| 2.1.8.9.1.98.02 | Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora | 21.944.955 | 21.955.023 |
| 2.1.8.9.1.98.12 | Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados | 3.611 | 1.521 |
| 2.1.8.9.1.98.14 | Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF | 43 | 0 |
| 2.1.8.9.1.98.19 | Fundo Estadual De Combate À Pobreza - FECOP | 523.333 | 536.199 |
| 2.1.8.9.1.98.23 | Receitas a classificar - Regularização Financeira | 1.151 | 0 |
| 2.1.8.9.2.98.01 | Demais obrigações a curto prazo do exercício | 39.100 | 39.100 |
| 2.1.8.9.2.98.03 | Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar | 2.161.246 | 2.141.710 |
| 2.1.8.9.2.98.04 | Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar | 22.377 | 22.310 |
| 2.1.8.9.2.98.20 | Arrecadação A Repassar - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE) | 364.787 | 358.728 |
| 2.1.8.9.4.01.01 | Fundo De Manut. Des. Da Educ. Básica - Fundeb | 5.205.613 | 5.208.585 |
| 3.6.5.1.1.03.01 | Desincorporação de créditos a receber | 0 | 1.267 |
| Total | | 58.287.967 | 58.943.724 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Conforme a IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, no item 20, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas nos outros grupos, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

Dentro deste campo encontram-se os saldos iniciais e saldos finais de algumas contas conforme houve a necessidade de utilização durante o exercício 2023.

O valor da conta contábil 1.1.4.4.1.28.01 refere-se a recursos financeiros dos fundos previdenciários aplicados em investimentos que não possuem liquidez imediata e por isso não compõem o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. A conta contábil 2.1.8.9.2.40.01 trata-se de conta que faz parte do fluxo de liberação/autorização para utilização dos recursos das unidades gestoras. A tabela a seguir evidencia estes valores.

Tabela 102 - Demonstrativo de Outros Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

(R\$ milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------|--|------------------|----------------|
| 1.1.4.4.1.28.01 | Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto prazo - Fundo em capitalização | 372.518 | 209.120 |
| 2.1.8.9.2.40.01 | Recursos Liberados por vinculação de pagamento | 895.145 | 0 |
| Total | | 1.267.663 | 209.120 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

BF 3 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os agrupamentos "Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte" são constituídos pelos subgrupos "Caixa e Equivalentes de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". O Caixa e Equivalentes de Caixa representam o saldo inicial (Coluna dos Ingressos) e saldo final (Coluna dos Dispêndios) da conta contábil 1.1.1.

Os depósitos restituíveis e valores vinculados na coluna de ingressos representam o saldo inicial dos ativos financeiros registrados nas contas contábeis: 1.1.3.1.1.99.01, 1.1.3.1.1.99.03, 1.1.3.1.1.99.06, 1.1.3.1.2.99.01, 1.1.3.1.5.99.02, 1.1.3.8.1.06.01, 1.1.3.8.1.99.08, 1.1.3.8.1.99.09, 1.1.3.8.1.99.10, 1.1.3.8.2.06.10, 1.1.3.8.2.06.11, 1.1.3.8.2.06.20 e 1.1.3.8.2.99.02. Da mesma forma, o saldo final destas contas estão apresentados na mesma linha com a coluna dos dispêndios.

As contas contábeis "1.1.3.8.2.99.02 - Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE", "1.1.3.8.2.06.10 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber", "1.1.3.8.2.06.11 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber" e "1.1.3.8.2.06.20 - Arrecadação a Receber - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE)", registram os valores de créditos a receber oriundos das receitas dos órgãos da Administração Direta e Indireta via DAE (documento de arrecadação estadual), arrecadados pela Secretaria da Fazenda.

A conta contábil "1.1.3.8.1.06.01 - Numerários em Trânsito (F)" registra os pagamentos rejeitados no final do exercício e que só retornaram no exercício seguinte, por conta do encerramento do expediente bancário. A tabela abaixo evidencia o valor a receber relativo a cada uma das contas de ativo financeiro.

Tabela 103 - Demonstrativo dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Consolidado

(R\$ milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------|---|----------------|----------------|
| 1.1.3.1.1.99.01 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 8.144 | 21 |
| 1.1.3.1.1.99.03 | Pendências a Regularizar - Adiantamento do Tesouro p/pagto de Obrigação | 1.086 | 1.086 |
| 1.1.3.1.1.99.06 | Adiantamento Concedido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados | 72 | 2.162 |
| 1.1.3.1.2.99.01 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 4.409 | 4.409 |
| 1.1.3.1.5.99.02 | Pendências a regularizar - Retenção | 0 | 8 |
| 1.1.3.8.1.06.01 | Numerários em Trânsito (F) | 9.285 | 4.976 |
| 1.1.3.8.1.99.08 | Fundo Estadual De Combate À Pobreza - FECOP | 44.418 | 31.551 |
| 1.1.3.8.1.99.09 | Valores sob Bloqueio Judicial (F) | 8.624 | 4.201 |
| 1.1.3.8.1.99.10 | Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF | 1.843 | 1.887 |
| 1.1.3.8.2.06.10 | Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber | 20.182 | 39.717 |
| 1.1.3.8.2.06.11 | Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber | 125 | 191 |
| 1.1.3.8.2.06.20 | Arrecadação a Receber - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE) | 24.264 | 30.323 |
| 1.1.3.8.2.99.02 | Arrecadação da DRE a Receber - Fora do Sistema DAE | 21 | 73 |
| Total | | 122.473 | 120.605 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

6.3.3 Notas Explicativas ao Balço Patrimonial Consolidado

BP 1 - Critrios Utilizados na Elaboraco do Balço Patrimonial

Para o preenchimento deste Balço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimnio Lquido) do Plano de Contas do Estado do Cear, alm da classe 8 (Controles Credores) para o quadro referente s compensaces. Em observncia ao art. 105 da Lei n 4.320/1964, elaborou-se um quadro anexo ao Balço Patrimonial que evidencia o total do ativo e passivo financeiro, bem como o ativo e passivo permanente e o saldo patrimonial.

O ativo financeiro  obtido pelo somatrio do saldo final das contas do ativo (Grupo 1) que possuem o atributo F. J o ativo permanente compreende a soma dos saldos das contas do ativo que possuem o atributo P. Obtm-se o valor do passivo financeiro atravs do somatrio dos saldos finais das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo F, o saldo das contas de Restos a Pagar No Processados a Liquidar e Restos a Pagar No Processados a Liquidar- Inscrio no Exerccio. Por fim, o passivo permanente compreende a soma dos saldos das contas do passivo (Grupo 2) que possuem o atributo P.

BP 2 - Crditos a Curto Prazo

Os Crditos a Receber a Curto Prazo englobam os Crditos Tributrios a Receber, Clientes, Crditos de Transferncias a Receber, Emprstimos e Financiamentos Concedidos, Dvida Ativa Tributria, Dvida Ativa No Tributria e os Ajustes de Perdas de Crditos a Curto Prazo.

Tabela 104 - Demonstrativo dos Crditos a Curto Prazo

(R\$ milhares)

| Ttulo | Exerccios | |
|--|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Crditos Tributrios a Receber | 8.032.566 | 8.341.948 |
| Clientes | 0 | 0 |
| Crditos de Transferncias a Receber | 1 | 1 |
| Emprstimos e Financiamentos Concedidos | 15.116 | 62.661 |
| Dvida Ativa Tributria | 210.997 | 176.315 |
| Dvida Ativa No Tributria | 9.331 | 9.074 |
| (-) Ajuste De Perdas de Crditos a Curto Prazo | -165.159 | -167.317 |
| Total | 8.102.852 | 8.422.681 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

Os Crditos Tributrios a Receber de Curto Prazo so oriundos de Impostos (ICMS, IPVA, ITCD e Imposto de Renda Retido na Fonte) e outros tributos, conforme tabela abaixo:

Tabela 105 - Demonstrativo dos Crditos Tributrios a Receber de Curto Prazo

(R\$ milhares)

| Ttulo | Exerccios | |
|---|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| ICMS | 6.622.817 | 6.794.073 |
| IPVA | 381.713 | 457.744 |
| IRRF | 4.788 | 49 |
| ITCMD | 103.434 | 32.892 |
| Outras Contribuices Previdencirias a Receber | 1.716 | 886 |
| Outros Crditos Tributrios a Receber | 918.098 | 1.056.303 |
| Total | 8.032.566 | 8.341.948 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

Os crditos tributrios a receber so inicialmente reconhecidos no curto prazo e caso no sejam pagos so encaminhados para a Dvida Ativa. Os valores reconhecidos e que estejam sendo discutidos no contencioso administrativo tributrio devem ser reclassificados para o longo prazo conforme expectativa de no recebimento/julgamento no exerccio de 2023.

BP 3 - Crditos do FDI

O Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear (FDI) tem por objetivo promover o desenvolvimento econmico do Estado do Cear, por meio da concesso de incentivos fiscais e financeiros s empresas consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econmico do Estado.

Os valores a receber resultantes dos incentivos fiscais concedidos pelo Estado do Cear, atravs do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Cear (FDI), assim como as deduces dos provveis valores a fundo perdido, do Programa de Incentivo s Atividades Porturias e Industriais do Cear (PROAPI), Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas (PROVIN) e Programa de Atrao de Empreendimentos Estratgicos (PROADE), esto demonstrados na tabela a seguir:

Tabela 106 - Demonstrativo dos Crditos do FDI

(R\$ milhres)

| Especificao | Valores de Curto Prazo | Valores de Longo Prazo |
|---|------------------------|------------------------|
| PROVIN | 137.241 | 351.237 |
| Crditos a Receber - PROVIN (P) | 1.387.689 | 2.747.721 |
| (-) Ajuste de Perdas de Crditos a Receber - PROVIN | -1.250.448 | -2.396.484 |
| Especificao | Valores de Curto Prazo | Valores de Longo Prazo |
| PROAPI | 1.440 | 252.918 |
| Emprstimos e Financiamentos - PROAPI | 11.388 | 288.188 |
| (-) Ajustes para Perdas de Crditos PROAPI | -9.948 | -35.270 |
| Especificao | Valores de Curto Prazo | Valores de Longo Prazo |
| PROADE | 9.236 | 32.547 |
| Crditos a Receber - PROADE(P) | 786.731 | 3.056.329 |
| (-) Ajuste de Perdas de Crditos a Receber - PROADE | -777.495 | -3.023.782 |

FONTE: SEFAZ/CECOG

A perda do FDI no programa PROVIN corresponde  diferena entre o valor do benefcio concedido, o qual corresponde ao limite mximo de 75% do ICMS devido e o valor que retornar ao Tesouro Estadual (Decreto n 34.508/2022, Anexo I), em conformidade com a equao abaixo:

PERDA = BENEFCIO CONCEDIDO - RETORNO

Os valores do benefcio e do retorno sero obtidos a partir de pontuao obtida pela empresa beneficiria que levar em considerao suas caractersticas de gerao de emprego, investimento, localizao, responsabilidades social e ambiental, alinhamento estratgico e relevncia estratgica, conforme anexo I do Decreto n 34.508/2022. No caso do FDI/PROAPI, a perda corresponde  diferena entre o valor do emprstimo concedido e o valor que retornar ao Tesouro Estadual, cujo equacionamento encontra-se a seguir descrito:

PERDA = EMPRSTIMO CONCEDIDO - RETORNO

A perda do FDI/PROADE corresponde  diferena entre incentivo concedido, o qual poder ser de at 99% do ICMS gerado em funo da produo da sociedade empresria, e o valor que retornar ao Tesouro Estadual (art. 53 do Decreto n 34.508/2022), conforme equao a seguir:

PERDA= BENEFÍCIO CONCEDIDO - RETORNO

O percentual do benefício a ser concedido às sociedades empresárias enquadradas no PROADE será fixado em Resolução Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará.

O valor do retorno será um percentual que incidirá sobre o valor do benefício concedido ou valor do empréstimo.

O retorno corresponde aos valores retornáveis vencidos, retornável vincendo e ao fundo perdido vencido, em observância ao art. 37, § 1º do Decreto nº 34.508/2022 e art. 11 do Decreto nº 24.096/1996. Os valores do fundo perdido vencido foram registrados em contrapartida à conta ajustes de exercícios anteriores no exercício 2021.

Os valores do FDI/PROAPI de longo prazo estão contabilizados na Unidade Gestora 480201 - FDI; referidos valores serão transferidos para a Unidade Gestora 190001 - SEFAZ à medida que se converterem em curto prazo, em razão das disponibilidades geradas pelo retorno do principal dos benefícios concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI) converterem-se em receita ordinária do Tesouro Estadual, conforme Lei nº 12.478/95 e Decreto nº 24.096/96.

BP 4 - Dívida Ativa

A Dívida Ativa são créditos a favor da Fazenda Pública que se encontram vencidos e não pagos e devem ser contabilmente discriminados dos demais. É parte integrante do Ativo Circulante e Não-Circulante e o seu registro contábil é realizado por meio de dados fornecidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, que é a responsável por administrar as inscrições, as baixas, as atualizações, os cancelamentos e o saldo final em favor da Fazenda Pública e evidenciá-los no Demonstrativo "Dívida Ativa Estadual". A tabela a seguir mostra os saldos Dívida Ativa Tributária e Não Tributária de curto e longo prazo:

Tabela 107 - Demonstrativo da Dívida Ativa

(R\$ milhares)

| Título | Exercícios | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Dívida Ativa Tributária | 16.107.785 | 14.260.555 |
| Curto Prazo | 210.997 | 176.315 |
| Longo Prazo | 15.896.787 | 14.084.240 |
| (-) Ajuste de Perdas Estimadas da Dívida Ativa Tributária | -4.326.799 | -4.277.987 |
| (-) Curto Prazo | -148.324 | -148.324 |
| (-) Longo Prazo | -4.178.475 | -4.129.663 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 666.210 | 673.374 |
| Curto Prazo | 9.331 | 9.074 |
| Longo Prazo | 656.879 | 664.301 |
| (-) Ajuste de Perdas Estimadas da Dívida Ativa Não Tributária | -4.128 | -6.286 |
| (-) Curto Prazo | -4.128 | -6.286 |
| (-) Longo Prazo | 0 | 0 |
| Total da Dívida Ativa | 16.773.994 | 14.933.929 |
| Total dos Ajustes | -4.330.927 | -4.284.273 |

FONTE: Procuradoria Geral do Estado-PGE

Os créditos da Dívida Ativa são objeto de atualização monetária, juros e multas, previstos em contratos ou em normativos legais, que são incorporados ao valor original inscrito. A atualização monetária deve ser lançada de acordo com o índice ou forma de cálculo pactuada ou legalmente incidente.

O Ajuste para Perdas de Créditos Inscritos em Dívida Ativa é feito conforme análise de probabilidade de não realização, ou seja, a parcela da Dívida Ativa que apresenta significativa probabilidade de não recebimento. O ajuste é registrado com base em levantamento realizado no banco de dados, identificando os créditos reputados como irrecuperáveis, inscritos há mais de 15 (quinze anos), sem anotação de suspensão de exigibilidade ou de garantia dentro dos parâmetros da Lei nº 17.277 de 10 de setembro de 2020, bem como os créditos de IPVA que atendem os requisitos de reconhecimento de prescrição.

Conforme determina o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, algumas medidas foram implementadas no ano de 2023 na busca pela eficiência e celeridade na cobrança dos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa.

Especificação das medidas de combate à evasão e sonegação implantadas em 2023 e das medidas a serem adotadas para 2024:

A Procuradoria-Geral do Estado do Ceará tem implementado e dado continuidade a uma série de medidas para otimizar a arrecadação e combater a evasão e sonegação fiscais. Em 2023, a atuação conjunta com o Ministério Público Estadual, a Secretaria da Fazenda Estadual e a Polícia Civil, por meio do Comitê de Recuperação de Ativos, implicou no parcelamento de mais de R\$26 milhões e efetivo recolhimento de mais de R\$ 5,9 milhões de débitos tributários.

Ademais, no final do ano, foi contratada a empresa TROVALE, especializada em combate à fraude tributária, com soluções de recuperação de crédito fiscal automatizada, cuja compilação de dados vai ajudar a melhor direcionar os esforços nas execuções fiscais, bem como a classificar a Dívida Ativa, inclusive para a futura implementação da transação tributária.

A contratação da TROVALE também vai ajudar na obtenção da atualização cadastral dos devedores do Estado do Ceará, aumentando a efetividade dos protestos e das execuções fiscais.

Para 2024, será implementado o Boleto Único, o qual contemplará, além da dívida, as custas do Cartório pela remessa ao protesto, facilitando o recolhimento do débito e permitindo a retomada dos protestos junto aos Cartórios do interior, os quais não estavam realizando, em razão de dificuldades no recebimento dos emolumentos.

Por fim, cite-se a edição da Lei Estadual nº 18.615/2023, a qual concedeu redução de multa e juros, com vistas a incentivar a regularização fiscal dos devedores do Estado do Ceará, mediante o pagamento à vista ou parcelado de débitos do ICMS, IPVA, ITCD, além de créditos tributários e não tributários junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran/CE) e à Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce). Vale destacar que foi editado o Decreto nº 34.619, de 31 de março de 2022, por meio do qual o Estado do Ceará consolidou o regramento relacionado aos parcelamentos de débitos inscritos em dívida ativa, repercutindo diretamente na arrecadação.

Tabela 108 - Especificação da quantidade e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa tributária e não tributária promovidas em 2023

(R\$ milhares)

| Tipo de Dívida | Qtd CDAs Ajuizadas | Valor peticionado |
|----------------|--------------------|-------------------|
| Tributária | 3552 | 541.701 |
| Não Tributária | 183 | 8.884 |
| Total | 3735 | 550.586 |

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Tabela 109 - Evoluo do montante dos crditos tributrios e no tributrios passveis de cobrana administrativa em 2024

(R\$ milhares)

| Receita | Inscritas em 2023 | Inscritas em outros anos | |
|----------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|
| | | Cobrana Judicial | Cobrana Administrativa |
| Tributria | 1.463.355 | 13.128.906 | 718.992 |
| No Tributria | 32.525 | 644.047 | 70.384 |
| Total | 1.495.880 | 13.772.953 | 789.376 |

Fonte: Procuradoria Geral do Estado - PGE

Medidas a serem adotadas em 2024 para cobrana dos crditos tributrios e no- tributrios, com o objetivo de publicar a programao financeira, em cumprimento a determinao do Tribunal de Contas do Estado, constante da Prestao de Contas de Governo de 2017 e em observncia ao art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O fluxo de cobrana do Estado do Cear tem sido corriqueiramente atualizado, de forma a viabilizar uma cobrana eficaz da dvida ativa. No decorrer do ano de 2024, pretende-se que seja finalmente implementado o instituto da transao tributria no Estado do Cear. Alm dessa medida, h previso de que seja concluda a contratao do Banco do Brasil, com intuito de aumentar o recebimento de crditos de difcil recuperao, os quais tambm seguiro sendo objeto de cobrana pela PGE.

Outra medida que deve ser iniciada em 2024  a Comunicao Direta da Dvida Ativa com o Cidado. Trata-se de projeto em conjunto entre a PGE e o RIS – Laboratrio de Inovao e Dados, que consiste em disparo automtico de mensagens (WhatsApp) atrelado a um “chatbot”. A ideia  cientificar o contribuinte da inscrio na Dvida Ativa, de forma imediata, convidando-o  regularizao pelo Portal do Contribuinte, em linguagem amigvel e simples, com INTERAO imediata, via “chatbot”.

Entende-se, assim, que se ter modalidade de cobrana mais efetiva com ganho de escala, implicando em aumento de arrecadao, alm de estabelecer um canal de comunicao direto entre a PGE e o contribuinte. Todas essas medidas buscam otimizar os atos de cobrana do Estado do Cear, sendo possvel vislumbrar uma maior eficincia futura nos atos arrecadatrios do ente pblico.

BP 5 - Adiantamentos Concedidos

O grupo Adiantamentos Concedidos compreende todas as saídas de recursos financeiros a título de adiantamento (pagamento antecipado) que serão descontados futuramente, quando do pagamento final, a quem os foi adiantado.

Tabela 110 - Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos

(R\$ milhares)

| Especificação | Exercícios | |
|---|---------------|----------------|
| | 2023 | 2022 |
| Suprimento de Fundos | 1.829 | 1.991 |
| Adiantamento a Fornecedores | 58.580 | 58.580 |
| Pendências A Regularizar | 1.108 | 9.230 |
| Adiantamentos Precatórios | 0 | 204.433 |
| Adiantamentos Precatórios a Comprovar | 0 | 7.442 |
| Adiantamentos Concedidos - INTRA OFSS | 4.409 | 4.409 |
| Adiantamento Concedido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados | 2.162 | 72 |
| Adiantamentos Concedidos - INTER OFSS - Município | 8 | 0 |
| Total | 68.096 | 286.158 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 6 - Detalhamento da Conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”

A tabela abaixo evidencia os subgrupos que compõem a conta “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo”:

Tabela 111 - Demonstrativo de Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Consolidado

(R\$ milhares)

| Título | Exercícios | |
|---|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo | 2.287.895 | 1.544.661 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação | 2.217.591 | 1.500.069 |
| Alienação Societárias a Receber | 0 | 0 |
| Contribuição para Saúde Suplementar a Receber | 556 | 556 |
| Créditos a Receber - PROADE(P) | 786.731 | 281.949 |
| Créditos a Receber - PROVIN (P) | 1.387.689 | 1.153.394 |
| Créditos A Receber De Parcelamentos - Multas Ambientais | 0 | 0 |
| Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP | 31.551 | 44.418 |
| Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceara - FEEF | 1.886 | 1.843 |
| Numerário Em Trânsito | 4.976 | 9.285 |
| Outros Créditos A Receber e Valores A Curto Prazo | 0 | 1 |
| Outros Créditos a Receber - PASEP Retido P/ Transferências | 0 | 0 |
| Valores sob Bloqueio Judicial | 4.201 | 8.624 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - INTRA OFSS | 70.304 | 44.592 |
| Arrecadação a Receber - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE) | 30.323 | 24.264 |
| Arrecadação Da Dre a Receber - Fora do Sistema DAE | 73 | 21 |
| Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber | 191 | 125 |
| Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber | 39.717 | 20.182 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 7 - Detalhamento da Conta Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A tabela evidencia a composição da conta Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Tabela 112 - Demonstrativo do Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo-Consolidado

(R\$ milhares)

| Título | Exercícios | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2022 |
| AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | -2.027.943 | -1.323.281 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROVIN | -1.250.448 | -1.044.569 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber - PROADE | -777.495 | -278.711 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 8 - Investimentos e Aplicações Temporárias

As aplicações financeiras dos fundos FPP e PREVID estão classificadas em Caixa e Equivalentes de Caixa (Aplicações Financeiras de Liquidez imediata), Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo e Aplicações Financeira e Investimentos a Longo Prazo. O critério para adoção dessa classificação considera o prazo de resgate de referidos recursos.

Tabela 113 - Demonstrativo das Aplicações Temporárias

(R\$ milhares)

| Aplicação Financeira | FPP | PREVID | Total |
|--|-----------|--------------|-----------|
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 74.472,77 | 160.731,05 | 235.204 |
| Aplicações Financeiras e Investimentos a Longo Prazo | 46.632,64 | 1.108.742,70 | 1.155.375 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 9 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas

O grupo Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas refere-se à conta demais VPD a Apropriar, a qual compreende os Sequestros Judiciais a Regularizar, Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar e Outras VPD a Apropriar, conforme tabela abaixo:

Tabela 114 - Demais VPD a Apropriar

(R\$ milhares)

| Especificação | Exercícios | |
|--|---------------|---------------|
| | 2023 | 2022 |
| 119810101 - Sequestros Judiciais a Regularizar | 32.059 | 21.073 |
| 119810102 - Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar | 9.336 | 13.270 |
| 119810199 - Outras VPD a Apropriar | 13.334 | 36.547 |
| Total | 54.729 | 70.891 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 10 - Detalhamento da Conta Crédito a Longo Prazo

A tabela demonstra os subgrupos que compõem os créditos a longo prazo. Nesse subgrupo é evidenciada a Dívida Ativa de Longo Prazo. Maiores informações sobre o Dívida Ativa são tratadas em capítulo específico.

Tabela 115 - Demonstrativo dos Créditos a Longo Prazo – Consolidado

(R\$ milhares)

| Título | Exercícios | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Créditos a Longo Prazo | 13.229.642 | 11.387.682 |
| 121110302 - Financiamentos Concedidos A Receber | 73.625 | 13.067 |
| 121110391 - Empréstimos e Financiamentos - PROAPI | 288.188 | 237.848 |
| 121110392 - Empréstimos e Financiamentos a Comprovar / Receber | 0 | 56.851 |
| 121110401 - Créditos Não Previdenciários Inscritos | 15.896.787 | 14.084.240 |
| 121110501 - Dívida Ativa Não Tributária | 656.821 | 664.243 |
| 121110502 - Dívida Ativa Não Tributária a Classificar | 58 | 58 |
| 121119903 - (-) Ajuste De Perdas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | -281 | -281 |
| 121119904 - (-) Ajuste De Perdas de Dívida Ativa Tributária | -4.178.475 | -4.129.663 |
| 121119991 - (-) Ajuste Para Perdas Créditos do PROAPI | -35.270 | -35.270 |
| 121120691 - Créditos Por Honra de Garantias | 461.927 | 430.328 |
| 121129905 - (-) Ajuste De Perdas de Dívida Ativa Não Tributária | 0 | 0 |
| 121130102 - Créditos Tributários - Parcelamentos Não Consolidados a Receber | 3.321 | 3.321 |
| 121159701 - Outros Créditos a Longo Prazo | 62.940 | 62.940 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 11 - Investimentos

As Participações Permanentes compreendem as participações do Estado nas empresas avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), caso haja influência significativa e em empresas avaliadas pelo Método de Custo, caso a influência significativa não seja verificada.

Tabela 116 - Demonstrativo das Participações Permanentes

(R\$ milhares)

| Especificação | Exercícios | |
|---|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 5.153.707 | 4.931.603 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 6.829 | 4.824 |
| Total | 5.160.535 | 4.936.427 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

As participaes em sociedades controladas representaram a parcela mais significativa das participaes em empresas avaliadas MEP, totalizando, no exerccio 2023 os valores demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 117 - Demonstrativo das Participaes Avaliadas pelo MEP

(R\$ milhares)

| Especificao | Exerccios | |
|---|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| 122110101 - Participaes em Sociedades Controladas | 5.016.548 | 4.790.791 |
| 122110106 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 12.217 | 15.870 |
| 122110195 - Outras Participaes - MEP | 124.942 | 124.942 |
| Total | 5.153.707 | 4.931.603 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

Segue abaixo as Participaes do estado do Cear em sociedades controladas:

Tabela 118 - Demonstrativo das Participaes do Estado do Cear em Sociedades Controladas

(R\$ milhares)

| Especificao | Exerccios | |
|------------------|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| ADECE | 173.792 | 161.374 |
| CEASA | 4.103 | 4.004 |
| CEGS | 99.350 | 73.159 |
| COGERH | 239.548 | 234.513 |
| METROFOR | 983.194 | 1.022.599 |
| CAGECE | 2.608.235 | 2.463.662 |
| CEARAPORTOS\CIPP | 907.202 | 828.620 |
| CEARAPAR | 1.123 | 2.860 |
| Total | 5.016.548 | 4.790.791 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 12 – Imobilizado

Os elementos do ativo imobilizado, quando tiverem vida til econmica limitada, ficam sujeitos a depreciao, amortizao ou exausto sistemtica durante esse perodo. Em 2015, o Estado iniciou os procedimentos contbeis de depreciao e amortizao em alguns rgos, conforme Decreto estadual n 31.340/2013.

Segue abaixo tabela demonstrando os bens que compõem o imobilizado do estado do Ceará:

Tabela 119 - Demonstrativo do Imobilizado

(R\$ milhares)

| Descrição | Exercícios | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Bens Móveis | 6.135.812 | 5.735.087 |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 1.912.381 | 1.883.579 |
| Bens de Informática | 1.179.908 | 1.039.512 |
| Móveis e Utensílios | 769.245 | 639.240 |
| Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 175.186 | 170.917 |
| Veículos | 1.816.291 | 1.772.256 |
| Peças e Conjuntos de Reposição | 631 | 631 |
| Bens Móveis em Almoxarifado | 7.208 | 7.241 |
| Armamentos | 70.750 | 62.522 |
| Semoventes | 6.498 | 6.498 |
| Demais Bens Móveis | 197.715 | 152.691 |
| Bens Imóveis | 25.617.116 | 23.997.927 |
| Bens de Uso Especial | 15.414.698 | 15.043.462 |
| Bens Dominicais | 91.834 | 88.192 |
| Bens de Uso Comum do Povo | 5.396.688 | 5.257.552 |
| Bens Imóveis em Andamento | 3.258.921 | 2.262.071 |
| Instalações | 69.877 | 68.451 |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 408.449 | 404.038 |
| Investimentos De Capital a Incorporar | 116.632 | 50.351 |
| Investimentos De Capital a Incorporar - Fundos | 28.688 | 21.196 |
| Demais Bens Imóveis | 831.329 | 802.614 |
| (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas | -1.098.427 | -629.971 |
| Total | 30.654.501 | 29.103.043 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

Tabela 120 - Demonstrativo de Depreciação e Amortização Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

(R\$
milhares)

| Descrição | Exercícios | |
|---|----------------|----------------|
| | 2023 | 2022 |
| DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | 761.733 | 332.649 |
| 123810101 - (-) Depreciação Acumulada de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 125.842 | 54.167 |
| 123810102 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Informática | 159.455 | 89.912 |
| 123810103 - (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios | 239.490 | 31.275 |
| 123810104 - (-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação | 9.644 | 7.044 |
| 123810105 - (-) Depreciação Acumulada de Veículos | 211.916 | 140.692 |
| 123810106 - (-) Depreciação Acumulada de Peças e Conjuntos de Reposição | 934 | 509 |
| 123810109 - (-) Depreciação Acumulada de Armamentos | 7.918 | 5.210 |
| 123810110 - (-) Depreciação Acumulada de Semoventes | 963 | 891 |
| 123810199 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Móveis | 5.572 | 2.950 |
| DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | 336.694 | 297.322 |
| 123810201 - (-) Depreciação Acumulada de Bens De Uso Especial | 328.878 | 291.882 |
| 123810202 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Dominicais | 5.330 | 4.925 |
| 123810205 - (-) Depreciação Acumulada de Instalações | 0 | 0 |
| 123810206 - (-) Depreciação Acumulada de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 5 | 4 |
| 123810299 - (-) Depreciação Acumulada de Demais Bens Imóveis | 2.481 | 510 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Tabela 121 - Demonstrativo de Amortização Acumulada

(R\$ milhares)

| Título | Exercícios | |
|--|---------------|---------------|
| | 2023 | 2022 |
| 124810101 - (-) Amortização Acumulada - Softwares | 18.457 | 15.864 |
| 124810102 - (-) Amortização Acumulada - Licença de Uso de Software | 3.692 | 2.161 |
| Total | 22.149 | 18.025 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

A seguir, apresenta-se a regra de contabilização dos valores de material de consumo, material de distribuição gratuita, bens móveis, bens imóveis e intangíveis adquiridos com recursos dos fundos, hospitais e escolas e que foram desincorporados destes e incorporados nas respectivas gestoras de vinculação.

Aquisição de Bens Adquiridos pelos Fundos, Hospitais e Escolas

Todos os fundos estão transferindo para o órgão vinculado, no momento da liquidação, as aquisições de material de consumo, material de distribuição gratuita, bens móveis, bens imóveis, intangíveis e outros investimentos de capital a incorporar, incorporando os valores no ativo do órgão vinculado.

E os hospitais e escolas estão transferindo para o órgão vinculado, no momento da liquidação, as aquisições de bens móveis, bens imóveis, intangíveis e outros investimentos de capital a incorporar, incorporando os valores no ativo do órgão vinculado.

BP 13 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

No subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, os Encargos Sociais a Pagar apresentam maior participação, conforme tabela abaixo:

Tabela 122 - Demonstrativo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

(R\$ milhares)

| Especificação | Exercícios | |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| | 2023 | 2022 |
| Pessoal a Pagar | 20.796 | 12.824 |
| Benefícios Previdenciários a Pagar | 219 | 83 |
| Benefícios Assistenciais a Pagar | 4 | 81 |
| Encargos Sociais a Pagar | 73.533 | 59.315 |
| Total | 94.553 | 72.303 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 14 - Emprstimos e Financiamentos

Os emprstimos e financiamentos no curto prazo representam os valores que o estado vai amortizar da sua carteira de emprstimos e financiamentos recebidos.

Tabela 123 - Demonstrativo dos Emprstimos e Financiamentos a Curto Prazo

(R\$ milhares)

| Ttulo | Exerccios | |
|--|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Emprstimos Internos - em contratos (CONSOLIDAÇÃO) | 934.728 | 782.023 |
| Emprstimos Internos - em contratos (INTER OFSS - UNIO) | 42.731 | 38.489 |
| Emprstimos Externos - em contratos | 785.587 | 772.998 |
| Financiamentos Externos | 37.408 | 38.028 |
| Total | 1.800.454 | 1.631.538 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

Tabela 124 - Demonstrativo dos Emprstimos e Financiamentos a Longo Prazo

(R\$ milhares)

| Ttulo | Exerccios | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Emprstimos Internos - em contratos (CONSOLIDAÇÃO) | 4.990.574 | 4.973.531 |
| Emprstimos a Longo Prazo (INTRA OFSS) | 461.927 | 430.328 |
| Emprstimos a Longo Prazo (INTER OFSS - UNIO) | 1.148.035 | 1.092.607 |
| Emprstimos a Longo Prazo - Externo | 7.597.427 | 8.495.291 |
| Financiamentos a Longo Prazo - Externo | 74.246 | 113.998 |
| Total | 14.272.210 | 15.105.756 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 15 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Segue abaixo Demonstrativo de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:

Tabela 125 - Demonstrativo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

(R\$ milhares)

| Ttulo | Exerccios | |
|--|----------------|----------------|
| | 2023 | 2022 |
| Fornecedores Nacionais | 131.846 | 128.966 |
| Precatrios de Contas a Pagar - Credores Nacionais- Regime Especial | 358.839 | 147.759 |
| Contas a Pagar Nacionais - Decises Judiciais - Exceto Precatrios | 155 | 18 |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS | 1.190 | 250 |
| Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Municpio | 78 | 79 |
| Total | 492.109 | 277.072 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 16 - Valores Restituveis e Outras Obrigaes a Curto Prazo

A tabela a seguir evidencia a composio da classe dos “Valores Restituveis”, do subgrupo Demais Obrigaes a Curto Prazo:

Tabela 126 - Demonstrativo de Valores Restituveis

(R\$ milhares)

| Ttulo | Exerccios | |
|---|------------------|------------------|
| | 2023 | 2022 |
| VALORES RESTITUVEIS | 1.006.952 | 1.472.354 |
| VALORES RESTITUVEIS - CONSOLIDAO | 866.327 | 1.361.391 |
| 218810100 - Consignaes | 119.072 | 7.406 |
| 218810300 - Depsitos Judiciais | 433.872 | 415.475 |
| 218810400 - Depsitos No Judiciais | 52.282 | 63.041 |
| 218819800 - DAHS - Arrecadao de Honorrios Sucumbenciais | 4.329 | 7.360 |
| 218819902 - Fornecedores\ Credores Pagos p\ OB | 17 | 16 |
| 218819906 - Restitues de Receitas a Pagar | 5.481 | 1.110 |
| 218819907 - Mercadorias Recebidas em Consignao | 5 | 100 |
| 218819909 - Repasse para Contas Operativas | 0 | 0 |
| 218819915 - Contribuies Previdencirias de Servidores Cedidos | 286 | 270 |
| 218819916 - Honorrios Advoccios | 34 | 34 |
| 218819917 - Taxa da Loteria Estadual | 431 | 431 |
| 218819918 - Multas do Funpece | 46 | 28 |
| 218819919 - Restituo de Multas Pecunirias do FDS | 108 | 86 |
| 218819920 - Receitas de Capital Diversas | 1.113 | 1.113 |
| 218819996 - Cheque-Salrio - Folha | 248.146 | 863.604 |
| 218819999 - Outros Valores Restituveis | 1.107 | 1.317 |
| VALORES RESTITUVEIS - INTRA OFSS | 61.005 | 66.192 |
| 218820100 - Consignaes | 20.325 | 11.604 |
| 218820400 - Depsitos No Judiciais | 40.607 | 54.567 |
| 218821200 - Arrecadao da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE | 73 | 21 |
| VALORES RESTITUVEIS - INTER OFSS - UNIO | 44.833 | 31.248 |
| 218830100 - Consignaes | 44.813 | 31.181 |
| 218830400 - Depsitos No Judiciais | 0 | 48 |
| 218839906 - Restitues de Receitas a Pagar | 20 | 20 |
| VALORES RESTITUVEIS - INTER OFSS - MUNICPIO | 34.786 | 13.522 |
| 218850100 - Consignaes | 560 | 511 |
| 218850400 - Depsitos No Judiciais | 20.553 | 0 |
| 218859900 - Outros Valores Restituveis | 13.673 | 13.011 |

FORTE:SEFAZ/CECOG

A composição da classe dos Valores Restituíveis e Outras Obrigações a Curto Prazo estão sendo detalhadas por representarem 48,28% e 51,71%, respectivamente, do subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo. Os Valores Restituíveis, em sua maioria, representam as contas contábeis de consignações. É importante destacar, que embora essas contas estejam agregadas no grupo Diversos, conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a escrituração ocorre em contas contábeis específicas. Segue abaixo composição das outras Obrigações a Curto Prazo:

Tabela 127 - Demonstrativo de Outras Obrigações a Curto Prazo

(R\$ em milhares)

| Título | 2023 | 2022 |
|--|------------------|----------------|
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 1.078.527 | 173.459 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação | 54.903 | 66.920 |
| 218910100 - Indenizações e Restituições | 8.571 | 5.748 |
| 218910200 - Diárias a Pagar | 60 | 86 |
| 218911200 - Subvenções a Pagar | 7.152 | 128 |
| 218911300 - Transferências Orçamentárias a Liberar | 106 | 754 |
| 218911400 - Consórcios a Pagar | 10 | 0 |
| 218919802 - Receitas a Classificar | 0 | 10.094 |
| 218919802 - Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora | 26 | 0 |
| 218919803 - Avais, Fianças e Garantias a Pagar | 0 | 0 |
| 218919804 - Ajuda Financeira a Estudantes | 138 | 849 |
| 218919805 - Auxílios Financeiros a Pessoa Física a Pagar do Exercício | 166 | 594 |
| 218919806 - Auxílios Financeiros a Pesquisadores a Pagar do Exercício | 0 | 0 |
| 218919807 - Empréstimos e Financiamentos a Liberar do Exercício | 0 | 0 |
| 218919810 - Entidades Autárquicas Credoras | 0 | 0 |
| 218919811 - Contratos de Gestão a Pagar | 546 | 978 |
| 218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados | 2.162 | 72 |
| 218919814 - Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF | 1.886 | 1.843 |
| 218919815 - Saldo de Convênios a Pagar | 291 | 269 |
| 218919816 - Adiantamento de precatório a repassar | 0 | 0 |
| 218919819 - Fundo Estadual De Combate À Pobreza - FECOP | 31.551 | 44.418 |
| 218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro | 1.086 | 1.086 |
| 218919823 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA | 1.151 | 0 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo - INTRA OFSS | 965.381 | 44.571 |
| 218924000 - Recursos Liberados Por Vinculação De Pagamento-INTRA OFSS | 895.145 | 0 |
| 218929803 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar | 39.717 | 20.182 |
| 218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar | 191 | 125 |

| | | |
|--|---------------|---------------|
| 218929815 - Saldo de Convênios a Pagar | 4 | 0 |
| 218929820 - Arrecadação A Repassar - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE) | 30.323 | 24.264 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - UNIÃO | 1 | 0 |
| 218930100 - Indenizações e Restituições -INTER OFSS UNIÃO | 1 | 0 |
| 218939815 - Saldo de Convênios a Pagar | 0 | 0 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo- INTER OFSS - ESTADO | 49.517 | 52.489 |
| 218940101 - FUNDO DE MANUT. DES. DA EDUC. BASICA- FUNDEB | 49.517 | 52.489 |
| Outras Obrigações a Curto Prazo-INTER OFSS - MUNICÍPIO | 8.727 | 9.479 |
| 218950500 - Convênios a Pagar | 6.120 | 8.759 |
| 218951300 - Transferências Orçamentárias a Liberar | 2.604 | 720 |
| 218959815 - Saldo de Convênios a Pagar | 2 | 0 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

BP 17 - Provisões Matemáticas Previdenciárias

Dados e principais premissas da Avaliação Atuarial, exercício 2024, data-base 31/12/2023, utilizados para o cálculo das provisões matemáticas, conforme legislação nacional aplicável, sobretudo a Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022:

Fundo Financeiro - FUNAPREV

- - Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial;
- - Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio financeiro não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 7º, §2º);
- - Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- - Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- - Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;
- - Salário mínimo de R\$ 1.412,00 e limite máximo do RGPS de R\$ 7.786,02;
- - Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;
- - Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2022 (extrapolada MTP);
- - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- - Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- - Probabilidade de Casado: 70%
- - Cota média para conversão em pensão: 70,0%
- - Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.211.302,00

- - Taxa Real de Juros Atuariais de 4,94% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2024.
- - Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.
- - Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020;
- - Déficit Atuarial: R\$58.555.618.809,98.

Fundo Financeiro – PREVMILITAR

- - Cadastro disponibilizado pelo Poder Executivo, para fins de avaliação atuarial;
- - Segregação da massa de segurados implementada no SUPSEC, a partir de 01/01/2014 (o plano de custeio militar não tem por finalidade primordial a constituição de reserva financeira - LC/CE nº 123/2013, art. 10, §1º);
- - Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- - Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- - Contribuição laboral e patronal (Lei estadual nº 18.277, de 22/12/2022, Lei federal nº 13.954/2019, combinadas com a LC estadual nº 12/1999 e Parecer PGE nº 1396, de 11/11/2020-Viproc nº 00421789/2020): 10,5% para o beneficiário e 21% para o Ente;
- - Salário mínimo de R\$ 1.412,00;
- - Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Militar Estado do Ceará;
- - Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2022 (extrapolada MTP);
- - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- - Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- - Probabilidade de Casado: 70%
- - Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.211.302,00
- - Taxa Real de Juros Atuariais de 4,94% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2024.
- - Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Lei Federal nº 13.954, de 18/12/2019; Instrução Normativa SPREV/ME nº 05, de 15/01/2020; Decreto Estadual nº 33.433, de 15/01/2020; ; e Lei Estadual nº 18.277, de 22/12/2022;
- - Déficit Atuarial: R\$23.287.688.880,94.

Fundo Previdenciário - PREVID

- - Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCE e DPGE, para fins de avaliação atuarial do SUPSEC;
- - Segregação da massa de segurados: implementada no SUPSEC a partir de 01/01/2014;
- - Apuração das obrigações frente aos atuais segurados ativos, aposentados, pensionistas, conf. Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 37, §2º, V (geração atual);
- - Financiamento do custo dos benefícios futuros estruturado sobre as alíquotas de contribuições fixadas em lei (Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 26, III);
- - Contribuição laboral e patronal (Lei Complementar estadual nº 12/1999, com redação dada pela Lei Complementar estadual nº 167, de 27/12/2016 - DOE de 28/12/2016): 14% para o beneficiário e 28% para o Ente;
- - Salário mínimo de R\$ 1.412,00 e limite máximo do RGPS de R\$ 7.786,02;
- - Considerando que o Estado instituiu o regime de previdência complementar (LC/CE nº 123/2013) para os servidores públicos civis e tendo em vista que a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom) iniciou as operações em 08/2021, conforme Decreto/CE nº 34.175, de 2021, combinado com a Portaria PREVIC nº 135, de 08/03/2021, os servidores civis, em regra, admitidos a partir desta data, além daqueles admitidos em data anterior, migrados facultativamente, estão submetidos ao limite máximo de remuneração e benefício estabelecido para o RGPS.
- - Tábua de sobrevivência de válidos: Experiência Servidor Civil Estado do Ceará;
- - Tábua de sobrevivência de inválidos: IBGE 2022 (extrapolada MTP);
- - Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- - Tábua de rotatividade: Experiência SUPSEC;
- - Probabilidade de Casado: 70%
- - Cota média para conversão em pensão: 70,0%
- - Despesa Administrativa Anual: R\$ 10.211.302,00
- - Taxa Real de Juros Atuariais de 4,94% a.a., conforme Política de Investimentos para o exercício de 2024.
- - Regras de concessão de benefícios conforme, especialmente: Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 103/2019; Constituição Estadual, com as alterações da Emenda Constitucional Estadual nº 97/2019; e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.
- - Incorpora efeito das revisões da segregação da massa oriundas das Leis Complementares estaduais nº 188, de 21/12/2018, e nº 227, de 16/12/2020.
- - Superávit Atuarial: R\$3.502.504.113,72.

Fundo Previdência Parlamentar FPP

- Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial utilizados para o cálculo das provisões matemáticas:
- Tábuas Biométricas:
- Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2022 segregada por sexo.
- Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022 segregada por sexo.
- Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.
- Taxa de juros atuarial: 4,93% real ao ano.
- Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.
- Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano.
- Rotatividade: 1,00% ao ano
- A taxa de juros atuarial foi definida em consonância com o art. 3º. Da instrução Normativa SPREV n 2º. de 21/12//2018, e é resultado da aplicação da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média conforme anexo da Portaria SPREV Nº. 3.289 de 23/08/2023 (normativo mais recente) e com acréscimo, conforme definido no Art. 3º do Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022.

Tabela 128 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do SUPSEC FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID

(R\$ milhares)

| Títulos | FUNAPREV | PREVMILITAR | PREVID |
|---|----------------|---------------|-------------------|
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo | 264.245 | 98.117 | 1.380.622 |
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação | 0 | 0 | 0 |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS | 41.533.814 | 15.267.505 | 0 |
| (-) Contribuições dos Inativos | -3.380.342 | -1.007.864 | 0 |
| (-) Contribuição dos Pensionistas | -439.052 | -686.277 | 0 |
| (-) Compensação Previdenciária | -335.827 | -1.126 | 0 |
| (-) Cobertura de Insuficiência Financeira | -37.378.592 | -13.572.238 | 0 |
| Provisões de Benefícios a Conceder | 264.245 | 98.117 | 0 |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS | 38.911.911 | 18.232.641 | 0 |
| (-) Contribuições do Ente | -8.663.580 | -4.250.365 | 0 |
| (-) Contribuições dos Ativos | -8.507.868 | -4.140.814 | 0 |
| (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS | -299.191 | -27.896 | 0 |
| (-) Cobertura de Insuficiência Financeira | -21.177.026 | -9.715.451 | 0 |
| Provisões de Benefícios Concedidos | 0 | 0 | -198.613 |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS | 0 | 0 | 5.045.563 |
| (-) Contribuições do Ente | 0 | 0 | 0 |
| (-) Contribuições dos Inativos | 0 | 0 | -1.354 |
| (-) Contribuições dos Pensionistas | 0 | 0 | -416.164 |
| (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | 0 | 0 | -25.950 |
| (-) Outras Deduções | 0 | 0 | -4.800.707 |
| Provisões de Benefícios a Conceder | 0 | 0 | -1.923.269 |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS | 0 | 0 | 5.709.194 |
| (-) Contribuições do Ente | 0 | 0 | -4.687.711 |
| (-) Contribuições dos Ativos | 0 | 0 | -2.896.509 |
| (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | 0 | 0 | -48.242 |
| Plano de Amortização | 0 | 0 | 0 |
| (-) Outros Créditos do Plano de Amortização | 0 | 0 | 0 |
| Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização | 0 | 0 | 3.502.504 |
| Ajuste do Resultado Atuarial Superavitário | 0 | 0 | 3.502.504 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

Nota: Provisões Matemáticas Previdenciárias relativas aos planos Financeiros (FUNAPREV e PREVMILITAR) e previdenciário PREVID.

Tabela 129 - Provisões Matemáticas Previdenciárias do Fundo de Previdência Parlamentar FPP

(R\$ milhares)

| Títulos | Valor |
|--|---------|
| Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo | 147.964 |
| Provisões de Benefícios Concedidos | 152.296 |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS | 174.216 |
| (-) Contribuições do Ente | 0 |
| (-) Contribuições do Aposentado | -21.251 |
| (-) Contribuições dos Pensionistas | -669 |
| (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | 0 |
| (-) Outras Deduções | 0 |
| Provisões de Benefícios a Conceder | 31.533 |
| Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS | 69.266 |
| (-) Contribuições do Ente | -14.569 |
| (-) Contribuições dos Ativos | -23.164 |
| (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS | 0 |
| Plano de Amortização | -35.864 |
| (-) Outros Créditos do Plano de Amortização | -35.864 |
| Provisões Atuariais para Ajustes do Fundo em Capitalização | 0 |
| Ajuste do Resultado Actuarial Superavitário | 0 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

Os fundos FUNAPREV e PREVMILITAR são Planos Financeiros. Já o PREVID e o FPP estão no Plano de Custeio Previdenciário.

Plano Financeiro: Sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, no qual as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro.

Plano Previdenciário: Sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente, segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples, e em conformidade com as regras dispostas na legislação previdenciária.

BP 18 - Patrimnio Lquido e Demais Reservas

O valor da conta contbil Capital Social Realizado se refere ao capital reconhecido de exerccios anteriores registrado na Unidade Gestora 460601 - COHAB.

Tabela 130 - Demonstrativo da Composio do Patrimnio Lquido

(R\$ milhares)

| Ttulo | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Capital Social Realizado | 29.404 | 29.404 |
| DEMAIS RESERVAS | 590.086 | 376.231 |
| Reserva de Reavalio | 590.086 | 376.231 |
| Resultados Acumulados | 48.311.122 | 44.260.281 |
| Supervits ou Dficits Acumulados | 48.925.275 | 44.910.675 |
| Supervits ou Dficits do Exerccio | 15.395.612 | 4.828.462 |
| Supervits ou Dficits de Exerccios Anteriores | 34.121.858 | 45.358.726 |
| Ajustes de Exerccios Anteriores | -592.195 | -5.276.513 |
| Lucros e Prejuzos Acumulados | -614.152 | -650.394 |
| Lucros ou Prejuzo do Exerccio | 16.646 | 3.639 |
| Lucros ou Prejuzos Acumulados de Exerccios Anteriores | -595.628 | -599.267 |
| Ajustes de Exerccios Anteriores | -35.170 | -54.766 |
| Total | 48.930.612 | 44.665.916 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

No foi realizada a migrao de saldo das contas contbeis 237120101 - Supervits ou Dficits do Exerccio (R\$ -40.152.011,31), 237130101 - Supervits ou Dficits do Exerccio (R\$ 14.044.894.701,23), 237140101 - Supervits ou Dficits do Exerccio (-3.060.007.519,32) para a conta contbil Supervits ou Dficits de Exerccios Anteriores, dessa forma, referidas contas contbeis apresentaram saldo inicial no exerccio 2023. A no migrao de saldo ocorreu, tambm, com as contas contbeis 237210301 - Ajustes de Exerccios Anteriores - Empresas (R\$ -53.789.276,18), 237230301 - Ajustes de Exerccios Anteriores - Empresas (R\$ -976.691,50) para a conta contbil Lucros ou Prejuzos Acumulados de Exerccios Anteriores, em razo disso, referidas contas apresentaram saldo inicial em 2023.

A composio das Reserva de Reavalio de Bens Imveis e Reserva de Reavalio de Bens Mveis est detalhado abaixo:

Tabela 131 - Demonstrativo da Composição das Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis e Móveis

(R\$ em milhares)

| Título | 2023 | 2022 |
|--|----------------|----------------|
| Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis | 582.138 | 372.647 |
| Armazéns/Galpões | 1.498 | 0 |
| Edifícios - Dominicais | 8.925 | 8.925 |
| Edifícios - Uso Especial | 21.980 | 29.824 |
| Estacionamentos E Garagens | 19 | 19 |
| Imóveis A Registrar | 190.968 | 11.280 |
| Terrenos | 358.748 | 322.599 |
| Reserva de Reavaliação de Bens Móveis | 7.948 | 3.584 |
| Aparelhos De Medição E Orientação | 3 | 1 |
| Aparelhos E Equipamentos De Comunicação | 13 | 13 |
| Aparelhos E Utensílios Domésticos | 4 | 2 |
| Coleções E Materiais Bibliográficos | 18 | 18 |
| Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro | 0 | 0 |
| Equipamento De Tecnologia Da Informação | 464 | 245 |
| Equipamentos De Processamento De Dados | 3.883 | 122 |
| Equipamentos E Utensílios Hidráulicos E Elétricos | 48 | 6 |
| Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto | 734 | 708 |
| Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina | 20 | 20 |
| Máquinas, Instalações E Utensílios De Escritório | 144 | 142 |
| Mobiliário Em Geral | 345 | 106 |
| Obras De Arte E Peças Para Exposição | 0 | 0 |
| Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas | 493 | 499 |
| Outros Bens Móveis | 103 | 103 |
| Peças Não Incorporáveis A Imóveis | 45 | 45 |
| Veículos De Tração Mecânica | 151 | 76 |
| Veículos Diversos | 0 | 1.480 |
| Veículos Em Geral | 1.480 | 0 |
| Total | 590.086 | 376.231 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

Superávit/Déficit Financeiro

O Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2023 apresentou em seu ativo financeiro o montante de R\$ 11,15 bilhões, enquanto o Passivo Financeiro totalizou R\$3,48 bilhões. Assim, o Estado apresentou um superávit financeiro de R\$ 7,66 bilhões. O Ativo Permanente totalizou um montante de R\$ 60,06 bilhões, enquanto o Passivo Permanente totalizou R\$ 20,04 bilhões. A Situação Patrimonial, evidenciada no Balanço Patrimonial Consolidado de 2023, foi positiva em R\$ 47,68 bilhões.

Na tabela abaixo evidencia-se a composição do ativo e passivo financeiro, bem como o cálculo do superávit financeiro com base nas contas contábeis do Plano de Contas.

Tabela 132 - Demonstrativo do Cálculo do Superávit Financeiro Consolidado

| (R\$ 1,00) | |
|--|--------------------------|
| Título | Valor |
| 111000000 - Caixa e Equivalente de Caixa | 9.723.583.705,56 |
| 113119901 - Pendências a Regularizar - Obrigação | 21.783,35 |
| 113119903 - Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro Para Pagamentos De Obrigações | 1.085.853,52 |
| 113119906 - Adiantamento Concedido Para Cobertura De Conta Bancária Com Recursos Bloqueados | 2.162.497,73 |
| 113129901 - Pendências a Regularizar - Obrigação | 4.409.107,60 |
| 113159902 - Pendências a Regularizar - Retenção | 8.043,71 |
| 113620101 - Contribuições do RPPS a Receber - Patronal | 47.318.429,88 |
| 113810601 - Numerário Em Trânsito | 4.975.732,51 |
| 113819908 - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP | 31.551.129,41 |
| 113819909 - Valores Sob Bloqueio Judicial | 4.200.681,55 |
| 113819910 - Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF | 1.886.318,39 |
| 113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber | 39.717.159,40 |
| 113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber | 191.270,89 |
| 113820620 - Arrecadação A Receber - Desvinculação De Receitas do Estado (DRE) | 30.322.970,03 |
| 113829902 - Arrecadação Da DRE A Receber - Fora do Sistema DAE | 72.842,63 |
| 114412801 - Aplicações Financeiras e Investimentos De Curto Prazo - Fundo em Capitalização | 209.120.023,78 |
| 121210603 - Depósitos para Interposição de Recursos | 1.431.310,33 |
| 122312801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização | 1.048.860.804,66 |
| Total do Ativo Financeiro | 11.150.919.664,93 |
| (R\$ 1,00) | |
| Título | Valor |
| Passivo atributo F | 2.239.410.652,74 |
| 631110101 - RP Não Processados a Liquidar | 97.304.986,00 |
| 631710101 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício | 1.148.763.924,77 |
| Total do Passivo Financeiro | 3.485.479.563,51 |
| Superávit Financeiro | 7.665.440.101,42 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Pública (MCASP), passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para as entidades saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante.

Ressalta-se que o conceito de passivo circulante difere do conceito de passivo financeiro da Lei nº 4.320/64, conforme observa-se no §3º do art. 105: “§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos que independe de autorização orçamentária.” Acrescenta-se ainda que o reconhecimento do Passivo Circulante se dá no momento da ocorrência do fato gerador, enquanto o reconhecimento do Passivo Financeiro se dá no momento do empenho.

Dessa forma, o passivo financeiro foi calculado a partir dos fatos em que se verificou a realização de empenhos, correspondentes a: contas do passivo circulante com atributo F, contas de crédito empenhado a liquidar e dos restos a pagar não processados a liquidar, conforme evidencia-se na tabela anterior.

São consideradas contas de passivo com atributo F: as obrigações dependentes de execução orçamentária que já foram empenhadas, liquidadas e não pagas e as entradas compensatórias no passivo financeiro, tais como cauções, depósitos e consignações. A seguir temos a tabela de disponibilidade consolidada por fonte de recursos:

Tabela 133 - Demonstrativo do Superávit Financeiro Consolidado por Fonte Detalhada

(R\$ 1,00)

| Fonte | 2023 | 2022 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 1.654.832.482,52 | 2.187.970.005,87 |
| 5009100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos | 1.654.832.482,52 | 2.187.970.005,87 |
| 501 - Outros Recursos Não Vinculados | 685.476.661,65 | 487.980.223,62 |
| 5011100000 - Recursos Ordinários | 484.344.614,57 | 175.819.676,02 |
| 5011100003 - Recursos Ordinários - CIPP | 7.577.085,75 | 7.583.672,99 |
| 5011100005 - Recursos Ordinários para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos | 910.868,08 | 1.251.913,66 |
| 5011100006 - Dividendos - Cagece | 34.951.987,32 | 1.579.733,02 |
| 5011100011 - Recursos Ordinários Provenientes da Gestão da Margem Consignável | 5.038.070,27 | 0 |
| 5011200070 - Recursos Diretamente Arrecadados | 152.654.035,66 | 301.745.227,93 |
| 502 - Recursos Não Vinculados da Compensação De Impostos | 261.370.831,35 | 0 |
| 5029100000 - Recursos Não Vinculados da Compensação De Impostos | 261.370.831,35 | 0 |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 38.146.345,93 | 80.188.072,46 |
| 5409200000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências De Impostos | 38.146.345,93 | 80.188.072,46 |
| 541 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - VAAF | 7.895.406,54 | 81.224.472,29 |
| 5419200000 - Transferências Do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 7.895.406,54 | 81.224.472,29 |
| 544 - Recursos De Precatórios do FUNDEF | 277.574.017,70 | 1.024.541.290,63 |
| 5449200000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF | 277.574.017,70 | 1.024.541.290,63 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação | 36.255.342,11 | 53.492.633,24 |
| 5509200000 - Transferência do Salário-Educação | 36.255.342,11 | 53.492.633,24 |
| 552 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) | 9.067.320,93 | 9.442.489,47 |
| 5529200000 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) | 9.067.320,93 | 9.442.489,47 |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 353.921,98 | 757.815,55 |
| 5539200000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) | 353.921,98 | 757.815,55 |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 153.500.330,14 | 165.651.989,28 |
| 5699200000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE | 153.500.330,14 | 165.651.989,28 |
| 570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação | 125.656.994,36 | 116.620.133,09 |
| 5702200082 - Convênios com Órgãos Federais | 125.656.994,36 | 116.620.133,09 |
| 572 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação | 5.686.131,13 | 6.526.302,81 |
| 5722200086 - Convênios com Órgãos Municipais | 5.686.131,13 | 6.526.302,81 |
| 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação | 711,56 | 641,11 |
| 5752200080 - Convênios com Órgãos Internacionais | 711,56 | 641,11 |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 8.165.883,50 | 7.276.181,55 |
| 5999200000 - Outros Recursos Vinculados à Educação | 8.165.883,50 | 7.276.181,55 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção das Ações E Serviços Públicos de Saúde | 201.518.187,02 | 114.001.362,50 |

| | | |
|---|----------------------|---------------------|
| 6009200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 201.518.187,02 | 114.001.362,50 |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação Da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 31.551.623,15 | 0 |
| 6019200000 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 31.551.623,15 | 0 |
| 602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento Da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0. | 4.953.592,78 | 0 |
| 6029200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0. | 4.953.592,78 | 0 |
| 603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados Ao Enfrentamento da Covid-19 No Bojo da Ação 21C0. | 16.081.912,33 | 0 |
| 6039200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco De Estruturação da Rede de Serviços Públicos De Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0. | 16.081.912,33 | 0 |
| 605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem. | 7.906.325,58 | 0 |
| 6059200000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 7.906.325,58 | 0 |
| 622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Dos Governos Municipais | 4.099.906,68 | 0 |
| 6229200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Dos Governos Municipais | 4.099.906,68 | 0 |
| 631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde | 1.562.152,16 | 1.758.126,67 |
| 6312200082 - Convênios com Órgãos Federais | 1.562.152,16 | 1.758.126,67 |
| 633 - Transferências de Municípios Referentes a Convênios Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde | 321.540,12 | 1.357.761,44 |
| 6332200086 - Convênios com Órgãos Municipais | 321.540,12 | 1.357.761,44 |
| 634 - Operações de Crédito Vinculadas à Saúde | 305.200,88 | 0 |
| 6343220059 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID | 305.200,88 | 0 |
| 636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde | 11.562.202,16 | 9.186.403,53 |
| 6362200080 - Convênios com Órgãos Internacionais | 1.553,44 | 0 |
| 6362200088 - Convênios com Órgãos Privados | 11.560.648,72 | 9.186.403,53 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 6.349.879,80 | 5.377.082,21 |
| 6599200000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde | 6.349.879,80 | 5.377.082,21 |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS | 10.210.409,89 | 3.087.122,70 |
| 6609200000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional De Assistência Social - FNAS | 10.210.409,89 | 3.087.122,70 |
| 665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social | 9.073.457,15 | 5.721.377,87 |
| 6652200082 - Convênios com Órgãos Federais | 3.843.552,70 | 1.110.768,82 |

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| 6652200086 - Convnios com rgos Municipais | 5.229.904,45 | 4.610.609,05 |
| 669 - Outros Recursos Vinculados  Assistncia Social | 37.236.338,11 | 33.248.982,90 |
| 6699200000 - Outros Recursos Vinculados  Assistncia Social | 37.236.338,11 | 33.248.982,90 |
| 700 - Outras Transferncias de Convnios ou Instrumentos Congneres da Unio | 329.763.002,20 | 345.453.877,60 |
| 7002200082 - Convnios com rgos Federais | 329.763.002,20 | 345.453.877,60 |
| 702 - Outras Transferncias de Convnios ou Instrumentos Congneres dos Municpios | 607.911,83 | 537.766,39 |
| 7022200086 - Convnios com rgos Municipais | 607.911,83 | 537.766,39 |
| 703 - Outras Transferncias de Convnios ou Instrumentos Congneres de Outras Entidades | 2.871.111,75 | 4.423.044,04 |
| 7032200080 - Convnios Com rgos Internacionais | 36.769,35 | 32.916,59 |
| 7032200088 - Convnios Com rgos Privados | 2.834.342,40 | 4.390.127,45 |
| 704 - Transferncias da Unio Referentes a Compensces Financeiras pela Explorao de Recursos Naturais | 20.071.145,22 | 10.631.992,27 |
| 7041100001 - Transferncias da Unio Referentes a Compensces Financeiras Pela Explorao De Recursos Naturais - Royalties do Petrleo e Gs Natural | 14.914.978,88 | 5.475.825,93 |
| 7041100004 - Transferncias da Unio Referentes a Compensces Financeiras pela Explorao de Recursos Naturais - Cesso Onerosa do Bnus de Assinatura do Pr-Sal | 5.156.166,34 | 5.156.166,34 |
| 706 - Transferncia Especial Da Unio | 1.948.261,32 | 427.155,13 |
| 7069100000 - Transferncia Especial da Unio | 1.948.261,32 | 427.155,13 |
| 708 - Transferncia da Unio Referente  Compenso Financeira de Recursos Minerais | 564.669,50 | 0 |
| 7089100000 - Transferncia da Unio Referente  Compenso Financeira de Recursos Minerais | 564.669,50 | 0 |
| 711 - Demais Transferncias Obrigatrias No Decorrentes de Repartices de Receitas. | 10.213.574,38 | 0 |
| 7111100000 - Recursos Ordinrios | 10.213.574,38 | 0 |
| 712 - Transferncias Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitencirio - FUNPEN | 18.920.136,04 | 20.444.150,39 |
| 7129200000 - Transferncias Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitencirio - FUNPEN | 18.920.136,04 | 20.444.150,39 |
| 713 - Transferncias Fundo A Fundo De Recursos Do Fundo De Segurana Pblica - FSP | 82.145.796,20 | 61.858.133,82 |
| 7139200000 - Transferncias Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurana Pblica - FSP | 82.145.796,20 | 61.858.133,82 |
| 714 - Transferncias Fundo A Fundo De Recursos Do Fundo De Amparo Ao Trabalhador - FAT | 2.024.046,32 | 1.859.487,44 |
| 7149200000 - Transferncias Fundo A Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT | 2.024.046,32 | 1.859.487,44 |
| 715 - Transferncias Destinadas ao Setor Cultural - Lc N 195/2022 - Art. 5 - Audiovisual | 68.928.628,14 | 0 |
| 7159200000 - Transferncias Destinadas ao Setor Cultural - Lc N 195/2022 - Art. 5 - Audiovisual | 68.928.628,14 | 0 |
| 716 - Transferncias Destinadas ao Setor Cultural - Lc N 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura | 26.296.029,28 | 0 |
| 7169200000 - Transferncias Destinadas ao Setor Cultural - Lc N 195/2022 - Art. 8 - Demais Setores da Cultura | 26.296.029,28 | 0 |

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------|
| 717 - Assistncia Financeira Transporte Coletivo - Art. 5, Inciso Iv, Ec N 123/2022 | 0 | 4.007.835,49 |
| 7179100000 - Assistncia Financeira Transporte Coletivo - Art. 5, Inciso Iv, Ec N 123/2022 | 0 | 4.007.835,49 |
| 718 - Auxlio Financeiro - Outorga Crdito Tributrio Icms Art. 5, Inciso V, Ec N 123/2022 | 18.447.883,75 | 18.447.883,75 |
| 7189100000 - Auxlio Financeiro - Outorga Crdito Tributrio ICMS Art. 5, Inciso V, Ec N 123/2022 | 18.447.883,75 | 18.447.883,75 |
| 719 - Transferncias da Poltica Nacional Aldir Blanc De Fomento  Cultura - Lei N 14.399/2022 | 71.227.046,96 | 0 |
| 7199200000 - Transferncias da Poltica Nacional Aldir Blanc De Fomento  Cultura - Lei N 14.399/2022 | 71.227.046,96 | 0 |
| 749 - Outras Vinculaes de Transferncias | 0 | 1.396.680,38 |
| 7491200004 - Repasse Fundo a Fundo - Auxlio Ao Setor Cultural - Aldir Blanc | 0 | 1.396.680,38 |
| 750 - Recursos Da Contribuio De Intervo No Domnio Econmico - CIDE | 497.734,28 | 109.222,28 |
| 7509200000 - Recursos da Contribuio de Intervo No Domnio Econmico - CIDE | 497.734,28 | 109.222,28 |
| 752 - Recursos Vinculados Ao Trnsito | 34.126.633,52 | 12.685.400,43 |
| 7529200000 - Recursos Vinculados ao Trnsito | 34.126.633,52 | 12.685.400,43 |
| 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuies e Preos Pblicos | 230.228.603,27 | 0 |
| 7531100000 - Recursos Ordinrios | 3.429.441,14 | 0 |
| 7531100005 - Recursos Ordinrios para o Sistema Estadual de Recursos Hdricos | 503.000,08 | 0 |
| 7531200070 - Recursos Diretamente Arrecadados | 226.296.162,05 | 0 |
| 754 - Recursos De Operaes De Crdito | 581.411.904,92 | 151.790.391,22 |
| 7543210036 - Operaes de Crdito Internas - CPAC VLT - CEF | 58.701,55 | 0 |
| 7543210045 - Operaes de Crdito Internas - Tesouro/BNDES | 1.175.756,19 | 1.048.721,01 |
| 7543210049 - Operaes De Crdito Internas - LINHA LESTE/BNDES | 11.467.806,73 | 38.627.908,49 |
| 7543210054 - Operaes de Crdito Internas - Tesouro/BB | 420.722.702,95 | 0 |
| 7543210056 - Operaes de Crdito Internas - Tesouro/CEF | 679.017,06 | 601.268,56 |
| 7543220040 - Operaes de Crdito No Condicionada | 282.113,19 | 282.113,19 |
| 7543220049 - Operaes de Crdito Externas - IPF/BIRD | 1.029.939,56 | 15.663.469,74 |
| 7543220057 - Operaes de Crdito Externas - TESOURO/KFW | 7.572.989,42 | 16.386.719,53 |
| 7543220058 - Operaes de Crdito Externas - TESOURO/BIRD | 13.547.882,75 | 51.960.574,16 |
| 7543220059 - Operaes de Crdito Externas - TESOURO/BID | 72.749.824,33 | 18.732.386,03 |
| 7543220064 - Operaes de Crdito Externas - TESOURO/FIDA | 594.623,31 | 587.130,67 |
| 7543220065 - Operaes de Crdito Externas - TESOURO/CAF | 48.477.169,79 | 4.846.721,75 |
| 7543220067 - Operaes de Crdito Externas - TESOURO/MLW | 0 | 0 |
| 7543220069 - Operaes de Crdito Externas - PforR | 3.053.378,09 | 3.053.378,09 |
| 755 - Recursos de Alienao de Bens/Ativos - Administrao Direta | 13.653.696,70 | 4.062.146,45 |

| | | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 7551100012 - Alienao de Bens | 13.653.696,70 | 4.062.146,45 |
| 756 - Recursos de Alienao de Bens/Ativos - Administrao Indireta | 1.746.094,16 | 1.744.284,06 |
| 7561200012 - Alienao de Bens | 1.746.094,16 | 1.744.284,06 |
| 759 - Recursos Vinculados a Fundos | 636.269.982,53 | 535.379.048,42 |
| 7591200001 - Recursos Provenientes do Mecenato | 0 | 539.023,65 |
| 7591200029 - Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade | 24.666.339,79 | 20.738.664,62 |
| 7591200070 - Recursos Diretamente Arrecadados | 611.603.642,74 | 508.267.846,85 |
| 7591200079 - Transferncias ao Fundo de Defesa Civil | 0 | 5.833.513,30 |
| 761 - Recursos Vinculados Ao Fundo De Combate E Erradicao Da Pobreza | 41.843.912,78 | 119.607.976,63 |
| 7611000052 - Transferncia 80% - ICMS - FECOP | 31.551.129,41 | 0 |
| 7619100000 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicao da Pobreza | 10.292.783,37 | 119.607.976,63 |
| 799 - Outras Vinculaoes Legais | 77.986.101,42 | 59.788.814,92 |
| 7991100000 - Recursos Ordinrios | 37.417,19 | 0 |
| 7991100099 - Outras Vinculaoes Legais | 9.100.000,00 | 0 |
| 7991200016 - Compensaao Ambiental | 2.367.132,61 | 1.017.133,05 |
| 7991200076 - Recursos Provenientes do FIT | 66.481.551,62 | 58.771.681,87 |
| 800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizao (Plano Previdencirio) | 1.402.988.056,89 | 1.372.241.207,89 |
| 8001200003 - Recursos Provenientes da Contribuio Social | 802.174.545,64 | 784.452.641,36 |
| 8001200004 - Recursos Provenientes da Contribuio Patronal | 455.384.744,84 | 451.522.849,18 |
| 8001200005 - Recursos Provenientes da Contribuio Parlamentar | 116.927.062,61 | 107.646.263,66 |
| 8001200006 - Recursos Provenientes da Contribuio Patronal Parlamentar | 28.501.703,80 | 28.619.453,69 |
| 801 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Fundo em Repartio (Plano Financeiro) | 266.944.674,85 | 306.389.889,77 |
| 8011200003 - Recursos Provenientes da Contribuio Social | 180.798.225,99 | 215.754.851,87 |
| 8011200004 - Recursos Provenientes da Contribuio Patronal | 86.146.448,86 | 90.635.037,90 |
| 802 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa de Administrao | 23.981.720,12 | 6.833.287,46 |
| 8029200000 - Recursos Vinculados Ao RPPS - Taxa De Administrao | 23.981.720,12 | 6.833.287,46 |
| 803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteo Social dos Militares (SPSM) | 92.972.761,98 | 76.853.303,37 |
| 8031200003 - Recursos Provenientes da Contribuio Social | 29.436.216,06 | 74.977.484,22 |
| 8031200004 - Recursos Provenientes da Contribuio Patronal | 63.536.545,92 | 1.875.819,15 |
| 861 - Recursos Extraoramentrios Vinculados a Depsitos Judiciais | 0 | 76.385,21 |
| 8619200000 - Recursos Extraoramentrios Vinculados a Depsitos Judiciais | 0 | 76.385,21 |
| 862 - Recursos de Depsitos De Terceiros | 43.871,90 | 0 |
| 8629200000 - Recursos de Depsitos De Terceiros | 43.871,90 | 0 |

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 898 - Recursos a Classificar | 0 | 5.853.679,97 |
| 8989200000 - Recursos a Classificar | 0 | 5.853.679,97 |
| Total | 7.665.440.101,42 | 7.518.313.515,57 |

FORTE:SEFAZ/CECOG

A codificaço de fontes acima seguiu o padro de fonte da Portaria no 710/2021.

Tabela 134 - Demonstrativo do Comparativo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) x Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64)

(R\$ 1,00)

| Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) | Valor |
|---|-------------------------|
| (A) Disponibilidade Bruta | |
| 111110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação | 8.828.439.691,62 |
| 113829902 - Arrecadação da DRE A Receber - Fora do Sistema DAE | 72.842,63 |
| (B) Deduções | |
| Restos a Pagar e Demais Obrigações Financeiras | 2.378.033.430,04 |
| 111110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 130.671.785,73 |
| 215150101 - Distribuição de ICMS aos Municípios | 50.532.043,66 |
| 215150201 - Distribuição de IPVA aos Municípios | 4.159.237,49 |
| 218919802 - Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora | 25.755,90 |
| 218919823 - Receitas a Classificar - Regularização Financeira | 1.151.174,31 |
| 218940101 - Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica-Fundeb | 49.516.708,80 |
| Arrecadação da Administração Direta e Indireta a Repassar (Outros Poderes) | 2.059.921,51 |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (C) = (A)-(B)) | 6.212.362.476,81 |
| (D) Outros Ativos com Atributo Financeiro | |
| 111110000 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 130.671.785,73 |
| 111122001 - Limite De Saque Com Vinculação de Pagamento | 895.145.433,94 |
| 113119901 - Pendências a Regularizar - Obrigação | 21.783,35 |
| 113119903 - Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro para Pagamentos de Obrigações | 1.085.853,52 |
| 113119906 - Adiantamento Concedido para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados | 2.162.497,73 |
| 113129901 - Pendências a Regularizar - Obrigação | 4.409.107,60 |
| 113159902 - Pendências a Regularizar - Retenção | 8.043,71 |
| 113620101 - Contribuições do RPPS a Receber - Patronal | 47.318.429,88 |
| 113810601 - Numerário em Trânsito | 4.975.732,51 |
| 113819908 - Fundo Estadual De Combate à Pobreza - FECOP | 31.551.129,41 |
| 113819909 - Valores Sob Bloqueio Judicial | 4.200.681,55 |
| 113819910 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF | 1.886.318,39 |
| 113820610 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber | 39.717.159,40 |
| 113820611 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber | 191.270,89 |
| 113820620 - Arrecadação a Receber - Desvinculação de Receitas do Estado (DRE) | 30.322.970,03 |
| 114412801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitalização | 209.120.023,78 |
| 121210603 - Depósitos para Interposição de Recursos | 1.431.310,33 |
| 122312801 - Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização | 1.048.860.804,66 |
| Arrecadação da Administração Direta e Indireta a Repassar (Outros Poderes) | 2.059.921,51 |
| Total | 2.455.140.257,92 |
| (E) Outros Passivos com Atributo Financeiro | |
| 218924001 - Recursos Liberados por Vinculação de Pagamento | 895.145.433,94 |
| 218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro | 1.085.853,52 |
| 218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancária com recursos | 2.162.497,73 |

| | |
|--|-------------------------|
| bloqueados | |
| 218919819 - Fundo Estadual De Combate À Pobreza - FECOP | 31.551.129,41 |
| 218919814 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado Do Ceará - FEEF | 1.886.318,39 |
| 218929803 - Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Repassar | 39.717.159,40 |
| 218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar | 191.270,89 |
| 218929820 - Arrecadação A Repassar - Desvinculação De Receitas Do Estado (DRE) | 30.322.970,03 |
| Total | 1.002.062.633,31 |
| <hr/> | |
| Superávit/Déficit Financeira (Lei nº 4.320/64) (F) = (C) + (D) - (E) | 7.665.440.101,42 |

O critério para cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64) é distinto do critério utilizado para elaboração da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF). No cálculo do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/64), leva-se em consideração todas as contas do ativo e passivo com atributo financeiro, além dos restos a pagar não processados; contudo, no cálculo Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF), conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, considera-se a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, Restos a Pagar e as contas do Passivo iniciadas com a conta contábil 2188 - Valores Restituíveis. Dessa forma, algumas contas do ativo e passivo financeiros não compõem o cálculo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF). Excepcionalmente, no cálculo da Disponibilidade de Caixa e RP Consolidada (Anexo 5 RGF) computou-se a conta contábil 113829902- Arrecadação da DRE a Receber-Fora do Sistema DAE, pois a contrapartida dela é iniciada com 2188 (218821201 - Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE).

6.3.4 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

VP 1 - Evidenciação Facultativa do Quadro das Variações Patrimoniais Qualitativas da DVP

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Pblico (MCASP), em sua 6ª edio, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n 700, de 10 de dezembro de 2014, apresentou algumas alteraes na estrutura das Demonstraes Contbeis Aplicadas ao Setor Pblico. No que tange s alteraes referente  Demonstrao das Variaes Patrimoniais DVP, o manual passou a considerar facultativo a evidenciao do Quadro de Variaes Patrimoniais Qualitativas, um dos anexos da DVP, para fins de consolidao a partir do exerccio de 2015. Em vista disso, optou-se por no evidenciar mais esse quadro complementar a partir do exerccio de 2017, pois as informaes que eram apresentadas sobre a execuo de despesas oramentrias que causam variaes qualitativas no patrimnio do estado esto disponveis no Balanço Oramentrio (BO) e seus quadros anexos.

VP 2 - Reavaliao de Bens

A reavaliao dos bens realiza-se quando o valor justo apresenta diferena significativa em realizao ao valor contbil de um ativo, possibilitando que haja aumento ou diminuio no valor contbil de um bem. A partir do exerccio de 2022 as reavaliaes positivas deixaram de ser contabilizadas em contas de resultado (VPA) e passaram a ser contabilizadas em contas de reserva de reavaliao, em consonncia com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Pblico (MCASP), 9ª edio. Pela nova regra, se o valor contbil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliao, esse aumento deve ser creditado diretamente  conta de reserva de reavaliao, no patrimnio lquido.

Se o valor contbil de uma classe do ativo diminuir em virtude da reavaliao, essa diminuio deve ser reconhecida no resultado do perodo. Porm, se houver saldo de reserva de reavaliao, a diminuio do ativo deve ser debitada diretamente  reserva de reavaliao at o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliao referente quela classe de ativo.

Tabela 135 - Demonstrativo de Reavaliaes Positivas - Com Reserva de reavaliao

(R\$ milhares)

| Cdigo da Conta | Ttulo da Conta | Valor |
|-----------------|--|----------------|
| 236110101 | Reserva de Reavaliao de Bens Imveis | 582.138 |
| 236110201 | Reserva de Reavaliao de Bens Mveis | 7.948 |
| Total | | 590.086 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - SIAFE

No exercício 2023 os bens apresentaram reavaliação positiva, com formação de reservas de reavaliação. Os bens imóveis contribuíram com 98,65% do valor total das reservas de reavaliações que resultaram em aumento no valor contábil dos bens.'

Conforme tabela a seguir, a Secretaria de Esporte e Juventude e a Secretaria Proteção Social foram responsáveis pela parcela mais significativa dos órgãos que apresentaram reavaliação positiva dos seus bens com formação de reserva de reavaliação.

Tabela 136 - Demonstrativo de Reavaliações Positivas por Órgão

(R\$ milhares)

| Órgãos | Valor |
|---|--------------------|
| 060001-DEFENSORIA PÚBLICA GERAL | 12.059.733 |
| 080301-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 80.522.931 |
| 190001-SECRETARIA DA FAZENDA | 38.975.093 |
| 420001-SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ | 232.947.940 |
| 460101-INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | 297.160 |
| 470001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL | 217.228.851 |
| Total | 582.138.075 |

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Tabela 137 - Demonstrativo de Reavaliações Negativas - Sem Reservas de Reavaliação

(R\$ milhares)

| Especificação | Valor | % |
|-----------------------------|-------------------|------------|
| Reavaliação de Bens Imóveis | 2.708.777 | 11,25 |
| Reavaliação de Bens móveis | 21.369.511 | 88,75 |
| Total | 24.078.288 | 100 |

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

No que se refere à reavaliação negativa, os bens móveis apresentaram a maior representatividade, correspondendo a 88,75% dos bens que reduziram o valor contábil.

Tabela 138 - Demonstrativo de Reavaliações Negativa por Órgão

(R\$ milhares)

| Órgãos | Valor |
|--|-------------------|
| 010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 2.707.449 |
| 190001 - SECRETARIA DA FAZENDA | 1.328 |
| 40001 - TRIBUNAL DE JUSTICA | 10.086 |
| 81401 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS | 372.201 |
| 101041 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ | 255.967 |
| 270001 - SECRETARIA DA CULTURA | 20.292.054 |
| 310301 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | 434.055 |
| 460301-INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ | 49 |
| 470001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL | 5.099 |
| Total | 24.078.288 |

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Conforme tabela, a Secretaria da Cultura e a Assembleia Legislativa foram responsáveis pela parcela mais significativa dos órgãos que apresentaram reavaliação negativa dos seus bens.

VP 3 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas compreende a Compensação Financeira entre RGPS/RPPS, as Multas Administrativas, as Indenizações e Restituições e as Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, conforme tabela abaixo:

Tabela 139 - Demonstrativo das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativa

(R\$ milhares)

| Conta Contábil | Valor |
|---|----------------------|
| 499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.174.863.014 |
| 499100000 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS | 137.404.152 |
| 499500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS | 266.724.533 |
| 499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | 218.611.876 |
| 499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 552.122.453 |
| Total | 1.174.863.014 |

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Conforme tabela, as Variações Patrimoniais Aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos representam 46,99% do total das Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas. Na tabela a seguir apresenta o detalhamento deste item.

Tabela 140 - Detalhamento de VPA Fatos Geradores Diversos

| (R\$ milhares) | |
|---|--------------------|
| Conta contábil | Valor |
| 499910000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação | 51.760.086 |
| 499910101 - VPA de Honorários de Advogados | 3.446 |
| 499910102 - Incorporação de Bens Móveis | 3.617.339 |
| 499910104 - Incorporação de Bens Móveis - Decorrentes de Sentenças Judiciais | 132.497 |
| 499910105 - Incorporação de Bens Imóveis | 4.335.237 |
| 499910106 - Incorporação de Material de Consumo | 64.230 |
| 499910107 - Incorporação de Intangível | 187.600 |
| 499911799 - Outras Restituições | 12.641.789 |
| 499912701 - Doações em Dinheiro | 10.931.291 |
| 499912702 - Outras Receitas FECOP | 669.591 |
| 499912711 - Receitas do FEEF | 42.885 |
| 499919700 - (-) Deduções de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | -2.389.460 |
| 499919901 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 2.910.921 |
| 499919902 - VPA Ônus de Sucumbência | 2.366.713 |
| 499919999 - Demais Receitas | 16.246.007 |
| 499920000 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - INTRA OFSS | 500.362.366 |
| 499920104 - VPA com Transferência de Passivos | 153.478.673 |
| 499920105 - VPA com Baixa de Passivos Decorrentes de Apropriação pela DRE | 319.244.827 |
| 499920107 - VPA da Economia em Acordos Judiciais e Administrativos | 17.012.645 |
| 499920198 - Transferência Recebida de Material de Consumo | 1.526.222 |
| 499929999 - Demais Receitas (Intraorçamentárias) | 9.100.000 |
| Total | 552.122.453 |

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Do total do grupo Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos, a maior parte é representada pela VPA com Baixa de Passivos Decorrentes de Apropriação pela DRE.

VP 4 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

O grupo Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas é representado por Indenizações e Restituições e Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos, conforme abaixo:

Tabela 141 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

(R\$ milhares)

| Conta contábil | Valor |
|--|----------------------|
| 399600000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 501.697.654 |
| 399900000 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos | 1.067.322.891 |
| Total | 1.569.020.545 |

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Do total do grupo de Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, 68% são compostos por Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diverso, conforme tabela abaixo:

Tabela 142 - Detalhamento de VPD Fatos Geradores Diversos

(R\$ milhares)

| Conta contábil | Valor |
|---|----------------------|
| 399919901 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor | 2.693.426 |
| 399919902 - Sentenças Judiciais - Tratamentos Médicos\Medicamentos | 9.210.451 |
| 399919903 - Decisões Judiciais - Honorários Advocatícios\Ônus da Sucumbência | 2.439.982 |
| 399919904 - VPD de Precatórios | 146.160.016 |
| 399919905 - Sentenças Judiciais Diversas | 1.414.920 |
| 399919906 - VPD Decorrente da Baixa de Bens Alienados - Leilão | 10.205.191 |
| 399919909 - VPD - Decorrente da desincorporação Bens Móveis | 229.222 |
| 399919911 - VPD - Decorrente da desincorporação de despesas incorporadas indevidamente em investimentos de capital a incorporar | 371.803.117 |
| 399919913 - BAIXA DE MERCADORIAS PARA REVENDA | 2.602.592 |
| 399919914 - VPD - Decorrente da desincorporação Materiais de Consumo | 24.874 |
| 399919915 - VPD - Decorrente da desincorporação de intangível | 33.641 |
| 399919999 - Demais Variações Patrim Diminutivas Decor de Fatos Geradores Diversos | 549 |
| 399920102 - VPD com Transferência de Ativos | 153.388.679 |
| 399920103 - VPD com Transferência Recebida de Passivo | 89.994 |
| 399920105 - VPD com Baixa de Ativos Decorrentes de Apropriação pela DRE | 319.244.827 |
| 399920198 - TRANSFERENCIA CONCEDIDA DE MATERIAL DE CONSUMO | 43.289.293 |
| 399939902 - Sentenças Judiciais - Tratamentos Médicos\Medicamentos | 4.492.117 |
| Total | 1.067.322.891 |

Fonte: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Essas situações de concentração de valor no grupo diversos ocorrem por falta de níveis específicos no Plano de Contas Nacional e devido a características das transações realizadas.

Como os Entes Públicos não têm autonomia para criar níveis no plano de contas para atender suas especificidades, cria-se detalhamento por meio de contas contábeis de modo identificar e individualizar a transação.

6.3.5 Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Flutuante

DF 1 – Composição das Movimentações de Restos a Pagar Processados e Não Processados Evidenciados na Dívida Flutuante do Estado

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados são: inscrição, pagamento e cancelamento de Restos a Pagar. As tabelas abaixo apresentam o detalhamento das Baixas de Restos a Pagar ocorridas no exercício atual no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

Tabela 143 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar não Processados da Dívida Flutuante do Estado

(R\$ milhares)

| Restos a Pagar Não processados (RPNP) | Saldo em 31/12/2023 |
|--|---------------------|
| Movimento por Pagamento (63141) | 984.925 |
| Movimento por Cancelamento (631990101) | 151.216 |
| Total | 1.136.141 |

Fonte:SEFAZ/CECOG

Tabela 144 - Demonstrativo das Movimentações de Restos a Pagar Processados da Dívida Flutuante do Estado

(R\$ milhares)

| Restos a Pagar Processados (RPP) | Saldo em 31/12/2023 |
|--|---------------------|
| Movimento por Pagamento (632210101) | 91.388 |
| Movimento por Cancelamento (632990101) | 2.855 |
| Total | 94.243 |

Fonte:SEFAZ/CECOG

DF 2 - Composição da Linha Depósitos de Diversas Origens

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a composição do saldo dos Depósitos de Diversas Origens apresentado no Demonstrativo da Dívida Flutuante do Estado:

Tabela 145 - Demonstrativo da composição de depósitos de diversas origens

(R\$ milhares)

| Conta contábil | Saldo do Exercício Anterior | Movimentação do Exercício | | | Saldo Para o Exercício Seguinte |
|---|-----------------------------|---------------------------|-----------|--------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Pagamento | Cancelamento | |
| 215150101 - Distribuição de ICMS aos Municípios | 50.421 | 4.279.785 | 4.279.674 | 0 | 50.532 |
| 215150201 - Distribuição de IPVA aos Municípios | 1.623 | 974.472 | 971.936 | 0 | 4.159 |
| 215150301 - Transferência do IPI Exportação aos Municípios | 0 | 13.864 | 13.864 | 0 | 0 |
| 215159902 - Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0 | 1.349 | 1.349 | 0 | 0 |
| 215159904 - Repartição da Indenização de Extração De Petróleo, Xisto e Gás | 0 | 777 | 777 | 0 | 0 |
| 218810190 - Depósitos em Contas Operativas | 0 | 24.774 | 22.488 | 0 | 2.286 |
| 218810301 - Depósitos Recebidos Por Determinação Judicial - Terceiros | 178.536 | 206.805 | 266.170 | 0 | 119.171 |
| 218810391 - Depósitos Judiciais - Entes Públicos | 94.728 | 208.637 | 131.513 | 0 | 171.852 |
| 218810395 - Fianças Criminais | 142.211 | 173.112 | 172.475 | 0 | 142.848 |
| 218810401 - Depósitos e Cauções | 9.640 | 10.188 | 8.628 | 0 | 11.199 |
| 218810403 - Depósitos de Terceiros | 53.401 | 430.506 | 442.824 | 0 | 41.083 |
| 218819801 - Honorários de Sucumbência - PGE | 1.222 | 4.526 | 4.561 | 0 | 1.187 |
| 218819802 - Encargos sobre a Dívida Ativa - PGE | 2.765 | 10.545 | 10.979 | 0 | 2.332 |
| 218819803 - Honorários de Adesão a Programas de REFIS - PGE | 3.373 | 7.228 | 9.791 | 0 | 810 |
| 218819902 - Fornecedores\ Credores Pagos P\ OB | 16 | 7.311.408 | 7.311.407 | 0 | 17 |
| 218819906 - Restituições de Receitas a Pagar | 1.110 | 100.297 | 95.926 | 0 | 5.481 |
| 218819907 - Mercadorias Recebidas em Consignação | 11 | 34 | 40 | 0 | 5 |
| 218819909 - Repasse para Contas Operativas | 0 | 4.518 | 4.518 | 0 | 0 |
| 218819915 - Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos | 270 | 286 | 270 | 0 | 286 |
| 218819916 - Honorários | 34 | 34 | 34 | 0 | 34 |

| | | | | | |
|--|---------|------------|------------|---|---------|
| Advocatícios | | | | | |
| 218819917 - Taxa da Loteria Estadual | 431 | 431 | 431 | 0 | 431 |
| 218819918 - Multas do Funpece | 28 | 46 | 29 | 0 | 46 |
| 218819919 - Restituição de Multas Pecuniárias do FDS | 86 | 108 | 87 | 0 | 108 |
| 218819920 - Receitas de Capital Diversas | 1.113 | 1.113 | 1.113 | 0 | 1.113 |
| 218819996 - Cheque-Salário - Folha | 863.604 | 12.464.761 | 13.080.219 | 0 | 248.146 |
| 218819999 - Outros Valores Restituíveis | 1.317 | 1.213 | 1.423 | 0 | 1.107 |
| 218820403 - Depósitos de Terceiros | 54.567 | 379.072 | 393.032 | 0 | 40.607 |
| 218821201 - Arrecadação da DRE A Repassar - Fora do Sistema DAE | 21 | 52 | 0 | 0 | 73 |
| 218829908 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extra Orçamentário | 0 | 51 | 51 | 0 | 0 |
| 218830403 - Depósitos De Terceiros | 48 | 15 | 63 | 0 | 0 |
| 218839906 - Restituições de Receitas a Pagar | 20 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| 218839908 - Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Extraorçamentário | 0 | 1.154 | 1.154 | 0 | 0 |
| 218850403 - Depósitos de Terceiros | 0 | 109.391 | 88.838 | 0 | 20.553 |
| 218859905 - Retenção - Fundeb Municípios - ICMS | 12.605 | 861.947 | 861.920 | 0 | 12.633 |
| 218859906 - Retenção - FUNDEB Municípios - IPVA | 406 | 191.889 | 191.256 | 0 | 1.040 |
| 218859907 - Retenção - FUNDEB Municípios - IPI/Exportações | 0 | 2.773 | 2.773 | 0 | 0 |
| 218919802 - Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora | 10.094 | 21.944.955 | 21.955.024 | 0 | 26 |
| 218919812 - Adiantamento Recebido para cobertura de conta bancária com recursos bloqueados | 72 | 3.611 | 1.521 | 0 | 2.162 |
| 218919814 - Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - FEEF | 1.843 | 43 | 0 | 0 | 1.886 |
| 218919819 - Fundo Estadual De Combate à Pobreza - FECOP | 44.418 | 523.333 | 536.200 | 0 | 31.551 |
| 218919822 - Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipação do Tesouro | 1.086 | 0 | 0 | 0 | 1.086 |
| 218919823 - RECEITAS A CLASSIFICAR - REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA | 0 | 1.151 | 0 | 0 | 1.151 |
| 218924001 - Recursos Liberados por Vinculação de Pagamento | 0 | 29.456.024 | 28.560.878 | 0 | 895.145 |
| 218929801 - Demais Obrigações a Curto Prazo Do Exercício | 0 | 39.100 | 39.100 | 0 | 0 |
| 218929803 - Arrecadação das | 20.182 | 2.161.246 | 2.141.710 | 0 | 39.717 |

| | | | | | |
|--|------------------|-------------------|-------------------|-----------|------------------|
| Entidades da Administração Indireta a Repassar | | | | | |
| 218929804 - Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Repassar | 125 | 22.377 | 22.310 | 0 | 191 |
| 218929820 - Arrecadação a Repassar - Desvinculação de Receitas Do Estado (DRE) | 24.264 | 364.787 | 358.728 | 0 | 30.323 |
| 218940101 - Fundo De Manut. Des. da Educ. Básica-FUNDEB | 52.489 | 5.205.612 | 5.208.585 | 0 | 49.517 |
| 632830102 - Consignações RPP - NE < 2022 - Cancelados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 532810101 - Consignações RPP - CE < 2022 | 267 | 0 | 0 | 0 | 267 |
| 632810102 - Execução Consignações RPP - CE < 2022 - PAGOS | 0 | 0 | 229 | 0 | -229 |
| 632830101 - Consignações de RPP inscritos e Baixadas | 0 | 0 | 0 | 38 | -38 |
| Total | 1.628.448 | 87.499.401 | 87.195.895 | 38 | 1.931.915 |

FONTE:SEFAZ/CECOG

DF 3 - Inscrição de Restos a Pagar Processados

A inscrição dos restos a pagar processados considera o valor das consignações retidas e não pagas financeiramente. Desta forma os restos a pagar processados é composto pelas contas contábeis 632110101 – RP Processados a Pagar, 632710101 e RP Processados – Inscrição no Exercício.

6.3.6 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

FC 1 - Critérios Utilizados na Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido (6212 Receita Realizada (-) 6213 Deduções da receita orçamentária) relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas (6221304 + 6314 + 6322+ 632810102) relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais.

Os ingressos dos fluxos das atividades de investimento compreendem as receitas arrecadadas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos de investimento referem-se às despesas pagas com aquisição de ativos não circulantes, as concessões de empréstimos e financiamentos; e outros desembolsos de investimentos.

Por sua vez, nos ingressos das atividades de financiamento são evidenciadas as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Nos desembolsos evidencia-se as despesas pagas com amortização e refinanciamento da dívida.

A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos de caixa e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde a diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa (111) do exercício de referência.

A conciliação contábil-financeira evidencia os ajustes nas contas de caixa que representam entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária. Por sua vez, a variação do caixa e equivalente de caixa ajustado apresenta-se como o somatório da variação do caixa e equivalente de caixa com a conciliação contábil-financeira.

FC 2 - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

A tabela abaixo evidencia a composição dos “Ingressos de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a crédito das seguintes contas contábeis 2188 Valores Restituíveis:

Tabela 146 - Demonstrativo dos Ingressos de Valores Restituíveis – Consolidado

| | | (R\$ milhares) |
|-----------------|--|-------------------|
| Código da Conta | Título da Conta | Valor |
| 218810190 | Depósitos em Contas Operativas | 24.774 |
| 218810301 | Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros | 206.805 |
| 218810302 | Depósitos para Recursos Judiciais | 0 |
| 218810391 | Depósitos Judiciais - Entes Públicos | 208.637 |
| 218810395 | Fianças Criminais | 173.112 |
| 218810401 | Depósitos e Cauções | 10.188 |
| 218810403 | Depósitos de Terceiros | 430.506 |
| 218819801 | Honorários de Sucumbência - Pge | 4.526 |
| 218819802 | Encargos Sobre a Dívida Ativa - PGE | 10.545 |
| 218819803 | Honorários de Adesão a Programas De Refis - Pge | 7.228 |
| 218819902 | Fornecedores\ Credores Pagos P\ Ob | 7.311.408 |
| 218819906 | Restituições de Receitas a Pagar | 100.297 |
| 218819907 | Mercadorias Recebidas em Consignação | 34 |
| 218819909 | Repasse para Contas Operativas | 4.518 |
| 218819915 | Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos | 286 |
| 218819916 | Honorários Advocatícios | 34 |
| 218819917 | Taxa da Loteria Estadual | 431 |
| 218819918 | Multas do Funpece | 46 |
| 218819919 | Restituição de Multas Pecuniárias Do FDS | 108 |
| 218819920 | Receitas De Capital Diversas | 1.113 |
| 218819996 | Cheque-Salário - Folha | 12.464.761 |
| 218819999 | Outros Valores Restituíveis | 1.213 |
| 218820403 | Depósitos de Terceiros | 379.072 |
| 218821201 | Arrecadação da DRE a Repassar - Fora do Sistema DAE | 52 |
| 218829908 | Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - IRRF - Extraorçamentário | 51 |
| 218830403 | Depósitos de Terceiros | 15 |
| 218839908 | Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF - Extraorçamentário | 1.154 |
| 218850403 | Depósitos de Terceiros | 109.391 |
| 218859905 | Retenção - Fundeb Municípios - Icms | 861.947 |
| 218859906 | Retenção - Fundeb Municípios - Ipva | 191.889 |
| 218859907 | Retenção - Fundeb Municípios - Ipi/Exportações | 2.773 |
| 218859910 | Retenção - Fundeb Municípios - Icms - Ec 123/2022 | 0 |
| Total | | 22.506.914 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 010085

A tabela a seguir evidencia a composição da “Devolução de Valores Restituíveis” que compõe o Quadro dos Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais, calculada pelo movimento a débito das seguintes contas contábeis 2188XXXXX - Valores Restituíveis:

Tabela 147 - Demonstrativo da Devolução de Valores Restituíveis Consolidados

(R\$ milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Valor |
|-----------------|--|-------------------|
| 218810190 | Depósitos em Contas Operativas | 22.488 |
| 218810301 | Depósitos Recebidos por Determinação Judicial - Terceiros | 266.170 |
| 218810302 | Depósitos para Recursos Judiciais | 0 |
| 218810391 | Depósitos Judiciais - Entes Públicos | 131.513 |
| 218810395 | Fianças Criminais | 172.475 |
| 218810401 | Depósitos E Cauções | 8.628 |
| 218810403 | Depósitos De Terceiros | 442.824 |
| 218819801 | Honorários De Sucumbência - PGE | 4.561 |
| 218819802 | Encargos Sobre A Dívida Ativa - PGE | 10.979 |
| 218819803 | Honorários de Adesão a Programas de Refis - PGE | 9.791 |
| 218819902 | Fornecedores\ Credores Pagos P\ Ob | 7.311.407 |
| 218819906 | Restituições de Receitas a Pagar | 95.926 |
| 218819907 | Mercadorias Recebidas em Consignação | 40 |
| 218819909 | Repasse para Contas Operativas | 4.518 |
| 218819915 | Contribuições Previdenciárias de Servidores Cedidos | 270 |
| 218819916 | Honorários Advocatícios | 34 |
| 218819917 | Taxa da Loteria Estadual | 431 |
| 218819918 | Multas do Funpece | 29 |
| 218819919 | Restituição de Multas Pecuniárias Do FDS | 87 |
| 218819920 | Receitas De Capital Diversas | 1.113 |
| 218819996 | Cheque - Salário - Folha | 13.080.219 |
| 218819999 | Outros Valores Restituíveis | 1.423 |
| 218820403 | Depósitos de Terceiros | 393.032 |
| 218821201 | Arrecadação da DRE A Repassar - Fora do Sistema DAE | 0 |
| 218829908 | Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - Irrf - Extraorçamentário | 51 |
| 218830403 | Depósitos de Terceiros | 63 |
| 218839908 | Imposto Sobre A Renda Retido Na Fonte - Irrf - Extraorçamentário | 1.154 |
| 218850403 | Depósitos de Terceiros | 88.838 |
| 218859905 | Retenção - Fundeb Municípios - Icms | 861.920 |
| 218859906 | Retenção - Fundeb Municípios - Ipva | 191.256 |
| 218859907 | Retenção - Fundeb Municípios - Ipi/Exportações | 2.773 |
| 218859910 | Retenção - Fundeb Municípios - Icms - Ec 123/2022 | 0 |
| Total | | 23.104.009 |

Fonte: SEFAZ/CECOG - Consulta Flexvision 010087

A linha “valores a repassar” no exerccio de 2023 foi adotado um critrio, constituindo-se de valores com ndices de supervit financeiro = F (financeiro) e extraorçamentria, referentes  ttulos, fundos de investimento, aplicaço financeira, distribuices e transferncias aos municpios, repartiçes, obrigaçes de curto prazo e variaçes patrimoniais aumentativas, evidencia-se nessa linha o saldo inicial das contas (114410101; 121310801; 218940199) saldo a crdito com ndices de supervit financeiro = F (financeiro) na conta contbil (218940199) e as demais contas so evidenciadas a movimentos a crdito relacionadas na tabela abaixo:

Tabela 148 - Demonstrativo dos Valores a Repassar Consolidados

(R\$ milhares)

| Cdigo da Conta | Ttulo da Conta | Valor |
|-----------------|--|-------------------|
| 122310101 | Ttulos e Valores em Enquadramento | 0 |
| 122310151 | Fundos de Investimento em Renda Fixa | 0 |
| 122310153 | Letra Financeira | 0 |
| 122312801 | Aplicaçes Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalizaço | 176.581 |
| 215150101 | Distribuico de Icms Aos Municpios | 4.279.785 |
| 215150102 | Distribuico de Icms aos Municpios - Ec 123/2022 | 0 |
| 215150201 | Distribuico de Ipva aos Municpios | 974.472 |
| 215150301 | Transferncia do IPI Exportaço aos Municpios | 13.864 |
| 215159902 | Repartiço da Cota da Contribuiço de Intervenco no Domnio Econmico - Cide | 1.349 |
| 215159904 | Repartiço da Indenizaço de Extraço de Petrleo, Xisto e Gaz | 777 |
| 218919803 | Avais, Fianças e Garantias a Pagar | 0 |
| 218919823 | Receitas a Classificar - Regularizaço Financeira | 1.151 |
| 218929801 | Demais Obrigaçes a Curto Prazo do Exerccio | 39.100 |
| 218940101 | Fundo de Manut. Des. da Educ. Bsica-Fundeb | 5.205.612 |
| 218940199 | Fundo de Manut. Des. da Educ. Bsica- Fundeb - Saldos S2GPR | 0 |
| 114410101 | Ttulos Pblicos De Emisso Do Tesouro Nacional | 0 |
| 114412801 | Aplicaçes Financeiras E Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitalizaço | 372.518 |
| 121310801 | Ttulos de Responsabilidade do Tesouro | 0 |
| 218924001 | Recursos Liberados por Vinculaço de Pagamento | 895.145 |
| 218940199 | Fundo de Manut. Des. Da Educ. Bsica- Fundeb - Saldos S2GPR | 0 |
| 499919701 | (-) Deduçes De Outras Variaçes Patrimoniais Aumentativas | 0 |
| 499919999 | Demais Receitas | 0 |
| Total | | 11.960.356 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010095

Na linha “valores a receber” no exercício de 2023 foi adotado um critério, constituindo-se de valores com índices de superávit financeiro = F (financeiro) e extraorçamentária, referentes à títulos, fundos de investimento, aplicação financeira, distribuições e transferências aos municípios, repartições, obrigações de curto prazo e variações patrimoniais diminutivas. Assim, evidencia-se neste grupo os movimentos a débitos das seguintes contas relacionadas na tabela a seguir:

Tabela 149 - Demonstrativo de Valores a Receber Consolidados

(R\$ milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Valor |
|-----------------|--|-------------------|
| 122310151 | Fundos de Investimento em Renda Fixa | 0 |
| 122310153 | Letra Financeira | 0 |
| 122312801 | Aplicações Financeiras e Investimentos de Longo Prazo - Fundo em Capitalização | 255.815 |
| 215150101 | Distribuição de Icms aos Municípios | 4.279.674 |
| 215150102 | Distribuição de Icms aos Municípios - Ec 123/2022 | 0 |
| 215150201 | Distribuição de Ipva aos Municípios | 971.936 |
| 215150301 | Transferência do IPI Exportação aos Municípios | 13.864 |
| 215159902 | Repartição da Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide | 1.349 |
| 215159904 | Repartição da Indenização De Extração de Petróleo, Xisto e Gaz | 777 |
| 218919803 | Avais, Fianças e Garantias a Pagar | 0 |
| 218919823 | Receitas a Classificar - Regularização Financeira | 0 |
| 218929801 | Demais Obrigações a Curto Prazo do Exercício | 39.100 |
| 218940101 | Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica-Fundeb | 5.208.585 |
| 218940199 | Fundo de Manut. Des. Da Educ. Básica- Fundeb - Saldos S2GPR | 0 |
| 114410101 | Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional | 0 |
| 114410105 | Fundos de Investimento em Renda Fixa | 0 |
| 114410251 | Fundos de Investimento em Renda Variável | 0 |
| 114412801 | Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Capitalização | 209.120 |
| 114412901 | Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo - Fundo em Repartição | 0 |
| 121310801 | Títulos de Responsabilidade do Tesouro | 0 |
| 365110301 | Desincorporação de Créditos a Receber | 1.267 |
| 399919998 | VPD de Ajustes Diversos | 0 |
| Total | | 10.981.487 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010097

Importante destacar que na composição deste grupo estão presentes as contas contábeis, 114410101-Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional, 114412801 Aplicações Financeiras e Investimentos de Curto Prazo Fundo em Capitalização, 121310801 Títulos de Responsabilidade do Tesouro, 122310101 Títulos e valores em enquadramento, 122310151 Fundos de investimento em renda fixa, 122310153 Letra financeira e 122312801 Aplicações Financeiras e investimentos de longo prazo Fundo em capitalização curto e longo prazo, respectivamente, que se referem a recursos financeiros dos fundos previdenciários, FPP e PREVID, aplicados em investimentos que não possuem liquidez imediata e por isso não compõem a linha Caixa e Equivalentes de Caixa.

Devido não haver uma previsão no layout da DFC de contas contábeis com essa característica de caixa e equivalentes de caixa, mas sem liquidez imediata, decidiu-se então alocar estes valores em Outros Desembolsos Operacionais, como Valores a Receber.

FC 3 - Conciliação Contábil-Financeira

O campo de Conciliação Contábil-Financeira destaca as entradas e saídas de caixa sem a correspondente execução orçamentária, onde são feitos lançamentos em contas específicas, com a finalidade que a contabilidade esteja compatível com a conciliação financeira.

Assim, estes lançamentos não se constituem como fluxos que geram entradas e saídas de caixa, e sim ajustes nas contas de caixa relativos a pendências de conciliação. Por esse motivo, tais movimentos apresentam-se fora dos fluxos operacional, de investimento e de financiamento e estão inclusos após a variação de caixa e equivalente de caixa, ajustando esta variação.

Na linha de “Saídas de Caixa a Regularizar” observa-se as saídas de caixa em que não houve a respectiva execução orçamentária (empenho e liquidação) no exercício, tais como sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas a regularizar, como tarifas bancárias debitadas em conta, como também anulação de receita de exercício anterior. Esta linha é representada pelo movimento a débito das contas contábeis demonstradas na tabela abaixo:

Tabela 150 - Demonstrativo das Saídas de Caixa a Regularizar Consolidadas

(R\$ milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Valor |
|-----------------|--|------------------|
| 113119901 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 524.229 |
| 113119902 | Pendências a Regularizar - Retenção | 8.344 |
| 113119903 | Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro para Pagamentos de Obrigações | 0 |
| 113119906 | Adiantamento Concedido Para Cobertura de Conta Bancária com Recursos Bloqueados | 3.611 |
| 113129901 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 42.091 |
| 113139901 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 9.144 |
| 113139902 | Pendências a Regularizar - Retenção | 832 |
| 113159901 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 0 |
| 113159902 | Pendências a Regularizar - Retenção | 86 |
| 113210501 | IR e CSLL a Recuperar/Compensar | 8 |
| 113810601 | Numerário em Trânsito | 3.550 |
| 113819908 | Fundo Estadual de Combate À Pobreza - Fecop | 569.144 |
| 113819909 | Valores Sob Bloqueio Judicial | 12.220 |
| 113819910 | Fundo Estadual De Equilíbrio Fiscal Do Estado Do Ceará - Feef | 43 |
| 113820610 | Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber | 2.172.906 |
| 113820611 | Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber | 22.377 |
| 113820620 | Arrecadação a Receber - Desvinculação De Receitas do Estado (Dre) | 390.347 |
| 113829902 | Arrecadação da Dre a Receber - Fora Do Sistema Dae | 99 |
| 119810101 | Sequestros Judiciais a Regularizar | 18.830 |
| 119810102 | Devolução de Saldo de Convênio a Apropriar | 22.716 |
| 119810199 | Outras VPD a Apropriar | 4.599 |
| Total | | 3.805.175 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010102

Já no grupo “Saídas de Caixa Regularizadas” registra-se as regularizações em 2023 referentes a sequestros judiciais, devolução de saldos de convênios e outras despesas que ficaram pendentes de regularização em 2022. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir:

Tabela 151 - Demonstrativo das Saídas de Caixa Regularizadas Consolidadas

(R\$ milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Valor |
|-----------------|--|------------------|
| 113119901 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 532.351 |
| 113119902 | Pendências a Regularizar - Retenção | 8.344 |
| 113119903 | Pendências a Regularizar - Adiantamentos Div Tesouro Para Pagamentos De Obrigações | 0 |
| 113119906 | Adiantamento Concedido para Cobertura De Conta Bancária Com Recursos Bloqueados | 1.521 |
| 113129901 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 42.091 |
| 113139901 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 9.144 |
| 113139902 | Pendências a Regularizar - Retenção | 832 |
| 113159901 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 0 |
| 113159902 | Pendências a Regularizar - Retenção | 78 |
| 113210501 | IR E CSLL a Recuperar/Compensar | 0 |
| 113810601 | Numerário em Trânsito | 7.859 |
| 113819908 | Fundo Estadual de Combate À Pobreza - Fecop | 582.011 |
| 113819909 | Valores Sob Bloqueio Judicial | 16.643 |
| 113819910 | Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará - Feef | 0 |
| 113820610 | Arrecadação das Entidades da Administração Indireta a Receber | 2.153.370 |
| 113820611 | Arrecadação das Entidades da Administração Direta a Receber | 22.310 |
| 113820620 | Arrecadação a Receber - Desvinculação de Receitas do Estado (Dre) | 384.288 |
| 113829902 | Arrecadação da Dre a Receber - Fora do Sistema Dae | 47 |
| 119810101 | Sequestros Judiciais a Regularizar | 7.844 |
| 119810102 | Devolução de Saldo De Convênio a Apropriar | 26.650 |
| 119810199 | Outras VPD a Apropriar | 27.812 |
| Total | | 3.823.196 |

Fonte: SEFAZ/CECOG Consulta Flexvision 010102

Nas “entradas de caixa a regularizar” evidenciam-se as entradas de valores nos extratos bancários que não foram identificados em conciliação bancária. Representando assim o movimento a crédito das contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

Tabela 152 - Demonstrativo das Entradas de Caixa a Regularizar Consolidadas

(R\$ milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Valor |
|-----------------|--|-------------------|
| 218919802 | Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora | 21.944.955 |
| 218919812 | Adiantamento Recebido para Cobertura de Conta Bancria com Recursos Bloqueados | 3.611 |
| 218919814 | Fundo Estadual de Equilbrio Fiscal do Estado do Cear - Feef | 43 |
| 218919819 | Fundo Estadual de Combate  Pobreza - Fecop | 523.333 |
| 218919822 | Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipção do Tesouro | 0 |
| 218929803 | Arrecadação das Entidades da Administraço Indireta a Repassar | 2.161.246 |
| 218929804 | Arrecadação das Entidades da Administraço Direta a Repassar | 22.377 |
| 218929820 | Arrecadação a Repassar - Desvinculaço de Receitas do Estado (DRE) | 364.787 |
| Total | | 25.020.351 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

O grupo “entradas de caixa regularizadas” representa as regularizaçes em 2023 das receitas a classificar de exerccios anteriores. Representando assim o movimento a dbito das contas contbeis demonstradas na tabela a seguir.

Tabela 153 - Demonstrativo das Entradas de Caixa Regularizadas Consolidadas

(R\$ milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Valor |
|-----------------|--|-------------------|
| 218919802 | Receitas a Classificar - Rede Arrecadadora | 21.955.024 |
| 218919812 | Adiantamento Recebido para Cobertura de Conta Bancria com Recursos Bloqueados | 1.521 |
| 218919814 | Fundo Estadual de Equilbrio Fiscal do Estado do Cear - Feef | 0 |
| 218919819 | Fundo Estadual de Combate  Pobreza - Fecop | 536.200 |
| 218919822 | Adiantamentos Diversos Recebidos - Antecipção do Tesouro | 0 |
| 218929803 | Arrecadação Das Entidades da Administraço Indireta a Repassar | 2.141.710 |
| 218929804 | Arrecadação das Entidades da Administraço Direta a Repassar | 22.310 |
| 218929820 | Arrecadação a Repassar - Desvinculaço de Receitas do Estado (Dre) | 358.728 |
| Total | | 25.015.493 |

FONTE: SEFAZ/CECOG

FC 4 - Evidenciação da comparabilidade do Saldo Final de 2022 e Saldo Inicial de 2023 nas linhas de saídas de caixa a regularizar e regularizadas

No exercício de 2022, não houve evidenciação das seguintes contas contábeis:

Tabela 154 - Demonstrativo das Contas Contábeis -pendências a Regularizar

(R\$ Milhares)

| Código da Conta | Título da Conta | Valor |
|-----------------|--------------------------------------|---------------|
| 113119902 | Pendências a Regularizar - Retenção | 14 |
| 113139901 | Pendências a Regularizar - Obrigação | 21.521 |
| 113139902 | Pendências a Regularizar - Retenção | 958 |
| 113159902 | Pendências a Regularizar - Retenção | 148 |
| Total | | 22.641 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

Esta ausência de informação gerou um desequilíbrio específico nas linhas de saídas de caixa a regularizar e regularizadas que consta na Conciliação Contábil-Financeira, provocando assim diferença entre saldo final de 2022 e inicial de 2023.

Tabela 155 - Demonstrativo do Movimento da Conta Caixa a Regularizar

(R\$ Milhares)

| Especificação | Saldo Inicial 2023 | Saldo Final 2022 | Diferença |
|---|--------------------|------------------|-----------|
| CONCILIAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA | | | |
| IV - Saídas de Caixa a Regularizar (Movimento a Débito) | 4.435.594 | 4.412.953 | 22.641 |
| V - Saídas de Caixa Regularizadas (Movimento a Crédito) | 4.353.091 | 4.330.450 | 22.641 |

Fonte: SEFAZ/CECOG

É importante salientar que não houve modificação do saldo de variação do caixa e equivalente de caixa ajustado.

Encerramos essas notas explicativas com o intuito de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis, políticas contábeis, regras e procedimentos específicos aplicados pelo governo do estado aos nossos diversos usuários. Procuramos de forma clara, sintética e objetiva englobar informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria da Fazenda e sua Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, por meio das coordenadorias de gestão financeira, de gestão fiscal e de gestão da execução orçamentária, patrimonial e contábil, respectivamente, no cumprimento de suas missões, elaborou o relatório do Balanço Geral do Estado do Ceará de 2023, o segundo elaborado no SIAFE, incluindo as análises orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das finanças estaduais.

O Governo do Estado do Ceará, no exercício de 2023, manteve o seu equilíbrio fiscal e financeiro, mesmo diante das dificuldades impostas pelo contexto econômico e social e pelas perdas de arrecadação de ICMS da LC 192/194 de 2022, mantendo os seus indicadores de endividamento bem abaixo dos limites impostos pela legislação vigente. Isto evidencia uma gestão fiscal responsável voltada para criar condições de manter organizada a máquina administrativa e atender às necessidades da população cearense.

Uma análise da Gestão Fiscal do Governo Estadual, nos últimos exercícios, mostra um considerável desempenho nas diversas ações governamentais, além de cumprimento contínuo dos limites estipulados pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com o Direito Financeiro, com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), e com os parâmetros definidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei Federal nº 4.320/64.

A manutenção desse histórico de eficiência e responsabilidade fiscal é um dever, principal objetivo e desafio a ser alcançado diante das alterações legislativas e demandas judiciais que impuseram perdas de arrecadação ao Estado, isso sem comprometer o atendimento às demandas sociais sempre crescentes. Realidade que se impõe, o desafio está lançado.

No conteúdo do Relatório desta prestação de contas procuramos mostrar o atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado TCE nas análises alusivas às Contas do Governo dos exercícios anteriores.

Este relatório reflete esse compromisso de que é possível crescer mesmo diante de um cenário econômico desafiador, trabalhando em cima da eficiência fiscal em direção a um futuro mais seguro e próspero para a população cearense.

Por fim, entendemos que o objetivo pretendido foi alcançado tendo em vista que, procuramos abordar os aspectos mais relevantes das Contas do Governo relativas ao Exercício de 2023, inseridos nos Anexos do Balanço Geral do Estado, levantados em consonância com as normas legais e pertinentes.

Fortaleza, 02 de abril de 2024.

MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais

TALVANI RABELO AGUIAR
Coordenador de Gestão da Execução Orçamentária, Patrimonial e Contábil

TAKESHI CARDOSO KOSHIMA
Coordenador da Gestão Fiscal

SAULO MOREIRA BRAGA
Contador Geral do Estado
CRC 015129/O-8 CE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA